UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

RETRATOS DE UM CENÁRIO OITOCENTISTA NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1845-1888): CRIMES E ESCRAVIDÃO

VITÓRIA
2019

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

RETRATOS DE UM CENÁRIO OITOCENTISTA NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1845-1888): CRIMES E ESCRAVIDÃO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco

VITÓRIA
2019

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

---

Americano Câmara, Raphael, 1975-

A512r RETRATOS DE UM CENÁRIO OITOCENTISTA NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1845-1888): CRIMES E ESCRAVIDÃO / Raphael Americano Câmara. - 2019.

188 f.

Orientador: Sebastião Pimentel Franco.

Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. População da Província do Espírito Santo, 1824-1872. 2. População da província. 3. Processos-crimes. 4. Proximidade entre réus e vítimas. 5. Estado civil. 6. Grau de instrução. I. Pimentel Franco, Sebastião. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

RETRATOS DE UM CENÁRIO OITOCENTISTA NA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO (1845-1888): CRIMES E ESCRAVIDÃO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor em História.

Aprovada em _____ de _____201?

_____
Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco
Universidade Federal do Espírito Santo – (UFES)
Orientador

_____
Prof. Dra. Patricia Maria da Silva Merlo
Universidade Federal do Espírito Santo – (UFES)
Membro titular

_____
Prof. Dr. José Cândido Rifan Sueth
Instituto Federal do Espírito Santo – (IFES)
Membro Externo titular

_____
Prof. Dra. Sonia Maria da Costa Barreto
Faculdade Vale do Cricaré – (FVC)
Membro externo titular

_____
Prof. Dr. Leandro do Carmo Quintão
Instituto Federal do Espírito Santo – (IFES)
Membro externo titular

AGRADECIMENTOS

Muitos falam que escrever uma tese de doutorado é um trabalho solitário. Diferentemente dos que assim pensam, acredito que este trabalho só pôde chegar a um bom termo graças à colaboração expressiva de muitas pessoas que estiveram comigo nessa caminhada de quatro anos. A todos indistintamente que cruzaram o meu caminho nessa jornada e que me auxiliaram para que essa essa fosse menos sofrida e angustiante, minha eterna gratidão.

Primeiramente agradeço a Deus que em sua infinita bondade me possibilitou ter mansidão quando um turbilhão de angústia se anunciava.

Aos colegas de doutorado pela companhia e aprendizagem, conviver com vocês foi uma experiência enriquecedora e jamais será esquecida.

Aos familiares agradeço o apoio e o incentivo irrestrito, vocês são o meu refúgio e porto seguro sempre.

Ao meu orientador pela dedicação e disponibilidade.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História pelo aprendizado durante a realização.

Aos servidores do Programa de Pós-Graduação (Filipe e Michely), pela cortesia com quem sempre nos brindam quando a eles recorremos.

Aos professores Pedro Ernesto, Patrícia e André Luis pelas inúmeras sugestões, de pronto peço minhas desculpas se não consegui ser exitoso em relação as suas contribuições.

RESUMO

Esta pesquisa busca discutir as relações sociais e cotidianas vividas na Comarca de Vitória/ES, na segunda metade do século XIX, mais precisamente, entre 1850 e 1889, por escravos e livres. Por meio da leitura de depoimentos e interrogatórios de réus, vítimas e testemunhas, retratados nos processos crimes, pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, procura entender as dinâmicas da sociedade local, verificando as relações de proximidade, amizade e inimizade, solidariedade e violência, envolvimentos afetivos que se constituíam no dia a dia de livres, forros e escravos. Utiliza, ainda, como fonte, mensagens de presidente e periódicos da Província do Espírito Santo.Como metodologia, apropria-se dos ensinamentos de Carlo Ginsburg, visando a encontrar, por meio de pistas esinais, indícios elementos que possibilitem interpretar aspectos cotidianos vividos pelos habitantes da Comarca de Vitória/ES.Conclui que a diversidade e a complexidade permeavam a vida cotidiana de livres e escravos na Província do Espírito Santo, onde a violência se fazia presente, conjuntamente, com possibilidade de uma interação mais próxima entre senhores e escravos.

Palavras-chave: Comarca de Vitória. Oitocentos. Escravidão. Crimes.

ABSTRACT

The present research aims to discuss the daily social relations experienced in the District of Vitória/ES, in the second half the 19th century, more precisely between 1850 and 1899, by slaves and freemen. By means of the reading of the hearings and testimonials of defendants, victims and witnesses, belonging to the collection of the Public Archive of the State of Espírito Santo, we seek to understand the dynamics of the local society by examining the relations of proximity, friendship, enmity, sympathy and violence, as well as the affective engagements that were established in the day by day of freemen, of slaves and of freed slaves. We have also used as sources messages from the president of the province as well as journals of the province of Espírito Santo. As for the methodology, we have aimed to take possession of Carlo Ginsburg's teachings, seeking to find, through clues, signs and indictments, elements that would enable us to interpret the daily aspects experienced by the inhabitants of the District of Vitória/ES.As our conclusion, we were able to verify the diversity and the complexity that pervaded the daily life of freemen and slaves in the province of Espírito Santo, where violence was constantly present, along with the possibility of a closer interaction between masters and slaves.

Keywords: District of Vitória. 1800s. Slavery. Crimes.

RÉSUMÈ

La présente recherche a pour objet les relations sociales entre esclaves et personnes libres, vécues au quotidien dans la Comarca (circonscription juridictionnelle) de Vitória, Espírito Santo au cours de la seconde moitié du XIXe siècle et plus précisément entre les années 1850 et 1889. À travers la lecture de dépositions et interrogatoires d'inculpés, de victimes et de témoins dans diverses procédures criminelles figurant dans le fonds des Archives Publiques de l'État d'Espírito Santo, nous cherchons à comprendre les dynamiques à l'œuvre dans la société locale en examinant les relations affectives et les rapports de proximité, d'amitié et inimitié, de violence et de solidarité qui se tissaient au jour le jour entre personnes libres, esclaves et affranchis. Nous utilisons en outre comme sources les messages des présidents de la province d'Espírito Santo et les périodiques locaux. Notre méthodologie recourt, dans la lignée de Carlos Ginzburg, à la recherche de pistes, signes et indices qui nous permettent d'interpréter les divers aspects de la vie quotidienne des habitants de la Comarca de Vitória.Nous avons pu, en conclusion, constater la diversité et la complexité de ces rapports quotidiens entre personnes libres et esclaves dans la province d'Espírito Santo, où la violence se manifestait conjointement à des formes plus intimes d'interaction entre maîtres et esclaves.

Mots-clés: Comarca de Vitória. XIXe s. Esclavage. Crimes.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – População da Província do Espírito Santo, 1824-1872 64

Quadro 2 - População da província 66

Quadro 3 – Processos-crimes 103

Quadro 4 – Proximidade entre réus e vítimas 107

Quadro 5 – Estado civil 108

Quadro 6– Grau de instrução 111

Quadro 7 – Atividades profissionais 113

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **11**
CAPÍTULO I **31**
COTIDIANO, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA **31**
1.1 CONCEITUANDO COTIDIANO: NOVA VISÃO DA HISTÓRIA 32
1.2 CONCEITUANDO VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE 38
1.3 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NA SOCIEDADE DO BRASIL NO SÉCULO XIX 40
1.4 A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE NO CÓDIGO DE PROCESSO CRIMINAL DO IMPÉRIO 43
CAPÍTULO II **58**
A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO E A COMARCA DE VITÓRIA: TRAÇANDO UMA RADIOGRAFIA **58**
2.1 INTRODUÇÃO 58
2.2 A SOCIABILIDADE NA PROVÍNCIA 62
2.3 A VIDA COTIDIANA NA CAPITAL DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO 67
CAPÍTULO III **86**
A LEGISLAÇÃO CRIMINAL NO OITOCENTOS **86**
3.1 INTRODUÇÃO 86
3.2A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E OS CRIMES ENVOLVENDO ESCRAVOS NA COMARCA DE VITÓRIA NO OITOCENTOS 89
3.3 CONHECENDO OS PERSONAGENS 102
CAPITULO 4 ..... **115**
CENÁRIOS DA ESCRAVIDÃO NA COMARCA DE VITÓRIA NO OITOCENTOS **115**
4.1 INTRODUÇÃO 115
4.2 AS OCUPAÇÕES DE ESCRAVOS E LIVRES: LAVOURA, ATIVIDADES DE GANHO, TRABALHOS DOMÉSTICOS E COMÉRCIO 116
4.2 O LUGAR SOCIAL DE LIVRES, ESCRAVOS E DA MULHER 127
4.3 O LAZER E OS DIVERTIMENTOS 133
4.4 AS BULHAS E OS DESENTENDIMENTOS 135
4.5 CRIMES CONTRA ESCRAVOS 138
CONSIDERAÇÕES FINAIS **164**
FONTES IMPRESSAS **170**
REFERÊNCIAS **173**

INTRODUÇÃO

A historiografia brasileira tem cada vez mais se debruçado nos últimos tempos sobre os estudos da escravidão no Brasil, sobretudo a partir de 1980, quando se deu uma intensa revisão desse tema. Tal corrente de estudo fundamentou-se sobretudo nas abordagens do historiador inglês Edward Palmer Thompson, que se voltou para o estudo do crime "[...] enquanto objeto histórico considerando-o como um produto das relações cotidianas" (MARTINS, 2009, p. 171).

De acordo com essa nova visão historiográfica, o escravo passa a ser visto e analisado sob a perspectiva de sujeito ativo de sua história, buscando, a partir de então, não mais exemplificá-lo como coisa, mas procurando reconstituir suas vivências, sua vida cotidiana, sociabilidades, arranjos, acomodações e ainda formas de resistência ao domíniosenhorial.

A historiografia mais atual aponta que, a partir de 1850, cresceu o número de crimes cometidos por escravos, conforme Maria Tereza Pereira Cardoso (1995). Diz a autora que, com o fim do tráfico de escravos via Atlântico, torna-se visível o crescimento do preço dos escravos e o aumento do tráfico interprovincial o que, somado à chegada de mão de obra livre, redundou em mudanças importantes nas relações entre senhores e escravos.

Historiadores, como Elione Silva Guimarães (2001), esclarecem que, a partir dessa data, tende a aumentar o número de crimes por eles praticados, obviamente,também os cometidos contra eles. Segundo a referida autora,

> Isso pode ser creditado, por um lado, a um acirramento das tensões oriundas das leis abolicionistas, e que perpassaram a comunidade cativa. Por outro, pode ser resultado da política senhorial, que tendeu a entregar o cativo criminoso para julgamento com maior freqüência, à medida que o Estado elaborava leis de moderação, regulamentando o tratamento que deveria ser dispensado aos escravos e adentrando as fazendas, procurando impor limites aos senhores de terras e de homens (GUIMARÃES, 2001, p. 18).

Ao se debruçar sobre esses crimes, os historiadores podem conhecer melhor os cenários da vida cotidiana do Brasil oitocentista, que é o que propomos em relação à Província do Espírito Santo, espaço temporal que escolhemos para realizar esta pesquisa.

Pode-se dizer que tal fenômeno acontecia por parte dos senhores, no desejo de manter à força o trabalho escravo, no caso dos escravos, a busca por maior autonomia e melhor tratamento. Assim, a divergência entre senhores e escravos acabava resultando em conflitos que, não raramente, redundavam em crimes.

No decorrer do século XIX, arco temporal desta pesquisa, sabe-se que a Justiça no Brasil começa a sofrer significativas transformações em relação ao período colonial graças à necessidade de o Judiciário se consolidar na expectativa de legitimação do Estado, especialmente em frente ao processo de Independência do Brasil, em 1822, objetivando conterocrimeeacriminalidadequetenderamacresceraparti rdesseperíodo.

Convém destacar que, com o fim do tráfico de escravos em 1850[1]e as leis abolicionistas que se estabelecem nos anos seguintes, evidencia-se o aumento dos casos de busca dos escravos por direitos de cidadania, aumentando sensivelmente os conflitos. Na opinião de Ivan Andrade Vellasco (2004), isso levou à necessidade de que as relações, que antes eram resolvidas na esfera do privado, tivessem, a partir de então, que ser mediadas pelo Estado, erigindo o Judiciário como possibilidade de resolução de conflitos e efetivação de direitos às diversas camadassociais.

A proposta desta pesquisa é – apartir do estudo da criminalidade praticada por senhores contra escravos, de escravos contra seus senhores e ainda de escravos contra outros escravos e livres – conhecero corriqueiro da vida cotidiana da população da Comarca de Vitória, "[...] seus anseios, valores, os tipos de relações que estabeleciam" (ASSIS, 2008, p. 36).

Nesse sentido, a intenção é responder aos seguintes questionamentos: seria a criminalidade uma forma de resistência cotidiana à escravidão? É possível investigar o cotidiano da escravidão a partir do estudo dos crimes praticados por e contra escravos? Que motivações e circunstâncias levavam escravos e senhores a cometer crimes uns contra os outros? Que tipos

[1] Em verdade, desde o início do século XIX havia uma pressão da Inglaterra para pôr fim ao tráfico de escravos negros via Atlântico. Tanto assim que, em 1831, foi promulgada, em 7 de novembro de 1831, a Lei Feijó, a primeira lei de proibição desse tráfico para o Brasil. Apesar da promulgação a lei não conseguiu por fim ao tráfico. Para saber mais sobre essa lei, indicamos a leitura: COTA, Luiz Gustavo Santos. **Não "só para inglês ver"**: justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais. Disponível em: <www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/viewFile/912/683>. Acesso em: 15 jul. 2016.

de crimes cometiam? Contra quem cometiam esses crimes? Como Estado e senhores se portavam em frente aos crimes praticados por escravos contra seus senhores e de senhores contra escravos? Como seria viver na Comarca de Vitória? Quais as ocupações da população da comarca?

Importa entender como a criminalidade e o controle social interferiam na dinâmica social dos escravos, visualizando formas de acomodações e conflitos. Ainda é preciso elencar os diferentes tipos de crimes cometidos, identificando formas de controle estabelecidas pelo Judiciário para conter a criminalidade, pontuando as penas impostas aos escravos e os meios e formas de evitar a generalização das ações capitaneadas pelos cativos. Porfim, é preciso reconstituir vivências de escravos e de livres com o intuito de entender estratégias de resistência à dominaçãosenhorial e ainda como os livres conviviam com a instituição escravidão.

Partimos da hipótese de que, a partir do fim do tráfico Atlântico de escravos, do incremento do tráfico interprovincial e do surgimento das leis emancipacionistas, ocorreu um processo de extensão dos conflitos na sociedade escravista do Brasil. Isso apesar desse acirramento de tensões, em que escravos e livres buscaram mecanismos de conviver com a experiência da escravidão, tendo em vista encontrar formas e alternativas para um viver cotidiano que transcendesse a violência.

Foi no decorrer desse processo que podemos dizer que se concretizou entre os escravos a compreensão dos direitos que lhes eram devidos e negligenciados por seus senhores. Esseentendimento ganha força a partir do crescimento da legislação abolicionista e resultou no aumento da criminalidade, já que,gradativamente,essas açõesacabaram contribuindo paradesagregara institucionalização da escravidão.

Essas percepções justificam a definição do período de pesquisa –de1850 a 1888 – aoque se somam as edições das leis emancipacionistas, Ventre Livre (1871),[2] Sexagenários (1885) e também o crescimento de campanhas abolicionistas, chegando até a abolição em 1888.

[2]Por essa lei também, conforme Michel Dal Col Costa (2013, p. 76), todo escravo, a partir de recursos financeiros poupados, poderia comprar sua liberdade, independentemente da vontade do seu senhor. "A Justiça cabia apenas

Esse enredo é importante, notadamente para dar continuidade aos estudos levados a efeito em nossa pesquisa de Mestrado, dedicado à análise da criminalidade, violência e cotidiano na Comarca de Vitória, entre 1845 e 1871. Agora, a perspectiva no Doutorado é trabalhar especificamente com processos criminais da Comarca de Vitória, Província do Espírito Santo, em que figurem escravos, seja na condição de réus, seja na devítimas.

Esta pesquisa se justifica sobremodo em razão de que a historiografia capixaba ainda dispensa pouca atenção à relação estabelecida entre a sociedade do século XIX e as instituições policiais e judiciárias, existindo, portanto, uma lacuna muito grande sobre o conhecimento dessa temática. É nossa intenção buscarpreencher essa lacuna, na expectativa de que o estudo possa trazer importantes contribuições para uma melhor compreensão da vida cotidiana, da criminalidade e da violência no Brasil e, em especial, na Comarca de Vitória/ES. Tudo isso, diga-se, contando com as fontes primárias escolhidas, que são os autos criminais existentes no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo onde selecionamos 29 deles que já foram levantados, digitalizados e transcritos.

Ainda para nossa pesquisa, utilizamos, como fonte auxiliar, os periódicos locais (Correio da Victoria, Jornal da Victoria, O Espírito-Santense), relatórios de presidentes da Província do Espírito Santo, todos digitalizados no site do arquivo citado e disponíveis para consulta.

A escolha por esse tipo de fonte, os processos criminais, deu-se por entendermos que nos permite enxergar o conflito como uma forma de pulsação social, "[...] uma forma reveladora de ritmo ou de dinâmica social e política, constituindo-se assim objeto por excelência da história [...]" (SOARES, 2004, p. 59).

Os autos criminais permitem ao pesquisador identificar comportamentos e códigos de valores aprovados e reprovados por determinados grupos sociais, informações essas coligidas a partir da análise minuciosa do conteúdo de cada documento. Assim, valhiamo-nos da assertiva de Algranti (1988), assegurando que os documentos policiais e judiciários, além de traçar o uso

arbitrar o valor, quando não ocorria acordo entre cativo e senhor quanto ao preço justo para a aquisição da carta de alforria". Segundo Joseli Maria Nunes Mendonça (2008), essa lei determinou institucionalizou o direito de autocompra da liberdade do escravo.

do sistema policial e do Estado no controle da população, fornecem-nos valiosas informações sobre o funcionamento da sociedade, uma vez que ilustram aspectos da vida cotidiana.

Embora saibamos que é provável queas estatísticas oficiais retratem apenas uma amostra do número real dos crimes cometidos, em comunicados à polícia e à Justiça, acreditamos que essas informações sejam ricas de modo a viabilizar uma aproximação estatística da criminalidade na Comarca de Vitória entre 1850 e 1888.Mais do que isso, permitam-nos evidenciar os cenários da vida cotidiana da comarca ora estudada.

Sobre a estatística da criminalidade, convém destacar relevante questão apontada por Antonio Luiz Paixão (1983, p.26): “[...] o problema da confiabilidade das estatísticas oficiais não se esgota na questão da subestimação do volume da criminalidade: há dúvidas também sobre a representatividade das amostras oficialmente detectadas em relação à população criminosa”.

Não nos importa, entretanto, o quantitativo dos crimes cometidos, o que queremos evidenciar é a forma como esses processos criminais fornecem indícios de como se comportavam os indivíduos em seu cotidiano, de modo a revelar detalhes da vida privada da população da Comarca de Vitória. Por intermédio da análise dos relatos inquiridos,percebermos a ocorrência de incidentes violentos, o perfil dos réus levados aos julgamentos, assim como o das vítimas. É possível, ainda, observar valores de justiça ou injustiça, crenças de todos os personagens presentes nos processos, réus, vítimas, testemunhas ouinformantes.

Como os autos criminais são o conjunto de peças produzidas pelas autoridades judiciárias, esses documentos oferecem a oportunidade de observar o viés utilizado para a construção da ordem nas cidades, em especial na vigilância dos comportamentos sociais. Dessa forma, assim como Maria de Fátima Novaes Pires (2003) realizou em sua pesquisa, esperamos que os processos-crimes possibilitem-nos reconstruir os momentos em que recaem, implícitas ou explícitas, suspeitas sobre os envolvidos, permitindo verificar os enfrentamentos e as alianças entre eles.

Nesse sentido, seguiremos os ensinamentos de Alinaldo Faria de Souza (2007), quando afirma que o processo-crime permite resgatar as falas dos personagens–réus, vítimas, testemunhas,

informantes,[3] advogados, juízes, inspetores de quarteirão,[4]promotores – possibilitandoapreender, nas entrelinhas da documentação, os testemunhos dos personagens ali presentes. Diz o mesmo autor que esse tipo de fonte, por ser umasérie contínua, é bastante elucidativo, pois nos possibilita compreender aspectos da vida cotidiana, penetrando no dia a dia dos envolvidos, "[...] desvendando suas vidas íntimas, [...] seus laços familiares e afetivos, registrando o corriqueiro de suas existências, seus valores morais, éticos, suas crenças" (SOUZA, 2007, p.19).

Os processos criminais, como diz Challoub(1990, p. 26), permitem-nos visualizar os conflitos entre grupos ou indivíduos, evidenciando, assim, a criminalidade e a violência presentes entre os habitantes da Comarca de Vitória. Possibilitam-nos, ainda, verificar como os moradores de uma dada região "[...] pensavam e organizavam seu mundo e, ao mesmo tempo, entender [como] instituíam um mundo próprio mesmo sob a violência", situações que pretendemos evidenciar com o nosso estudo.

Se, atualmente, a historiografia depende do uso de processos-crimes como fonte histórica, existem os que apontam os percalços que esse tipo de fonte apresenta. Para JoanaMaria Pedro (2011, p. 15), as fontes judiciárias permitem "[...] captar a concretude do cotidiano, perceber

[3]Menores de idade e escravos podiam prestar depoimentos mas somente na condição de informantes e não de testemunha.

[4]Segundo Wellington Barbosa da Silva (2007, p. 28), o inspetor de quarteirão era importante auxiliar da Justiça brasileira no século XIX. Apesar de longa, acreditamos que a citação a seguir nos dá bem compreensão da complexidade dessa figura no cotidiano das cidades: "O cargo de inspetor, ou melhor, de oficial de quarteirão, foi instituído, em 1827, pela mesma lei que regulamentou as funções dos juízes de paz e, posteriormente, foi abolido pela lei de 6 de junho de 1831 – quandoforam criados os postos de delegados. Estes, apesar da denominação, desempenhariam o mesmo papel de assistentes da polícia judicante. Mudava-se a denominação, mas as funções permaneciam praticamente as mesmas. Contudo, com a adoção do Código do Processo Criminal, em 1832, deu-se o inverso: o posto de delegado foi abolido e o cargo de inspetor de quarteirão foi introduzido, com qualificações e deveres redefinidos, no sistema de policiamento das vilas e cidades brasileiras. Os inspetores de quarteirão eram selecionados pelos juízes de paz entre a população dos distritos e, então, propostos à Câmara Municipal - que se encarregava da aprovação de seus nomes. Sendo considerados como "uma autoridade na porta das casas", eles deveriam ser escolhidos entre os cidadãos maiores de 21 anos, que soubessem ler e escrever e que gozassem de boa reputação em seus quarteirões - não devendo, ainda, estarem qualificados para o serviço ativo da Guarda Nacional. Recebiam uma parcela considerável de poder para coibir a prática de atos delituosos - zelando pelas propriedades e pelo sossego de todos aqueles que moravam em seu quarteirão. Para isso, como determinava o Código de Processo Criminal (art. 12º, § 2º), eles tinham autoridade para efetuar prisões em flagrante, para admoestar e, até mesmo, caso não conseguissem resultado prático com as admoestações, para obrigar a assinar "termos de bem viver" a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, viviam pelas ruas ofendendo os bons costumes e perturbando o sossego público, tais como: vadios, mendigos, bêbados, desordeiros e prostitutas. Diariamente, tinham a obrigação de enviar para os juízes de paz uma parte circunstanciada dos acontecimentos ocorridos em suas respectivas áreas de jurisdição. Em suma, os inspetores eram a primeira instância do policiamento em cada aglomerado urbano, fosse este uma vila ou uma cidade".

a trama das relações". Por outro lado, a mesma autora diz que existem os que se opõem a essa fonte, uma vez que

> [...] os casos narrados tratam-se de momentos extraordinários da vida dos acusados, dessa forma, como captar a vida do dia-a-dia? As vozes [...] são filtradas pelos escrivães, como ouvi-las? Trata-se de discursos construídos no interior de uma trama de muita tensão. Da parte de acusados e testemunhas trata-se muitas vezes de adaptar os discursos àquilo que acreditam que os homens do aparato jurídico quer ouvir, procurando fugir assim a incriminação. Como acreditar em seus depoimentos? Como ver neles a concretude do cotidiano? (PEDRO, 2011, p. 15).

Referindo-se ainda ao uso de processos-crimes como fonte histórica, Celeste Zenha (1995) diz que esses processos apresentam um conjunto de múltiplas versões, o que impossibilita chegar aos fatos,à verdade, verificando como eles aconteceram realmente.

Para Maria Cristina Martinez Sato(1995, p. 124),

> [...] não importa que as circunstâncias dos crimes sejam versões. Cada versão é formulada com o objetivo de incriminar o réu ou livrá-lo da acusação. Dessa forma, as versões produzidas, mesmo não sendo totalmente fidedignas, são dotadas de sentido e capazes de explicar os atos envolvidos. Assim, essas formulações ganham relevo à medida que são portadoras de valores culturais. Por meio da investigação das circunstâncias e motivações dos crimes e da análise das diferentes versões, podemos nos aproximar dos laços culturais existentes entre os indivíduos.

Quanto à utilização das mensagens de presidentes da Província do Espírito Santo, deparamo-nos com 36 relatórios entre os anos de 1850 e 1888. Desses, seis referem-se a "Fallas" dirigidas à Assembleia Legislativa Provincial, quatro delas abrindo a citada Assembleia e duas quando da abertura de sessão ordinária naquela casa legislativa. Encontramos, ainda, 34 "Relatórios", dos quais oito se referem à abertura da Assembleia Legislativa Provincial, onze à abertura de sessão ordinária e onze quando de transmissão docargo.

Convém ressaltar que dois motivos levavam os governantes a apresentar esses relatórios: "[...] fazer uma espécie de 'prestação de contas' à Assembléia Legislativa Provincial, em circunstâncias especiais, como, por exemplo, quando deixava aPresidência, ou em virtude da reunião anual da abertura da Assembleia" (FARIA FILHO; RESENDE, 2001, p. 81).

Por ser um documento oficial, as mensagens de governo buscavam influenciar quem as lesse. Os discursos são sempre eloquentes, mostrando o lado positivo de suas administrações e ainda apontando as dificuldades que encontravam, talvez, assim, redimindo-se por aquilo que não foi possível realizar.

Alguns relatórios eram mais minuciosos que outros.[5]Uma explicação para isso pode ser o tempo maior ou menor que o governante ficou no comando da província. Em tese, aqueles que permaneciam mais tempo no governo tinham mais "obras" realizadas.

Em geral, esses relatórios apresentavam uma estrutura muito parecida. Iniciavam-se com os cumprimentos à Assembleia Legislativa Provincial, em seguida abordavam os ramos do serviço público, que são: tranquilidade pública, segurança individual e força pública, agricultura e indústria, instrução, culto religioso, estabelecimento de caridade e saúde pública, administração de rendas, Secretaria do governo. Às vezes apareciam outros itens como: iluminação pública, estradas e obras públicas, câmaras municipais, catequese e civilização dos indígenas, colonizaçãoestrangeira.

No que se refere às mensagens de governo dos presidentes de província, buscaremos obter dados sobre os eventos criminais ocorridos, uma vez que, ao final de suas gestões, ou na abertura das legislaturas provinciais, nesses relatórios de suas administrações estavam registrados os discursos das autoridades governamentais que nos permitem evidenciar suas percepções sobre o controle da população e a preocupação com a manutenção da ordem na vida cotidiana.

Outra fonte são os jornais que circularam na Província do Espírito Santo entre 1850 e 1888.O jornal é uma fonte privilegiada para aqueles que pretendem vislumbrar o cotidiano da vida de determinados grupos sociais. Segundo Heloisa Souza Ferreira (2012, p. 13), dessa forma, "[...] é possível perceber o cotidiano, as principais discussões da época (tanto no campo político como no social), as atividades comerciais e até noções de comportamento emoralidade".

[5]Para saber sobre como eram processados esses relatórios e suas finalidades, indicamos a leitura de GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O império das províncias**: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

No entanto, atento aos que preceituam que o jornal atende a interesses de determinados grupos, acolhemos a orientação de Lilian Moritz Schwarcz(1998, p. 16), que diz que,como o jornal é um produto social, este nunca é imparcial e deve ser visualizado buscando entender "[...] como segmentos localizados e relevantes da sociedade produziam, refletiam e representavam percepções e valores da época".

De toda forma, e no cotejo de todas essas fontes, no que tange à atuação da Justiça na Comarca de Vitória, percebemos que as ações da estrutura judiciária são justificadaspelo combate dos crimes cometidos pelos grupos menos privilegiados, que são considerados potencialmente perigosos.[6]O esforço das autoridades centrava-se no sentido de evitar os pequenos delitos do dia a dia, ocasionados por comportamentos sociais criticados pelacomunidade.

Concentrando-nos mais na violência e na criminalidade, a partir de autos criminais, notadamente naqueles em que o escravo aparece como autor ou como vítima, faz-se necessária breve discussão da produção historiográfica sobre criminalidade e escravidão.

Foi a partir das décadas de 1960 e 1970 que historiadores brasileiros, rediscutindo a compreensão de Gilberto Freyre sobre relações fraternas entre escravos e senhores, apontaram, em seus estudos, o caráter da violência nos relacionamentos sociais no mundo escravista. Para essa corrente, o escravo aparece como "objeto", "coisa", não criando, dessa forma, um mundo de significados próprios.

Tal situação só era rompida quando o escravo-coisa se transformava no escravo rebelde e empreendia luta contra o sistema,por meio de fuga, morte de seus senhores, formação de quilombos ou suicídio. A partir dessa corrente historiográfica, o escravo deixava de ser submisso para ser rebelde.

Esses historiadores, entretanto, não davam significância aos arranjos, às tramas do dia a dia, ao cotidiano dos escravos que não se rebelavam e aceitavam a dominação por interesses nas

[6]Embora nos relatórios dos presidentes de província houvesse uma unanimidade em falar do caráter pacífico e ordeiro da população do Espírito Santo, havia alusão à preocupação com rebeliões de escravos. O medo da insurgência da população escrava era sim uma grande preocupação das autoridades governamentais. Sobre o medo que a população escrava causava, indicamos a leitura: AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**:o negro no imaginário das elites, século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; PINAUD, João Luiz Duboc et al. **Insurreição negra e justiça**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; OAB,1987.

acomodações, onde, na maioria das vezes, eram beneficiados, enfim a todas as formas encontradas pelos escravos no Brasil para conviver com a situação a que eram submetidos. Destacam-se, como expoentes dessa corrente historiográfica, Jacob Gorender, Ciro Flamarion Cardoso e Fernando Antonio Novaes.

Nossa opção será trabalhar com uma visão historiográfica que enxerga os escravos como sujeito histórico, buscando visualizar e conhecer o seucotidiano e suas relações com os demais segmentos sociais.

Assim, negociação, conflito, resistência, arranjos de submissão, acomodação,elementos que faziam parte da vida cotidiana de senhores e escravos serão nossa preocupação emvislumbrá-los. Não negaremos, no entanto,a dominação, nem a violência nas relações entre senhor e escravos, mas,ao fazermos isso, não estamos afirmando que tal situação impedia que o escravo criasse um mundo de significados que, muitas das vezes, era diferente daquele de seus senhores. Ao se acomodarem ao mundo em que viviam, à situação que lhe era imposta, não necessariamente estamos dizendo que isso significava que eles não se esforçassem para o sistema sofrer alterações e até para eles se tornarem desagregados. Assim, nossa referência serão os historiadores dessa corrente historiográfica como: Sidney Challoub, Silvia Hunold Lara Resende, Katia Mattoso, Leila Mezan Algranti, Maria Helena Toledo Machado.

Consoante com essa opção, concordamos com o apontado por Adriana Pereira Campos (2003, p. 20):

> A dimensão dada por essa ordem de estudos apresentou o escravo como um dos principais personagens na definição do seu destino. As estratégias escravas de luta, desde as de caráter coletivo, como os quilombos e as revoltas, até as individuais, como a família e alforria, tornaram-se objetos prioritários de reflexão por parte dos historiadores. Um novo corpo conceitual emergiu gradualmente, redefinindo o escravo como um ‘sujeito social’ capaz de posicionar-se diante da dominação senhorial, alterando ou influenciando o ‘devir’.

Cabe destacar que essa corrente historiográfica não atuou somente na década de 1980. Para Patrícia Maria Silva Merlo (2008), foi seguindo essa nova vertente historiográfica que outros autores foram despontando, como Hebe de Castro Mattos, Robert Slenes, Manolo Florentino e José Roberto Góes, todos dedicados aos estudos sobre comunidade escrava e aos processos

de negociação entre senhores e cativos, apresentando-nos, enfim, uma nova faceta daescravidão.

De acordo comMerlo(2008), aindaao analisar o Sudeste brasileiro do século XIX, a historiadora Hebe de Castro Mattos (1988,p.20) destacou:

> [...] numa sociedade escravista o processo de desenraizamento – fruto do tráfico- era usual, apresentando-se o acesso às relações familiares como a oportunidade de inserção na nova comunidade viria engendrar, para seus integrantes a possibilidade de escaparem ao estereótipo comumente associado à escravidão, ou seja, a ausência de laços familiares, o celibato, os castigos físicos e o trabalho coletivo..

Outros historiadores da mesma vertente historiográfica, como Manolo Florentino e JoséRoberto Góes, ao pesquisarem sobre a dissensão e os conflitos presentes em plantéis de escravos mais numerosos, agravados pela chegada de novos escravos vindos do Atlântico, concluíram que a existência da cooperação entre cativos, bem como entre estes e seus senhores, foi fundamental para a engrenagem do funcionamento do sistema escravista. Tal relação se deu em função dos laços parentais entre escravos.

Robert Slenes(1999, p. 38), embora apresente críticas às teses de Hebe de Castro Mattos, Manolo Florentino e José Roberto Góes, considera que, no que tange à importância do parentesco entre cativos, "[...] a construção de laços de parentes e de autonomia demandava muito tempo e as possibilidades de sucesso, num universo deveras instável, eram incertas". Para ele, os laços familiares entre escravos só eram importantes como transmissores de culturas e experiências entre gerações, entendendo que os escravos estabeleciam conflitos e buscavam minar a hegemonia senhorial, promovendo subversão erebeldia.

No Espírito Santo, a historiografia sobre escravidão ainda é incipiente. O primeiro trabalho que trata do tema foi escrito por Afonso Cláudio de Freitas Rosa (1979), importante político local e abolicionista que pesquisou sobre a Insurreição de Queimados, revolta de escravos ocorrida no distrito de Queimados, na Serra. Outro trabalho sobre escravidão é da memorialista Maria Stella de Novaes (2010) que, segundo Aloiza Delurde Reali de Jesus (2009), seguia uma abordagem social e cultural da escravidão no Espírito Santo, dando destaque a temas como a Insurreição do Queimados e ao movimento abolicionista.

Conforme Sebastião Pimentel Franco (2006, p. 209), a criação do Curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Espírito Santo, no ano 1950, e mais precisamente a partir da década de 1970.Quando os professores do Curso de História, da agora Universidade Federal do Espírito Santo, realizaram seus cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* surgem trabalhos não mais voltados para exaltação de grupos sociais. Esses estudos não se apresentavam sem rigor metodológico, focalizando o culto do saudosismo, agora eram produções pautadas pelo rigor metodológico, "[...] de um bom arcabouço teórico [...] pela exploração exaustiva das fontes [possibilitando] que muito se pudesse conhecer sobre inúmeras temáticas da História do Espírito Santo".

Embora na década de 1970 tenha crescido a produção historiográfica fundamentada no rigor científico e no trato com as fontes, o tema escravidão, ainda nessa época, só aparece de forma tangencial. Os primeiros trabalhos dedicados exclusivamente a essaquestão só surgiram nos anos 1990, com os professores da Universidade Federal do Espírito Santo Cléber Maciel e Vilma Paraíso Almada. Essa produção historiográfica promissora não teve continuidade com a morte prematura desses dois pesquisadores nessa mesma década. Esses autores, segundo Jesus (2009, p. 41), privilegiaram, em seus estudos, "[...] uma análise cultural da escravidão capixaba dando ênfase à preservação da memória escrava sob vários aspectos, inclusive com a abordagem de temas religiosos".

Outro pesquisador que também nos anos 1990 enveredou por esse caminho foi Geraldo Antonio Soares que, ao defender sua tese de Doutorado (1997), analisou as relações de sociabilidades de escravos e suas vidas cotidianas, as solidariedades e os conflitos inerentes à vida do dia a dia.

Em 2003 o tema escravidão volta a ser foco de atenção de pesquisadores da Universidade Federal do Espírito, quando a professora do Departamento de História, Adriana Pereira Campos, defende sua tese de Doutorado intitulada *Nas barras dos tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tomando, como fonte de pesquisa, autos criminais, a autora busca explorar o mundo dos escravos, visualizando suas estratégias, os conflitos e as confluências entre senhores, autoridades constituídas e escravos, permitindo visualizar que os conflitos, as negociações e as acomodações fizeram parte do pacto

estabelecido entre senhores e escravos no funcionamento das relações escravistas no EspíritoSanto.

No mesmo ano de 2003, Patrícia Maria Silva Merlo, desenvolve pesquisa sobre a escravidão no Espírito Santo entre 1800 e 1830, verificando haver uma frequência de laços familiares estáveis entre escravos, evidenciando as estratégias montadas pela escravaria local para manter a estrutura defamília.

Em 2008, Merlo retoma o tema escravidão, a partir de inventários, testamentos, livros de batismo de casamento e de óbitos, documentos manuscritos avulsos da Capitania do Espírito Santo (Conselho Ultramarino) e relatos de viajantes. Discute a formação de famílias entre os escravos do Espírito Santo, entre 1800 e 1871, afirmando que a reprodução natural permitiu ao cativo construir estruturas sociais para além daquelas constituídas pelo poder senhorial. A autora conclui, ainda, que a forma fundamental de reposição de escravos no Espírito Santo foi a reproduçãoendógena.

A primeira dissertação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo sobre a temática escravidão foi produzida por Juliana Sabino Simonato, no ano de 2008, ao trabalhar com a perspectiva da não homogeneidade social baseada na existência de apenas senhores e escravos. Fica evidenciado que essas relações eram mais diferenciadas do que comumente é estabelecido pela historiografia.

Outra importante obra que tem por foco a escravidão é o trabalho de Mariana de Almeida Picoli (2009). Tomando como fonte os periódicos existentes na Província do Espírito Santo, a autora buscou evidenciar a propaganda emancipacionista e abolicionista em Vitória. Podemos perceber, a partir de suas conclusões, que, na capital da Província do Espírito Santo, houve resistência à radicalização reformista das relações escravistas.

De porta adentro a porta afora: trabalho escravo nas freguesias do Espírito Santo (1850-1871), pesquisa de Aloiza Delurde Reali de Jesus (2009), ao tomar como fonte autos criminais da Comarca de Vitória, periódicos jornalísticos, como Correio da Victoria, Jornal da Victoria e o Espírito-Santense, apresenta os principais aspectos do trabalho realizado por escravos nas freguesias do Espírito Santo, em especial em Vitória, capital da Província, e cidades vizinhas

no período de 1850 a 1871. Apresenta, ainda, que as escravarias locais eram, em sua maioria, pequenas e médias, com equilíbrio na sua composição quanto aos sexos.

A existência de famílias escravas durante muito tempo ocultada pela historiografia brasileira e do Espírito Santo em particularjá não é mais questionada pelos estudiosos do tema escravidão que, atualmente, se concentram em investigar seus significados políticos, sociais e econômicos. O Espírito Santo, por sua íntima relação com a escravidão e por abrigar em seu território tantas áreas produtoras de alimentos tantoem pequenas propriedades quanto em grandes fazendas agroexportadoras, constitui *locus* privilegiado de análise para o entendimento das relações cotidianas na vida da escravaria e suas relações com os seussenhores.[7]

A partir de inventários *post-mortem*, registros eclesiásticos de casamento, relatórios de presidentes de província e censos, produzidos entre os decênios finais do período colonial, e a Lei do Rio Branco, responsável por libertar o ventre cativo, em 1871, Geisa Lourenço Ribeiro (2012) procurou analisar a importância da reprodução endógena entre os escravos. Isto é, focalizou a família escrava para a reprodução da sociedade escravista, sem perder de vista a iniciativa de pessoas submetidas ao cativeiro e o jogo de interessesque envolviam os enlaces e desenlacesfamiliares.

Heloisa Souza Ferreira (2013) analisa como eram feitas as construções discursivas da identidade escrava realizada conforme as convicções dos senhores, dentro de um quadro de expectativas do que eles pretendiam em termos de qualidades, virtudes e defeitos dos cativos. Para a execução desta pesquisa, a autora utiliza-se de anúncios de escravos publicados nos jornais do Espírito Santo do século XIX, como o Correio da Victoria, Jornal da Victoria, O Constitucional e o Espírito-Santense. Apesar de essa documentação se caracterizar pelo olhar de quem as escreve, ou seja, os donos dos escravos, uma análise mais detalhada permitiu à

[7]Merlo (2008) aponta que, na região central da Província do Espírito Santo, prevaleceu a produção de alimentos que serviam, em grande parte, para o consumo interno, mas seus excedentes podiam ser exportados. Nessa região tenderam a prosperar pequenos plantéis. Um percentual significativo dessa escravaria era especializado e, nessa condição, executava trabalhos de ganho. Diferentemente, na região Sul, a partir de 1850, prevaleceram as escravarias dos grandes plantéis. Essa região foi predominantemente produtora de café comercializado na exportação.

autora perceber aspectos das lutas diárias, hábitos, valores, formas de vestir, de comemorar e de reivindicar melhores condições de vida dos cativos.

Em seu trabalho, Rosani Freitas Farias (2013) analisa a família escrava em suas múltiplas facetas, para além das relações consanguíneas, incluindo os laços estabelecidos pormeio do matrimônio e do compadrio cristão. Pesquisa, ainda, o universo das relações ilícitas construídas na convivência cotidiana entre escravos, livres pobres e até mesmo senhores. Se, por um lado, o matrimônio foi o recurso utilizado para estabelecer alianças dentro do cativeiro, o compadrio, por sua vez, permitiu aos cativos estenderem seus laços de solidariedade para fora do cativeiro, abarcando escravos de outros plantéis, forros e livres. Para os casais caracterizados por desigualdades sociais e raciais,a ilegitimidade constituiu o lugar por excelência para o desenvolvimento de suas relações familiares e sexuais.

Esse trabalho evidencia também atitudes dos senhores em relação a seus escravos, especialmente no que diz respeito aos seus laços familiares em um momento muito particular: diante da morte.[8]

Em sua pesquisa, Rafaela Domingos Lago (2013) diz que o Espírito Santo, durante o Oitocentos oferece interessante material para discussão a respeito, uma vez que seu território foi marcado pela diversidade de perfis demográficos da população escrava. A partir de registros eclesiásticos de batismo, inventários *post-mortem*, relatórios de presidentes de província, mapas populacionais, censos e fundos de governadoria, a autora pretendeu identificar padrões de comportamento na formação do parentesco ritual de cativos e compreendê-los pela análise do contexto socioeconômico e cultural em que estavam inseridos. Tais tarefas permitiram detectar a influência do compadrio como elemento de formação de diversas comunidades na região central e sul do Espírito Santo.

Outro importante trabalho que elucida muito o cotidiano na vida dos escravos na Província do Espírito Santo é o de Michel Dal Col Costa (2013). Para o autor, ao longo do século XIX, diversas instâncias de poder no Brasil interagiam com as comunidades escravas por intermédio de leis elaboradas ora para o controle de suas vidas, ora para estabelecer parâmetros para a

[8]Merlo (2008) e Ribeiro (2012) apontam, em seus respectivos trabalhos, que não era incomum, quando da morte do dono e a divisão da escravaria, haver preocupação em não separar escravos de seus familiares.

liberdade cotidiana e civil. As cidades, povoados, fazendas e vilarejos foram centros de relações sociais e políticas de escravos, libertos e livres, onde tais normas, interesses e tensões, negociações e acordos marcaram o cotidiano.

Como no presente estudo propomos evidenciar a criminalidade praticada por e contra escravos na Província do Espírito Santo, entre 1850 e 1888, será necessário visualizaraspectos da escravidão que se coadunam com a atual vertente historiográfica, considerando, nessa instituição (a escravidão), os conflitos, os enfrentamentos, as negociações e as acomodações. A intenção, seguindo esse modelo historiográfico, é evidenciar o escravo como agente histórico que agia por motivações e circunstâncias, de modo a expor cenas do cotidiano e as relações sociais engendradas pelo sistema escravista, a partir da perspectiva de Edward Thompson e de SidneyChalloub.

O que seria cotidiano? Diferentemente do que pensa o senso comum, cotidiano não é apenas o dia a dia, monótono e repetitivo. Relevante, no particular, é o pensamento de Michel Certeau (2002), que entende que cotidiano se compõe de práticas ordinárias e inventivas, lugar de invenção, onde as pessoas comuns podem subverter a racionalidade do poder, por meio de uma ação engenhosa e subreptícia. Igualmente relevante é o entendimento de Agnes Heller (1992), definindo que a vida de todo homem é o cotidiano, dele fazendo parte seus sentidos, suas capacidades intelectuais, habilidades manipulativas, sentimentos, paixões, ideias, ideologias, organização do trabalho, organização da vida privada, divertimentos e descanso.

Outra autora destacada para compreender o cotidiano é Maria Odila Leite Dias da Silva (1995). Para ela, a historiografia, nas últimas décadas, tem favorecido o estudo de uma história microssocial do cotidiano, uma vez que:

> [...] a percepção de processos históricos diferentes, simultâneos, a relatividade das dimensões da história, do tempo linear, de noções de progresso e evolução, dos limites do conhecimento possível diversificam os focos de atenção dos historiadores, antes restritos ao processo de acumulação de riqueza, do poder e à história política e institucional (SILVA, 1995, p.14).

No transcorrer do século XX, as mudanças conceituais e novas formas de se estudar a História por outras possibilidades metodológicas permitiram a abertura para os estudos do cotidiano. Foi com a corrente historiográfica chamada de *Nova História* que se intensificaram“[...] os

estudos de temas como família, o papel da disciplina, as mulheres, e os significados dos gestos cotidianos. As experiências de grupos de diferentesetnias, classes e gêneros passaram a ser objeto de estudos por parte dos historiadores"(SILVA, K.;SILVA, M.,2005, p.77).

Nossa intenção é lançar um olhar sobre o cotidiano da população da Comarca de Vitória/ES, revelando situações complexas vivenciadas cotidianamente: seus relacionamentos, a afetividade, a solidariedade, a cumplicidade, os interesses econômicos e jurídicos, as estratégias para garantirem suas sobrevivências cotidianas, a subversão à ordem, anegociação, os conflitos, as acomodações e as resistências.

Não queremos enxergar apenas os hábitos e as rotinas da população da Comarca de Vitória/ES, mas também as experiências individuais e coletivas. Como assevera Matos (2002, p.26),revelar:

> [...] todo um universo de tensões e movimento com uma potencialidade de confrontos, deixando entrever um mundo onde se multiplicam formas peculiares de resistência/luta, integração/diferenciação, permanência/transformação, onde a mudança não está excluída, mas sim vivenciada de diferentes formas.

Esperamos mostrar que, no cotidiano da cidade, pessoas de diferentes estratos e etnias partilhavam valores culturais, viviam, trabalhavam juntas, apesar das diferenças sociais e raciais que, na faina diária, permitiam que relações sociais baseadas na solidariedade e na amizade fossem firmadas. Também no trabalho, na luta pela sobrevivência diária a que estavam expostos, as tensões se faziam presentes, podendo levar a irromper a violência eacriminalidade.Nãoobstanteadocumentaçãoutilizadacomofontepossibiliteconhecimento de "fragmentos de história", contraditoriamente, permite que também conheçamos histórias únicas, o que nos leva a perceber como as pessoas se portavam diante de situações diversas, de solidão, de violência etc.

Para discutir o conceito de violência, debruçamo-nos sobre o trabalho de Ruben George Oliven (1989), que afirma ter a sociedade brasileira se constituído pela presença da violência, embora essa sempre tenha sido negada no nível ideológico. Apesar do mito criado da cordialidade e pacificidade da sociedade brasileira, desde os tempos coloniais, a violência fazia parte do cotidiano da população em diferentes partes dopaís.

Para Maria Sílvia de Carvalho Melo Franco (1976), a violência era um elemento constante no Brasil, em especial nas comunidades rurais, ocorrendo mesmo entre pessoas que viviam em relações amistosas, quer fossem de parentesco,quer fossem da vizinhança. Se, mesmo entre livres e pessoas próximas, a violência era uma constante, evidentetambém, por óbvio, na relação entre escravos e senhores, em que um era propriedade do outro.

A colidência entre o direito de ter escravo como propriedade e o fato de os escravosse rebelarem em relação à sua condição gerava uma sociedade de conflitos, mesmo que,em muitos casos, houvesse uma relação de proximidade entre aspartes.

O mito da índole pacífica do brasileiro, que tanto os presidentes de província do século XIX exultavam em seus relatórios de governo, na verdade não passava de uma falácia. A violência existia, sim, e pode ser explicada porque se constituía, para as classes dominantes, como um mecanismo de dominação e, para as classes dominadas, funcionava como uma estratégia desobrevivência.

Para discutir o conceito de violência, é importante utilizar os preceitos teóricos de Norberto Bobbio e de Ivan Andrade Vellasco. Para Norberto Bobbio (2005, p. 191), violência é a "[...] intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo".É voluntária e tem por finalidade ofender e coagir a outrem. Para o mesmo autor, a violência é exercida por quem tortura, fere ou mata, "[...] quem, não obstante a resistência, imobiliza ou manipula o corpo de outro; quem impede naturalmente o outro de cumprir determinadas ações exercidas contra a vontade da vítima".Nesse sentido, é a percepção de Vellasco (2007, p. 179) para quem, nas relações escravistas, imperou a cultura da violência:

> A cultura da violência que marca a sociedade oitocentista, sociedade na qual a violência da escravidão e da ação repreessiva do Estado, com seu repertório de execuções, castigos corporais e sevícias, se aliavam a brutalidade no trato entre os homens e mulheres, o espancamento das crianças como recurso pedagógico rotineiro, a agressividade como moeda corrente das relações sociais e a valentia como premissa da honra. A violência constituía um ethos que atravessa as relações sociais, fossem verticais ou horizontais, fossem entre estranhos epróximos, entre amantes, parentes ou inimigos.

Já a criminalidade deve ser considerada, ao menos nos limites do presente estudo, como a tradução jurídica da violência, ou seja, como resultado de um ato violento que tenha relevância

para a legislação penal. Assim, esses atos, quando conduzidos aos autos criminais, passam pelo crivo do Estado que, observando os procedimentos formalizados por lei, concluirá se aquele ato violento é, de fato, um gesto de criminalidade, portanto censurado porlei.

Na organização de todos esses conceitos, foi necessário dividir a tese em quatro capítulos, precedidos de uma introdução e concluídos com as considerações finais. No capítulo primeiro, discutimos os conceitos de criminalidade, violência e cotidiano, particularizando a questão da violência e da criminalidade no Brasil do século XIX. Analisamos também o conceito de cotidiano, do viver da sociedade da Comarca de Vitória no decorrer do Oitocentos. Foi pesquisado também como o Código de Processo Criminal do Império brasileiro definia os diferentes tipos de crimes e as penas imputadas a aqueles que os cometiam.Por fim, foi analisado como os historiadores brasileiros têm se apropriado dos autos criminais para escrever a História, tanto no que se refere à produção historiográfica para outras regiões do Brasil, quanto para o Espírito Santo.

No capítulo segundo, foram evidenciadas as cenas do cotidiano da Província do Espírito Santo e da Comarca de Vitória no arco temporal definido para o estudo, buscando apresentar uma radiografia da sua realidade. Para tanto, evidenciamos os aspectos sociais, religiosos, econômicos, políticos e ainda as transformações vividas, uma vez que a província, no período do recorte temporal, passou por significativas transformações com o crescimento da produção cafeeira e a chegada de imigranteseuropeus que possibilitaramtransformaçõessignificativasnavidacotidianadaprovíncia, como o aumento da escravaria,a ocupação de vazios demográficos e o incremento da vida econômica.

No terceiro capítulo, iniciamos propriamente a discussão sobre a legislação brasileira emfrente à criminalidade na escravidão. Nesse capítulo, discutimos,especificamente,os crimes cometidos por e contra contra escravos a partir das fontes analisadas, que são os processos criminais, jornais e relatórios de presidente de província. Inicialmente, optamos por apresentar uma caracterização da escravidão no Espírito Santo oitocentista e, em seguida, abordar a violência vivienciada no cotidiano da vida escrava, elencando e quantificando os crimes cometidos contra escravos, buscando entender o discurso presente nos processos criminais quanto à percepção dos senhores, advogados, autoridades judiciárias e testemunhas.

No quarto e último capítulo, analisamos a lei e os diferentes tipos de crimes cometidos por escravos, quantificando-os, para tentar entender, a partir de suas percepções, as justificativas do acontecido, inclusive tomando como referência a obra de Maria Helena Pereira Toledo Machado, *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888.*

CAPÍTULO I

COTIDIANO, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

Tal como apontou Maria Silvia de Mello Franco (1983), em seu estudo sobre o Brasil do século XIX, a violência fazia parte da vida cotidiana da população brasileira, que buscava resolver suas pendências de forma particular, evidenciando a presença da criminalidade e da violência no cotidiano na Comarca de Vitória, Província do Espírito Santo no Oitocentos. Nesse sentido, a preocupação é discorrer sobre a temática do cotidiano, da criminalidade e da violência como parte constituinte das relações da vida em sociedade doBrasil.

Contrapondo-se a estudos anteriores, na década de 1980, historiadores inauguraram um movimento de nova interpretação da escravidão no Brasil, criticando o mito da democracia racial e indicando a violência como importante característica da escravidão brasileira. Tratava-se de escola que não considerava o escravo como um ser passivo diante da violência dos senhores, mas como definidor de seu próprio destino.

Nesta pesquisa, igualmente nos orientamos pela hipótese de que, também na Comarca de Vitória, Província do Espírito Santo, estavam presentes, no cotidiano, a criminalidade e a violência.

Entretanto, para entender o universo do cotidiano da escravidão, da violência e da criminalidade inerentes ao sistema escravista na Comarca de Vitória/ES em meados do século XIX, é importante tratar dos conceitos de cotidiano, violência e criminalidade. Assim, e posteriormente, serão abordados outros aspectos da escravidão na província capixaba, utilizando como fonte a bibliografia pertinente sobre esses temas, processos criminais e ainda os relatórios de governo provincial do EspíritoSanto.

Nessa busca pelo cotidiano, exploramos um tipo de documentação a respeito da qual podemos dizer, conforme Sharpe (1992, p. 48), que a:

> [...] real utilidade como evidência histórica repousa no fato de que seus compiladores não estavam deliberada e conscientemente registrando para a posteridade. Supõe-se

> que muitos desses compiladores ficariam surpresos, e talvez preocupados, com o uso que os historiadores recentes fizeram dos **casos judiciais**, registros paroquiais, testamentos e transações de terras [...]que registraram (grifo nosso).

Sem pretender dirigir as análises para interpretações marxistas da História, o estudo do cotidiano relaciona-se também com uma das recentes tendências da historiografia – aHistória vista de baixo – focada no cotidiano de um grupo que se encontrava, obviamente, na parte inferior da sociedade brasileira. Inclui-se, assim, na *Nova História,*que reúne, entre suas características, a oposição a uma "[...] visão de cima, no sentido de que tem sempre se concentrado nos grandes feitos dos grandes homens, estadistas, generais ou ocasionalmente eclesiásticos" (BURKE, 1992, p. 12).

1.1 CONCEITUANDO COTIDIANO: NOVA VISÃO DA HISTÓRIA

O questionamento da percepção da História apenas pelo viés político e econômico possibilitou a expansão dos estudos históricos a partir do cotidiano. Nesse sentido, a contribuição da História Social foi decisiva para que as práticas e o viver de pessoas comuns possibilitassem que se conhecessem, em maior profundidade, aspectos da vida de grupossociais.

Na verdade, essa concepção de História teria sua gênese nas *Escola dos Annales*, fundada em 1929, na França, por Marc Bloch e Lucien Febvre, que influenciaram outros historiadores por gerações seguidas. Para Jacques Le Goff(1993,p.16) um dos significativos representantes dessa vertente historiográfica, pela perspectiva dessa nova visão de História podemos:

> [...] repensar os acontecimentos e a crise em função dos movimentos lentos e profundos da história, interessar-se menos peãs individualidades de primeiro plano do que pelos homens e pelos grupos sociais que constituem a grande maioria dos atores menos exibidos, porém mais efetivos, da história, preferir a história das realidades concretas- materiais e mentais- da vida cotidiana aos fatos que se apossam das manchetes efêmeras dos jornais, não é apenas obrigar o historiador e seu leitor a olhar para o sociólogo, o etnólogo, o economista, o psicólogo, etc. É também metamorfosear a memória coletiva dos homense obrigar o conjunto das ciências e dos saberes a situar-se em outra duração, conforme outra concepção do mundo e de sua evolução.

A chamada História Social, conforme Burke (2002), consolidou-se, na França dos anos 20, com o movimento rumo a um “novo tipo de história”, orientado por dois professores da Universidade de Estrasburgo, Marc Bloch e Lucien Febvre, por meio da revista fundada por eles, *Annales d’Histoire Économique et Sociale.* Com esse periódico, eles dirigiram críticas implacáveis aos historiadores tradicionais e opuseram-se ao predomínio da História Política. Tinham o propósito de construir uma História que abrangesse todas as atividades humanas e fosse menos preocupada com a narrativa de eventos, orientando-se, prioritariamente, para a análise das estruturas.

Foi essa a origem e a orientação da chamada *Escola dos Annales* e da tendência historiográfica que posteriormente ficou conhecida como História Social e que caracterizou “[...] uma transferência de interesse por parte dos historiadores em todo o mundo, deslocando-se da história política tradicional (a narrativa das ações e das políticas dos dirigentes) para a história social” (BURKE, 2002, p. 34). Significava, desse modo, que era transportado agora para a periferia aquilo que se encontrava anteriormente no centro de interesse da História.

Foi assim que, no decorrer do século XX, mudanças conceituais e novas formas de se estudar a História por outras possibilidades metodológicas, permitiram a abertura para o estudo do cotidiano, dando origem à *Nova História* que intensificou “[...] os estudos de temas como família, o papel da disciplina, as mulheres, e os significados dos gestos cotidianos” (SILVA, K.; SILVA, M., 2005, p. 77). As experiências de grupos de diferentes etnias, classes e gêneros passaram a ser objeto de estudos por parte dos historiadores.

Conforme Dosse (1992), vê-se crescer a produção historiográfica voltada para o cotidiano a partir da década de 1960, sobretudo com Ferdinand Braudel e outros historiadores da *Escola dos Annales*, que se debruçaram sobre a História, atendo-se àvida cotidiana das sociedades do passado, centrando suas análises mais diretamente na descrição dos hábitos físicos, gestuais, alimentares, afetivos ementais.

Matos (2002, p. 22) vai além e procura relacionar o cotidiano com as transformações políticas e sociais da sociedade, asseverando:

> Contudo, a influência mais marcante parece ter sido a descoberta do políticono âmbito do cotidiano, o que levou a um questionamento sobre as transformações da sociedade, o funcionamento da família, o papel da disciplina e das mulheres, o significado dos fatos e gestos cotidianos. Assim, o renascer dos estudos do cotidiano se encontra vinculado a uma redefinição do político, frente ao deslocamento do campo do poder das instituições públicas e do Estado para a esfera do privado e do cotidiano, com um politização dodia-a-dia.

Mattos (2002, p. 22) diz ainda que a descoberta do político, no âmbito do cotidiano, permitiu "[...] um questionamento sobre as transformações da sociedade, o funcionamento da família, o papel da disciplina e das mulheres, o significado dos fatos e gestos cotidianos".

Nessa mesma linha, Mary Del Priore (2011) afirma que, muitas vezes o que consideramos de somenos importância, indigno de se conhecer, pode se constituir em importante fonte de informação. Como intuito é mostrar a diversidade das experiências vividas (PINTO, 1994), é preciso enxergar os indícios que as fontes podem evidenciar, como as pessoas comuns, anônimas e invisíveis elaboravam suas práticas cotidianas,"[...] interpretando o mundo ao seu modo e [forjando] resistências e microliberdades que se opõem às estruturas de dominação dos poderes e instituições" (SILVA, K.; SILVA, M., 2005, p. 77).

Desse modo, no contexto teórico da História Social, buscamos inserir a pesquisa, considerando que se trata de estudo intrinsecamente vinculado às influências do cotidiano que, para Michael Certeau (2002), se compõe de práticas ordinárias e inventivas. Agnes Heller (1992), ao se referir ao tema, diz que a vida de todo homem é o cotidiano, participando com todos os sentidos, capacidades intelectuais, habilidades manipulativas, sentimentos, paixões, ideias e ideologias. Afirma, ainda, a autora que a organização do trabalho, a organização da vida privada, os divertimentos e o descanso seriam constitutivos do cotidiano.

Conhecida historiadora do cotidiano na sociedade paulista do século XIX, Maria Odila Dias da Silva (1995, p. 14) declara que a historiografia nas últimas décadas tem favorecido em muito o estudo de uma história microssocial do cotidiano, uma vezque

> [...] a percepção de processos históricos diferentes, simultâneos, a relatividade das dimensões da história, do tempo linear, de noções como progresso eevolução, dos limites do conhecimento possível diversificam os focos de atenção dos historiadores, antes restritos ao processo de acumulação de riqueza, do poder e à história política einstitucional.

Referindo-se ao estudo do cotidiano dos escravos, Silva (1995, p. 15) constata que ele “[...] vem desvendando uma experiência cumulativa de improvisação, aculturação e resistência ao poder, que é nova e vem transformar a historiografia social da escravidão”. O presente trabalhoprocurará esclarecer essa “improvisação, aculturação e resistência ao poder”, avançando na pesquisa sobre o cotidiano dos escravos na cidade de Vitória, entre os anos 1841 e1870.

A partir do crescimento e da consolidação da História Social, o cotidiano ganhou nova dimensão para se tornar objeto de pesquisa. Com isso, personagens anônimos, ocultos, passaram a ter suas vozes e gestos reconstituídos, enquanto a História passava a enxergar o poder não apenas pelo viés das instituições públicas e no Estado,mas também no privado e nocotidiano.

Matos (2002, p. 22) declara que a descoberta do político, no âmbito do cotidiano, permitiu “[...] um questionamento sobre as transformações da sociedade, o funcionamento da família, o papel da disciplina e das mulheres, o significado dos fatos e dos gestos cotidianos”. Refutando a ideia de que o cotidiano é pequeno e sem importância, assevera Mary Del Priore (2011) que, muitas vezes, naquilo que é considerado de somenos importância e indigno de se conhecer, pode-se encontrar a maior fonte de informação.

Como a intenção é mostrar a diversidade de experiências vividas pelos escravos de Vitória em um determinado recorte temporal, será necessário enxergar, nos indícios que as fontes evidenciam, a maneira como as pessoas comuns, anônimas e invisíveis elaboravam suas práticas cotidianas, “[...] interpretando o mundo ao seu modo e [forjando] resistências e microliberdades que se opõem às estruturas de dominação dos poderes e das instituições” (SILVA, K.; SILVA, M., 2005, p. 77).

Uma das principais formuladoras do conceito de cotidiano, Agnes Heller(1985, p. 17) diz que cotidianoseria "[...] a vida do homem inteiro. [Em suma, seria possível dizer que] A vida cotidiana é a vida de todo homem, [...] as maneiras de pensar, as práticas morais, os ideais éticos, as formas de consciência religiosa, a arte e a ciência” . Para a mesma autora, a vida se divide em atividades cotidianas (objetivada) e atividades não cotidianas (subjetivadas). Todo homem nasceria no cotidiano, mas, ao produzir reflexões teóricas, filosóficas, artísticas e

políticas, estaria na dimensão não cotidiana que, por sua vez, tem origem no próprio cotidiano. Pode-se dizer, então, que Heller (1985, p. 17-18) define cotidianocomo:

> A vida cotidiana é a vida do homem inteiro; ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se 'em funcionamento' todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias. O fato de que todas as suas capacidades se coloquem em funcionamento determina também, naturalmente, que nenhuma delas possa realizar-se, nem de longe, em toda a sua intensidade. O homem da cotidianidade é atuante e fruidor, ativo e receptivo, mas não tem nem tempo nem possibilidade de se absorver inteiramente em nenhum desses aspectos; por isso não pode aguçá-los em toda a sua intensidade.

Ainda em Agnes Heller (1985), para entender o cotidiano, é necessário que o concentro seja trabalhado por meio de uma abordagem "construtivista-dialética", em que os indivíduos que compõem os grupos sociais, os sujeitos da História, sejam visualizados em sua temporalidade (passado, presente e futuro), em uma perspectiva de que isso ocorre num processo de transformação individual e coletivo:

> [...] nenhuma sociedade pode existir sem que o homem particular se reproduza, assim como nada pode existir sem reproduzir-se simplesmente. Por conseguinte, em toda sociedade há uma vida cotidiana e todo homem, seja qual for seu lugar ocupado na divisão social do trabalho tem uma vida cotidiana (HELLER).

Assim, a intenção é lançar um olhar sobre o cotidiano não só dos escravos, mas também de toda a população da cidade de Vitória, revelando situações complexas vivenciadas cotidianamente: seus relacionamentos, afetividade, solidariedade, cumplicidade, interesses econômicos e jurídicos, estratégias para garantir suas sobrevivências, subversão à ordem, negociação, conflitos, acomodações, resistências.Tal análise permitirá entender o sentido geral da pesquisa, que é o da escravidão, e seu relacionamento com a criminalidade e a violência na Província do Espírito Santo, entre 1841 e1871.

Nos discursos de realidades cotidianas diferentes e simultâneas, é preciso procurar, a partir de fragmentos, de que forma essas realidades se enredam e dialogam umas com as outras. Desse modo, conforme recomenda Silva (1983, p. 32), é precisoevidenciar "[...] o confronto do espaço das normas, dos papéis formais prescritos com o dia a dia de improvisação informal e aleatória. De um lado, devassas, processos, e toda uma legislação repressiva que não podia ser aplicada na prática; de outro, resquícios de uma autonomia tolerada [...]".

Faz-se importante ressaltar que, com esse objetivo, não é possível apenas enxergar os hábitos e as rotinas da população de Vitória, mas também as experiências individuais e coletivas, como assevera Matos (2002, p. 26):

> [...] todo um universo de tensões e movimento com uma potencialidade de confrontos, deixando entrever um mundo onde se multiplicam formas peculiares de resistência/luta, integração/diferenciação, permanência/transformação, onde a mudança não está excluída, mas sim vivenciada de diferentes formas.

Desse modo, conforme Michel de Certeau (2002), é imprescindível evidenciar o cotidiano como lugar da invenção, onde as pessoas comuns podem subverter a racionalidade do poder por meio de uma ação engenhosa e subreptícia.

Daí ser preciso revelar que, no cotidiano da cidade, pessoas de diferentes estratos e etnias partilhavam valores culturais. Viviam, trabalhavam juntas, apesar das diferenças sociais e raciais.Na faina diária, relações sociais, baseadas na solidariedade e na amizade, eram firmadas, como também na tensão do trabalho, na luta pela sobrevivência a que estavam expostas, as tensões se faziam presentes, podendo levar à eclosão da violência.

Não obstante a documentação utilizada como fonte permitir conhecimento de "fragmentos de história", contraditoriamente, também autoriza conhecer histórias únicas, o que noslevará a perceber como as pessoas se portavam diante de situações diversas, como a solidão e a violência.

Ao buscar recuperar aspectos da vida cotidiana da população de Vitória, capital da Província do Espírito Santo entre 1841 e 1871, será possível conhecer o corriqueiro de suas existências que, na interpretação de Beatriz Kushnir(1996, p. 32), é significativo, "[...] pois esses momentos nos permitem enxergar as relações de amizade e inimizade, de parentesco, de vizinhança, os padrões familiares, a organização de trabalho pela sobrevivência, as confissões e as tensões sociais", podendo-se, assim, obter uma melhor interpretação dopassado.

1.2 CONCEITUANDO VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

Estudiosos da questão da violência no Brasil afirmam que, embora historicamente a sociedade brasileira tivesse sido construída com a presença constante da criminalidade e da violência, "[...] estas tem sido sistematicamente negadas a nível ideológico" (OLIVEN, 1989, p. 13). Para ele, a negação da existência da violência e da criminalidade resultou na criação da ideia da índole pacífica do povo brasileiro, o que contribuiu para que, dessa forma, fossem sempre escamoteadas as manifestações de violência no passado ou no presente, constatadas na realidade cotidiana da população em diferentes localidades dopaís.

Na tentativa de explicar o fenômeno da negação ou do escamoteamento da presença da violência e da criminalidade na sociedade brasileira, Oliven (1989, p. 15) afirma que isso ocorre pelo fato de não termos informações fidedignas sobre esses fenômenos sociais ou, ainda, pelo "[...] fato de estatísticas sobre violência serem produzidas com base em informações da polícia que define criminalidade e violência com critérios próprios que frequentemente levam em consideração seu interesse em maximizar a ocorrência de certos tipos de comportamentos[...]".

Ao nos debruçararmos sobre a fala dos presidentes das províncias brasileiras no decorrer do século XIX, encontramos discursos presentes em seus relatórios de governo que tentam impor a ideia de uma índole pacífica dos habitantes provinciais do Brasil e muito especialmente do Espírito Santo. Mas essas falas não passavam, muitas vezes, de uma falácia. Já ao tempo da dissertação de mestrado, foi necessário explicar que a violência foi uma realidade na sociedade brasileira do século XIX, "[...] em razão de que esta [se] constituía para as classes dominantes como um mecanismo de dominação e para as classes dominadas funcionava como uma estratégia de sobrevivência" (CÂMARA, 2013, p. 106).

Conforme Jacqueline Russ (1994), trata-se de um conceito ambíguo, ao mesmo tempo negativo e positivo, analisado por Marx e Engels de uma perspectiva histórica e exaltando as virtudes edificadoras da violência. Na contemporaneidade, Jean Paul Sartre tambémfezreflexõessobreaviolênciaoquadrodahistória.ParaEngels(apud RUSS,1994, p. 310), a violência é "[...] a parteira de toda velha sociedade que carrega uma nova nos seus flancos". ConformeRuss (1994, p. 310), "A violência não é um meio entre outros para atingir

o fim, mas a escolha deliberada de atingir o fim por *qualquer meio*". Para Russ (1994, p. 310), entretanto, define-a como um "[...] recurso à força, para submeter alguém (contra sua vontade); exercício da força, praticado contra odireito".

Na tentativa de explicar o conceito de violência, Norberto Bobbio (2005, p. 191)diz que é a "[...] intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo", voluntária e tendo, por finalidade, ofender e coagir a outrem. Para o mesmo estudioso, a violência é exercida por quem tortura, fere ou mata, como também por "[...] quem, não obstante a resistência, imobiliza ou manipula o corpo de outro; quem impede naturalmente o outro de cumprir determinadas ações [sendo] exercida contra a vontade da vítima"(BOBBIO, 2005, p. 192).

Assim, conforme conceituação de Bobbio (2005), a violência diferencia-se da coerção e da manipulação, uma vez que, quando se utiliza a coerção ou a manipulação, se usa o poder, obrigando o outro, de forma velada ou não, a assumir uma conduta que não deseje. De qualquer modo, tanto na coerção quanto na manipulação, a violência estápresente.

Desse modo, "[...] pretendemos tratar da violência no sentido *lato* apontada por Bobbio (2005), mas também trataremos da coerção e da manipulação, por entendermos tão qual o teórico que estamos utilizando [Bobbio], que estes são também tipos diferenciados de violência"(CÂMARA, 2013, p. 106).

Muitas vezes a violência pode conduzir à prática de crimes. Russ (1994, p. 56) considera o crime como uma "[...] violação grave das regras e leis admitidas por uma sociedade" e cita a definição de Kant que afirma tratar-se de uma transgressão que está ligada à consciência, o que acrescenta uma variante ao conceito de Russ: não é só uma transgressão, mas ela precisa ser deliberada econsciente de que se estátransgredindo.

Põe-se, então, a pergunta que vale para a sociedade brasileira da segunda metade do século XIX: em que medida se praticavam aí a violência e a criminalidade, no âmbito dessa conceituação? É o que buscaremos elucidar no próximo segmento, a fim de, posteriormente, entender a violência e a criminalidade no regime de escravidão, na cidade de Vitória, no recorte temporal proposto para esta pesquisa.

1.3 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NA SOCIEDADE DO BRASIL NO SÉCULO XIX

A forma como se constituiu a colonização do Brasil, pautada em uma estrutura agrária, latifundiária e escravocrata, com falta de centralização administrativa e com constituição de grandes latifúndios e dispersão geográfica, segundo Eni Mesquita de Samara (1989), fez com que a resolução dos problemas relacionados com os grupos sociais dos tempos coloniais fosse efetivada, em sua maior parte, no campo privado e não público.

Da mesma forma pensa Carla Maria Junho Anastasia (2005), ao afirmar que a dimensão grandiosa do Brasil e a forma como foi instituída a colonização sob o domínio dos grandes latifundiários fizeram com que a Coroa Portuguesa permitisse funcionar em sua colônia brasileira uma dinâmica interna, voltada para o estabelecimento de uma ordem privada e caracterizada pela ausência ou ineficácia da máquinaadministrativa.

Embora não seja possível afirmar que, no Brasil do século XIX, imperasse uma desorganização que conduzisse ao não funcionamento das leis, tampouco é possível dizer que a população brasileira do Oitocentos era propensa à criminalidade e à violência.É admissível, no entanto, afirmar que a violência era, com muita frequência, o caminho para se resolverem questões sem interferências doEstado.

Dessa forma, e como assevera Franco (1976), a violência fazia parte de um ordenamento que era aceito socialmente e legitimada por um grupo social. A violência no Brasil teria sido incorporada como conduta social válida, daí porque a valentia era uma das formas possíveis de se resolverem os conflitos, muitas vezes para que a honra fosse preservada.

Partindo dessa premissa, podemos afirmar que, para entendermos a violência brasileira do século XIX, é preciso compreender os valores e os significados dos diversos conceitos de violência para os diferentes grupos sociais. Assim, será possível entender a diferença que existia entre o que pensava a população acerca da violência e da criminalidade e o quepensavamasautoridadesdetentoresdopoder.AlyssonLuizFreitasdeJesus(2007, p. 22) alerta sobre isso, quando relaciona a violência do Oitocentos com o universo cultural da época:

> Ao recorrer à força para resolver seus conflitos quotidianos, os homens [e as mulheres] do século XIX não estavam assumindo uma atitude de resistência à ordem estabelecida, mesmo que, inicialmente, fossem vistos dessa forma pelas autoridades. Seus atos eram, na maioria das vezes, impulsos, guiados por um código de honra que legitimava esses atos violentos. Assim a explicação para o comportamento dos atores envolvidos em situações de violência deve serbuscada em seus universocultural.

É possível dizer que, no século XIX, a violência exercia um caráter de naturalidade, sobretudo quando se fazia necessária para resolver as desavenças, sem esquecer o foco de violência, de crimes, de disputas e conflitos cotidianos que ocorriam e eram resolvidos com o uso da força. Reagir aos desafios e às provocações era questão de honra, condição essencial para a afirmação do indivíduo perante o grupo social do qual fazia parte.

A violência e a criminalidade ocorriam também contra pessoas que tinham ou tiveram relações amistosas, de modo que os crimes praticados e a violência exercida sobre membros da Comarca de Vitória aconteciam cotidianamente entre vizinhos, amigos, conhecidos, parentes-sanguíneos ou nãocasados, amasiados ou conhecidos. Ou seja, quase sempre entre pessoas que conviviam proximamente.

Desse modo, era bastante recorrente a violência de senhores contra escravos, o que se entende, sobretudo em função da proximidade entre eles, já que os escravos eram, legalmente, considerados propriedade de seus senhores. Entretanto, também é perceptível a existência da violência de escravos contra seus senhores, conforme demonstrado em capítulos posteriores.

Nesse sentido, tratando especificamente da violência cotidiana na vida dos escravos, Regina Célia Lima Caleiro (2006, p. 185) comenta:

> No século XIX, o Império criava novas expectativas de convívio para a população, mas, no contexto social da escravidão, o cenário público era, antes de tudo, o palco da banalização da violência. As sevícias que se projetavam das senzalas para as ruas sujeitava os olhos da população aos horrores inerentes ao sistema escravocrata.

Castigar escravos era usual e legitimado social e juridicamente. Em muitas ocasiões, os castigos eram aplicados de forma “pedagógica”, vistos como justos e corretivos, muitas vezes com o objetivo de intimidar outros escravos e levá-los a não cometer os mesmos “deslizes”. É nesse sentido que Silvia Hunold Lara Resende (1988, p. 72) afirma que os castigos serviam “[...] para educar, dominar, ordenar o trabalho, o castigo físico impunha-se como algo

perfeitamente ‘natural’ [...].Uma ‘naturalidade’ que, também ela foi essencial à continuidade do escravismo, à reprodução da relação senhor- escravo”.

Desse modo, os castigos e as sevícias não eram incomuns. Não afirmamos que toda relação entre senhores e escravos pautou-se unicamente pelo uso da força bruta e da violência. Os senhores sabiam que castigar excessivamente poderia levar o escravo à morte e com isso à perda de seu investimento. Sabiam, ainda, que seus escravos poderiam se contrapor aos castigos, fugindo ou atacando-os. Existem referências a esse tipo de procedimento nas mensagens de presidência da Província do Espírito Santo, mencionando escravos que assassinaram seus senhores, como também senhores que assassinaram seus escravos. Por exemplo, em 1857, o Presidente da Província, Barão do Itapemirim (RELATÓRIO, 1857, p. 11), relata um violento crime praticado contra uma escrava: “Em 26 do mez de fevereiro próximo findo deu-se um homicídio em Itabapoana, Maria Francisca do Espírito Santo e Maria Luiza do Sacramento, mandarão amarrar uma escrava e a matratarão com pancadas e fogo de modo que a victima teve de succumbir (grafia daépoca)”.

Nesse mesmo sentido, em 1856, o presidente da província, José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, notificou um ato de violência e um crime de escravos contra seu senhor: “Durante minha administração apenas um acontecimento ocorreu digno de nota contra a segurança individual. O lavrador Joaquim Alves de Vasconcellos [...] foi assassinado a 17 de novembro ultimo por dous de seus escravos, que logo se evadirão [...]” (RELATÓRIO, 1856, p. 4).

Também no Espírito Santo, podemos constatar, com base em depoimentos dos presidentes de província, que a violência e a criminalidade se achavam presentes no cotidiano das relações senhores e escravos.

Embora, conforme afirmado, fosse comum na sociedade brasileira do Oitocentos a resolução de desavenças por meio da violência e da criminalidade, podemos perguntar com justeza sobre o modo como o setor público tentava resolver essas questões que, em muitos casos, eram assim levadas para soluções privadas. Ou seja, o que estabelecia, para as questões de violência e criminalidade, o Código de Processo Criminal doImpério?

1.4 A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE NO CÓDIGO DE PROCESSO CRIMINAL DO IMPÉRIO

Entre 1841 e 1871, arco temporal de nossa pesquisa, ocorreu substancial alteração noCódigo de Processo Criminal do Império. Trata-sede modificações nas legislações judiciárias da época, responsáveis pela criação de novas formas de controle social, adaptando-as às inspirações da Constituição de 1824.

O ideário liberal introduzido na Constituição de 1824 resultou em que o Código Criminal de 1830, sancionado por D. Pedro I, em 16 de dezembro de 1830, e o Código Processual Criminal de 1832, foram criados, conforme afirma José Murilo de Carvalho (2009), com o objetivo de assegurar a ordem social brasileira. A partir desses dois códigos, sobretudo do Código Criminal de 1830, fica instituída a tentativa política de controle social, com o objetivo de manter a ordem institucional nas províncias brasileiras. A Criação do Código Criminal de 1830 revogou as Ordenações Filipinas que eram a principal fonte do Direito aplicável no Brasil.

Convém ressaltar que o Código Criminal de 1830 não foi criado para conter a violência ou a criminalidade, mas, sim, para estabelecer um proceder legalmente previsto na legislação processual do império, em suas formalidades elementares, para entregar ao corpo de jurados a solução daquela lide penalespecífica.

Duarte (2015) afirma que o Código Criminal de 1830 apresentava características liberais e se inspirava tanto na doutrina utilitária de Bentham quanto no Código Francês de 1810 e no Napolitano de 1819. A nova lei procurava esboçar a individualização da pena, prevendoa existência de atenuantes e agravantes e estabelecendo julgamento especial para menores de 14 anos. Após acalorados debates entre liberais e conservadores, foi estabelecida a pena de morte, visando a coibir a prática de crimes pelos escravos. Fica evidente que o Código Criminal de 1830 tinha uma preocupação grande com a violência cometida por escravos contra seus senhores, até estabelecendo a pena de morte a escravos que cometessem delitos mais graves, como o de crime contra senhores.

Segundo o Código Criminal de 1830, eram estabelecidas penas (PIERANGELI, 2001) de acordo com os delitos cometidos, a saber:

a) morte pela forca, inadmitindo rigores na execução, aplicada contra cabeças deinsurreição e em determinadas hipóteses de homicídios;

b) galés, que eram aplicadas como comutação da pena de morte ou (em grau mínimo) para os crimes de perjuro, pirataria ou de ofensa física irreparável, da qual resultasse aleijão ou deformidade. Os punidos com ela deviam andar com calceta no pé e corrente de ferro, além de serem obrigados a trabalhos públicos;

c) prisão, pena estabelecida à quase totalidade doscrimes;

d) banimento, que consistia em autêntica *captis diminutio do status civitatis*, privando o condenado dos seus direitos de cidadão, além de impedi-lo de residir no território do império;

e) degredo, que obrigava o punido a residir em determinado lugar.Por certo tempo, estava cominada para réus que cometessem estupro de parente em grau que não fosse admitida dispensa para o casamento ou para quem, sem legitimidade ou investidura legal, exercesse comando militar ou conservasse a tropa reunidaabusivamente;

f) desterro, que consistia na saída do condenado do local onde foi praticado o delito, do de sua principal residência e do ofendido. Era aplicada nas hipóteses de conspiração, abuso de autoridade, crime de estupro e de sedução de mulher com menos de 17 anos;

g) perda de exercício dos direitos políticos;

h) perda do emprego público, no caso de funcionários que cometessem os crimes de prevaricação, de excesso ou abuso de autoridade;

i) açoites, estes só podendo ser aplicados aos escravos, desde que não condenados à pena capital ou de galés, ou ainda por crime de insurreição;

j) multa com pagamento de pecúnia.

É possível considerar a violência um vetor social muito mais amplo que a criminalidade, o que permite evidenciá-la como um traço rotineiro na vida das pessoas que viviam nesse recorte temporal, uma vez que ela era vista por essa sociedade como pertencendo à ordemnatural.

Segundo Zahide Machado Neto (1977), o Código Criminal de 1830, nascido de inspiração constitucional, debatido em um parlamento composto por onze militares, seis bacharéis, quinze sacerdotes, dois médicos, um advogado e três doutores, fortalecia o suplício dos corpos cativos, em desacordo com os ideais que emprenhavam a norma que o conduziu à luz, qual seja, a Carta Constitucional de 1824. Nesse sentido, Vera Malguti Batista (2003, p. 135), fazendo referência à influência da Carta de 1824, afirma ser ela

> [...] marco de referencia que o Código Criminal do Império de 1830 é promulgado, na esteira do medo das insurreições, nas expectativas de que à nação independente de 1822, sobreviessem os direitos plenos de seu povo mestiço, nas contradições entre liberalismo e escravidão, na necessidade de unificação territorial e centralização dos poderes imperiais.

O Código de Processo Criminal de 1830 previa estrutura organizacional que preservava direitos constitucionais e regulamentava instituições. A figura do juiz de paz passou a ser regulada, ao tempo em que são criadas as estruturas essenciais do aparato judiciário brasileiro, composto, a contar de então, dos escrivães, inspetores de quarteirão, oficiais de Justiça, cada qual responsável pela repressão e controle social dentro de um sistema processual legalmente estabelecido e antevisto.

A criação do Código Criminal de 1830 efetivou uma política de controle social e, de certa forma, acabou contribuindo para a manutenção da ordem nas províncias brasileiras. Convém, no entanto, destacar que, de certa forma, a legalidade preceituada pelo código era prejudicial aos estratos inferiores da sociedade, uma vez que,ao buscar solucionar os conflitos, os segmentos sociais inferiores eram preteridos em relação aos estratos mais abonados economicamente.

Em 1832, surge o Código de Processo Criminal. Segundo ArionMergár (2006) esse Código adotou procedimento criminal misto, cabendo aos juízes de Paz e juízes de Direito poderes de inquirição. O art. 74 previa que a ação pública penal podia ser instauradapelos cidadãos ou por

denúncia formulada por um promotor de Justiça. Já o juiz de Direito, de acordo com os arts. 138 e 141, podia instaurar ação penal pública.

Conforme os arts. 134 e 145, o processo era ritualizado em fases. A primeira delas era o processo sumário, após a contemplação da formação de culpa. Nessa fase, era verificada a tipicidade cometida por meio do auto de corpo de delito, cotejando com outras provas, apurando-se, assim, a responsabilidade do autor do delito. Segundo o art. 12,§ § 2º e 4º, e os arts. 134 , 138 e 141, cabia ao juiz de paz elaborar o auto do corpo de delito, seja por perícia, quando havia vestígios, seja por declaração de duas testemunhas. Nessa etapa, eram ouvidas entre duas e cinco testemunhas, e o suspeito podia assistir ao auto. Caso desejasse, podia contraditar as testemunhas. De acordo com o art. 142, nessa fase, o acusado podia ser interrogado, não sendo plena a defesa, nesse momento. Em seguida, a denúncia era aceita ounão.

Os arts. 228 a 274 estabeleciam a segunda fase, que se iniciava após a formação de culpa. Constituía-se a formação do júri de acusação, que era composto por 23 membros sorteados. Esse júri deliberava sobre a admissibilidade da acusação, proferindo decisão que poderia ser pela aceitação ou recusa da acusação. Não aceita a acusação, cabia ao juiz de Direito, declarar nula a peça acusatória. No caso da aceitação, os arts. 228 a 254 preceituavam o oferecimento do libelo pelo acusador público ou particular e a notificação do acusado para julgamento.

Na terceira fase, conforme preceituavam os arts. 255 a 274, ocorreria o julgamento. Nesta fase, comportava a defesa e o contraditório pleno pelo júri de sentença, presidido por um juiz de Direito e composto por 12 jurados. Aqui se realizavam os interrogatórios de testemunhas e réu, com debates e julgamento com votação dos quesitos sobre materialidade, autoria, reincidência, grau de culpa e possibilidade de indenização. A sentença era proferida logo em seguida. As decisões teriam que ser tomadas por 2/3 dos integrantes do júri, exceto no caso de sentença de pena de morte, que tinha que ser aprovada à unanimidade. Para qualquer sentença, cabia apelação, que era feita para a Relação do Distrito, quando havia divergência da sentença proferida com overedicto dos jurados e erro na aplicação dapena.

A lei de 3 de dezembro de 1841reformulou o Código de Processo Criminal, retirando o sistema processual penal dos trilhos constitucionais, até então preservador de direitos germinais do

indivíduo, notadamente pelo nascimento de um proceder dialético presididoporjuizdepazeleito,cujasdecisõesestariamsujeitasaosrecursos dirigidos ao colegiado denominado Juntas de Paz, constituído de ao menos cinco membros, podendo chegar a dez componentes.

Sobre os juízes de paz, é possível afirmar que eram dirigentes da instrução criminal a partir da prisão, de forma que o crime era, desde o liminar, investigado por esses agentes, considerando a supressão do cargo de delegado de polícia pelo próprio Código de 1832.No lugar desse posto, tem-se a criação do cargo de inspetor de quarteirão, sumamente responsável pelo controle social imediato e pelas prisões em estado flagrancial de tudo, cientificando os juízes de paz.

Existiam instâncias diferentes, destinadas à prisão e à persecução da verdade. Esse sistema sucumbiu em frente à deformação nascida da lei de 3 de dezembro de 1841, que reviveu a figura do delegado de polícia e lhe conferiu as atribuições dos juízes de paz. Aí reside, a nosso ver, a miscelânia de competências, os deveres de inspeções, prisões, investigações e condenações, transformando a força policialesca em mecanismo de controle e punição primeva dos acusados.

O cargo de juiz de paz, criado pela Carta de 1824, com evidente espírito conciliador prévio de demandas, regulamentado pela Lei de 15 de outubro de 1827, ganhou relevo com o Código de Processo Penal de 1832 e, logo em seguida, foi reduzido às funções originárias pela lei reformadora de 1841. Nesse mesmo ritmo de mudanças, ressurgiu o cargo de delegado em 1841, então extinto pela lei processual penal.Criou-se o de subdelegado e a estes e ao chefe de policia se conferiu o poder pleno no processo criminal.

Vemos, assim, que os ideais da Carta Magna de 1824 foram desconsiderados no Código Criminal de 1830, minimamente absorvidos no Código de Processo Criminal de 1832, e rechaçados por completo com a Lei Reformadora n°261, de 3 de dezembro de 1841. A loquacidade legislativa era evidentemente inconciliável com o parco acesso da população e das autoridades aos ditames legais, de modo que as aspirações democráticas ou não dessas normas pouco influíam na rotina agastada e cruenta do sempre repulsivo processo penal. É assim dentro dessa legislação penal que se deve entender a violência e a criminalidade relacionada com a escravidão na Província do Espírito Santo, entre 1841 e 1871.

A pesquisa tentará desortinar os autos criminais nos quais os escravos eram vítimas, e também autores, de crimes cometidos por seus senhores, contra outros escravos e contra pessoas livres de modo geral.Portanto, faz-se necessário um breve balanço historiográfico da produção sobre os temas, notadamente quanto ao uso de processos-crimes para o estudo da História e ainda sobre criminalidade e escravidão.

O uso de fontes criminais para o estudo da temática escravidão vem, ao longo das últimas décadas, se tornando uma realidade na historiografia. As transgressões penais, tal como preceitua Boris Fausto(1984, p.17), possibilitam ao historiador "[...] apreender regularidades que permitam perceber valores, representações e comportamentos sociais [...]".

Dessa forma, é possível afirmar que os processos-crimes possibilitam identificar comportamentos e códigos de valores, sejam eles aprovados, sejam reprovados socialmente. Por meio deles, podemos ter informações sobre o funcionamento de um dado grupo social, pois podemos conhecer aspectos da vida cotidiana. Possibilitam, ainda, verificar como o aparato do Judiciário era utilizado para controle (ALGRANTI, 1988).

Nesse sentido, é inevitável concordar com Geraldo Antonio Soares(2004, p. 59), quando afirma que os autos criminais nos permitem enxergar os conflitos como forma de pulsação social, "[...] uma forma reveladora de ritmo ou de dinâmica social e política, constituindo-se assim objeto por excelência da História [...]".

Os autos criminais, como assevera Maria Helena Toledo Machado(1987), permitem que se descortinem aspectos da vida social de uma comunidade, suas relações de amizade e parentesco, de vizinhança, os padrões familiares e a organização de trabalho. Esse recurso "[...] conduz o historiador, em primeira instância ao crime, e deste a sua remontagem, no quadro das tensões sociais que o geraram e na multiplicidade de eventos que o qualificaram como ato social" (MACHADO, 1987, p. 23).

Ao resgatar as falas dos personagens presentes nos autos, réus, vítimas, testemunhas, advogados, inspetores de quarteirão, promotores, é possível, no dizer de Alinaldo Faria de Souza(2007), compreender aspectos da vida cotidiana, isso porque, por meio das falas

coligidas, pode-se desvendar o corriqueiro de suas vidas íntimas, seus laços familiares e afetivos, suas crenças e valores morais e éticos.

Na mesma linha de pensamento, César Múcio Silva(2004, p. 12) diz que os processos-crimes, por registrarem os relatos de diversos agentes acerca de um mesmo fato, possibilitam visualizar, mesmo que de forma indireta, "[...] impressões carregadas de significados, o cotidiano das relações existentes entre esses personagens, além de tornar expostos normas e valores sociais".

O fato de os processos criminais apresentarem múltiplas versões possibilita,em nosso entender,verificar como o fato aconteceu realmente.Nesse sentido, concordamos com Maria Cristina Martinez Sato(2001, p. 45)quando diz que não importa que as circunstâncias do crime tenham versões diferentes, cuja finalidade seria incriminar ou livrar o réu da condenação.Dessa forma, as versões produzidas, mesmo não sendo totalmente fidedignas, são dotadas de sentido e capazes de explicar os atos envolvidos. Assim, essas formulações ganham relevo à medida que são portadoras de valores culturais. Por meio da investigação das circunstâncias e motivações dos crimes e da análise das diferentes versões, podemos nos aproximar dos laços culturais existentes entre os indivíduos.

Da mesma forma pensa Rachel Soihet(1989), ao afirmar que os processos criminais não correspondem à exata realidade do que passou. Não obstante, a mesma autora diz que não importa que os fatos não tenham acontecido tal como foram narrados; o que interessa ao historiador são as explicações consideradas mais plausíveis "[...] para os agentes sociais envolvidos naquele momento, expressando a ideologia dequeestãoimpregnados[...]"(SOIHET, 1989, p. 14).

Pelas histórias narradas a partir dos autos criminais, é possível evidenciar não só as diferenças sociais, mas também a luta pelo poder que se estabeleceu no Brasil do século XIX, entre escravos e senhores e vice-versa, por compreendermos, assim como Magali Engel (2001, p. 333), que, na dimensão das diferenças, é que encontramos "[...] o palco privilegiado para a compreensão dos conflitos que movem a história". O que vamos discutir, em verdade, são as relações de dominação, submissão e rebeldia, que foram estabelecidas entre senhores e escravos, entendendo que essa relação assumiu contornos contraditórios e complexos muito

mais do que sugerem “[...] os esquemas simplistas que reduzem os conflitos sociais ao embate de pólos diametralmente opostos e antagônicos” (ENGEL, 2001, p.333).

Os crimes trazidos à tona pelos autos criminais é um produto orgânico da vida cotidiana de um determinado grupo social em um espaço localizado, portanto não pretendemos,assim como preceitua a nova corrente da história social do crime, analisá-los buscando encontrar um padrão psicológico ou grupal.Vamos abordá-los como mediação legítima “[...] estabelecida intergrupos e classes sociais, que assim expressam a realidade básica de suas vidas, a resistência ao sistema de dominação que condiciona suas existências e as tensões das relações sociais de produção” (MACHADO, 1987, p. 24-25).

Diversa tem sido a produção que contempla a história do crime pela historiografia brasileira contemporânea, a partir da década de 1970. Muita dessa produção buscou especificamente o estudo sobre crime e escravidão. Ao se debruçar sobre as fontes criminais, essa historiografia intenta desvendar a vida social e as relações cotidianas das sociedades, evidenciando-nos não só a criminalidade mas também a violência que permeiam essassociedades.

Data do final da década de 1970 um dos primeiros trabalhos sobre criminalidade e escravidão, de Sueli Robles Reis Queiroz (1977), intitulado *A escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. Ao analisar processos judiciais na cidade de Campinas, em São Paulo, a autora evidencia que as relações entre senhores e escravos não se pautavam apenas na submissão, mas também no enfrentamento, às vezes com situações violentas.

Seguindo na mesma linha, quase uma década depois, uma nova pesquisa sobre o tema volta à cena, quando Maria Helena Toledo Machado (1987), ao estudar a criminalidade e escravidão na cidade de Taubaté e Campinas, entre 1830 e 1888, evidenciou padrões e tendências da criminalidade de escravos. A partir dessas análises, reconstruiu o quadro de tensões sociais que ocasionavam os crimes, assim como aspectos do cotidiano da vida escrava, como sua luta pela sobrevivência e alternativas de autonomia que encontravam em frente às adversidades que lhes eram impostas. É importante destacar que a mesma autora registra o significativo aumento do número de crimes contra pessoa cometidos especialmente por donos de escravos. Mostra, ainda, escravos, embora em número menor,cometendo homicídios, agressões, furtos,

rebeliões. A autora buscou, em síntese, reconstruir o quadro de tensões sociais que ocasionavam os crimes, assim como aspectos da vida cotidiana da população em geral dessas cidades, em particular a vida dos escravos, sua luta pela sobrevivência e alternativas de autonomia que eles encontravam perante as adversidades que lhes eramimpostas.

Embora não enfocasse apenas a criminalidade e a violência contra escravos e praticadas por eles, Maria Odila da Silva Dias (1995), buscando reconstruir as dificuldades de sobrevivência das mulheres paulistas, ao longo do século XIX, em sua pesquisa de processos-crimes, permite-nos enxergar os diferentes tipos de violência e crimes cometidos, o que nos possibilita conhecer as situações de improviso vividas diariamente nas ruas da cidade de São Paulo, no século XIX.

Seguindo o modelo apontado pelos novos estudos sobre a escravidão negra no Brasil, que objetivam apontar diferentes posicionamentos críticos e interpretativos, Cesar Mucio Silva(2004, p. 16), "[...] acerca das representações construídas das práticas e dos comportamentos dos escravos na relação com seus senhores [...]", utiliza-se de autos criminais em que escravos esenhores estão envolvidos na região de Botucatu em São Paulo, entre 1850 e 1888. Partindo de uma fonte tão rica, busca,nesses registros e relatos de diferentes agentes presentes nos autos, revelar, mesmo de forma indireta, impressões carregadas de significados e o cotidiano das relações existentes entre réus, vítimas, testemunhas presentes nos processos-crimes.

Podemos vislumbrar, a partir de autos criminais pesquisados por Silva (2004), as tramas que envolviam escravos, senhores e homens livres de Botucatu. Observamos que não estava em discussão apenas a questão da escravidão, mas também os sentimentos, a vingança, a traição, as acomodações, os valores dos personagens de diferentes estratos sociais.

Outra pesquisa que trabalhou com fontes criminais para estudos sobre as relações escravistas brasileiras foi a de Ricardo Alexandre Ferreira (2005), que analisou ações praticadas pelos cativos em virtude do mando senhorial e da parceria com pessoaslivres. Convém destacar que esse autor pesquisou uma região com poucos escravos, entre 1830 e 1888, isto é, à vigência do Código Criminal do Império, buscandovislumbrar especificidades nas relações entre

senhores e escravos, no município de Franca, em São Paulo, tomando como fonte escravos indiciados como réus em diversos tipos dedelitos.

Ao verificar os registros de prisões no Rio de Janeiro, Leila Mezan Algranti (1988), diferentemente da autora citada, visualizou uma participação maior de escravos referentes a prisões. Convém destacar que os crimes realizados por escravos, entretanto, eram contra a ordem pública, tendo sido realizados em áreas mais urbanizadas, no caso, a cidade do Rio de Janeiro, o que demonstra uma preocupação do Estado e da polícia com o controle social.

Nesse mesmo ano, Silvia Hunold Lara (1988) nos apresenta o fruto de sua pesquisa, na qual utilizou, como fonte, processos criminais para analisar as diferentes formas de castigar escravos, evidenciando a violência, a dominação e a exploração imposta por seus senhores. Esse trabalho segue a vertente de abordar o escravo como agente ativo de sua própria história, entretanto, evidencia uma sociedade escravista cruel, esquecendo-se das acomodações existentes nas relações senhores e escravos.

Outro autor a se debruçar sobre a violência e a criminalidade das quais os escravos eram partícipes, quer como autores,quer como víimas, foi o trabalho de João José Reis e Eduardo Silva. Segundo os autores, o escravo era agente ativo de sua história.Se, em determinado momento, poderia parecer "[...] acomodado e até submisso, de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias" (SILVA, 1989, p. 38).

Ainda sobre o Rio de Janeiro, Sidney Challoub (1990), analisando processos-crimes nos quais escravos estão envolvidos, revela-nos aspectos das experiências da vida escrava, possibilitando-nos conhecer seus modos de pensar e atuar sobre a realidade e como as lutas empreendidas por eles contribuíram para o processo que culminou com o fim da escravidão, possibilitando-nos ainda verificar os embates travados entre escravos e senhores, assim como os arranjos entre eles que aconteciam por meio das acomodações.

Challoub (1990) esclarece que os escravos entendiam diferentes significados e percepções de liberdade e tinham ainda sua própria concepção do que seria um cativeiro justo e tolerável.Devido a esses fatos, manifestavam opinião em muitos momentos de sua vida, por exemplo, quando se dava sua venda para outro senhor. Assim, os escravos se manifestavam

de forma violenta sempre que se sentiam ameaçados, buscando alternativas possíveis, segundo sua lógica, para se contraporem ao regime.

Ao analisar processos-crimes de escravos dirigidos à Corte de Apelação,esmiuçando avida desses escravos em seu cotidiano político e cultural, Hebe Maria Mattos de Castro (1996) discutiu os significados de liberdade na sociedade do Rio de Janeiro, no contexto da abolição.Ao evidenciar a violência que permeava o sistema da escravidão, a autora diz que os integrantes desse sistema passavam a responder a certas regrasouexpectativasqueacabavamporlegitimá-la em frenteaospróprioscravos.

Noentanto, os escravos conheciam outras vivências de códigos costumeiros e, a partir deles avaliavam a justiça ou a injustiça do cativeiro. Com essa compreensão, reconheciam ou não a legitimação da escravidão. Tal situação, segundo a autora, propiciou, no caso especificamente por ela estudado, acometimento de crimes contra aqueles que lhes impunham o sistemaescravista.

Marcos Luiz Bretas (1997), ao analisar processos criminais envolvendo mulheres e escravos, demonstrou que esses grupos não ocupavam um lugar de destaque nas estatísticas criminais. Entretanto, o autor afirma que a preocupação com a criminalidade feminina cresceu no decorrer do século XIX, da mesma forma que a vigilância sobre os escravos, o que certamente resultava em conflitos de interesses entre senhores e escravos, culminando, muitas vezes, em crimes violentos, principalmente os cometidos por senhores contra seus escravos. Para Bretas (1997), tal situação seria reflexo da nova criminologia positivista que resultou em mudanças demográficas e culturais. Essa assertiva deve ser levada em consideração, ao se pesquisar a violência e a criminalidade cometidas por e contra escravos na Província do Espírito Santo, considerando aqui também as relações escravistas e paternalistas da sociedade local.

Analisando fontes criminais do período imperial na região de São João Del Rei, em Minas Gerais, o trabalho de Edna Maria Resende (2008) apresenta uma sociedade na qual a violência eclode em circunstâncias costumeiras. Afirma a autora que não existe uma violência armada e planejada. As ações são desencadeadas das paixões e conflitos, a partir de desordem e desavenças. Nesses conflitos, fica patente a violência cometida contra escravos e, consequentemente, a ação deles ao reagirem perante a situação vivida.

Essas pesquisas têm uma importância significativa por permitir que possamos ter uma visão ampla das relações escravistas no Brasil como um todo. Dessa forma, são estudos que contemplam uma diversidade de regiões e ainda diferentes especificidades nas relações entre senhores e escravos e mesmo entre escravos.

Ainda sobre escravos na região das Gerais, Alysson Luiz Freitas de Jesus (2007) demonstra, por meio de autos criminais, de ações civis de liberdade e cartas de alforria, que boa parte do cotidiano escravista e das estratégias de sobrevivência de homens e mulheres foi construída nas relações entre indivíduos, permeadas mais por conquistas que por concessões, comprovando que escravos e homens livres compartilhavam do mesmo universo. Esse universo, no entanto, caracterizava-se pela violência, pois as conquistasnão necessariamente se davam por acomodações. A pressão dos escravos sobre senhores e a nem sempre aceitação da reivindicação dos escravos resultaram em conflitos violentos e muitas vezes em crimes cometidos contra escravos e por escravos contra seus senhores.

A criminalidade no século XIX estava, assim, marcada pelos ajustamentos sociais entre os indivíduos, livres, forros ou escravos. Ivan de Andrade Vellasco (2009), ao fazer uso de fontes judiciais e criminais, registra sutilezas peculiares da sociedade oitocentista. Segundo o autor, as estatísticas feitas a partir de registros prisionais têm mostrado um maior número de escravos do que de homens livres, assim como apontou Algranti (1988) e diferentemente do registrado por Machado (1987).Segundo o mesmo autor, grande parte dos casos de prisões estava relacionada com as atividades de vigilância e manutenção da ordem pública nas ruas.

Os dados indicam que a atividade de polícia se voltava para o controle dos comportamentos tidos como indesejáveis, como as desordens públicas, embriaguês e brigas, sobretudo da população escrava urbana. Cita o autor, ainda, que as fontes judiciais, no entanto, mostram o oposto, tanto em relação à presença de cativos quanto aos crimes que configuraram a parte mais expressiva da atividade cotidiana das cortes de justiça. Nesse caso, os homens livres têm presença majoritária e os crimes violentos roubam a cena. A hipótese de Vellasco (2009, p. 241) é muito coerente, pois “[...] indica uma diferenciação funcional interna ao sistema de justiça criminal, cabendo à polícia atividades de manutenção da ordem nas ruas e vigilância dos escravos, e às cortes a resolução dos conflitos entre os homens livres”.

No que tange aos crimes praticados na região das Minas Gerais, foco de análise de sua pesquisa, Vellasco (2009) afirma que escravos cometeram crimes violentos contra seus senhores e contra forros e escravos, no entanto os crimes praticados por senhores contra escravos eram maioria. Isso é fácil de ser entendido pela percepção que os homens livres do Brasil oitocentista tinham do sistema escravista em vigor, entendo que seus escravos eram sua propriedade e deles podiam se apropriar da forma como desejassem.

No que concerne ao Espírito Santo, poucos são os trabalhos que se utilizaram de processos-crimes ou fontes judiciais para estudar a escravidão local. A primeira pesquisa a evidenciar a criminalidade e a violência entre senhores e escravos se dá com a obra escrita por Afonso Cláudio (1979). O autor relata uma insurreição praticada por escravos, ao não serem libertos após o trabalho de construção da igreja edificada em homenagem a São José, no distrito de Queimado, no município da Serra, conforme prometera o padre italiano Gregório de Bene. Os escravos se revoltam, mas a rebelião logo foi sufocada. Tomando como referência os depoimentos constantes dos autoscriminais referentes aos líderes do movimento, o cotidiano da vida escrava na província é destrinchado.

O primeiro trabalho historiográfico a tratar do tema escravidão e seu cotidiano, no qual aparecem a criminalidade e a violência, foi realizado por Vilma Paraíso Almada (1984). Utilizando-se de diversas fontes, inclusive autos criminais, a autora busca evidenciar o viver entre senhores e escravos, embora essa obra seguisse um modelo de fazer História, enxergando o escravo sob a perspectiva da sua coisificação, como agente históricoativo.

Depois da década de 1980, somente nos anos 2000, veremos novos trabalhos dedicados ao tema escravidão, violência e criminalidade serem foco dos historiadores no Espírito Santo, quando Adriana Pereira Campos (2003) defende sua tese de doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, abordando a escravidão. Examinando, a partir de autos criminais, livros de registro de polícia, relatórios de presidente de província e jornais locais, a autora analisa os conflitos e confluências entre senhores, autoridades constituídas e escravos, permitindo-nos visualizar-se que os conflitos, as negociações e as acomodações fizeram parte do pacto estabelecido entre senhores e escravos no funcionamento das relações escravistas no Espírito Santo do século XIX.

Nesse mesmo ano, a referida professora integra-se ao recém-criado Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Ela criou o Laboratório de História, Poder e Linguagens e passou a orientar pesquisas de dissertação de Mestrado sobre o tema escravidão. Apesar de orientar pesquisas sobre escravidão desde 2003, somente em 2009, surge a primeiradissertação sob sua orientação, de autoria de Aloiza Delurde Reali de Jesus, cujas fontes foram autos criminais nas quais os escravos estavam envolvidos, quer como vítimas,quer como réus.

Convém, entretanto, destacar que o propósito da autora, ao analisar os autos criminais, não foi enxergar a violência e a criminalidade praticada por e contra escravos, mas sim pesquisar como eram constituídas as escravarias na Comarca de Vitória, os arranjos familiares que se constituíram, o trabalho desenvolvido por escravos rurais ou urbanos. Por fim, a autora desejou, ainda, tipificar a sociabilidade existente entre os cativos e outros estratos sociais, comprovando, inclusive, a larga possibilidade de mobilidade espacial e laços que ultrapassavam o limite do cativeiro. Interessante notar que, em referência à possibilidade dessa larga mobilidade social, Soares (2004) chegou à mesmaconclusão.

Embora nossa dissertação de Mestrado, intituladaCotidiano, violência e criminalidade na Comarca de Vitória/ES, a partir de autos criminais (1841-1871), defendida em 2013, não verse especificamente sobre escravidão, no terceiro capítulo, discutimos, em um subitem, o tema violência e escravidão. Concordamos com Regina Célia Lima Caleiro (2003, p. 185), que esclarece que, no século XIX, no Brasil, havia uma banalização da violência na instituição da escravidão: “As sevícias que se projetavam das senzalas para as ruas sujeitava os olhos da população aos horrores inerentes ao sistema escravocrata”.

Dessa forma, tendemos a discordar de Geraldo Antonio Soares (2009) que, no que concerne à Comarca de Vitória, não enxergava a violência como uma ação controladora e repressiva da polícia conforme os autos criminais.Para Soares (2009, p. 122), os processos criminais, quando muito, podem ser vistos como “[..] um componente de ajuste social e mesmo de convivência social”.

Os castigos imputados aos escravos por seus senhores, a rebeldia do escravo devolvendo muitas vezes a violência com a própria violência, as agressões físicas, os homicídios cometidos

por senhores contra escravos e vice-versa nos evidenciam que a violência e a criminalidade fizeram parte do cotidiano da escravidão no Espírito Santo. Os crimes, sobretudo os cometidos por escravos contra pessoas livres, causavam grande preocupação entre os governantes. Para ilustrar essa assertiva, destacamos este caso:

> Joaquim, escravo de José da Silva Cabral, é acusado de ter agredido Antonio Gomes de Jesus. Tudo se iniciou quando Antonio Gomes de Jesus não gostou da forma como o escravo se dirigiu a ele, dizendo-lhe alguns desaforos. O escravo Joaquim esperou uma oportunidade e, certo dia, ficou à espreita de Antonio Gomes, esperando-o passar e, numa emboscada, dirigiu-se a ele com um pau,agredindo-lhe com algumas bordoadas. A ação do escravo evidencia que senhores não aceitavam comportamento de escravos que não fosse de submissão, mas que escravos também não aceitavam passivamente situações de humilhações (CÂMARA, 2009, p. 139).

Aqui fica evidente que havia espaço para as pendengas serem resolvidas no privado, entre os partícipes do conflito, não se intimidando o escravo com sua condição inferior na escala social, podendo revidar com violência, quando se sentia ameaçado. É claro que não estamos, de forma alguma, ao chegar a essa conclusão afirmando que, na maioria dos casos, o escravo se rebelava.Possivelmente, a maioria se curvou à dominação ou buscou, na acomodação, ter uma vida mais suportável. Sabemos, como apontou Lara (1988), que a violência praticada pelos senhores era mais presente, empregada, na visão dos senhores, como justa e necessária, utilizada de forma pedagógica, objetivando intimidar outros escravos.

A produção de pesquisas sobre a presença da criminalidade, da violência e do cotidiano da escravidão no Espírito Santo, tomando como referência o uso das fontes criminais, podemos dizer que ainda é incipiente. Certamente, em breve, outros trabalhos se apresentarão e poderemos elucidar muitos aspectos da vida cotidiana da escravidão na Província do Espírito Santo. No que tange, entretanto,à escravidão em si, a produção historiográfica é mais extensa, como apontamos em uma série de trabalhos realizados a partir das pesquisas de Mestrado e Doutorado dos alunos dos Programa dePós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme indicado na parte introdutória de nossa pesquisa oraapresentada.

CAPÍTULO II

A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO E A COMARCA DE VITÓRIA: TRAÇANDO UMA RADIOGRAFIA

2.1 INTRODUÇÃO

Para entendermos o cotidiano, a violência e a criminalidade na Comarca de Vitória, no arco temporal abarcado pela nossa pesquisa, é necessário que tracemos, inicialmente, uma radiografia da Província do Espírito e de sua principal comarca, Vitória, discutindo o seu cotidiano, sua estrutura política e social, as atividades econômicas e a vida cultural e religiosa. Evidentemente, buscaremos fazer conexões com as estruturas do poder central do Império, verificando de que forma elas influenciavam a vida localmente.

Em alguns momentos, foi preciso fazer um recuo temporal, antecedendo o período do foco de nossa pesquisa, uma vez que, a partir de 1850, a Província do Espírito Santo passou por grandes transformações e, nesse caso, processos de continuidade e de descontinuidades existiram, no campo político, social ou econômico.

A fala do presidente da Província do Espírito Santo, José Bonifácio Nascentes d'Azambuja, dá-nos bem uma dimensão de como a arrecadação crescia: em 1844 era de 29:198$690, em 1850, 39:739$171 e em 1851 já era de 42:086$117 mil réis. Tal significativo aumento de arrecadação possibilitava, portanto, que mudanças pudessem ocorrer na vida econômica da província (RELATÓRIO, 1852).

Segundo Sebastião Pimentel Franco e Regina Rodrigues Hees (2012), a produção cafeeira logo suplantou a produção de açúcar, produto hegemônico até então. Tal crescimento deveu-se,de acordo com os mesmos autores, motivado pelos altos preços que o café atingia no mercado internacional. Essa produção logo "[...] se estendeu não só pelas terras incultas, mas em áreas até então destinadas à cana de açúcar e produtos diversos, cultivados em pequenas e médias propriedades" (FRANCO; HEES, 2012, p. 38).

Os imigrantes estrangeiros europeus, que aqui chegaram em 1813, com os açorianos, formaram núcleo populacional em Viana, graças à intervenção do governador Francisco Alberto Rubim, que era próximo ao intendente da polícia no Rio de Janeiro, Paulo Fernandes Viana (BALESTRERO, 1976). Foi, entretanto, a partir da década de 1840 que tivemos um maior volume de imigrantes.Inicia-se, assim, a constituição dos núcleos coloniais. O primeirofoi a Colonia de Santa Isabel. A partir de então, houve uma tendência de o número de imigrantes crescer porque, logo depois, foram criadas outras colônias, como a de Santa Leopoldina, em 1857, também de caráter oficial, e uma outra, de caráter particular, criada em 1854, em Rio Novo. Gilda Rocha (1984) diz ainda que, entre 1847 e 1875, entraram mais de 15 mil imigrantes, a maioria deles de procedência italiana. É importante destacar, como assevera Aurélia Hermínia Castigilione (2004), que esses imigrantes, em sua maioria, eram jovens, em plena fase de reprodução, o que fez o número de descendentes crescer vertiginosamente.

Assim como na província como um todo, a vida cultural da cidade era precária, entretanto a sociabilidade era presente, manifestando-se em conversas nas vendas, bailes, papos nas ruas, rezas e missas nas igrejas, locais que as pessoas dispunham para exercitar momentos de lazer. A escravaria se encontrava nas fontes e mesmo nas avenidas públicas, locais para troca de confidências e anúncio das novidades.

A maioria da população vivia de sua pequena lavoura, produzindo para seu próprio consumo. O excedente era comercializado. A pesca e a criação de animais eram outras possibilidades de garantir o sustento próprio das famílias. Concomitantemente com essa pequena produção, existiam os grandes proprietários que produziam café. Havia ainda os exportadores, que compravam a produção dos pequenos agricultores.

A partir da segunda metade do século XIX, assim como ocorreu em diversas províncias brasileiras, aparecem grandes surtos epidêmicos de febre amarela, varíola, cólera, que foram responsáveis por grande mortandade. Em 1850, falando sobre o surto de febre amarela no sul da província, Filippe José Pereira Leal diz que esta fez “[...] desastroza residência por quase cinco meses consecutivos, causando estragos, promovendo o luctoe a tristeza, e ceifando [...]

mais de 300 vidas". Segundo o jornal *Correio da Victoria*, cinco anos depois, foi a vez do cólera que ceifou por volta de 1200 pessoas.[9]

De acordo com Franco (2015), a epidemia de febre amarela atingiu diversas localidades litorâneas, como Guarapari, Santa Cruz, Barra de São Mateus, Benevente, Itapemirim, São Mateus, Linhares, além da capitalVitória.

A inexistência de médicos e hospitais levou a que o Governo Provincial tivesse que pedir socorro ao Governo Imperial, no sentido de enviar médicos para o Espírito Santo. Vieram para cá os médicos comissionados da Bahia,[10]João José Vieira e José Joaquim Rodrigues.

No que concerne à situação da epidemia de cólera não foi diferente. A falta de médicos, de medicamentos e de hospitais fez com que, mais uma vez, o Governo Provincial tivesse que pedir socorro ao Governo Central, na esperança de poder atender à população acometida pela epidemia. Talvez, por sua intensidade maior e pelo grau de letalidade,o que resultou em um número mais expressivo de mortes, essa doença causou muito maior pânico e pavor no seio da população local.

Assim como ocorreu com a febre amarela, foram as localidades situadas na faixa litorânea que mais sofreram os efeitos da doença. Todavia, diferentemente da febre amarela, o cólera atingiu também outras regiões, até mesmo áreas montanhosas como Santa Isabel. O cólera atingiu as seguintes localidades: Vitória, Benevente, Piúma, Espírito Santo (nas localidades de Barra doJucu e Ponta da Fruta), Serra (nas localidades de Nova Almeida, Guararemas, Queimados e Carapina), Guarapari, Itapemirim (Itapoca), Santa Cruz, Santa Leopoldina (Mangaraí, São Miguel, Morundum), São Mateus, Barra de São Mateus, Itapemirim.

[9]Segundo Franco (2015, 2015a), desde sempre, a falta de médicos e de conhecimentos de como se tratar quando surgiam os surtos epidêmicos causaram, na população da capitania e depois Província do Espírito Santo, grande medo e sobressalto. Assim foi quando do aparecimento da febre amarela, entre 1849 e 1850, que levou a óbito mais de 200 pessoas, especialmente com a chegada do cólera, entre 1855 e 1856, que dizimou mais de 1.200 pessoas.

[10] Convém destacar que no Brasil da década de 1850, só existiam duas faculdades de Medicina, uma na Corte, no Rio de Janeiro, e outra na Bahia. Essas escolas de Medicina foram criadas após a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808.

Para que tenhamos uma ideia do pavor que tomou conta da população da província, transcrevemos um trecho das memórias do padre Antunes Siqueira (1999, p. 112-113) que assim fala sobre a passagem do cólera naprovíncia:

> Em 1856 passou a província por uma dura provança! O cólera-morbo hóspede asiático, emigrou para o nosso país sem prévia desinfecção. Sucumbiu após trêsdias, aquele estafeta na rua da Lapa [atual Thiers Veloso] e desde então disseminou-se o mal de um modo assustador! Era tão grande o número dos doentes que não o podiam contar o hospital da Santa Casa, as enfermarias da Capixaba, do Carmo e São Francisco!
>
> Consternado, abatido, o povo tocava o auge da desesperação! As famílias aterradas fugiam para o interior e outras mais resolutas buscavam os templos e juncavam junto aos altares! As passarem 8, 12, 16 e até 25 cadáveres carregados pelas galés, as famílias gritavam das janelas: - Misericórdia, meu Deus socorrei o vosso povo!!!
>
> Valas externas se abriam junto ao convento, naquela encosta onde se achávamos cemitérios de São Benedito, Sacramento e outros, e ali se amontoavam as vítimas desse mal terrível.

Essa doença provocou ainda uma grande desorganização na economia. Além de muitas mortes, muitos ficaram doentes e a produção e o abastecimento dos gêneros de primeira necessidade tiveram uma grande queda, implicando diretamente na economia da província.

Muitos foram os mortos e mais uma vez foi a população mais empobrecida a maior vítima da doença, em especial os escravos. Falando sobre essa questão Franco(2015,p.178) diz:

> Levantamos um total de 506 mortos. Desses 301 eram livres e 205 escravos. Quanto ao sexo identificamos 301 do sexo feminino e 205 do sexo masculino. Em relação à cor, encontramos 293 pardos e negros, 75 brancos e 25 índios ou tapuios, como eram comumente chamados. Quanto ao estado civil 79eram casados, 27 solteiros e 4 viúvos [só foi conseguido levantar esses números]. De um total de 102 pessoas que conseguimos identificar a idade, 12 tinham de 0 a 12 anos, 13 entre 13 e 25 anos; 22 entre 26 e 35 anos; 31, entre 36 e 50 anos; 10 acima de 50 anos; e para 14 não há informação quanto àidade.

2.2 A SOCIABILIDADE NA PROVÍNCIA

Desde os tempos coloniais até princípio do século XIX, o que caracterizou a Capitania do Espírito Santo foi a escassez populacional e os grande vazios demográficos. A pequena população existente concentrava-se, quase exclusivamente, na faixa litorânea. Temendo ataques dos indígenas, a região interiorana, onde eles habitavam, praticamente era evitada. Foi a partir do início do século XIX, com a nova mentalidade da CoroaPortuguesa, em buscar expandir a colonização das terras brasileiras, que algumas políticas de ocupação de regiões interioranas começaram a ser pensadas. No caso do Espírito Santo, os governos de Silva Pontes (1800-1804), Manoel Vieira de Albuquerque Tovar (1804-1812), Francisco Alberto Rubim (1812-1819), seguindo política dametrópole, buscaram a militarização da capitania e ataques aos indígenas, segundo Sebastião Pimentel Franco(2015). Buscou-se, já nessa época, ligação direta com Minas Gerais e ocupação e povoamento da região do rio Doce.[11]Na zona central, Rubim, implementou um núcleo colonial, trazendo dos Açores alguns casais para o atual município de Viana.[12]

Duas regiões se destacavam no que se refere ao quantitativo de habitantes. Aárea central, onde se situava a Capital da capitania, e depois Província do Espírito Santo, a cidade de Vitória, seguida de perto de São Mateus, nonorte.

No decorrer do século XIX, principalmente a partir da segunda metade, a região sul começa a se destacar, aumentando o seu contingente populacional, sobretudo por receber essa área um grande fluxo de fazendeiros que vinham acompanhados de seus escravos. Esses eram originários do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, que para cá vinham em busca de terras que

[11]A nova política, baseada nasimplementada pelas ideias iluministas implementadas pelo Marquês de Pombal em Portugal foi decisiva no que concerne ao envio de governantes para diversas regiões do Brasil, com o intuito de dar uma nova dinâmica à administração dos territórios coloniais do Brasil. De acordo com essa nova política, a população indígena deveria ser combatida, por se entender que prejudicava o processo de dinamização da colonização. A ideia prevalecente era ampliar a população e a produção agrícola da Capitania do Espírito Santo e estreitar laços de ligação comercial com a região das Gerais. No entanto, muitas foram as dificuldades para implementar essa política na região do rio Doce, como desejavam os governantes. Os conflitos com os indígenas que habitavam a região foi sempre um dificultador da concretização dessa política.

[12] Segundo Balestrero (1976), Francisco Alberto Rubim que era parente do todo poderoso intendente de polícia da Corte no Rio de Janeiro, Paulo Fernandes Viana, em 1813, conseguiu apoio, no sentido de incrementar a Capitania do Espírito Santo, trazendo 30 casais açorianos, que foram assentados em lotes de trinta hectares, para efetivar a colonização às margens do rio Santo Agostinho, a cerca de 18 quilômetros da cidade de Vitória, no território que hoje se denomina Viana.

apresentavam preços mais baratos, segundo Almada (1993). Juntamente com esses novos fazendeiros, vinham escravos, que passaram a trabalhar nas lavouras de café.

O fluxo populacional tendeu a crescer ainda mais, graças à política imigratória que o Governo Imperial executou, criando colônias para assentamento de imigrantes, sobretudo na região serrana da província.Os imigrantes, em sua maioria, foram assentados em colônias[13] de origem estatal, como Viana, Santa Isabel, Santa Teresa, Santa Leopoldina, mais tarde, Castelo, ou, ainda, particular, como os imigrantes trazidos por Pietro Tabachi em Santa Cruz,[14]ou a do coronel em Rio Novo.[15]

Foinas áreas desabitadas, no interior, as chamadas terras incultas que foi assentada a maioria dos imigrantes. O crescimento populacional foi uma realidade a partir de então. Mais uma vez, recorremos a Nara Saletto (1996), para afirmar que, em 1824, a população da Província era de 35.552 habitantes; em 1856, elevou-se para 49.092 habitantes; e, em 1872, já passava de 82.137 habitantes. Sobre essa mesma questão Saletto (1996, p. 65) diz:

> O café atraiu um importante fluxo imigratório de outras províncias, em particular do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Os imigrantes eram tanto fazendeiros, que vieram com escravos [...] se instalar na região Sul, onde ocuparam vastas extensões de terra e formaram fazendas, quanto, e muito mais numerosos, modestos agricultores que abriram sítios, e escravos provenientes do tráfico interprovincial.

[13]No Espírito Santo a maioria das colônias instituídas foram as chamadas oficiais patrocinadas pelo governo imperial ou provincial, embora também tivessem existido colônias criadas por iniciativa particular, como a de Rio Novo, em 1854, e a de Caetano Dias da Silva e a de Nova Trento, em 1872, graças ao contrato entre Pietro Tabachi e o Governo Imperial. No que concerne a essas colônias particulares, podemos afirmar que tenderam a fracassar. A de Rio Novo acabou sendo incorporada pelo Governo Provincial e a de Nova Trento foi extinta, deslocando-se os colonos que ali estavam estabelecidos para as chamadas colônias oficiais. Das ditas colônias oficiais, temos a de Santa Isabel em 1847, Santa Leopoldina em 1856, Santa Teresa em 1874, Núcleo de Castelo em 1880. Em uma segunda fase, tivemos a criação de outros núcleos, como: Costa Pereira (1889) e Afonso Cláudio (1890) ao sul; Antônio Prado (1887), Acioli Vasconcelos (1887) e Muniz Freire (1893) no vale do rio Doce; Demétrio Ribeiro (1890) no vale do rio Piraqueaçu; Santa Leocádia (1888) e Nova Venécia (1892) no vale do rio São Mateus.

[14]A maioria dos imigrantes que veio para o Espírito Santo eram de procedência italiana. Entre 1845 e 1900, segundo Maria Cilda da Costa et al (1999), teriam chegado ao Espírito Santo 44.510 imigrantes.

[15]Para entender a criação e funcionamento da colônia de Rio Novo, indicamos a leitura de: COSTA, Luciana Osório. **A colônia de Rio Novo (1854-1880)**. 1981. 145 f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

O crescimento da produção de café contribuiu também para aumentar o número de escravos, conforme já mencionamos. Não obstante ter crescido a população escrava, essa sempre foi menor que a população livre, como pontua Fabíola Martins Bastos (2009).

Quanto mais nos aproximamos da segunda metade do século XIX, o número da população livre foi aumentando. Primeiramente, porque, com as leis abolicionistas, houve uma tendência do número de escravos alforriados aumentar significativamente. Outra explicação é que com a dinamização da economia, graças a produção de café, houve uma tendência de os escravos especializados conseguir amealhar recursos advindos de sua especialização, o que lhes permitia comprar sua alforria. Por fim, convém destacar que começa a crescer o número de imigrantes europeus que aqui aportavam e se reproduziam (Quadro 1).

Quadro 1 – Populaçãoda Província do Espírito Santo, 1824-1872

População da província	**Ano**				
	1824	**1827**	**1843**	**1856**	**1872**
Livres	22.225	22.931	21.122	36.823	59.478
Escravos	13.128	12.948	10.376	12.269	22.659
Total	**35.353**	**35.879**	**31.498**	**49.092**	**82.137**

Fonte: Bastos (2009, p. 30).

É interessante destacar que a população escrava, como pontuam Merlo (2008) e Ribeiro (2012), só cresceu significativamente no sul da província, ocorrendo, inclusive, uma diminuição em Vitória. Também no que concerne à população livre, houve tendência de crescimento de forma geral em todos os municípios, mas acentuando-se significativamente no sul e na região central, onde foram instaladas as colônias.Quando a imigração entra em uma fase de maior crescimento, caminhando para o final do século

XIX, regiões no norte da província também tenderam a ver crescer a população livre e ainda de cor branca.[16]

Em verdade, a variação da população, com evidente crescimento populacional no Espírito Santo, inicia-se já desde o princípio do século XIX, como assevera Merlo (2008, p. 104-105), motivada por inúmeros fatores, dentre eles "[...] talvez o de maior impacto esteja relacionado ao processo de centralização e fortalecimento do poder público, característico do período em que Silva Pontes esteve à frente do governo da capitania [...]".

Entre 1840 e 1870, a Comarca de Vitória apresentava o maior contingente populacional, como podemos ver no Quadro 2.

[16]Segundo Gilda Rocha (2002), o processo imigratório para a Província do Espírito Santo passou por três fases, a saber: 1847 a 1881, quando entraram 13. 828 imigrantes; 1882 a 1887, quando adentraram 1.375 imigrantes; e, por fim, de 1888 a 1896, período de maior entrada de imigrantes em um total de 21.497.Convém destacar que, em 1896, após o representante italiano, o cônsul Carlo Nagar, inspecionar as colônias italianas no Espírito Santo, produzindo um relatório contundente referente às péssimas condições de vida dos seus conterrâneos que haviam se instalado localmente, o governo italiano proibiu a vinda de novos imigrantes. Sobre esse relatório indicamos a leitura de: NAGAR, Caro. **Relato do cavalheiro Carlo Nagar, cônsul real em Vitória**: o Estado do Espírito Santo e a imigração italiana (fevereiro 1895). Vitória/ES: Arquivo Público Estadual, 1995.

Quadro 2- População da província

Localidade	**Ano**		
	1843	**1856**	**1871**
São Mateus	3.431	3.602	4.602
Barra de São Mateus	1.222	2.213	2.801
Linhares	815	964	8.248
Nova Almeida	3.269	2.513	1.856
Santa Cruz	-	2.836	3.089
Serra	3.330	2.525	3.753
Viana	-	3.502	4.996
Vitória	10.611	14.643	17.700
Espírito Santo	1.235	1.311	1.119
Guarapari	2.508	3.237	5.513
Benevente	2.365	2.930	3.772
Itapemirim	3.934	4.049	6.693
Cachoeiro de Itapemirim	-	4.049	13.442
Total	**32.720**	**48.374**	**77.584**

Fonte: Diversos relatórios de Presidentes da Província do Espírito Santo.

A capital da província, a cidade de Vitória, mesmo quando a expansão cafeeira no sul já era uma realidade, sempre foi a cidade mais populosa,por ter o maior contingente populacional, por ser o polo econômico, em razão da exportação da produção cafeeira e onde se concentrava o maior número de casas comerciais, porque era a sede do poder governamental e, por fim, por apresentar o maior contingente de registro de criminalidade.

O fato de registrar o maior número de processos-crimes não significa que foi nessa localidade que aconteceu o maior número de crimes. Infelizmente, não temos fontes para chegara essa conclusão e nem é nosso objetivo analisar esses dados nesta pesquisa. No entanto, foi na Comarca de Vitória que encontramos omaior registro de crimes cometidos.

2.3 A VIDA COTIDIANA NA CAPITAL DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO

Desde os tempos coloniais, a cidade de Vitória foi a região mais populosa e onde se concentravam, de forma mais acentuada, as atividades comerciais. Era, aindasegundo Bastos (2009), como uma comarca judicial, o núcleo das atividades administrativas e comerciais da região no caminhar para a segunda metade do século XIX.

Espacialmente, a capital constituía-se por planícies e porções mais elevadas. Na parte alta da cidade, ficava o coração administrativo, onde habitavam as pessoas mais endinheiradas. Sua ocupação demográfica restringiu-se à barra da ilha de Vitória, parte antiga da cidade. "A presença de pequenas elevações de terreno pode ter contribuído para a fixação da população em determinados locais, à beira-mar e estreitados na barra da ilha, de frente para o morro do Penedo, também conhecido na época por Morro do Açúcar, inspiração para os poetas locais" (BASTOS, 2009, p. 31).

Como foi comum em todo Brasil, no século XIX, diversos viajantes[17]percorreram a cidade de Vitória, traçando um panorama da vida cotidiana, considerando seus habitantes, modo de vida, divertimentos e atividades religiosas e comerciais.

Levy Rocha (1992) elenca os viajantes que aqui estiveram no decorrer do século XIX: Príncipe Maximiliano de Wied Neuwied (1818), Auguste Saint-Hilaire (1818 e 1833), João Théodore Descourtilz (1851), Eduardo Wilberforce (1851), Auguste François Biard (1858-59) e Jean Jacques Tschudi (1860). Outros estiveram ainda de passagem por Vitória, como Francisco Manoel da Cunha (1842), a princesa Teresa da Baviera que também por aqui circulou, segundo Júlio César Bentivoglio(2013). Tivemos ainda a passagem de religiosos como o bispo José Caetano da Silva Coutinho,[18]que esteve por duas vezes (1812e1819), e D.Pedro Maria de Lacerda, que também esteve por duas vezes (1880 e 1886). Em suas visitas

[17]No século XIX, no Brasil, tão logo após a abertura dos portos às nações amigas, em 1808, assim que aqui chegou a família real portuguesa, inúmeros foram os viajantes que percorreram o território brasileiro. Para entender melhor a vinda desses viajantes, indicamos a leitura de: BARREIRO, J. C. **Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX**: cultura e cotidiano, tradição e resistência. São Paulo: Editora Unesp, 2002. 243 p.

[18]O bispo D. José Caetano da Silva Coutinho traça um perfil bastante interessante sobre a vida na Capitania do Espírito Santo, no início do século XIX. Para entender melhor a vida da capitania nesse período, indicamos a leitura de: COUTINHO, D. José Caetano da Silva. **O Espírito Santo em princípios do século XIX**: apontamentos feitos pelo bispo do Rio de Janeiro, quando de sua visita à Capitania do Espírito Santo, nos anos de 1812 e 1819. Vitória/ES: Estação Capixaba Cultural, 2002.

pastorais, apresentaram um precioso panorama não só da capital, mas tambem da província como um todo.

Esses viajantes vinham com seus diários de bordo para pesquisar a fauna, a flora e os costumes locais, segundo Stella Maris Scatena Franco (2008, p.26).

> Para grande parte dos viajantes europeus [...] a América era entendida como um território virgem e que possuía uma abundante natureza, verdadeiro laboratório a céu aberto para a aplicação empírica dos diferentes ramos do conhecimento científico. Ao mesmo tempo que lançavam um olhar sobre a natureza americana, produziam representações sobre uma certa 'imaturidade' política, econômica e cultural doslatinos-americanos.

Em verdade, esses viajantes tinham uma concepção verticalizada, de que a Europa tinha um papel mais importante, enquanto a América desempenharia uma função periférica. Segundo Ana Maria Belluzzo (1996, p. 10), "[...] versões, mais do que fatos [...]", permitem que possamos entender como eles viam ou imaginavam a província. Suas passagens são de grande importância por possibilitar conhecer suas visões de povoados, cidades, habitantes, modos de vida, aspectos culturais ereligiosos.

Em sua primeira viagem ao Espírito Santo, Saint-Hilaire(1974, p.45) dá sua visão sobre a arquitetura da então vila de Vitória:

> As ruas de Vitória são calçadas, porém mal; têm pouca largura, não apresentando qualquer regularidade. Aqui, entretanto, não se vêem casas abandonadas, como na maioria das cidades de Minas Gerais. Dedicados a agricultura, ou a um comércio regularmente estabelecidos, os habitantes da Vila da Vitória não estão sujeitos aos mesmos reveses dos cavadores de ouro e não têm motivo para abandonar sua terra natal. Cuidam bem de preparar e embelezar suas casas. Considerável número delas tem um ou dois andares. Algumas têm janelas com vidraças e lindas varandas trabalhadas na Europa. A vila da Vitória não tem cais; ora as casas se estendem até a baía, ora se vê, na praia, terreno sem construção, que tem sido reservado para embarque de mercadorias. A cidade também é privada de outro tipo de ornato: não possui, por assim dizer, qualquer praça pública, pois a existente diante do palácio é muito pequena, e com muita condescendência é que se chama de praça a encruzilhada enlameada que se prolonga da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia até a praia. Há, na vila da Vitória, algumas fontes públicas, que também não concorrem para embelezar a cidade, mas, pelo menos fornecem aos habitantes água de excelente qualidade.

O príncipe Maximiliano Wied-Neuwied(1940, p.142), ao visitar a capital, Vitória, também em 1818, diz que a vida da cidade se caracterizava pela morosidade, parecendo ser uma cidade morta, tendo quase ausência de visitantes:

> A cidade de Nossa Senhora da Vitória é um lugar limpo e bonito, com bons edifícios construídos no velho estilo português, com balcões e rótulas demadeira, ruas calçadas, uma câmara municipal razoavelmente grande, e o convento dos jesuítas, ocupado pelo governador, que tem, à sua disposição, uma companhia de tropa regular. Além de vários conventos, há uma igreja, quatro capelas e um hospital. A cidade é, entretanto, um tanto torta, e os visitantes, sendo raros, são objeto de grande curiosidade. O comércio marítimo nãoé desprezível; por isso, diversas embarcações estão sempre ancoradas, e fragatas podem aportar à cidade. As fazendas vizinhas produzem muito açúcar, farinha de mandioca, arroz, banana e outros artigos, que são exportados ao longo da costa.

A Foto 1 mostra com clareza traços arquitetônicos da cidade de Vitória.

Foto 1 – Conjunto arquitetônico de Vitória

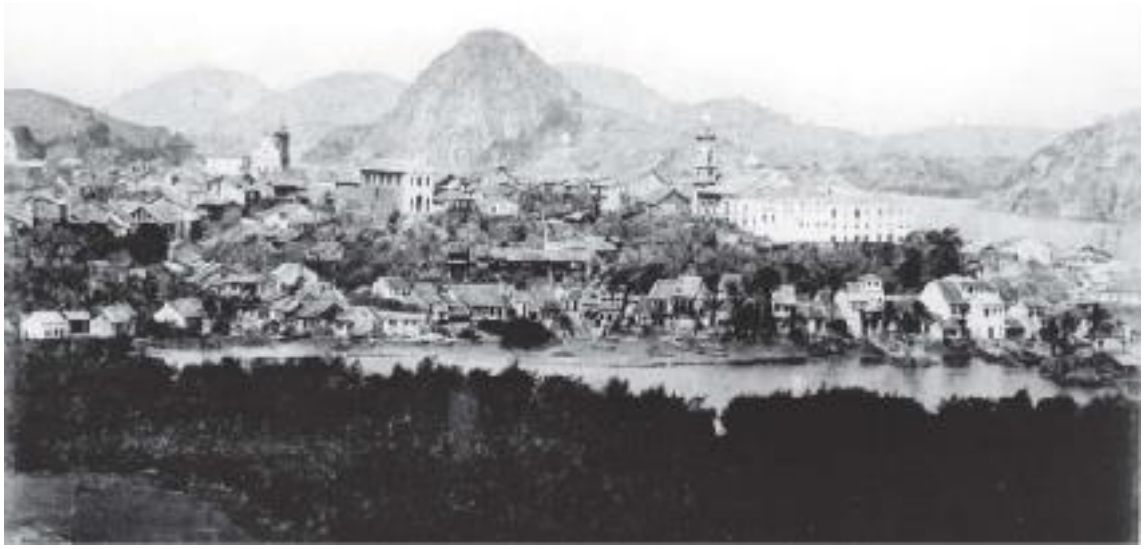

Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional (Disponivel em: <www.bn.br>. Acesso em: 16 dez. 2018).

Um outro viajante que escreveu acerca da formação espacial e social de Vitória foi Francisco Manoel da Cunha(1842, p.2-3) que assim caracterizou a cidade:

> Esta vila [...] está situada em uma espécie de ilha: o braço mar, que forma o seu ancoradouro, segue o oeste por mais de légua e meia e, dirigindo-se para o norte e leste, torna a engolfar-se no mesmo mar:a largura desta ilha, de norte a sul, será pouco menos de duas léguas, e de leste a oeste a sua extensão não éregular. Nove igrejas e dois conventos de religiosos aparecem no meio desta vila, que se estende sobre uma colina à maneira de um anfiteatro: as casas não são belas, ali não há

> divertimentos, porque a pobreza da terra assim o permite. O comércio que consiste em pequenas quantidades de açúcar, aguardente, café, milho, feijão, arroz e algodão não é o bastante para animar aos seus habitantes, e as suas pequenas embarcações só navegam ao longo das costas limítrofes do Rio de Janeiro e Bahia, e raras vezes se atrevem a viajar para Pernambuco ou Rio Grande do Sul. A maior parte das mulheres, só seu exercício diário é fiarem o algodão, percebendo deste trabalho unicamente três ou quatro vinténs: a agricultura está como esquecida, não há um só negociante capaz de animar ali os diversos gêneros do comércio, ou seja em artigos europeus, asiáticos ou africanos, donde nasce a desgraça e comiseração daquele país,de tal sorte que mesmo arruinando-se qualquer prédio, jamais o reedificam.

Além de viajantes, governantes também fizeram importantes descrições da cidade de Vitória como o governador do Espírito Santo, Francisco Alberto Rubim(1840, p.34) que assim se reportou em relação àCapital do Espírito Santo:

> Sua principal vila é a da Victoria; cabeça da comarca, tem seu assento em uma ilha montanhosa quase duas léguas da barra, dentro forma uma baia estreita, mas capaz de navios grandes; na entrada há 8, 7, 6 braças; mais dentro 5; e acima da vila, junto à ilha do Príncipe, onde está a casa da pólvora, 30 e 40 braças. Seus ares são benignos, o terreno fértil produz todos os gêneros próprios do reino e da Europa, além de outros o trigo, e o trigo mourisco é de excelente qualidade, provado por repetidas experiências de 1813 em diante; 10 riosprincipais banham seu terreno, os campos alegres; as matas, ricas de toda qualidade de madeiras de lei;nelas se encontram as delícias dos bálsamos copaíbas, almecegas, e sassafrases que perpetuamente recendem; ouro dasminas de Santa Anna, vulgarmente chamadas de Castelo, é de superior quilate; há vestígios em diferentes lugares de minas de ferro, e na serra denominada do Mestre Álvaro, termo da vila da Victoria, minas de salitre e enxofre:assim vulgarmente se diz que das cachoeiras do rio Jucu para o sertão encontrão pedras preciosas.

Embora as três últimas referências sejam do Espírito Santo e de Vitória, das primeiras décadas do século XIX, resolvemos utilizá-las por entendermos que pouca coisa mudou no cenário local dessa época para a segunda metade do mesmo século. A dinamização da economia com o advento do café trouxe mudanças no cenário espacial da cidade, só que, em face à exiguidade do território da capital da província, essas mudanças foram muito mais no sentido de ampliação das casas comerciais ou ainda benfeitorias, não mudando, entretanto, na composição física da cidade. Essas mudanças só ocorrerão verdadeiramente no final do século XIX e mais fortemente entre 1908 e 1912 com o governador Jerônimo Monteiro e no governo de Florentino Avidos, entre 1924 e1928.

Entre 1858 e 1859, o francês Auguste-François Biard ao percorrer a Província do Espírito Santo, descrevendo de forma sucinta a cidade de Vitória, fez alusão à dificuldade em encontrar um hotel para se alojar.Disse que teve que transformar uma mesa de bilhar em cama, desejando mostrar um certo atraso da cidade. Diferentemente de Descourtilz, outros dois viajantes, Eduardo Wilberfarce, aspirante a oficial da corveta inglesa Geyser, que percorreu a costa da província no propósito de reprimir o tráfico de escravos, em 1851, e o suíço, Jean Jacques de Tschudi, que para cá veio em 1860, para "[...] estudar os problemas dos imigrantes suíços [...]" (1972, p. 107), relatam suas impressões sobre a Capital da província.

Eduard Wilberforce (1989) teve uma impressão negativa da cidade de Vitória. Criticou as fortalezas existentes na capital, dizendo que não passavam de dois fortins de taipa que não resistiriam ao ataque de canhões mais modernos. Refere-se a alguns belos edifícios, em especial o Palácio do Governo, entretanto considerava a maioria do conjunto arquitetônico da cidade pequeno e sujo. Fez críticas aocomércio local, inclusive a peças de renda que um seu compatriota havia adquirido, considerando o preço exagerado e o produto de qualidade duvidosa.

Outro viajante a tecer comentários pouco elogiosos à cidade de Vitóriafoi Johann Jakob Von Tschudi(2004, p. 68), que disse que na cidade era "[...] extremamente difícil conseguir meios de transporte relativamente úteis, sobretudo mulas e cavalos". Faz uma crítica à vida cultural da cidade,afirmando ter recebido convite para assistir à apresentação de uma prima-dona do teatro local. Informa que a artista era mulata, de baixa estatura, de voz anasalada e monótona e que só recebeu os aplausos efusivos da plateia, por não estar esta acostumada com espetáculos de melhor qualidade. Diz ainda que o espetáculo era tão enfadonho que causou nele "[...] o desejo mais ardente de ver encerrada o mais breve possível aquela tortura física e espiritual, pois o pequeno auditório do teatro estava repleto de espectadores e o calor e o ar pesado eram quase sufocantes"(TSCHUDI, 2004, p. 69).

Tradicionalmente, os historiadores vieram, ao longo de muitas décadas, afirmando a situação de penúria e pobreza em que se encontrava a Província do Espírito Santo no decorrer do século XIX. Tal afirmativa se pautava nos discursos proferidos pelos seus presidentes[19]que

[19]Mergár (2011) afirma que o discurso desses presidentes afirmando a situação de penúria vivida tinha o objetivo de conseguir fazer com que o Governo Central enviasse recursos que deveriam ser repassados por direito, a fim de que pudessem ser feitos investimentos na província.

insistentemente faziam tal afirmativa. Um desses historiadores é José Teixeira de Oliveira (2008, p. 366) que assim se referia a essa província:

> Seja na Capital, seja no último dos distritos, o povo se deixa arrastar melancolicamente pela rotina. Nenhum empreendimento marcante: nem no terreno das construções materiais, nem no campo social. Falta, talvez, de uma elite que marchasse à vanguarda, despertando iniciativas.

Trabalhos mais recentes, como o de Enaile Flauzina de Carvalho (2010), evidenciam que a tão propalada pobreza do Espírito Santo não era uma realidade.[20]A autora diz que, desde os tempos coloniais, a capitania exportava excedentes e que poderosos, economicamente, do Rio de Janeiro mantinham filial de seus negócios no Espírito Santo, demonstrando que, se o Estado fosse tão miserável, esses negociantes não iriam investir localmente. Da mesma forma, Eucélia Maria Agrizzi Mergár (2011) diz que a Província do Espírito Santo apresentou, no decorrer da segunda metade do século XIX, balanço superavitário em suas finanças. Entendemos ser difícil avaliar o grau de pobreza da província, uma vez que não temos estudos comparativos com outras províncias brasileiras.

Referindo-se à população de Vitória, na segunda metade do século XIX, quando a produção cafeeira já era uma realidade e havia dinamizado a economia local, Merlo (2008), ao analisar inventários *post mortem*, chegou à conclusão de que a sociedade local possuía recursos exíguos. Não obstante, algumas famílias tinham fortunas consideráveis, que se pautavam em uma diversidade de negócios. Essas fortunas se apoiavam primordialmente na sua escravaria. A mesma autora,referindo-se às fortunas de moradores de Vitória que deixaram testamento e fizeram inventários entre 1850 e 1871, apurou o seguinte resultado: escravos, 53,7%; bens rurais, 18,9%; bens urbanos, 14,6%; joias e metais, 6,9%; dívidas a receber, 5,9%. Apesar de a maioria da população viver pobremente, recorremos mais uma vez a Merlo (2008) para dizer que as grandes riquezas existiam e estavam concentradas nas mãos de poucas famílias, no entanto o número de pequenas riquezas seria significativo, de onde se pode supor que a cidade

[20]Enaile Flauzina Carvalho (2010), analisando fontes de cunho cartorial, como inventários *post-mortem* e testamentos, aponta que, desde o final do século XVIII, o Espírito Santo mantinha relações comerciais com outras capitanias, por meio de exportação e importação de produtos. Dentre os produtos comercializados, diz a referida autora que os de subsistência eram os preponderantes, suprindo o abastecimento interno e, ainda, eram enviados para outras regiões.

de Vitória, e mesmo a Província do Espírito Santo, não era tão miserável como queriam fazer crer os presidentes deprovíncia.

A distribuição de riquezas na Comarca de Vitória, entre 1850 e 1871, período do auge da produção e exportação cafeeira, apresentava, segundo Merlo (2008, p. 86), como característica a concentração de riquezas: "[...] metade dos agentes sociais detinha algo em torno de uma décima parte da riqueza total, enquanto os doze por cento mais ricos concentravam em suas mãos dois terços da mesma".

No entanto, de forma geral, a maioria da população vivia pobremente, garantindo o seu sustento mediante plantações de suas pequenas lavouras e criação de animais. Dentre os produtos de subsistência que eram produzidos (parte que excedia ao abastecimento interno era exportada), tínhamos mandioca, milho, arroz e feijão. Além disso, outras atividades econômicas eram desenvolvidas, como a extração da madeira, o algodão, cana-de-açúcar e, posteriormente, o café, que a partir de 1850 se transforma na principal atividade econômica da província. Paralelamente à agricultura, tínhamos a criação de animais, como gado bovino, suínos, caprinos e aves, que eram como fonte de alimento, como possibilidade de transporte de mercadorias. Não podemos esquecer, por fim, a atividade pesqueira, importante fonte de alimentação da população local.

Em nossa dissertação de Mestrado, analisando os autos criminais com os quais trabalhamos, pudemos verificar que a maioria dos personagens presentes (réus, vítimas, informantes ou testemunhas) lidava diretamente com a agricultura, lavrando suas pequenas propriedade ou trabalhando nas poucas grandes lavouras existentes na província, como meeiros, sitiantes ou, ainda, a jornal. Não podemos esquecer, inclusive, que os imigrantes que aqui chegaram, especialmente após a segunda metade do século XIX, vieram para serem alocados em núcleos coloniais onde conseguiam comprar um pedaço de terra pequeno, que não excedia a 15 hectares.[21]

[21]Segundo Regina Rodrigues Hees (2015), os primeiros imigrantes adquiriam pequenos lotes que não passavam de 50 hectares. Com o crescimento do processo imigratório e o crescimento da chegada de imigrantes, houve tendência da diminuição desses terrenos, que passaram a ter tamanho de 30,2 hectares. Destaca ainda a mesma autora que, com o crescimento dos filhos, esses, ao se casarem, acabavam recebendo um pedaço de terra dos pais, o que acabava resultando no fracionamento cada vez maior das propriedades.

Em Vitória, os habitantes de maior poder aquisitivo tinham acesso a produtos consumidos nos centros urbanos mais estruturados. Os ricos comerciavam diretamente com a Europa. A cidade de Vitória, na concepção de Carvalho(2005, p. 24-25), "[...] não se manteve alheia às populações circunvizinhas, funcionando como entreposto comercial e principal núcleo urbano, onde se reuniam o poder jurídico e o poder político da Capitania do Espírito Santo".

Sebastião Pimentel Franco e Regina Rodrigues Hees (2012), Mergár (2011), Maria da Penha Smarzaro Siqueira (1995) e Gabriel Bittencourt (2007) nos falam, ainda, que, no decorrer do século XIX, em especial a partir da segunda metade, o café impulsionou e dinamizou a economia da província. O incremento da economia, com a produção e exportação cafeeira, fez surgir as casas comerciais mais sofisticadas, tanto na capital como no interior. Vendiam vinhos, queijos, salames, licores, conservas, cerejas e manteiga. Concomitantemente, existiam os pequenos estabelecimentos comerciais, que vendiam bebidas e comestíveis para a população mais pobre (maioria), assim como as pequenas hospedarias, os vendedores ambulantes de comidas, carne e leite. A ampliação da produção cafeeira fez surgir os núcleos populacionais, nas quais predominavam as pequenas vendas e armazéns de secos e molhados, que vendiam ferramentas, sementes, selas, utensílios domésticos, entre outros.

Paralelamente ao pequeno comerciante,atuavam os grandes e poderosos comerciantes, que concentravam as maiores fortunas da província. Comercializavam diretamente com outras praças, muitas vezes se utilizando de embarcação particular. Essas grandes fortunas, em geral, conjugavam mais de uma atividade econômica. Os comerciantes aplicavam seu capital em investimentos, como casas de aluguel, comercialização de escravos, concedendo empréstimos a juros etc. Diz Maria Luiza Ferreira de Oliveira (2005) que pedir emprestado era um hábito difundido no Brasil do século XIX, praticado de formas variadas: a dinheiro, vale, letra, título. Às vezes esses empréstimos eram feitos mesmos sem garantia documental.

As indústrias eram artesanais.Produziam tecidos grosseiros, ferramentas, açúcar,farinha de mandioca, velas, sabão, equipamentos de montaria, como selas, arreios, estribos, móveis, aguardente etc. Procurava-se ser autossuficente, só comprando aquilo que não fosse possível ser produzidolocalmente.

A produção de café das regiões interioranas era escoada basicamente pelos tropeiros, que a levava até um porto fluvial. A canoa chegava a Vitória. A produção do sul da província quase sempre era exportada via Rio de Janeiro. Segundo Ormando Moraes (1984), as tropas de burro realizavam longas jornadas, vencendo picadas, caminhos tortuosos e estradas lamacentas.Muitas vezes ajudavam a conservar os caminhos, principalmente as trilhas abertas nas matas. Os tropeiros não só transportavam café nas suas viagens de idas; no retorno, abasteciam as regiões interioranas de produtos, como sal, querosene, ferramentas, bebidas, calçados entre outros. Eram o elo entre o interior e os grandes povoados.

No interior, a vida nas fazendas e em pequenas propriedades era pacata.Viviam modestamente, buscando ser autossuficientes. O trabalho era de sol a sol e a produção excedente era vendida para as famílias amealhar recursos para adquirir aquilo que não era produzido ou, ainda, para melhorar de situação econômica.

No interior, a população mais pobre vivia com grandes sacrifícios, alguns como trabalhadores braçais, pequenos agricultores, sitiantes, meeirose com pequenos ofícios. A pobreza de recursos financeiros, no entanto, não significava que essapopulação fosse miserável. Como o sustento era tirado da própria terra, a escassez de alimentos não era comum. Quanto à população capixaba de descendência europeia que se instalou no Espírito Santo, Saletto (1996) diz que a maioria era pobre, mas deixou de ser miserável, como eram na Europa, em razão de poderem tirar o sustento de suas pequenaspropriedades.

Analisando autos criminais, Mergár (2006), Alinaldo Faria de Souza (2007) e Franco (2010) listaram inúmeras profissões desempenhadas pelos personagens que aparecem nessa fonte: negociantes, pescadores, lavradores, carpinteiros, funcionários públicos, caixeiros, ferreiros, costureiras, rendeiras, meeiros, professores, religiosos, farmacêuticos, lavadeiras, alfaiates, policiais e padeiros. Relacionam, ainda, os que vivam de agências,afazeres domésticos, empregado público. A grande maioria era formada por lavradores que viviam e sobreviviam de sua pequena lavoura.

Embora a maioria da população vivesse do sustento da sua própria terra, da pesca ou de seu trabalho, alguns possuíam bens, registrados em seus testamentos e inventários *post mortem*.

[22]Na historiografia capixaba, poucos são os trabalhos que se utilizam desse tipo de fonte para conhecimento do modo de viver das comunidades locais. Dentre esses trabalhos, destacamos o de Carvalho (2002) e o de Merlo (2008), ambos para evidenciar fortunas de famílias capixabas no século XIX.

Carvalho (2002) e Merlo (2008), em seus trabalhos realizados sobre fortunas presentes nos inventários *post mortem* de Vitória, indicam ter sido comum, entre os capixabas do Dezenove a prática de adquirir imóveis urbanos e rurais. A composição dos bens arrolados nos testamentos bem como nos *mont mores* sugere a interpretação de que os inventariados partilhavam mais de um ofício (ou metier) quando vivos. De acordo com Merlo (2008), não foi incomum grandes proprietários investirem também em moradias na cidade.Dedicavam-se a atividades de empréstimos a juros, aluguel de moradias e escravos ou, ainda, a atividadescomerciais.

É bom destacar que, a partir de 1850, com a Lei de Terras, a propriedadepassou a adquirir importância comercial, conforme Emilia Viotti da Costa (1977). Assim, é possível, nesse período, encontrar as maiores fortunas provinciais exatamente entre os grandes proprietários, uma vez que as maiores fortunas estavam assentadas no possuir propriedades rurais e no desenvolver atividadesagrícolas.

A mais importante fonte de riqueza, no entanto, foram os plantéis de escravos, segundo Merlo (2008) e Geisa Lourenço Ribeiro (2012). Ao trabalharem com inventário *post mortem*, as duas autoras verificaram que o número de escravos era o principal responsável da constituição das maiores fortunas da Província do Espírito Santo noséculo XIX.[23]

[22]Segundo Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez (2014, p. 46), o inventário é uma importante fonte por "[,,,] revelar fragmentos da história da família e do cotidiano das vilas e fazendas. Da mesma forma, essa fonte primária permite conhecer a cultura material do espaço doméstico, a vida privada dos inventariados e seus descendentes, assim como a riqueza e a pobreza dos diversos grupos que compunham as sociedades do passado brasileiro".

[23]Merlo (2008) e Rbeiro (2012), analisando as fortunas da cidade de Vitória por meio de inventários *post mortem* e testamentos, chegaram à conclusão de que o número de famílias ricas não era excessivo, sendo diversificada a fonte dessas fortunas. Abarcavam bens móveis, casas alugadas, produção agrícola, rebanhos, mobília fina, móveis, joias, ferramentas diversas, louças, castiçais, prataria, talheres, apetrechos de engenho, dinheiro a juros, comércio, aluguel de escravos. No entanto, segundo Merlo (2008, p. 48), "Na maioria dos inventários com montantes superiores a 2.000$000 verificamos, contudo, que as fortunas baseavam-se, primordialmente, na posse de escravos, na propriedade urbana e na rural".

Os inventários *pos mortem*, pesquisados por Ribeiro (2012), Merlo (2008) e Carvalho (2002), apontam para fortes indícios de uma vida econômica atuante, independentemente de a maioria da população viver pobremente, sobrevivendo graças ao trabalho da faina agrícola e dos pequenos negócios.As indústrias eram incipientes e artesanais. Produziam tecidos grosseiros, ferramentas, açúcar, farinha de mandioca, velas, sabão, selas, aguardente que eram consumidos localmente.

Vejamos um pouco da vida social e cultural da cidade de Vitória. O padre Francisco Antunes Siqueira (1999), nascido e criado em Vitória, comentou em suas memórias como os divertimentos capixabas eram aguardados e concorridos pela população: não era possível amarrar os cavalos nem atracar as sumacas e canoas, tamanho era o aglomerado de pessoas. O público das festas não se restringiaaos moradores de Vitória; acorriam habitantes das freguesias e vilas de localidades próximas, que vinham se divertir.

O cotidiano de Vitória agitava-se pela ocorrência e, também, concorrência de eventos festivos: irmandades religiosas com devoção ao mesmo santo esforçavam-se para preparar uma homenagem mais suntuosa do que a outra. Já fizemos alusão às disputas entre Peroás e Caramurus, irmandades de São Benedito, a do Rosário dos Pretos e a do Convento de São Francisco. As rixas entre Peroás e Caramurus resvalavam em pendengas políticas.

Karulliny Silveirol Siqueira(2008) conta que as confusões ocorridas durante as eleições eram narradas durante as seções da Assembleia Legislativa Provincial e que os deputados denunciavam essa situação. As confusões às vezes terminavam em briga, ofensas verbais e até físicas. Nesses casos, a polícia era chamada a intervir. Muitas vezes não se instaurava processo-crime, apenas deixavam o indivíduo “descansar” uns dias na cadeia para se acalmar.

Assim como os demais acontecimentos do cotidiano de Vitória, as eleições eram eventos que não se podia perder, tanto pela importância, quanto pela possibilidade das desavenças que podiam ocorrer. Às vezes a confusão levava alguns indivíduos às barras da Justiça, como ocorreu em auto criminal encontrado em nossa dissertação de mestrado. Nesse auto, João Coelho Martins de Aguiar apresenta queixa contra Antonio Pinto Homem de Azevedo. Ambos dão versões diferentes para o caso. O acusador diz que estava conversando com algumas pessoas no Cais Municipal quando foi agredido pelo réu, sendo chamado por este de adulador

e malandro. O réu diz que estava conversando no mesmo cais com algumas pessoas, quando chegou João Coelho Marins de Aguiar, acusando-o de ingrato, por ter votado no Partido Conservador, ao invés de votar no Partido Liberal (APEES, Auto 12, Caixa 658. 1864).

No ano de 1860, ocorreu uma contenda entre José da Silva Cabral (vítima) e Francisco Antonio José Pereira. A vítima diz que estava na rua da Matriz, onde o povo se encontrava reunido para votar nas eleições, quando foi agredido pelo réu. Uma das testemunhas, Antonio Francisco Athaíde explica que a razão do desentendimento era política.O réu não queria que o queixoso, sendo estrangeiro, cabalasse voto no dia da eleição a favor do partido de Pereira Pinto. A disputa aqui também era entre os Liberais e Conservadores (APEES, Auto 10, Caixa 656, Ano de 1861).

As procissões faziam parte da vida da cidade e aconteciam com muita frequência.Eram realizadas ora para comemorar eventos significativos alusivos a vida das autoridades (nascimento, casamento ou morte), ora para atender às suas necessidades constrangedoras (secas, chuvas em excesso, epidemias).

Quando algum mal afligia a população, essas procissões ocorriam com mais frequência.O anúncio do jornal Correio da Victoria, por ocasião do surto de cólera, confirma que as procissões eram uma realidade na vida da cidade.

> Em conseqüência da epidemia que reinou nesta capital, e ainda reina nas suas immediações e recôncavo, foi transferida para o dia 7 do próximo mez de março a procissão do Sr. dos Passos, por assim convir a respectiva meza, e ao Sr. Rv. Prior do Convento de Nossa Senhora do Carmo, e desde já se convida a todos os irmãos para comparecerem no referido dia, e na véspera, para maior solemnidade desses actos da vossa Santa Religião (CORREIO DA VICTORIA, 20-2-1856).

Relatando sobre festas religiosas e profanas, Fabíola Martins Bastos (2009) diz que essas procissões ocupavam as ruas de Vitória, as praças de fronte às igrejas e também o cais. Geralmente, prolongavam-se madrugada adentro. O público, nesses eventos, não se restringia às pessoas livres. As irmandades de homens brancos e a de escravos organizavam suas comemorações de modo que os trabalhos se iniciassem após anoitecer. Uma festa bastante esperada pelo público era o carnaval. Anunciava-se o cronograma dos bailes de máscaras, o horário e o itinerário das bandas de música e como estaria organizada a capital nesses dias de

folia. As atividades culturais de Vitória, as festas e outras comemorações previstas pelo calendário local eram incentivadas pela imprensa da capital.

Existiam ainda outras possibilidades de divertimentos. Localizamos, em processos criminais, informações acerca de locais de encontros para batuques, bailes ou jogo de carteado e também para beber cachaça:

Foi após retornar de uma venda quea vítima, José Pinto Ribeiro, convidou seu cunhado, João Pinto Ribeiro, para se divertirem em sua casa, segundo a vítima, tocando guitarra. Ali, o réu começou a afiar a guitarra e ambos começaram a beber (APEES, Auto 18, Caixa 659, 1864).

Francisca Nunes de Brito foi levada às barras da justiça por Antonio Correia das Neves por promover, em seu sítio, batuques e prostituição, para onde se dirigiam, no dizer do acusador, pessoas estranhas do sexo masculino, como soldados, marinheiros e lavradores (APEES, Auto 3, Caixa 652,1859).

O processo criminal em que Frederich Mayer e Maria Laiber, casados, no qual aparecem na condição de réus, acusados de, após uma discussão, terem matado Carlos Brusch, evidencia-nos um outro tipo de diversão disponível à época. Segundo consta no relato dos réus e das testemunhas, Frederich, Maria Laiber e Carlos Brusch haviam se encontrado para jogar carteado e beber. Após uma discussão entre eles, acabou ocorrendo o assassinato (APEES, Auto 11, Caixa 658, 1858).

As igrejas onde eram realizadas missas ou rezas eram locais de grande sociabilidade. Ali as pessoas se encontravam, comentavam de suas alegrias e percalços. Nesses encontros as notícias eram informadas e certamente veiculadas com muita rapidez.As igrejas ainda eram responsáveis pelo acontecimento de importantes festas religiosas, que geralmente eram muito concorridas, com afluência de todos, ricos e pobres. Nesses dias, todos se misturavam e participavam ativamente.[24]

[24]Falando sobre as festas no Brasil, Mary Del Priore (1994) diz que, durante a realização das festas religiosas, todos afluíam para a cidade, onde ricos e pobres se misturavam. Comenta, ainda, a mesma autora que, em geral, essas festas religiosas eram patrocinadas pelas famílias mais ricas que, ao assim fazerem, evidenciavam o seu lugar de importância naquele grupo social.

Bordéis, tabernas, casas de jogos também movimentavam a vida na cidade de Vitória no dizer de Bastos (2009). Assim, as opções de divertimento para os moradores e visitantes da capital eram muitas e o comércio tirava benefício disso, já que as pessoas permaneciam nas ruas durante a noite. Percorrer as ruas para buscar água nos chafarizes da capital também se afigurava como uma atividade comum do dia a dia dos habitantes das vizinhanças capixabas.Essas tarefas podiam reservar boas conversas, uma fofoca recém-divulgada. Por se tratar de espaço público de primeira necessidade dos indivíduos, os chafarizes foram cenários de amizades, mas também de conflitos diversos, como o que relatamos a seguir:

> Era bem cedo, por volta de 5 horas da manhã, quando Beatriz se dirigiu a fontelocalizada na Fonte Grande, para abastecer de água a sua residência. No trajeto de sua casa até a fonte, foi interpelada por Luiz Ferreira dos Santos, que começou a lhe fazer gracejos. Como esta reagiu, foi agredida com bofetões na cabeça e no rosto. Sua mãe, vai em seu socorro sendo também agredida (APEES, Auto 10, caixa 652, 1869).

Diante do exposto, conhece-se que os habitantes da cidade de Vitória ocupavam os espaços da capital tanto de dia como de noite. Fosse para trabalhar,fosse para se divertir, os capixabas atribuíam um sentido social aos espaços públicos, principalmente às ruas, chafarizes epraças.

A maioria da população era analfabeta.[25] Entre as mulheres, o analfabetismo era maior ainda, até porque, mesmo na Capital da Província, só foi criada uma escola para meninas em 1835, que demoraria ainda dez anos para entrar em funcionamento, no dizer de Franco(2001).

Embora Regina Helena Silva Simões et al. (2008) afirmem que, a partir do século XIX, tenha crescido, na Província do Espírito Santo, o número de escolas, de professores e de alunos de

[25]Inúmeras pesquisas apontam nesse mesmo indicador para outras províncias brasileiras no decorrer do século XIX, de norte a sul do império brasileiro. Essa era a realidade do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Amazonas, entre outras províncias. Para entender melhor a questão da predominância no analfabetismo brasileiro do século XIX indicamos as seguintes leituras: MARTINEZ, Alessandra Frota. *Educar e instruir: a instrução popular na Corte imperial. 1870 - 1889.* Dissertação (Mestrado) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997; ALMEIDA, José Ricardo Pires. *Instrução pública no Brasil (1500-1889): história e legislação.* São Paulo: Edus, 2000; DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. *Crianças como agentes do processo de alfabetização no final do século XIX e início do XX.* MONARCHA, Carlos. (org.). *Educação da infância brasileira (1875-1983).* Campinas: Autores Associados, 2001. p. 121-156; MUNIZ, Diva do Couto. *Um toque de gênero: história e educação em Minas Gerais (1835- 1892).* Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003; ANDRADE, Andreia Rodrigues de. *Educação em Teresina na segunda metade do século XIX*. Anais XXVIII Simpósio Nacional de História. Disponível em: <www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1436759480_arquivo_TextocompletodeHist.daeducacao.pdf>. Acesso em: 23 maio, 2016.

ambos os sexos,[26] a grande maioria da população permaneceu analfabeta. Os homens continuarem a ser maioria dos alfabetizados, independentemente do discurso que começa a crescer quanto à necessidade de se instruir as mulheres, entendendo que estas eram mais aptas para o exercício da profissão de professor.

Em nossa dissertação de Mestrado, encontramos dados que confirmam a assertiva de que a maioria da população da Província do Espírito não era alfabetizada, número esse ainda mais expressivo quando se tratava do sexo feminino. Dados idênticos encontraram Souza (2007), Mergár (2006) e Franco (2014), analisando o grau de instrução de personagens presentes em autos criminais na Província do Espírito, entre 1843 e 1871.Os autores chegaram ao seguinte resultado: de um total de 614 pessoas (testemunhas, réus, vítimas), somente mulheres sabiam ler enquanto 59 eram analfabetas. Segundo o mesmo autor, esse número tenderia a ser maior se fossem levadas em conta outras informaçõesque indicaram que um total de 38 pessoas, provavelmente, não sabia ler e escrever. Para os homens, os números encontrados foram os seguintes: 158 sabiam ler e escrever,enquanto 258 eram analfabetos, Havia um total de 70 pessoas que não informaram se sabiam ler ou não.

Como foi comum desde o período colonial, em outras regiões do Brasil, a maioria da população da Província do Espírito Santo era solteira. Mais uma vez recorrermos a Franco (2014), para afirmar que, em Vitória, dos personagens presentes nos autos criminais por ele estudado, o número de casados e viúvos era inferior ao de solteiros. O referido autor aponta um total de 265 pessoas casadas e viúvas, enquanto os solteiros chegavam a 318.

Temos informações bem precisas, a partir das fontes pesquisadas, que indicam que a vida cotidiana da cidade de Vitória era movimentada tanto de dia quanto a noite. A iluminação precária não era impedimento para o pulsar das redes de sociabilidades e de conflitos. O

[26]No decorrer do século XIX, começa a se sedimentar o discurso em favor da instrução e da disseminação da escola, ao se dizer que a instrução era importante por ser responsável pela formação das gerações futuras. O discurso do presidente da Província do Espírito Santo, Barão de Itapemirim, em 1857, é bem esclarecedor: "Grande necessidade há em promover por todos os meios a instrução do povo, é ele que tem que formar as camadas administrativas e políticas, e tanto mais os cidadãos chamados a tomar parte nos negócios públicos quanto mais necessário se faz que eles sejam convenientemente habilitados para que bem preencham tão importantes deveres. Além disso interesses de outra ordem e igualmente poderosos ligam-se à instrução pública. É facilitando ao povo os meios de instruir-se que podemos arredar da fatal rotina que tantos entraves oferece ao seu desenvolvimento, só assim o levaremos a aceitar os melhoramentos, que têm as nações cultas introduzido nos diversos ramos da indústria, para tornar seus trabalhos mais fáceis mais perfeitos; só assim poderemos apressar sua civilização, e preparar o futuro material e moral do país" (BARÃO do Itapemirim, 1857, p. 6).

comércio funcionava até tarde, mesmo depois que a luminosidade do sol havia desaparecido. Ao analisarmos os autos, verificamos que a dinâmica da vida da cidade não se esgotava com o fim da luminosidade natural do dia. Ao se dirigir à noite, por volta de 20 horas, ao estabelecimento comercial, uma padaria do francês Monsieur Peyneau, Adão Nunes, comerciante português, que para lá se dirigiu a fim de cobrar uma dívida, encontrou o estabelecimento em pleno funcionamento. Da mesma forma Bastos (2009) refere-se, em seu trabalho, dizendo que, na cidade de Vitória, os estabelecimentos comerciais funcionavam até tarde da noite, podendo-se encontrar os pequenos comércios funcionando até as 22horas.

A Capital da Província do Espírito Santo, Vitória, durante o decorrer do século XIX, tevesempre uma iluminação precária. Embora desde 1837 tenha sido inaugurada a iluminação pública, com 40 lampiões a azeite de peixe, localizados nos pontos mais importantes da cidade, a iluminação continuou precária.

Segundo Elmo Elton, (1999), em 1847 quase a totalidade das ruas da capital da província não tinha iluminação.Eram iluminados apenas o Palácio do Governo, a Cadeia Pública e o Quartel, o que levou a Assembléia Legislativa a autorizar ao governo provincial firmar o contrato com Manoel Teixeira Maia para iluminação dacidade.

Em 1854, assim era a situação da iluminação da cidade de Vitória:

> O seu estado é péssimo, e, procurando conhecer o motivo, soube que consiste principalmente na má qualidade do azeite empregado, que é simplesmente de baga, o qual não presta a iluminação [...]. Ordenei, portanto, que se empregue uma mistura dele com o azeite de sebo. Há 52 lampiões, numero insuficiente para poder ser a cidade convenientemente iluminada (RELATORIO, 1854).

Em 1869, a iluminação a azeite foi substituída por querosene, mas continuoudeficiente: pois esse melhoramento ainda não havia colocado a iluminação pública no ponto em que a população considerava necessária.

Outro problema vivenciado pela cidade era a questão da saúde pública. A falta de médicos, boticários e hospitais levava a população a ter que recorrer aos remédios caseiros, orações ou, então, curandeiros, para curá-los dos males que volta e meia os afligiam. A província só possuía, durante o transcorrer do século XIX, um único hospital, que era a Santa Casa de

Misericórdia (1979) que, como todos os hospitais do Brasil nessa época, segundo Laima Mesgravis (1979), funcionavam precariamente. O presidente da província, em 1853, confirma o estado de penúria desse hospital: “O únicoestabelecimento de caridade da província he [...], a Santa Casa de Misericórdia, pobre e precisado do vosso valimento [...]” (RELATORIO, 1853).

A situação de penúria do hospital certamente ficou maior ainda quando, no final da década de 1860, o Governo Provincial suspendeu a entrega a esta casa pia de renda do imposto marítimo, o que fez o hospital passar por grandes dificuldades,

> [...] que nascem da falta absoluta dos meios de fazer face às despesas necessárias e inevitáveis em estabelecimento dessa ordem; e teria mesmo chegado ao ponto de ser obrigado à fechar as suas portas, si os seus administradores, com uma philantropia e dedicação dignas dos maiores elogios, não tivessem sustentado quase exclusivamente com a sua fortunaparticular (RELATORIO, 1869).

A falta de hospitais levou a que, em época de epidemia, tivesse que ser improvisada a constituição de enfermarias para socorrer os doentes. Assim foi quando, por exemplo, da passagem do cólera, em 1855 e 1856, quando foram instaladas as enfermarias na Capichaba ou a do Convento São Francisco, ambas em Vitória. Casas eram improvisadas para a instalação de enfermarias, como foi o caso em Itapemirim, cedida pelo barão de mesmo nome, ou, ainda, a Câmara de Vereadores de Nova Almeida, que foi solicitada para ser transformada em enfermaria (FRANCO, 2015).

A existência de ruas sujas onde se jogavam dejetos pelas janelas, a falta de água encanada e de sistema de esgoto, a criação de animais soltos, o aglomerado de pessoas, a falta de médicos e o desconhecimento sobre Medicina, em conjunto, foram fatores que contribuíram para que os surtos epidêmicos se espalhassem rapidamente.[27]Os moradores de Vitória chegavam, inclusive, a reclamar pela imprensa da falta de asseio da cidade, criticando os fiscais da Câmara Municipal de Vitória, por não darem conta de garantir a higienização e limpeza da

[27]Bastos (2009) nos fala como as condições de higiene eram precárias na cidade de Vitória. Dejetos das casas eram jogados no meio da rua ou então levados por escravos em recipientes (tonéis) para serem atirados no mar. Franco (2015) informa que animais eram abatidos (aves, porcos), limpos (peixe, camarão e outros frutos do mar) e comercializados nas ruas. Suas vísceras eram jogadas a céu aberto, provocando um cheiro nauseabundo. A situação era tão desconfortável, que, no jornal Correio da Vitória, é possível encontrar queixas da população reclamando das autoridades públicas pela não fiscalização das condições de higiene na cidade.

cidade, tarefa que era de suas obrigações, como podemos ver nessa reclamação de um morador anunciada no Correio da Victoria:

> Pediu-se que se evitasse a imundície das tavernas e casa de comércio, contra o peixe salgado, contra as imundícies da rua, contra os despejos nas praias e tudo continua em situação ainda pior. Falou-se da necessidade de visitas domiciliares, sem que nenhuma tenha sido feita, [...] porque tanto desprezo em que as recomendações fossem atendidas (CORREIO DA VICTORIA, 21 out. 1855, f. 2).

A situação vivenciada na cidade de Vitória não era prerrogativa dessa localidade.No Brasil afora, era a realidade do século XIX, segundo nos assevera Alisson Eugênio (2012). Para esse autor, os produtos vendidos nas ruas ao ar livre no Brasil padeciam de total falta de asseio, como era o caso dos peixes. Outros produtos comestíveis eram comercializados sem cuidado, muitos deles eram vendidos quando já estavam deteriorados, o que muitas vezes provocava intoxicação alimentar.

Ao iniciar a segunda metade do século XIX, a província foi assolada por uma série de surtos epidêmicos de grande monta, resultando em um elevado número de mortes. A febre amarela, a malária e o cólera foram os males que mais pavor provocaram na população local. Afora esses surtos, outras doenças também afligiam cotidianamente os moradores da província, como as febres intermitentes, coqueluche, impaludismo etc.

Além de provocar pânico na população, essas epidemias foram responsáveis por inúmeras mortes na província.A febre amarela matou mais de 300 pessoas, e o cólera, por volta de 1700, conforme asestatísticas oficiais fornecidas pelos governantes. Além de mortes e, consequentemente, decréscimo da população, as epidemias provocavam escassez na produção de alimento e carestia do custo devida.

Sobre a saúde pública, o jornal Correio da Victoria publicou quando a província foi atacada da epidemia de cólera, a seguinte matéria: “Com a falta de medicos que ali há [vila de Itapemirim], e com uma praga de curandeiros que tem surgido naquella pobre Villa, parece que em poucos dias ficara ella deserta” (CORREIO DA VICTORIA, 6 fevereiro,1856).

Pelo exposto podemos dizer que a vida na Província do Espírito santo e em particular na comarca de vitória, se caracterizava pelo modo diferente de vida entre as zonas mais

urbanizadas das regiões mais interioranas. Não obstante, podemos dizer que em ambos territórios, a maioria da população destas duas áreas viviam pobremente, com poucos recursos financeiros, e de assistência a saúde e com possibilidades de lazer muito modestos. As vias de comunicação eram precárias, onde o meio de transporte mais usual era no lombo dos animais ou por via mares e rios.

Podemos dizer então que a vida na Província do Espírito Santo, assim como ocorria em outras tantas províncias era permeada pelo modo simples de viver, essas localidades eram desprovidas de serviços de saneamento básico, com estrutura de escoamento de sua produção deficitária, com poucos recursos no que tange ao atendimento à saúde da população.

A maioria dos moradores vivaim pobremente cuidadando de sesu afazeres, há uma certa ausência do Estado no que concerne ao aparato policial repressor, o que possibilitava que as pendengas fossem resolvidas na maioria das vezes no privado.

CAPÍTULO III

A LEGISLAÇÃO CRIMINAL NO OITOCENTOS

3.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, buscaremos conhecer o que previa a legislação brasileira a partir do Código Criminal Brasileiro, no decorrer do século XIX, em relação à prática de crimes, em especial crimes em que os escravos aparecem na condição de vítima ou de réu.Para tanto, analisamoscrimes praticados por livres contra escravos, crimes de escravos contra livres e ainda crimes cometidos por escravos contra outros escravos, procurando evidenciar como essa legislação punia os diferentes tipos de crimes, em especial, aqueles cometidos por escravos.Buscamos, a partir das informações obtidas nos processos criminais, caracterizar os diferentes tipos de crimes, seus autores, as vítimas, as testemunhas, conhecendo dados como nível de escolaridade, estado civil, cor, profissão, se houve condenação ou absolvição, o tipo de arma usado no crime, etc.

Buscamos, ainda, qualificar os personagens presentes nesses processos-crimes, verificando quem os cometia, a proximidade entre réus e vítimas, o estado civil dos personagens presentes, a lógica da instituição escravidão. Para tanto, quantificarmos os diferentes tipos de crimes praticados,utilizando, como fonte, os relatórios de presidente de província, as notícias publicadas em periódicos locais, além dos processos-crimes.

Ao analisarmos os relatórios de presidente de província no decorrer do arco temporal desta pesquisa, encontramos alusão à preocupação dos governantes em relação ao perigo que os escravos representavam, uma vez que não foi incomum sublevações de escravos pelo Brasil afora e casos de assasinatos de senhores por escravos. Também não foram incomuns notícias de escravos que foram assassinados por seus senhores. No entanto, ao analisarmos as mensagens de presidente de província, encontramos mais informações sobre escravos assassinando seus senhores.

Certamente o fato de aparecerem mais notícias de assassinato de senhores pelos escravos pode ser explicado em razão de que isso causaria muito mal-estar no seio da população, ou seja, senhores assassinando escravos certamente não era visto como uma anomalia ou uma crueldade.Não podemos esquecer que, na sociedade do Brasil do Oitocentos, o escravo seria, na lógica dominante, um "objeto" do seu senhor. Por ser o dono, o proprietário, em tese, poderia dispor do escravo como lhe aprouvesse.

A sociedade do Oitocentos foi gestada na colônia.Como bem aponta Franco (1983), o que prevalecia era a violência, pois se buscava resolver os problemas na ordem do privado.Tal situação, certamente em relação à escravaria, deveria ser mais ainda acentuada, como ponderam Mamigonian (2017), Guizelin (2013), Anastasia (2005), Guedes (2008) e Challoub (2012).A insubordinação de muitos escravos, sinal de resistência cotidiana, como aponta Mamigoniam (2017), certamente contribuía para o nível de violência praticada por senhores contra estes.

Analisando os processos criminais existentes no Arquivo Público do Espírito Santo, encontramos autos que se referem a crimes cometidos por escravos contra seus senhores, encontramos, ainda, autos de escravos contra outros escravos e de senhores contra escravos, o que perfaz a grande maioria dos crimes em que aparece a figura do escravo envolvida.

Verificamos que os crimes cometidos por escravos contra livres, seus senhores ou não,em muito se assemlhavam em relação aos crimes cometidos por livres contra escravos. No entanto, nos relatórios de presidente de província, encontramos mais registros dos crimes cometidos pelos escravos, e não o inverso. O que levava esses presidentes de província a deixar de registrar os crimes de livres contra escravos?

Vejamos, a seguir, algumas notícias relatadas sobre crimes ou atentados de escravos contra seus senhores. Em relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial, em 1850, o presidente da Província do Espírito Santo, Felipe José Pereira Leal, assim comentou o assassinato de um senhor por seu escravo:

> O lavrador Joaquim Alves de Vasconcellos, morador no districto de Itabapoana, foi ahi assassinado a 17 de novembro ultimo por dous de seus escravos, que logo se

> evadiráo; graças porem ás diligencias da policia forão depois capturados,e tendo sido já pronunciados, corre o processo seus termos (RELATÓRIO, 1850, p. 11).

Em 1857,o Barão de Itapemirim, na condição de vice-presidente da província, relata:

> Em 26 do do mez de fevereiro proximo findo,deu-se urm homicídio, em Itabapoana, Maria Francisca do Espirito Santo e Maria Luiza do Sacramento mandarão amarrar uma escrava e a maltratarão com pancadas e fogo de modo que a victima tendo sucumbido. Às rés achão-se presas e procede-se contra ellas na forma da lei(RELATÓRIO, 1857, p. 1).

Em 1875, foi a vez do presidente da província, Domingos Monteiro Peixoto, narrar, em sua mensagem, quando passou a administração da província, que, no dia 29 de janeiro, por volta de 7 da manhã, fora descoberto o assassinato por tiro de arma branca, na estrada do sertão da cidade de São Mateus, nas imediações de sua fazenda de José Vicente Leiria e, graças ao trabalho incansável da Promotoria Pública, foi descoberta a autoria de tal bárbaro ato cometido pelo seu escravo de nome Ignácio, que logo foi preso (RELATÓRIO, 1875).

Dois anos depois, foi a vez do presidente da província, Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama, relatar que, em Rio Novo, município de Cachoeiro de Itapemerim, o fazendeiro Victorino Ferreira Leitão foi assassinado por três escravos recém-comprados no Rio de Janeiro (RELATÓRIO, 1877).

Seis anos após, o presidente da província, Martim Francisco Andrada Júnior, relata que outro crime bárbaro impetrado por escravos contra seu senhor teria ocorrido em Itabapoana, onde o capitão Antonio Gomes da Silveira e Souza e seu irmão, Manoel, foram mortalmente feridos pelos escravos Dyonisio e Clemente. As forças policiais foram implacáveis na perseguição aos criminosos na expectativa de capturá-los, o que acabou resultando na morte de ambos.Foiinformado à polícia que eles teriam se suicidado (RELATÓRIO, 1883).

Em 1886, o presidente da província, Antonio Joaquim Rodrigues, faz o seguinte relato sobre o crime cometido pelos escravos João, Manoel e Januário contra a família deFrancisco Coutinho Júnior, ocorrido no distrito de Limoeiro do termo de Santa Cruz, no dia 11 de novembro de 1885:os escravos emboscaram a família, atirando diversas vezes, tendo morrido instantaneamente um dos membros da família, Francisco Coutinho Júnior. O dono dos escravos, Francisco José da Silva Coutinho, acabou falecendo no dia seguinte, vítima dos

ferimentos graves que recebeu. A esposa de Francisco José, D. Maria Itozá da Fraga, foi a única sobrevivente da chacina (RELATÓRIO,1886).

Relata ainda o presidente da província que, no mesmo dia, teria ocorrido um outro assassinato, só que agora de escravo. Em Viana, na localidade denominada Jacapitanga, uma querela entre José Cláudio Pereira de Assis e Ignacio João das Neves resultou na morte do escravo de nome Benedicto, do segundo, que acabou morrendo no dia seguinte (RELATÓRIO, 1886).

3.2 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E OS CRIMES ENVOLVENDO ESCRAVOS NA COMARCA DE VITÓRIA NO OITOCENTOS

No Brasil, o Direito Penal sofreu influência direta das Ordenações que vigoraram em Portugal. Segundo Sílvia Hunold Lara (1999), foi a partir da constituição do Estado nos tempos modernos que os reis precisaram fazer com que suas ordens chegassem a todos os lugares e a todas as pessoas, ou seja, a paz a ordem e a justiça tinham grande valia para o exercício do poder do soberano.

> O exercício da justiça seguia no mesmo caminho, fazendo privilegiar a vontade do monarca sobre a vingança particular, tornando pública ajustiça penal. Punir, controlar os comportamentos e instituir uma ordem social, castigar as violações a essa ordem e afirmar o poder do soberano constituíam elementos inerantes ao poder real.
>
> Para ser eficaz, portanto, a punição devia ser afirmativa e exemplar: como exercício de poder, ela devia explicitar a norma, fazer-se inexorável e suscitar temor. Não é por outra razão que as punições no Antigo Regime transformavam-se em espetáculos, em pedagogia capaz de atingiro o corpo do criminoso e, principalmente, impressionar os sentidos dos demais súditos e vassalos (LARA, 1999, p. 21).

Para entendermos a legislação brasileira, em relação à escravidão, necessário se faz que recuemos ao período colonial, quando as Ordenações portugueses legislavam sobre esse tema.As Ordenações portuguesas foram criadas para reafirmar o poder do rei, fazer valer as leis, evitar que delitos e crimes pudessem ser cometidos. Essas Ordenações valiam para Portugal, mas também para suas colônias, ou seja, para todos os territórios conquistados graças ao expansionismo marítimo. Essas leis eram compiladas e ordenadas.

Segundo Silvia Hunold Lara (1999) foi a partir da dinastia de Aviz que surgiu a necessidade de uma codificação das leis portuguesas, iniciadas em 1404 mas concluídas e promulgadas com Afonso V, daí serem denominadas Ordenações Afonsinas. Conforme Ruy Rebello Pinho (1973, p. 5), Portugal teria sido o primeiro país europeu a "[...] possuir um Código completo dispondo sobre quase todas as matérias da administração de um Estado".

No reinado de D. Manuel, essas Ordenações sofreram alterações que entraram em vigor em 1521, passando a receber o nome Ordenações Manuelinas. No reinado de D. Sebastião, novamente se iniciam reformulações das Ordenações, e também no reinado de Felipe I, quando Portugal estava unido à Espanha,[28]mas só entraram em vigor no reinado de Felipe II, quase dez anos depois. Em sua essência, essas Ordenações seguiam a tradição portuguesa, no aspecto formal e normativo, conservando, inclusive, a mesma divisão em cinco livros, assim como as Ordanções que lhe antecederam.

Referindo-seà legislação penal que vigorou desde a tomada da posse por parte de Portugal quando da descoberta o Brasil, José Henrique Pierangelli (1980) diz que esta teve como fonte o Livro V das Ordenações do Reino. Segundo o mesmo autor, no Brasil, desde seu descobrimento, vigoraram as Ordenações Afonsinas. Com a subida ao trono de D. Manuel, essa legislação sofreu alterações, surgindo as Ordeanções Manuelinas,mas, com a união da Península Ibérica, o rei da Espanha passou a governar Portugal e foi com Felipe II que as Ordenações que permaneceram no Brasil sofreram uma reestruturação, fazendo surgir as Ordenaçoes Filipinas. Mesmo após a restauração da monarquia portuguesa em 1640, as Ordenações Filipinas foram revalidadas, garantindo, assim, maior aplicação no Brasil do que suas antecessoras. Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, essa legislação não se alterou.Nem mesmo após a proclamação da Independência, em 1822, houve mudanças, uma vez que D. Pedro em 1823 "[...] determinou que as Ordenações [Filipinas] permanecessem em inteiro vigor" (PIERANGELLI, 1980, p. 8).

[28]Com a morte de D. Sebastião na batalha de Alcácer e Quibir, não havendo sucessor direto ao trono português, Portugal passou a ser governado pelo rei da Espanha (parente mais próximo de D. Sebastião), resultando na fusão da Coroa portuguesa com a da Espanha, período que vai de 1580 a 1640, denominado União da Península ibérica).

Da mesma forma pensa Silvia Hunold Lara (1999, p, 38), ao afirmar que, “Depois da Independência, a Assembleia Constituinte brasileira resolveu que as ordenações, leis, regimentos, alvarás, decretos e outras ordens promulgadas pelos reis de Portugal até 25 de abril de 1821 continuavam a ter vigor no novo Império”. Podemos afirmar que, em verdade, tal situação prevaleceu ainda durante todo o Império (1822-1889), embora o Código de 1830 tivesse revogado algumas de suas práticas. Mesmo com a reforma do Código em 1841 e a reforma de 1871, podemos ainda visualizar resquícios das Ordenações vigorando no Brasil.

Conforme já dissemos, a legislação brasileira sobre escravidão sofreu influência de Portugal. A respeito dessa realidade, Adriana Pereira Campos (2003, p. 50)assim assevera:

> O conjunto de leis voltado para a escravidão, no Brasil, tem importantes elementos herdados da tradição jurídica trazida pelos colonizadores portugueses, pois, mesmo após a Independência, grande parte da legislação e da estrutura de Direito lusitanas foi recepcionada pela nova ordem. A colonização fortemente centralizada deixou marcas profundas não só na formação de todo o sistema de leis do País, mas como também em toda a organização burocrática, particularmente a judiciária.

A legislação Filipina no Livro V, no intuito regular a vida da população e fazer valer a autoridade real, buscava, por meio de penalidades judiciais, regular a vida de todos, inclusive a dos escravos.Faz diversas menções a escravos. No Título XXXVI, que trata das penas pecuniárias, diz que matam, ferem ou tiram arma na Corte,

> E estas penas não haverão lugar no que tirar arma ou ferir em defesa de seu corpo e vida, nem nos escravos cativos que com pau ou pedra ferirem, nem na pessoa que for de menos idade de quinze anos que com qualquer arma ferir ou matar, ora seja cativo, ora forro; nem nas mulheres que com pau ou pedra ferirem, nem nas pessoas que tirarem armas para estremar e não ferirem, acintemente, nem em quem castigar criado ou discípulo, ou sua mulher ou seu filho ou seu escravo, nem mestre ou piloto de navio que castigar marinheiro ou servidor do navio enquanto estiverem sob seu mandado.

Assim, no Título XLI, estava prescrita punição exemplar para escravo ou filho deste que empunhasse arma contra seu senhor ou pai:

> O escravo, ora seja Christão, ora não o seja, que matar seu senhor, seja atezanado, e lhe sejão decepadas as mãos, e morra morte natural. E se arrancar alguma arma contra seu senhor, postoque o não fira, seja açoutado publicamente com baraço e pregão pela villa, e seja-lhe decepada huma mão.” Numa sociedade onde o sistema

> escravista estava se solidificando, havia necessidade protanto, de garantir a que o cativo não se insurgisse em relação a sua condição deprimente de ser um ‘objeto’ propriedade de alguém. A escravidão por mais desumana que possa nos parecer atualmente, para a legislação da época havia uma necessidade de preservá-la, salvaguardando o direito do proprietário.

No Título LXII, a preocupação era em relação a quem acobertasse escravos de outrem, estipulando-se pena para os que “achassem” escravos e não os entregassem aos seus legítimos donos:

> Se algum scravo, que andar fugido, fôr achado, o achador o fará saber a seu senhor, ou ao Juiz de cabeça ao Almoxarifado da Comarca, em que fôr achado, a quinze dias. E não o fazendo assi, haverá pena de furto. E o Juiz desse Lugar onde morar o senhor do scravo, ou ao mesmo senhor, e à sua custa se leve o recado.
>
> E a pessoa, que tiver tal scravo per auctoridade de Justiça, se dará para seu mantimento vinte réis cada dia, e os dias, que se servir delle, não haverá cousa alguma pelo mantimento; e mais haverá o achador de seu achadego por scravo negro trezentos réis, e por scravo branco, ou da Índia, mil réis.
>
> E porque muitas vezes os escravos fugidos não querem dizer cujos são de huns senhores, sendo de outros, do que se segue fazerem-se grandes despezas com elles, mandamos que oJuiz do lugar onde fôr trazido scravo fugido, lhe faça dizer cujo he, e dondhe, per tormentos de açoutes, que lhe serão dados sem mais figura de Juízo, e sem apellação, nem aggravo, que tanto que os açoutes não passem de quarenta.
>
> No Título LXIII, havia previsão de penalidades aos que ajudassem escravos cativos a fugirem ou a acobertá-los. Defendemos que nenhumas pessoas levem fôra de nossos Reinos scravos, para os pôrem em salvo, e saírem de nossos Reinos, nem lhes mostrem os caminhos, per onde se vão, e se possão ir, nem outrosi dêm azo, nem consentimento aos ditos scravos fugirem para o Brazil para sempre.
>
> E qualquer pessoa, que o contrário fizer, mandamos que sendo achado, levando algum captivopara o pôr em salvo, aquelle que o assi levar, sendo Christão, será degradado para o Brazil para sempre.
>
> E sendo Judeu ou Mouro forro será captivo do senhor do scravo, que assi levava. E sendo Judeu ou Mouro captivo, será açoutado.
>
> E sendo-lhe provado que o levava, postoque com ele não seja achado, haverá as mesmas penas, e mais pagará a valia do scravo a seu dono.
>
> E quanto aos que derem azo, ou encobrirem, ou jaudarem aos captivos figirem, incorrerão nas penas sobreditas.

Quase uma década depois de proclamada a Independência, foi promulgado o Código Criminal do Império de Primeira Instância, sancionado pelo imperador D.Pedro I, em 16 de dezembro

de 1830. O Código de Processo Criminal, no entanto, só se efetivou após a abdicação de D. Pedro I ao trono, que ocorreu em abril de 1831, deixando para trás uma parte do que previa a legislação das Ordenações Filipinas em matéria criminal.

Segundo Roger Costa da Silva, o Código Criminal de 1830, possibilitou a sistematização "do pensamento penal brasileiro", colocando um fim na legislação das Ordenações Filipinas que vigoravam no Brasil desde os tempos coloniais. Parao mesmo autor, o Código em questão cria uma nova estrutura jurídica, ao estabelecer uma série de procedimentos no que tange aos atos criminais. É criado o júri popular, a possibilidade de *habeas corpus*, assim como a possibilidade ao escravo de acesso à Justiça. Embora esse Código vá restringir a pena de morte e abolir castigos muito violentos contra escravos, permitiu, no entanto, dependendo do crime praticado por escravos, que esse fosse açoitado ou, ainda, condenado a pena de galé. De fato, o que o Código buscava era garantir um maior controle sobre os atos dos habitantes por meio da ação policial, em especial dos escravos que, a partir de então, ficaram sob severa vigilância.

Na mesma linha do autor citado, Ricardo Figueiredo Pirola (2010) diz que o Código tendeu a criar uma maior regidez no que concerne a evitar que escravos se insurgissem contra seus senhores, sobretudo em crimes de grande teor ofensivo, que colocassem esses senhores sob risco de morte. Exemplificando tal situação, o mesmo autor cita alguns artigos da Lei de 10 de junho de 1835:

> Artigo 1ª. Serão punidos com a pena de morte os escravos que matarem, por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem qualquer outra grave ofensa física a seu senhor, à sua mulher, a descendentes ou ascendentes que em sua companhia morarem, a administrador ou feitor e às suas mulheres que com eles viverem. Se o ferimento ou ofensa física forem leves, a pena será de açoites, à proporção das circunstancias mais ou menos agravantes. Artigo 2ª. Acontecendo algum dos delitos mencionados no artigo 1ª., o de insurreição e qualquer outro cometido por pessoas escravas, em que caiba a pena de morte, haverá reunião extraordinária do júri do termo (caso não esteja em exercício), convocada pelo juiz de direito, a quem tais acontecimentos serão imediatamente comunicados. Artigo 3ª. Os juízes de paz terão jurisdição cumulativa em todo o município para processarem tais delitos até a pronuncia, com as diligencias legais posteriores e prisão dos delinqüentes, e, concluído que seja o processo, o enviarão ao juiz de direito para este apresentá-lo ao júri logo que esteja reunido, e seguir-se os mais termos. Artigo 4ª. Em tais delitos a imposição da pena de morte será vencida por dois terços do número dos votos; e para as outras pela maioria; e a sentença, se for condenatória, se executará sem recurso algum. Artigo 5ª. Ficam revogadas todas as leis, decretos e mais disposições em contrário.

Para Marcelo Otávio Basile (1997), de acordo com o Código Criminal Brasileiro, os crimes podiam ser divididos em: crimes públicos, crimes particulares e ainda crimes policiais. Os primeiros, na concepção de Marcelo Otávio Néri de Campos Basile (1997), seriam os que colocavam em risco a sobrevivência e a integridade do Poder Central. Em geral esses crimes tinham natureza política. Os crimes particulares eram aqueles que incidiam sobre pessoas e suas propriedades e, por fim, os crimespoliciais referiam-se a desordens, delitos de menor magnitude e de menor efeito ofensivo.

Assim como outros trabalhos historiográficos apontam, na Comarca de Vitória, encontramos a maioria dos processos-crimes, aqueles referentes aos crimes particulares. No caso específico, a maior parte deles incidia ainda sobre os praticados a pessoa propriamente dita. Com referência a essa questão, recorremos A Maria Thereza Cardoso (1997, p. 140-141) que diz: “Muitos desses processos relatam o rompimento de relações de solidariedade entre aqueles que, vivendo nas fímbrias do sistema, disputam entre si bens materiais, relações afetivas estruturantes e bens simbólicos, derivando muitas vezes em situações de extrema agressão”.

A implementação da escravidão e a necessidade de se manter o escravoe de se preservar o patrimônio, visto que a escravaria era um bem do proprietário de escravos, levaram a sociedade oitocentista brasileira a se preocupar em manter a servidão sob controle. Para tanto, foramcriados mecanismos judiciais que garantiriam a manutenção da ordem escravocrata, em especial, a garantia de direitos dos senhores sobre seus escravos.

Leis foram criadas no decorrer do século XIX, desde 1830, quando surge o Código Criminal e,principalmente, a partir de 1850, quando a campanha abolicionista no Brasil ganha fôlego e as revoltas e insubordinações dos escravos se ampliam. Direitos dos senhores, controle e punições aos escravos estavam bem-postos na legislação que regulava o cotidiano de escravo no Brasil.Para tanto, Jurandir Malerba (1994) diz que o Estado teve que criar mecanismos de obediência que passaram a atuar de duas formas: inicialmente, criando-se uma organização estatal, que fosse eficiente, e também instituições que garantissem o cumprimento de normas e leis, como foi o caso do Código Criminal de 1830.

Corroborando a assertiva acima,Elione Silva Guimarães (2001, p. 104), diz:

> A constante frequência de medidas coercitivas nos evidencia que a sociedade oitocentista brasileira se utilizavafrequentemente dessa ferramenta para aplicar castigos a quem se achavam impossibilitados, transferindo para a municipalidade suas funções privadas de correção e disciplinamento da escravaria. A sociedade escravista produziu uma ampla rede de controle social, que combinava o argumento da força associada a figura do senhor com outros mecanismos de dominação para que fossem capazes de manter a ordem estabelecida e a subjugação.

Analisando a legislação que buscava regular a vida escrava no Brasil, Perdigão Malheiros (1976)afirma que, em razão de o escravo ser uma propriedade e não ter personalidade, incapaz civilmente, estava totalmente subordinado ao seu dono. Dessa forma, a aplicação de castigos e controle sobre os escravos era mais do que necessário; era um dever dos senhores para garantir sua propriedade. Para tanto, leis foram criadas com o objeitvo claro de as autoridade legais teremmecanismos legais que garantissem a norma e a ordem pública, em especial no intuito de controlar a população como um todo, principalmente os escravos. Exemplificando essa assertiva, Antuérpio Dias Pereira (2016) fala especificamente que as leis criminais de 1830, 1832, 1841 e 1871 são exemplos claros dessa ideia que vigorava no Brasil.

O rigor em relação à penalização do escravo tende a crescer a partir de 1830, segundo Eunice Aparecida de Jesus Prudente (1988). Com o código Criminal, criado nesse ano, haverá uma criminalização do escravo que resisitisse à escravidão. Como exemplo para especificar essa realidade, a referida autora cita o art. 60 do Código que diz: “Se o Réu for escravo, e incorrer em pena que não seja capital ou de galés será condenado a açoites e, depois será entregue a seu senhor, que deverá trazê-lo com um ferro, pelo tempo e maneira que o juiz designar” (PRUDENTE, 1988, p. 35).

Em 1835, é criado, segundo João Luiz Duboc Pinaud (1987), um estatuto especial que regularia as relações escravas, garantindo o direito de vida e morte do senhor sobre o escravo. De acordo com o mesmo autor, tal situação, de forma categórica, buscava assegurar a integridade dos senhores, coibindo a possibilidade de insubordinações e de questionamento à ordem imposta contra os escravos.

Não se pode perder de vista que a Revolta dos Malês, ocorrida em 1835, na Bahia, e a Revolta no Haiti acenderam o alerta máximo para a população branca, quanto ao perigo que podiam

representar as insurreições de escravos referentes ao questionamento da escravidão.[29] Tanto assim que leis foramcriadas a partir dessa realidade, objetivando punir de forma mais dura os escravos. É o que nos aponta Antutérpio Dias Pereira (2016), quando diz que leis vão sendo criadas e as penalidades para os escravos passavam a ser mais rigororsas, como a Lei nº 4 de 1835, definindo a pena de morte se eles viessem a assassinar ou a ferir gravemente seus senhores ou seus familiares.

Outro autor que pontua essa preocupação com reuniões de escravos e insurgência, a partir da Revolta no Haiti, que extinguiu a escravidão naquela localidade, foi Marcelo Alves Cerdan (2013, p. 55):

> O medo de que tal fenômeno pudesse se repetir onde houvesse escravidão fez com que a classe senhorial entrasse em alerta, sendo qualquer indício interpretado como sinal de revolta. A isso chamou-se de estado de haitianismo, o que, segundo alguns historiadores, foi um elemento de união entre as elites brasileiras, que era fundamental para a repressão e combate de qualquer tentativa escrava de liberdade.

Convém destacar que, com a reforma do Código Criminal, por meio da Lei de 3 de dezembro de 1841, houve uma mudança substancial no que concerne à questão do controle social sobre os escravos. Conforme menciona Maria de Fátima Silva G'ouvêa (2008, p. 23), foram"[...]transferidos para os chefes de polícia e seus oficiais [...]".

Mais uma vez recorremos a Perdigão Malheiros que, seguindo nesse mesmo raciocínio, afirma que o Código Criminal de 1853 previa que, em caso de insurreição dos escravos, ou ainda quando estes assassinassem seus senhores, não havia possibilidade de se recorrer à pena de morte imputada.Para impedir que escravos se rebelassem, uma série de mecanismos foram usados.O Senhor do escravo que lhe imputava castigos por conta própria, utilizando-se para isso de feitores ou admnistradores de propriedades, quer aparato policial ou o judicial.

Para que os escravos obedecessem às regras que lhes eram impostas, as Câmaras Municipais definiam as Posturas Municipais que, entre outras funções, buscavam organizar e regulamentar normas para garantir a tranquilidade, definindo"[...] o espaço e a moral pública

[29]Em sua dissertação de Mestrado, Alba Helena Duarte de Araújo Costa (2009) afirma que, após a revolta dos Malês, em Salvador, em 1835, o medo de ajuntamento de negros era uma constante. Temia-se que ajuntamentos pudessem redundar em desordens, o que levava sempre a se pensar na possibilidade de uma revolta constante.

de maneira a atingir os costumes e o cotidiano da população, limitando os espaços de locomoção de escravizados, libertos ou até mesmo livres" (SIMAS, 2014, p. 2). Assim, circular livremente por qualquer lugar, não importa se de dia ou a noite, portar algum tipo de arma ou ainda um porrete que fosse, era proibido pelas Posturas Municipais.Se tal fato ocorresse, o escravo era passível de castigo em forma de açoites. Se participassem de desordens, algazarras ou confusão, os escravos seriam remetidos imediatamente à cadeia mais próxima.

A mesma autora diz, ainda, que outro mecanismo de controle sobre os escravos era a força policial "Que vigiava os escravos dia e noite. Assim qualquer ajuntamento de negros cativos e livres, despertava nas autoridades provinciais um sentimento de medo e associação à desordem, sendo alvo da vigilância policial" (SIMAS, 2014, p. 11). O difícil era como dar conta dessa fiscalização, uma vez que escravos e livres conviviam cotidianamente, tanto no trabalho como em momentos de socialização como por exemplo durante festejos.

Esperava-se que não somente a força policial agisse castigando escravos infratores das Posturas; cabia também ao senhor punir seus escravos. Os castigos aos escravos, dessa forma, tornaram-se corriqueiros, embora a legislação previsse,desde 1824, em seu art. 179, conforme preceitua Mary Karasch(2000), que os escravos não podiam ser castigados em excesso, mas, na prática, nem sempre era isso que acontecia, como veremos no Capítulo IV.

Na década de 1870, novas mudanças ocorrem no Código Criminal brasileiro. Crimes mais brandos, apenas com ferimentos, não eram mais julgados por um tribunal do júri, cabendo aos policiais dar conta dessa questão. Em compensação, os crimes mais graves, como homicídios, saíram da esfera policial, ficando exclusivamente a cargo dos juízes municipais que, por sua vez, os submetiam aos Juizes de Direito (GOUVÊiA, 2008).

Nessa sociedade, via-se a necessidade de se disciplinar tanto escravos como seus descendentes (mesmo que livres).Para isso,necessário se fazia que essa disciplinarização fosse revestida de um poder legal. Dessa forma, conforme assevera Campos (2003), no Brasil se constituiu uma tradição jurídica que embasou a formação de leis do país, de forma que a opressão sobre escravos fosse legitimada quando operacionalizada por autoridades policiais e jurídicas.

Como o escravo era um bem no qual o senhor fazia investimento financeiro, havia, por parte da legislação, preocupação em delimitar quais penalidades lhe poderiam ser imputadas, ou seja, aos senhores eram restritas limitações no castigo em seus escravos. Assim, a legislação permitia aos senohres castigá-los, só que de forma moderada.[30]

Quanto mais a pressão pelo fim da escravidão aumentava, mais as penas sobre castigos aos escravos eram amenizadas. Com a pressão da Inglaterra pelo fim do tráfico negreiro, a partir da década de 20 do século XIX, o Código Criminal de 1830 e o Código de Processo Criminal de 1832, época em que estavam à frente do Gabinete Imperial os liberais, expressam uma preocupação com a extinção da crueldade da legislação portuguesa em relação aos escravos conforme pontua Campos (2003).

Embora a legislação tentasse, a partir de 1830, criar condições mais amenas nas penalidades imputadas aos escravos, quanto mais se aproximava a extinção da escravidão,mais a escravaria no Brasil ampliava suas reivindicações sobre direitos, passando a contestar o sistema de escravidão em vigor. As rebeliões aumentam gradativamente e, consequentemente, o poder de insubordinação contra os senhores se acentua de forma significante. Tal fato trouxe preocupações às elites dirigientes que estavam atentas à conduta dos escravos. Assim, as repressões tendem a aumentar e o poder de vigilância sobre a escravaria tende a crescer.

Analisando as mensagens dos presidentes de província, é possível verificar a problemática vivida sobretudo a partir dos anos 1850, quando o fim do tráfico está posto definitivamente. Para melhor entendermos essa situação, a partir deste momento vamos nos ater à documentação oficial emanada pelas autoridades governamentais da Província do Espírito Santo (relatórios e falas de presidentes e vice-presidentes) e ainda aos jornais em circulação na província, que irão demonstrar como a elite vivia nos tempos tempos vividos no período de maior contestação ao sistema de escravidão que vigia no país. Deixemos as fontes falarem.

[30]Não era incomum os senhores extrapolarem o que previa a legislação em relação aos castigos à sua escravaria. Não se pode perder de vista que a escravidão institucionalizada no Brasil se pautava no poder máximo do senhor sobre sua escravaria, e que a violência fazia parte do cotidiano das relações sociais. Sobre o tema, ver: MATTOSO, Kátia de Queiróz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Com a aproximação do fim da escravidão, a cada momento que novas leis iam minando o poder de fogo da institucionalização desse sistema, veremos o contraditório nas relações entre senhores e escravos: por um lado, a necessidade de se preservar o bem patrimonial que era o escravo, fonte de alto investimento, graças ao alto preço dos cativos com o fim do tráfico via Atlântico. Tal situação, em tese, deveria levar seus senhores a melhor cuidar de sua escravaria para evitar prejuízos econômicos. Por outro lado, a escravaria,à medida que crescia a campanha em favor do abolicionismo, mais se organizava para reivindicar direitos.A falta de perspectivas levavaas escravas a se organizarem, questionar direitos e planejar fugas. Tal situação causou, então,a incidência de revoltas tanto por parte de senhores contra sua escravaria, quanto ao contrário. Em razão disso, muitas vezes as relações entre senhores e escravos tendeu a se transformar em graves conflitos, em muitos casos ensejando que senhores castigassem e levassem a óbito seus escravos.Também os escravos se insurgiam contra seus senhores provocando a morte destes.

Dessa forma, veremos que, durante todo o transcorrer da segunda metade do século XIX no Espírito Santo, pairava, sobretudo entre os senhores e a elite governante, o medo das insubordinações da escravaria.Vejamos o que dizem os relatórios dos presidentes de província local nesse período.

Em seu relatório, Luiz Pedreira do Couto Ferraz (1848), embora faça menção à quantidade de crimes ocorridos na província, em número reduzido, tenta minimizar situações de violência na província, ao dizer que o povo local era bastante pacato e ordeiro.Para ele, os crimes existentes eram "[...] um ou outro assassinato, filho de odios e vinganças particulares" (APEES, 1848, p. 6). Esses crimes, em geral referiam-se aos acertos de contas que muitos moradores provinciais cometiam na ânsia de resolver pendências entre desafetos, sem recorrer ao aparelho judicial ou mesmo as forças policiais.[31]

Apesar de afirmar que a paz reinava na província, deixa, no entanto, sua preocupação em relação à segurança individual e da propriedade. Aqui verificamos que o medo da escravaria se fazia presente no seio da população branca proprietária de escravos e das autoridades

[31]Para entender tal questão sugerimos a leitura de: FRANCO, Maria Silvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 3. ed. São Paulo: Kairós Livraria,1983.

constituídas. Segundo o mesmo presidente, havia temor em relação à ação dos escravos fugidos e aquilombados que se embrenhavam pelas matas adentro e traziam contínuos sustos aos fazendeiros. Havia, por parte desse dirigente, preocupação com a formação de guerrilhas,portanto deveriam fazer diligências a fim de capturar os negros fugidos e liquidar esses quilombos, o que, na opinião do presidente, eram ações infrutíferas.

Segundo o mesmo presidente, de nada estava resolvendo a guerrilha criada pela Lei Provincial nº 8, datada de 31 de julho de 1845, quando se instituiu uma guerrilha para combater escravos fujões. Dá mesma forma pensava o vice-presidente da província, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim (1848), que, no mesmo ano, fala dos perigos que o ajuntamento de negros aquilombados poderia representar, trazendo desagradáveis consequências. Seu sucessor, Antonio Pereira Pinto, também faz alusão a essa problemática.Noano de 1849, fala da preocupação do governo em punir, na forma da lei, os negros fujões aquilombados. Para obter êxito nessa empreitada, foi criada uma guerrilha.

Em 1855, o presidente da província, Sebastião Nunes Machado, continua falando do medo que as autoridades e a população branca tinham da sublevação de escravos. Segundo o mesmo presidente, a força policial vinha tentando coibir a existência de escravos aquilombados, perseguindo os fugitivos pelas matas, como foi o caso da fuga de 31 escravos, a maioriaoriunda da fazenda de Misael Ferreira Penna e outros de demais fazendeiros, no município da Serra. De nada adiantou a providência tomada pelo Governo Provincial, pois, como relata o referido presidente, nenhum deles foi capturado (MACHADO, 1855).

Escravos não somente fugiam.Alguns, como já dissemos, acabavam assassinando seus senhores, como foi o caso do lavrador Joaquim Alves de Vasconcelos, residente em Itabapoana que teria sido assassinado por dois de seus escravos, que se evediram, mas, posteriormente, foram capturados (BARÃO DE ITAPEMIRIM, 1856).

Muitas vezes, a preocupação com o levante de escravos não passava de boato, mas evidencia o medo, da “onda negra”, como diz Célia Maria Marinho de Azevedo (1987), que causava grande aflição no imaginário das elites.Esse medo da “onda negra” deve ter sido a razão para providências de Alexandre Rodrigues da Silva Chaves (1866), quando este governava a província do Espírito Santo. Segundo a sua fala, teria chegado a seu conhecimento boatos de

que escravos em São Mateus, no norte da província e, em Itapaemirim, no sul estavam preparando rebeliões, o que o fez deslocar para aqueleas localidades militares, embora o uso dessa força não tivesse necessidade, uma vez que os referidos boatos não tinham veracidade.

Muitas vezes essa tomada de providências não objetivava entrar em conflito com os negros fugidos, mas tão somente evitar a concretização da perturbação da ordem, como foi o caso do envio de 20 praças pelo presidente provincial, Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama (1876), que, de toda sorte, sossegou os ânimos abalados dos habitantes do município da Serra.

A legislação penal, em frente a crimes cometidos por escravos, era extremamente dura.Certamente muito mais drástica do que quando se refereà morte de escravos contra seus senhores. Foi o que aconteceu em 10 de setembro de 1877, em Rio Novo do Sul, pertecente ao município de Cachoeiro de Itapemirim. Nessa localidade o fazendeiro Victorino Ferreira Leitão, segundoLuiz Eugênio Horta Barbosa (1874), foi assassinado por três de seus escravos comprados na província do Rio de Janeiro, tendo sido esses escravos condenados à pena última, ou seja, galés.[32]

Dependendo da forma ou de quem foi assassinado, o crime tomava conotações mais dramáticas. O presidente da província do Espírito Santo, Manoel da silva Mafra (1878), relata que, em Guandu, termo de Santa Cruz, o fazendeiro Antonio Rodrigues Milagre foi assassinado barbaramente pelos seus escravos de nomes Pedro e Daniel, que fugiram após perpetrarem o ato. Tal fato deve ter promovido comoção na localidade, o que levou a que muitos tomassem a frente da captura dos criminosos, como um outro fazendeiro, João Damasceno de Souza, que morava nas imediações do rio Santa Joana, localidade próxima a de onde aconteceu o fato, e do engenheiro Franz Won Lippe, que era delegado do núcleo colonial de Timbuí, o que resultou na prisão dos criminosos.

Tão logo cometiam crimes contra seus senhores, os escravos eram caçados. Se encontrados, eram recolhidos à prisão aguardando o julgamento do júri. Foi o que aconteceu com os escravos João, Manoel e Januário que, no distrito de Limoeiro, em Santa Cruz, no dia 11 de

[32]É interessante destacar que o Tribunal do Júri absolvia, em sua esmagadora maioria, os réus que eram levados às barrras da Justiça, como bem pontuou BETZEL, Viviani Dal Piero. **O tribunal do júri**: papel, ação e composição. 2006. 150 f. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2006.

novembro de 1886, no meio da noite, atacaram os donos da fazenda em que trabalhavam. Foi morto por arma de fogo, nesse mesmo dia, Francisco José da Silva Coutinho.Seu filho, Francisco Junior, sofreu graves ferimentos indo a óbito no dia seguinte. Dos feridos sobreviveu apenas a mulher do proprietário da fazenda, Dona Maria Itozá da Fraga. Diz o presidente da província que, por não existir na localidade um subdelegado de Polícia, o de Timbuí assumiu as diligências e abriu rigoroso inquérito policial. Os escravos foram presos e remetidos para a cadeia da capital provincial, tendo sido pronunciados no art. J, da Lei de 10 de junho de 1835, e no art. 192 do Código Criminal (1886).

Ao registrar a morte da escrava em Itabapoana, em 26 de fevereiro de 1857, a mando de Maria Francisca do Espírito Santo e Maria Luiza do Sacramento, o Barão de Itapemerim (1857), presidente da província à época, não se refere a esse crime bárbaro, embora mencione que a escrava foi morta a pancadas e a fogo. Se fosseo contrário, certamente maior indignação seria anunciada. Nem sequer ficamos sabendo o nome da escrava, se era propriedade das rés.Eletampouco menciona seo agressor foi preso ou que tipo de penalidade lhe foi imputada. Fica claro aqui que, nessa sociedade, nem todos eram iguais.A importância de uma pessoa branca sobre escravos era escancarada.

3.3 CONHECENDO OS PERSONAGENS

Os crimes envolvendo escravos, quer na condição de vítima, quer de réus, foram uma realidade na Comarca de Vitória. Segundo Ailton Alexandre de Assis (1995, p. 7): “[...] os escravos relacionavam-se não só com senhores e prepostos, mas com uma gama de indivíduos diferentes, seja nos momentos de trabalho ou de lazer (principalmente as festas). Portanto, suas atitudes eram afetadas por estas circunstâncias”. Dessa forma, a ocorrência de conflitos entre esses indivíduos era corriqueira, prevalecendo os crimes contra as pessoas, que eram a maioria. Esses processos-crimes nos possibilitam enxergar o cotidiano de uma comunidade, as tensões, os conflitos, as negociações, o modo de viver, enfim.

Os processos-crimes foram encontrados sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Após esses processos terem sido localizados, eles foram fotografados e, posteriormente, transcritos. A seguir, apresentamos os processos-crimes por nós localizados e trabalhados (Quadro 3).

Quadro 3 *– Processos-crimes*

	Caixa	P.	Ano	Réu	Vítima	Tipo de Crime	Sentença	Local
1	655	25	1853	Adeodato, escravo de Antonio Ferreira dos Passos Loureiro	A esposa e filha de Antonio Ferreira dos Passos Loureiro	Disparo acidental de uma arma de fogo	Absolvido	Freguesia de Viana
2	665	151	1860	Antonio Alves dos Santos	Luiza, escrava do Alferes Aureliano Manoel Nunes Pereira	Tentativa de homicídio	Não informado	Vitória
3	670	230	1864	João Vicente Corrubelo	Antonio, escravo de Francisco Monteiro de Moraes	Agressão física	Absolvido	Vitória
4	668	209	1863	Joaquim, escravo de José da Silva Cabral	Manoel de Jesus Brandão	Agressão física	Não informado	Vitória
5	662	111	1859	Laurentino, escravo de Manoel Ferreira de Pena	Maria Francisca de Jesus	Calúnia e injúria	Absolvido	Vitória
6	667	188	1862	Manoel Luiz daFraga	Benedita, escrava de Francisco José da Fraga	Homicídio	Absolvido	Vitória
7	670	245	1864	Marcos	Catharina	Agressão física	Não informado	Vitória
8	663	137	1859	Não informado	Escrava Mariana, de Manoel Rodrigues de Campos	Necrópsia	Não informado	Vitória
9	665	166	1860	Theodoro, escravo de Ana Antonio Maria da Conceição	Apolinário, escravo de Sebastião Fernandes de Oliveira	Agressão física	Não informado	Vtória
10	662	113	1859	Antonio Vieira dos Passos	Feliciano, escravo	Homicídio	Absolvido	Vitória
11	667	192	1862	Damião (escravo)	Gregório (liberto)	Homicídio	Galés perpétuas	Vitória
12	662	114	1859	Francisco de Siqueira, Joana Pinto da Victoria, Januário (escravo)	Catarina (escrava)	Homicídio	Absolvido	Vitória
13	666	177	1861	Antonio Ribeiro da Silva, Emiliano, João (escravo)	Francisco Vieira de Freitas	Tentativa de homicídio	Absolvido	Vitória
14	665	163	1860	João (escravo)	Joanna Prassar	Agressão física	Absolvido	Vitória

15	664	147	1860	Joaquim Antônio Pedro	Romão (escravo)	Tentativa de homicídio	Absolvido	Vitória
16	671	255	1865	Francisco Pereira da Cruz e Honorio Barboza da Silva	Marcollino (escravo)	Agressão física	Absolvido	Vitória
17	666	174	1861	Joaquim Alves Pinto	Rodrigo Nogueira da Gama	Invasão e furto	Absolvido	Vitória
18	682	453	1875	Francisco Luiz de Alvarenga e João Salles Fraga	Victorino José Correia de Amorim	Homicídio	Absolvido	Vitória

(Continua)

(Continuação)

	Caixa	**P.**	**Ano**	**Réu**	**Vítima**	**Tipo de Crime**	**Sentença**	**Local**
19	671	266	1865	Belizário (escravo)	José Alemão	Homicídio	Galés perpétuas	Vitória
20	673	303	1868	Joaquim (escravo)	Fabiano Pereira do Espírito Santo	Tentativa de homicídio	100 açoites	Vitória
21	673	302	1868	Benedito de Souza Cardeal	Justino (escravo)	Tentativa de homicídio	Absolvido	Vitória
22	687	513	1878	Venceslau (escravo)	Licerio, menor de idade	Homicídio	Não informado	Vitória
23	706	800	1884	Cirilo Freyre de Andrade	Francisco (escravo)	Homicídio	Não informado	Vitória
24	672	268	1866	José "Criollo" (escravo)	Manoel Jacinto	Homicídio	Não informado	Vitória
25	672	284	1867	Raymundo Pereira (escravo)	José da Costa Pinto	Tentativa de homicídio	200 açoites	Vitória
26	690	567	1880	Quintiliano(escravo)	Antonio Botelho de Almeida	Homicídio	Galés perpétua	Vitória
27	691	581	1880	Ildefonso Gomes da Victoria e Fortunato Gomes da Victoria	Bartholomeu (escravo)	Homicídio	Absolvido	Vitória
28	673	300	1868	Fabiano (escravo)	Francisco Aranha de Vasconcellos	Tentativa de homicídio	Absolvido	Vitória
29	651		1858	José Antonio de Almeida	Maria Ortiz de Assunção	Agressão física	Absolvido	Vitória
30	653	10	1859	Coriolano de Almeida Wanmyl	Thereza Maria Ferraz	Agressão física	Absolvido	Vitória
31	650	01	1857	Albertina (escrava)	Gertrudes (escrava)	Agressão física	Absolvido	Vitória
32	663	05	1870	Cristina Maria da Silva Coutinho	Sophia Batalha Ribeiro de Oliveira	Agressão física	Absolvido	Vitória

33	663	16	1868	Francisco de Oliveira	Manoel de Azevedo	Agressão física	Absolvido	Vitória
34	662	05	1860	Francisco de Siqueira	Catharina (escrava)	Homicídio	Absolvido	Vitória
35	647	08	1853	João José Rodrigues, João Mendes da Silva, Joaquina Maria da Vitória	Domingos (escravo)	Tentativa de homicídio	Absolvido	Vitória
36	652	12	1862	Anna Maria da Conceição, Avelina Maria da Conceição	Justina (escrava)	(Agressão física)	Absolvido	Vitória
37	652	10	1859	Joana Pinto da Vitória	Catarina (escrava)	Homicídio	Absolvida	Vitória
38	642		1856	Eleutério (escravo)	Francisco dos Santos Fraga	Homicídio	Absolvido	-
39	647		1856	Luiz Ferreira de Mattos	Beatriz	Agressão física	Absolvida	-
40	646		1845	Francisca Nunes de Brito	Antônio Ferreira das Neves	Prostituição	Termo de bem viver	Vitória
41	652		1859	Lourenço	Filho recem nascido	Infanticídio	Não condeno	Vitória
42	688		1879	Antônio Damazio Camillo	-	Curandeirismo	Não condeno	Viana
43	745		1899	Olegário Lima dos Santos	-	Curandeirismo	Não condeno	Vitória
44	652		1963		Antônio (escravo)	-	-	-

Fonte: Processos crimes do Apees.

Esse quadro nos possibilita verificar que metade dos crimes foi cometida por escravos contra livres e metade por livres contra escravos. Em apenas uma situação, uma escrava cometeu crime contra outra. Seis crimes ocorreram entre livres, mas nesses, de alguma forma, escravos são mencionados. Desses crimes, em vinte deles, o resultado foi pela absolvição do réu; em oito, não há informação, o que nos leva a crer que não houve condenação, o processo pode ter sido arquivado ou houve desistência por parte do apelante; e, finalmente, em cinco, houve a condenação do réu. Somente escravos foram condenados. Dessas condenações, três foram a galés perpétuas e duas foram açoites. No primeiro caso, o total de açoite chegou a 100 e, no segundo, 200 açoites. As condenações referiram-se sempre a crimes cometidos por escravos contra livres; em um deles, escravo contra liberto.

Embora a maioria dos crimes tenha sido cometida por homens, encontramos infrações também praticados por mulheres. Dos 37 crimes analisados, 25 foram de homens contra homens, 8 de homens contra mulheres, 4 de mulheres contra mulheres e nenhum de mulher contra pessoa do sexo masculino. Como pontua Michele Perrot (2005), as mulheres, ao longo da História, sempre aspareceram em menor número em relação ao cometimento de crimes.A explicação da mesma autora para tal fenômeno é que, na sociedade do Brasil do século XIX, havia uma idealização da mulher para que ela fosse mansa e submissa. Não estamos com isso, todavia, dizendo que todas as mulheres do Oitocentos se curvassem a essa idealização.Muitos, certamente, transgrediram as regras sociais que lhes eram impostas, disvirtuando-se do papel que lhes era destinado, como bem apontou Alinaldo Faria de Souza (2007), em sua dissertação de Mestrado, ao analisar a insubmissão de mulheres na Província do Espírito Santo no Oitocentos.

Vale destacar, no entanto, que encontramos número significativo de crimes cometidos por homenscontra mulheres (oito), podendo esse número ser explicado em razão de que, na sociedade brasileira do século XIX, prevalecia a ideia da superioridade masculina sobre a feminina.Aos homens era permitida a agressão física, por exemplo,que era vista não como violência, mas, sim, como um corretivo a que as mulheres deveriam ser submetidas. A ideia era que um homem deve mostar sempre o lugar das mulheres nessa sociedade que, no caso, é a subserviência, a submissão. Discutindo essa questão, especificamente no Espírito Santo do período que abarca o arco temporal desta pesquisa, encontramos processos-crimes em que homens castigavam suas companheiras por ousarem se contrapor às suas vontades (CÂMARA, 2013; SOUZA, 2008; MERGÁR, 2006).

Esses indivíduos eram próximos de si. A maioria deles se conhecia, eram vizinhos.No caso dos escravos, em geral, eram propriedade de pessoas próximas, portanto, trabalhando no dia a dia, deveriam se encontrar com certa facilidade. Muitos se conheciam ou se encontravam em momentos de lazer, quando participaavam de divertimentos, nas vendas onde se reuniam para prosear e tomar alguma bebida alcóolica, ou, ainda, onde iam fazer compras para abastecer as suas casas. No caso dos escravos, para adquirirem suprimentos de primeira necessidade para seus senhores.

Quadro 4 –Proximidade entre réus e vítimas

RÉU	VÍTIMA	PROXIMIDADE
Adeodato (escravo)	Leonor e sua filha	Vítima era dona do Réu
Antonio Alves dos Santos	Luiza (escrava)	Conhecidos
João Vicente Corrubello	Antônio (escravo)	Vizinhos
Joaquim (escravo)	Manoel de Jesus Brandão	Conhecidos
Laurentino (escravo)	Maria Francisca de Jesus	Conhecidos
Manoel Luiz da Fraga	Benedita (escrava)	Vítima era escrava da família do querelante
Marcos (escravo)	Catharina (escrava)	São escravos da mesma família
Não informado	Mariana (escrava)	São escravos da mesma família
Theodoro (escravo)	Apolinário (escravo)	Ambos são escravos e conhecidos
Antônio Vieira dos Passos	Feliciano (escravo)	Vítima era escravo do Réu
Damião (escravo)	Gregório (liberto)	Conhecidos
Francisco de Siqueira; Joana Pinto da Victoria; Januário (escravo)	Catarina (escrava)	Vítima era escrava dos réus
Antônio Ribeiro da Silva; Emiliano João (escravo)	Antônio (escravo)	Vizinhos
João (escravo)	Joanna Prassar	Não informado
Joaquim Antonio Pedro	Romão (escravo)	Conhecidos
Francisco Pereira da Cruz; Honório Barboza da Silva	Marcollino (escravo)	Não informado
Joaquim Alves Pinto	Rodrigo Nogueira da Gama	Conhecidos
Francisco Luiz de Alvarenga; João Salles Fraga	Victorino José Correia de Amorim	Não informado
Belizário (escravo)	José Alemão	Não informado
Joaquim (escravo)	Fabiano Pereira de Jesus	Conhecidos
Raymundo Pereira (escravo)	José da Costa Pinto	Não informado
Venceslau (escravo)	Licerio	Conhecidos
Cirilo Freyre de Andrade	Francisco (escravo)	Vítima era escrava do Réu
José "Criollo" (escravo)	Manoel Jacintho da Silveira; José Nação (escravo); DominciannoJosé Vianna	Réu era escravo da vítima
Benedito de Souza Cardeal	Justino (escravo)	Conhecidos
Quintiliano (escravo)	Justino (escravo)	Réu era escravo da vítima
Idelfonso Gomes da Victoria; Fortunato Gomes da Victoria	Bartholomeu (escravo)	Conhecidos
Fabiano Escravo	Francisco Aranha de Vasconcellos	Conhecidos
José Antônio Almeida	Maria Ortiz d’ Assunção	Vizinhos

(continua)

(continuação)

RÉU	VÍTIMA	PROXIMIDADE
Almeida Wanmyl	Thereza Maria Ferraz	Cunhado da vítima
(escrava)	Gertrudes (escrava)	Seus senhores eram vizinhos
Cristina Maria da Silva Coutinho Ribeiro	Sophia Batulia Ribeiro de Olibeira	Cunhados
Francisco Oliveira	Manoel de Azevedo	-
Francisco de Siqueira	Catharina (escrava)	Propietário da vítima
João José Rodrigues, João Mendes da Silva e Joaquina Maria da Victório	Domingos (escravo)	Conhecidos
Annna Maria da Conceição e Avelina da Conceição	Justina (escrava)	Vizinhos
Joana Pinto da Vitória	Catarina (escrava)	Conhecidos
Adeodato (escravo)	Esposa e filha de Antônio dos Passos Loureiro	Escravo da esposa e pai das vítimas
Eleutério	Francisco dos Santos Fraga	Conhecidos
Luiz Ferreira de Mattos	Beatriz	Vizinhos
Nunes de Brito	Antônio Ferreira das Neves	Vizinhos
Lourenço Pinto José	Recém nascido	mãe
Antônio Damázio Camilo	-	-
Olegário Lima dos Santos	-	-
Antônio (escravo)	Firmino Pinto de Jesus	Escravo da vítima

Fonte: Processos-crimes do APEES

Na Quadro 5, indicamos dados sobre a população da Comarca de Vitória referentes à condição civil desses indivíduos.

Quadro 5 – Estado civil

ESTADO CIVIL	REU		VÍTIMAS		TESTEMUMHAS		TOTAL
	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	
Casado	12	2	5	1	115	12	147
Solteiro	26	8	8	11	106	32	191
Naõ qualificado	6	-	13	6	8	3	36
Viúvo	-	-	-	-	13	2	15
TOTAL	44	10	26	18	242	49	389

Fonte: APESS

Como se pode depreender pelos números apresentados, a maioria dos personagens presentes nos processos-crimes que analisamos eram solteiros. Se juntarmos solteiros com os não qualificados, que deveriam também ser solteiros, teremos um total 227 personagens (58,35%); se agruparmos os casados com os viúvos, teremos um total de 162 personagens, o que evidencia um percental de (41,64%).

Em estudos feitos tomando como referência outros processos-crimes do século XIX, já tínhamos encontrado (CÂMARA, 2013) dados semelhantes ao que ora apontamos. Nessa mesma linha, Arion Mérgár (2006) e Alinaldo Faria de Souza (2007) também verificaram que

a maioria dos personagens presentes nos processos-crimes eram solteiros. O número de solteiros é bem maior se considerarmos que os não qualificados deveriam ser solteiros. Os solteiros eram maioria tanto entre homens como entre as mulheres. Infelizmente, não sabemos se esses solteiros viviam ou não em relação consensual, o que era muito comum na sociedade brasileira do século XIX, conforme aponta Eni Mesquita de Samara (1993), ao analisar a sociedade de São Paulo dessa época. Semelhante situação encontrou Luciano Figueiredo (1993), ao levantar dados da condição civil da população das Minas Gerais no Oitocentos. Referindo-se à população cativa e livre de Pernanbuco, entre 1859 e 1889, Beatriz Miranda Brusanti e Diego Douglas Santos (2011) evidenciaram dados semelhantes que apontam que,em sua maioria, a população dessa província também era solteira.

Embora os trabalhos historiográficos que mencionamos afirmem que, em geral, a população brasileira do século XIX não contraía matrimônio, encontramos,em processo-crime, um escravo que era casado com uma pessoa livre, uma forra. Esse processo-crime, ocorrido em 1864, relatauma contenda entre marido e mulher que resultou no espancamento de Catarina pelo seu esposo, o escravo Marcos, pertencente a José Cláudio de Freitas (APEES, Auto 18, Caixa 670, 1864).

Convém destacar, no entanto, que o mais usual no Brasil do Oitocentos não era a concretização desse tipo de casamento. Em estudo acerca da Província do Espírito Santo, Adriana Pereira Campos e Patricia Maria da Silva Merlo pontuam terem encontrado registros de casamento de escravos com livres. Diferentemente do que pensamos, para as mesmas autoras, tal fenômeno não seria tão incomum. Nesse sentido, tendemos a concordar mais com a pesquisa de Maísa Faleiros Cunha, que estudou esse tipo de casamento na região de Franca, em São Paulo. Para essa autora, o número de casamentos oficiais por pessoas de condição jurídica distinta foi muito pequeno. Afirma ainda:

> Diversos estudos têm evidenciado que a maioria das uniões era formada por casamentos entre pessoas de mesma condição jurídica, ou seja, entre iguais. Seja pelo preconceito racial, distância social ou outros fatores, apenas uma fração dos casamentos formalmente instituídos uniu homens e mulheres de estratos étnico-raciais e jurídicos distintos no passado colonial e imperial brasileiro (CUNHA, 2017, p. 224).

Em relação à escolarização, o que ocorria na Província do Espírito Santo não era diferente do que acontecia nas demais províncias brasileiras.A grande maioria da população não tinha

acesso à escolarização. Mesmo quando já se caminhava para a segunda metade do século XIX, quando o discurso em favor da instrução já era uma realidade, continuava a prevalecer o expressivo número de analfabetos. Os relatórios dos presidentes de províncias do Espírito Santo são pródigos em afirmar a necessidade de se instruir a mocidade local, como forma de tirar o país da incivilidade e do atraso. Os gastos previstos para a educação não era poucos. A instrução a terceira atividade que mais consumia os recursos financeiros provinciais. Não obstante a tentativa dos governantes provinciais em buscar ampliar a oferta de escolarização, o índice de analfabetos continuou grandioso.

Cabe lembrar que, na maioria das vezes, as escolas ficavam situadas nas regiões mais populosas e, assim, a maior parte da população que vivia nas regiões interioranas acabava ficando alijada do processo de escolarização. As mulheres tinham poucas chances de estudar No caso do Espírito Santo, a primeira escola feminina só surgiu por lei em 1835, mas só começou a funcionar efetivamente em 1845, com uma professora vinda de Minas Gerais. Posteriormente, foi aberta uma outra escola feminina no norte do Estado, na cidade de São Mateus.[33]

Escravos estavam alijados do processo de escolarização. Somente a partir de 1872, com a Reforma, foi facultado a escravos ter possibilidade de se instruir.A existência da lei, entretanto, não significou que, a partir de então, todos, ou a maioria dos escravos, passassem a ter acesso à escolarização.A situação do acesso à escolarização era tão significativa que, no decorrer do século XIX, os presidentes de província local não se cansavam de mencionar tal fato em seus relatórios de governo.

Para que possamos melhor compreender esse fenômeno, escolhemos duas passagens de diferentes presidentes da província: “O estado deo ensino primário reclama vossas atenções, pois ainda está, como sabeis completamente desorganizado. Sem um diretor que inspecione efetivamente os professores, e os impila ao cumprimento de seus deveres, acham-se eles entregues a si mesmos, e só fazem o que querem” (APEES, 1855, p.21). O presidente da província, Sebastião Machado Nunes, oferece-nos ainda alguns números que nos permitem

[33]Para maior entendimento sobre o processo de escolarização das mulheres no século XIX no Espírito Santo indicamos a leitura de: FRANCO, Sebastião Pimentel. A instrução feminina na visão dos presidentes da Província do Espírito Santo (1845-1888). In: FRANCO, Sebastião Pimentel; SÁ, Nicanor Palhares (Org.). **Gênero, etnia e movimentos sociais na história da educação**. Vitória: Edufes, 2011. p. 85-122. Ver também SCHNEIDER, Omar.

compreender bem a situação da falta de escolarização da população capixaba nessa época. Embora a província tivesse uma população de aproximadamente 50 mil habitantes, só 833 crianças estavam matriculadas.

Em 1881, o presidente, Marcelino de Assis Tostes,refere-se à precariedade da instrução no Espírito Santo, afirmando que não havia poupado esforços para melhorar essa situação. Afirma, inclusive, que muitos gastos estavam sendo efetuados tendo em vista essa melhoria, pois a instrução consumia uma terça parte das rendas provinciais. Fala, entretanto, que a situação instrucional não era boa: "É forçoso confessar que os resultados não tem correspondido aos seus sacrifícios. As causas de sua decadência são por demais conhecidas, e nem preciso repetí-las, consiste a dificuldade em removê-las" (APEES, 1881, p. 6).

Esclarece ainda o mesmo presidente que a população com acesso à escolarização era de 2.393 pessoas, 1914 do sexo masculino e 149 do sexo feminino. Corroborando as afirmativas do presidente provincial, apresentamos o Quadro 6, a seguir:

Quadro 6– Grau de instrução

GRAU DE INSTRUÇÃO	RÉU		VÍTIMA		TESTEMNHA		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Não sabe ler e escrever	12	9	11	7	96	25	127
Sabe ler e escrever	26	1	-	2	130	6	165
Nao informado	6	-	15	9	49	18	97
TOTAL	**44**	**10**	**26**	**18**	**242**	**49**	**389**

Fonte:Diversos Autos criminais. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Como podemos verificar, a grande maioria dos personagens presentes nos processos-crimes que analisamos, provavelmente, não teve acesso à instrução. Dos 389 personagens, 165 sabiam ler e escrever, mas 224 não o sabiam (estamos considerando o não informado como não letrado, senão teria assinado o auto de confissão), perfazendo um total de 57,58%. Cabe ainda uma outra observação: em relação às mulheres, esse índice de analfabetismo aumenta. Dos 56 personagens do sexo feminino nenhum sabia ler e escrever.

Vejamos agora os dados coligidos em relação à idade dos réus. Encontramos com idade de 20 anos, 9 entre 20 e 29 anos, 19 com idade entre 30 e 39 anos, 11 com idade entre 40 e 49 anos, 7 entre 49 a 59 anos e 1 com idade igual ou superior a 60 anos. Tivemos, ainda, 7 réus sem idade revelada. Verificamos, assim, que a maioria dos réus se encontra na faixa entre 20 e 39 anos. Em relação às vítimas, temos dificuldades em afirmar a idade, por, em grande número, inexistir essa informação. Das 44 vítimas, somente no caso de 7 delas aparece a idade, todas com menos de 20 anos.

Outro fator significativo para melhor conhecer o perfil dos personagens presentes nos processos criminais e, consequentemente, dados que devem corresponder à característica da Comarca de Vitória, é verificar as atividades ocupacionais a que se dedicavam esses personagens. Constatamos que, de um total de 331 pessoas, 158, ou seja, 47,73% dedicavam-se à lavoura, cuidando de seus pequenos roçados ou de sua pequena propriedade. Diversos estudos, como o de Nara de Saleto (1996) e o de Regina Rodrigues Hees (2015), apontam que vigorou, na Província do Espírito Santo, a pequena propriedade. Essa tendência tomou, ainda segundo a mesma autora, maior vulto quando da chegada dos imigrantes europeus, a partir da segunda metade do século XIX. Em sua grande maioria vieram trabalhar nos pequenos lotes que o Governo Imperial disponibilizava para esses imigrantes com a formação de núcleos coloniais, em especial nas regiões serranas da província.

Além de agricultores, outras profissões aparecem, como lavadeiras, militares, costureiras, empregado público e comerciantes.

Como a maioria da população vivia pobremente e lutava pela sobrevivência cotidiana, foi comum encontrarmos muitos personagens ligados a atividades de caráter mais braçal, como lavadeira, pescador, sapateiro, ganhador de rua, caseiro, pedreiro, serviços domésticos e jornaleiro. Outros ainda eram profissionais especializados, como marcineiro, carpinteiro, tipógrafo e alfaiaite. Alguns, certamente, ocupavam melhor escalão na sociedade local. Eram os militares, empregados públicos e um engenheiro civil, conforme podemos verificar noQuadro 7, a seguir.

Quadro 7 – Atividades profissionais

	Réu		Vítima		Testemunha		Total
Ocupação	**MASC.**	**FEM.**	**MASC.**	**FEM.**	**MASC.**	**FEM.**	
Alfaiate	-	-	-	-	6	-	6
Agricultor	-	-	-	-	8	-	8
Caixeiro	-	-	-	-	5	-	5
Ganhador de rua	1	-	1	-	-	-	2
Carpinteiro	3	-	-	-	6	-	9
Caseiro	-	-	-	-	1	-	1
Costureira	-	-	-	-	-	7	7
Diversos	1	-	-	-	-	-	1
Empregado público	1	-	-	-	9	-	10
Engenheiro civil	-	-	-	-	1	-	1
Escrivão	-	-	-	-	1	-	1
Jornaleiro	-	-	-	-	4	-	4
Lavadeira	-	-	-	-	-	4	4
Lavrador	16	1	2	1	85	5	110
Marceneiro	1	-	-	-	2	-	3
Não informado	5	-	15	8	7	9	44
Negociante	2	-	-	-	23	1	26
Pedreiro	-	-	1	-	3	-	4
Pescador	-	-	-	-	2	-	2
Sapateiro	-	-	2	-	-	-	2
Sargento da polícia	-	-	-	-	1	-	1
Serviços domésticos	-	-	-	-	-	-	-
Tipógrafo	-	-	-	-	2	-	2
Soldado da polícia	2	-	-	-	3	-	5
Vive de agências	-	-	-	-	1	3	4
Vive de seus bens	-	-	-	-	1	-	1
TOTAL	32	1	21	9	171	29	**263**

Fonte: APEES

A grande maioria, portanto, vivia do cuidado de sua propriedade e de seus roçados. Ao somarmos o número de agricultores com o de lavradores, temos um total de 118 personagens (44,86%).

Como outras províncias do Brasil do século XIX, a do Espírito Santo não fugia à regra.A maioria dos moradores livres era natural da região, no entanto um significativo número era proveniente de outras localidades, o que corrobora a tese de Sheila de Castro Faria (1998), que afirma que, desde os tempos coloniais, havia uma grande movimentação dos habitantes do Brasil. Dos 389 personagens presentes nos autos (réus, vítima e testemunhas), 329 (83,29%) eram naturais do Espírito Santo(livres e escravos), 31(7,84%) livres e escravos, eram de nacionalidade estrangeira (França, Portugal e Espanha e Costa da África), 29 (7,34%) livres e escravos eram de outras províncias (Sergipe, Rio de Janeiro e São Paulo). Dos escravos, a maioria era natural do Espírito Santo.

Em suas pesquisas, quanto à naturalidade de escravos no Espírito Santo, Patrícia Maria Silva Merlo (2013) e Geisa Lourenco Ribeiro (2012) apontam que o maior número de escravos era natural da própria província. Os escravos provenientes da África e de outras províncias, sobretudo a partir de 1850, quando o tráfico Atlântico estava extinto, foi sempre em menor número.

CAPITULO 4

CENÁRIOS DA ESCRAVIDÃO NA COMARCA DE VITÓRIA NO OITOCENTOS

4.1 INTRODUÇÃO

Vimos, no capítulo anterior, que, por meio dos processos-crimes, podemos evidenciar os personagens (réus, vítimas e testemunhas). Assim, podemos traçar um perfil de quem eram os habitantes da Comarca de Vitória, no que se refere ao arco temporal desta pesquisa. Esmiuçando maiores informações contidas nesses processos, podemos conhecer, ainda mais amiudamente, o viver cotidiano dessas pessoas, para além desuas idades, estado civil, condição social, grau de instrução,ocupação laborial ou mesmo suas procedências. Podemos, ainda, vislumbrar as redes de solidariedade, as relações de compadrio e camaradagem, a condição econômica, a religiosidade, os rituais fúnebres, as condições sanitárias e de saúde, as doenças, as práticas de cura, a moradia, os divertimentos, o funcionamento do comércio e o que neles se comercializava, os valores éticos e morais, o lugar social do homem e da mulher, o pulsar da vida cotidiana, a riqueza e a pobreza desses habitantes, os plantéis de escravos e sua procedência, a mobilidade da escravaria. Podemos, por fim, conhecero grau de violência que permeava as relações entre os habitantes da Comarca de Vitória, em especial, a violência nas relações de escravidão.

A vida cotidiana da população provincial do Espírito Santo, do Oitocentos, longe estava de ser monótona e pachorrenta, como queriam crer os viajantes que percorreram esse território no século XIX (COUTINHO, 2002; TSCHUDI, 2004; LACERDA, 2012). Da mesma forma que os viajantes, os diferentes presidentes que governaram a província também insistiam em dizer que reinava na província uma tranquilidade, que seus habitantes eram pacíficos e mansos. Concordamos com Maria Tereza Pereira Cardoso (2002, p. 78) que reforça nossa argumentação: “Partimos da hipótese de que as insistentes afirmações feitas pelas autoridade sobre a ‘tranquilidade e o sossego público [falado pelos governantes] representavam uma idealização da ordem e do controle senhorial”.

Em um país onde a violência permeou em grande parte pelo modelo de colonização que aqui se estabeleceu, conforme já pontuamos, o viver cotidiano na Comarca de Vitória não era

diferente do que ocorria em outras paragens do Brasil oitocentista. A documentação que analisamos confirma essa nossa argumentação.

Nosso interesse, no entanto, não é simplesmente evidenciar as querelas, as brigas e a violência que permeavam as relações entre diferentes moradores da Comarca de Vitória. Desejamos, a partir da documentação coligida, convidar aconhecer um pouco da vida cotidiana da população dessacomarca, no decorrer do século XIX. A documentação que utilizamos, preferencialmente, foram processos-crimes. Além desses registros, pesquisamos também relatórios de governantes provinciais, periódicos e relatos de viajantes e de religiosos que visitaram a Província do Espírito Santo no decorrer do Oitocentos.Os processos-crimes que analisamos referem-se a crimes cometidos por livres contra escravos, por escravos contra livres ou, ainda, crimes cometidos por escravos contra outros escravos.

4.2 AS OCUPAÇÕES DE ESCRAVOS E LIVRES: LAVOURA, ATIVIDADES DE GANHO, TRABALHOS DOMÉSTICOS E COMÉRCIO

A professora Nara Saleto (1996) já pontuava que, no Espírito Santo, vigorou a pequena propriedade, onde a maioria da população vivia pobremente de sua pequena terra, de onde tiravam recursos para sua sobreviência. Como excedente conseguiam amealhar algum recurso financeiro. Ao analisarmos os processos-crimes, verificamos que grande maioria dos personagens presentes nesses processos eram agricultores que cuidavam de sua lavoura. Esse trabalho nessas pequenas lavouras era árduo e contínuo, em geral, iniciado bem cedo, quando o Sol começava a raiar, e concluído ao final da tarde, quando o Sol se encondia e iniciavao anoitecer.

Como viviam pobremente de suas lavouras, todos os membros da família tinham de trabalhar; poucos podiam efetivamente contratar mão de obra para o trabalho na lavoura. Às vezes, no perído da colheita, alguns poucos proprietários de terra contratavam jornaleiros para a execução dessa tarefa, mas em pequeno número. Alguns, é claro, contavam com a mão de obra de escravos, mas é bom lembrar que esses constituíam minoria, pois, como bem pontua Patrícia Maria Silva Merlo (2003), em geral, os moradores da Comarca de Vitória possuíam pequenos plantéis.Como o trabalho mais braçal – desmatar, capinar – que exigia mais força

dos homens,as mulheres,normalmente, tomavam conta da casa, dos filhos, preparavam as refeições, abasteciam a casa de água e de lenha. Quando da colheita, elas eram requisitadas para ajudar nessa tarefa.

No processo-crime do assassinato do liberto Gregório pelo escravo Damião, ficamos sabendo que o réu vivia do ofício da lavoura e, na falta dessa atividade, exercia a função de jornaleiro (APEES, Caixa 667, Auto 4, 1862). O trabalho na lavoura também era a atividade a que se dedicava o escravo Joaquim, que agrediu fisicamente Manoel de Jesus Brandão (APEES, Auto, 07, Caixa 668, 1863). Laurentino, escravo de Manoel Ferreira de Paiva, que cometeu crime de calúnia e injúria contra Maria Francisca de Jesus, também exercia o ofício de lavrador (APEES, Auto 03, Caixa 662, Ano de 1859). Lavrador também era o escravo Adeodato, que acabou ferindo de forma acidental a esposa e a filha do seu senhor, Antonio Pereira dos Passos Loureiro.

Embora a maioria dos personagens presentes nos processos-crimes que analisamos se dedicassem ao cultivo da lavoura, outras atividades eram exercidas por livres e escravos.Dos escravos que estão presentes em nossas fontes,alguns sededicavam a variadas ocupações. Havia alguns profissionais especializados atuando como escravos de ganho.

Romão era um escravo especializado e exercia o ofício de pedreiro (APEES, Caixa 664, Auto12, 1860).Marcolino, que foi agredido por dois policiais quando estava na venda de Manoel da Penha, fazendo umas compras, disse, no auto de qualificação, que exercia o ofício de sapateiro, o que nos leva a crer ser esse um escravo especializado (APEES, Auto 03, Caixa 662, Ano de 1859).

Como a cidade de Vitória era o local mais urbanizado da província, alguns escravos conseguiam amealhar recursos financeiros advindos de seu trabalho como escravo de ganho. Outros ainda conseguiam, da mesma forma,recursos advindos do trabalho da venda de excedentes de um pequeno pedaço de terra que lhe fosse concedido pelo seu senhor, onde trabalhavam especialmente em feriados santos ou aos domingos.

Laurentino, escravo de Manoel Ferreira de Paiva, filho natural de Marcelina, com 33 anos de idade, solteiro, lavrador, nascido na África, analfabeto, foi processado por Maria de Francisca de Jesus por ter ido a casa desta cobrar de seus filhos dinheiro emprestado, referente à venda

de uma porção de lenha. Vejamos um pouco dessa trama: como não recebia o valor que havia emprestado aos filhos de Maria Francisca, Laurentino foi até a residência deles cobrar a dívida de 12 mil e quinhentos réis. Segundo a testemunha, Manoel Pinto Machado, 26 anos de idade, negociante, solteiro, natural e morador de Vitória, era por volta de nove horas da manhã quando Laurentino chegou à casa de MariaFrancisca, gritando e xingando. A mesma testemunha, Maria Francisca teria dito a Laurentino que os filhos não estavam em casa, no que Laurentino começou a xingá-la. Maria Francisca teria, então, dito a Laurentino que ela não havia feito negócio com ele, portanto ele deveria tratar de negócios com os seus filhos. Não satisfeito com a queixa de Maria Francisca, Laurentino a mandou a "[...]puta que pariu que ela e o seus filhos eram uma cambada de ladrões". Ao passar em frente ao delegado de Polícia, Manoel Coito Teixeira, e xingando, Laurentino foi preso (APEES, Auto 3, Caixa 662, 1859).

Na condição de escravo de ganho, muitas vezes o escravo exercia mais de uma função para conseguir sobreviver e atender à entrega de soldo para seu senhor. Foi o caso do escravo João, de propriedade dos herdeiros do capitão José Thomaz de Aquino Cabral. Em seu depoimento de qualificação, foi-lhe perguntado qual seria sua ocupação, ao que respondeu. "Andar nas ruas, sendo também cafeeiro, roceiro, carpinteiro, cozinheiro e marceneiro". Certamente João não era um escravo especializado, mas era um tipo faz de tudo, garantindo, dessa forma, a sua sobrevivência cotidiana e, ainda, pagando o soldo que era devido ao seu senhor (APEES, Caixa 665 , Auto 12, 1860).

Damião era um escravo que podia trabalhar um dia da semana como de ganho, como forma de garantir o seu sustento. Não era um escravo especializado, fazia de tudo um pouco.Ele se ocupava do que aparecesse como forma de garantir sua sobrevivência. Os escravos eram obrigados a se apresentar aos seus senhores, mas parece-nos que essa exigência, no viver cotidiano, era negligenciada. Pelo menos foi o caso de Damião.

O viver do trabalho de ganho deveria ser uma prática muito usual na Comarca de Vitória, Província do Espírito Santo. Uma das testemunhas, Francisco de Paula Rangel, arrolada no processo, ao ser interrogada, afirma que ficou sabendo do assassinato de Gregório no domingo por intermédio de "[...] um preto, que anda aqui vendendo bolo". Embora vender quitutes na rua fosse, segundo Luciano Figueiredo (1993), ao se referir a Minas Gerais, e Marcos Luiz Bretas (1997,) ao Rio de Janeiro, algo mais usual entre mulheres, certamente muitos homens se dedicavam a esse ofício, como apontado no processo-crime em análise.

Viajantes que percorreram as províncias, e chegaram a viver por alguns anos no Brasil do Oitocentos, oferecem ricos detalhes da vida na capital da corte, o Rio de Janeiro, evidenciando como viviam esses escravos de ganho. Johann Moritz Rugendas (1986) nos dá a seguinte descrição: “Os escravos das grandes cidades, em sua maioria, são obrigados a pagar semanalmente, às vezes diariamente, determinada importância a seus senhores, importância que procuram ganhar pela prática de qualquer profissão; são marceneiros, seleiros, alfaiates, marinheiros, carregadores, etc.”.

Em uma sociedade em que o trabalho manual era marcado pela desqualificação da pessoa, possuir escravo para realizar as tarefas domésticas em casa era fundamental. Muitos compravam escravos para o exercício de atividades em casa. Em geral,esses escravos eram do sexo feminino. Muitos deles se envolviam em conflitos exercendo funções domésticas. A escrava Luiza do Alferes Aureliano Manoel Nunes Pereira sofreu tentativa de homicídio, por parte Antonio Alves dos Santos, quando foià venda comprar suprimentos para suprir a casa do seu senhor(APEES, Cx 665, Auto 12, 1860). Romão, um escravo doméstico foi comprar charutos para seu senhor quando se envolveu em uma contenda com Joaquim Antonio Pedro, que tentou assassiná-lo (APEES, Caixa 664, Auto 06, 1860). Foi ao se dirigir à uma fonte para pegar água para abastecer a casa de seu senhor que a escrava doméstica Gertrudes acabou se envolvendo em uma bulha com uma outra escrava chamada Albertina(APEES, Auto 01, Caixa 650, 1857).

Não podemos esquecer que possuir escravos de ganho era uma fonte altamente rentável para os senhores, permitindo-lhes a possibilidade de ganhos imediatos, além de se livrarem dos custos com a alimentação desses escravos. Quanto mais o escravo de ganho fosse especializado, maior lucro o senhor poderia ter com ele. Um exemplo bem claro disso pode ser exemplificado em relação ao escravo Eleutério que viveu na comarca de Vitória no Oitocentos.

Eleutério acaba cometendo homicídio contra Francisco dos Santos Fraga, motivado por desavenças entre eles. Segundo a testemunha, João José Pereira Lima, certo dia, Eleutério passava em frente à casa da vítima e novamente os dois tiveram uma altercação. Eleutério teria xingado Francisco, chamando-o de “filho da puta”. Francisco sai ao seu encalço até conseguir encontrá-lo quando ele ainda caminhava pela rua. Os dois acabaram se atracando e, ao

final,Eleutério teria disparado uma arma de fogo, que culminou com a morte de Francisco. Foi preso em flagrante e recolhido à cadeia.

Eleutérioera escravo de ganho de D. Joana Maria de Jesus, que envidou todos os esforços no intuito de garantir a a absolvição de seu escravo. Por ser um escravo especializado, Eleutério, que trabalhava como carpinteiro, deveria garantir à sua proprietária uma boa fonte de renda.Por isso mesmo, ao se concretizar a prisão temporária de Eleutério e a expectatitva de sua condenação,Joana cotratou um advogado para realizar a defesa do escravo, pois sabia que a prisão ou a condenação de Eleutério lhe causaria enorme prejuízo financeiro (APEES, Caixa 642, Auto 10, 1856).

O trabalho do escravo de ganho possibilitava-lhe uma grande mobilidade.Ele era responsável por seu sustento e, às vezes, de toda a sua família, além de ter que pagar o saldo acordado com seu senhor. Esse tipo de escravo precisava se movimentar, andar pelas ruas em busca de trabalho.[34]Assim, escravos de ganho perambulavam pelas ruas.Seriam jornaleiros, conforme pontua Luis Carlos Soares (2007). A comarca de Vitória, por sua característica mais urbanizada, possibilitava a esse tipo de escravo oportunidade de trabalho para serviços mais rápidos. Segundo, ainda, Luis Carlos Soares (2007), esse tipo de escravo vivia solto pela rua. O senhor não exercia muito controle sobre ele, nem precisava se preocupar com sua alimentação.

Marilene Rosa Nogueira da Silva (1988) nos apresenta uma outra faceta da vida desses escravos. Ela informa que os senhores procuravam tirar o maior lucro possível sobre o investimento feito em relação ao escravo e por isso mesmo não os poupavam de trabalhar. Eles podiam exercer múltiplas atividades, um tipo “faz de tudo”. Podiam ser vendedores de frutas, doces e salgados ou, ainda, profissionais especializados.

A necessidade de pagar um valor mensal, diário ou semanal ao seu senhor, de acordo com o que foi acordado entre as partes, poderia acarretar o que Alba Helena Duarte de Araújo (2009) diz que seria a existência de roubos praticados por alguns desses escravos, quando não conseguiam auferir o que era devido ao seu senhor. Diz a mesma autora que tal situação

[34] Para entender melhor a ação do escravo de ganho indicamos as seguintes leituras: PIRES, Maria de Fátima Novaes. **O crime na cor**: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830- 1888). São Paulo: Annablume, 2003,WISSEMBACH, Maria Cristina C**. Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros no município de São Paulo, 1850 -1880. 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

ensejava a estimulação de“[...]atos ilegais, pois os ganhadores, quando não conseguiam completar o valor da jornada, geralmente, apelavam para os furtos ou para a prostituição”(ARAÚJO 2009, p. 46).

Não encontramos nenhum escravo na condição de alugado nos processo-crimes por nós analisados referentesà Comarca de Vitória, Província do Espírito Santo. Esse tipo de escravo diferia do escravo de ganho. Segundo Antuérpio Dias Pereira (2016), diferentemente do escravo de ganho que tinha que dar parte do soldo do que recebia com seu trabalho ao seu senhor, o escravo de aluguel trabalhava para quem ele tivesse sido alugado, ficando sob a responsabilidade dese senhor, que deveria garantir o seu sustento, abrigo e vestimenta.

Conforme já explicitamos, os escravos de ganho deveriam render um bom lucro para seus senhores.Conforme José Rodrigues Firmo e Luiza Volpato (1969), em média, o lucro era de 1$500 réis por dia, se fosse um escravo do sexo masculino; uma escrava deveria render por volta de 1$200 réis.

Significativo é o número de comerciantes que aparece nesses processos-crimes, na qualidade de testemunha. Certamente esses comerciantes eram proprietários de pequeno comércio, que abasteciam os moradores, oferecendo os produtos que eles não produziam. Em geral, essas pequenas casas de comércio ficavam espalhadas pelos povoados. Esses pontos comerciais, mas do que vendas de produtos de primeira necessidade, eram locais onde as pessoas se reuniam, geralmente, homens, para prosear, beber e se divertirem. Esses estabelecimentos funcionavam até altas horas da noite, como bem já apontaram Geraldo Antonio Soares (2009) eFabíola Martins Bastos (2009).

Quando estava em umavenda situada no Porto das Lanchas, por volta de nove horas da noite,o escravo Marcolino, pertencente a Bernardino Pinto Ribeiro, foi gravemente ferido por espancamento pelos soldados Francisco Pereira da Cruz e Honório Barbosa da Silva.Segundo Francisco Pereira da Cruz, comoele era comandante da patrulha na noite, no Distrito do Porto das Lanchas, e passando na Taberna de Manoel da Penha Braga, encontrou um escravo de nome Marcolino encostado no balcão, sem comprar coisa alguma. Teria dito ao escravo que, se não fosse comprar nada que saísse da taberna, mas este se recusou e disse que irira beber primeiro, não se importando com a ordem dada. Depois de algum tempo, o escravo saiu,

xingando os policiais, dizendo que não era do mangue. Por tê-los desacatado, acabaram prendendo-o.

Versão diferente nos é dada pela vítima, Marcolino. Segundo este, estava ele,às nove horas da noite, na casa de negócio de Manoel da Penha Braga, onde fora fazer algumas compras. Nessa ocasião, chegaram duas praças de polícia, que se colocaram nas portas da casa comercial, perguntando-lhe o que ele ali fazia àquelas horas, ao que ele respondeu ter ido fazer compras por ordem de seu senhor. Então os praças lhe ordenaram que se calasse, caso contrário o tocariam a chibatadas. Ao sair da casa de negócio, Marcolino diz ter sido acompanhado pelos policiais que começaram a espancá-lo, levando-o, em seguida, para a cadeia.

É interessante destacar a fala de Marcolino, afirmando que ali estaria porque tinha ido fazer compras para abastecer a casa de seu senhor. Era para esses pequenos comércios que os moradores locais e de regiões vizinhas se dirigiam para suprir as necessidade do momento.

Em locais mais povoados, era comum a existência de comércio diferente, uns próximos do outro. Foi o que narrou uma testemunha no processo do escravo Marcolino, contra os policiais Francisco Pereira da Cunha e Honório Barboza da Silva. Segundo Antonio José Pereira Cassilhas, "[...] trinta e cinco anos pouco mais ou menos, empregado público, solteiro, morador e natural" de Vitória, estava ele, juntamente com Manoel Isaias do Nascimento Ipê, Leonides Francisco de Paula Honir e João Pereira de Azevedo, assentados à porta da casa da padaria de Cândido Maria da Silveira, quando viram os policiais espancando o escravo Marcolino" (APEES, Auto 03, Caixa 662, Ano de 1859).

Em outro processo, ocorrido em 1862, o negociante Joaquim Alves Pinto, filho legítimo de Antonio José Alves Coelho e Maria Pinto Coelho, com 39 anos de idade, casado, natural de Portugal, da Freguesia de São Pedro de Britero, sabendo ler e escrever, foi acusado de invadir e furtar a quantia de cem mil reis de um estabelecimento comercial. No desenrolar do processo, podemos compreender como funcionavam esses estabelecimentos comerciais da cidade de Vitória, capital da província. Ouçamos o réu, a vítima e as testemunhas para entendermos melhor essa estrutura do comércio local.

Diz Rodrigo Nogueira da Gama que, achando-se manso e pacífico em sua casa de negócio, nela entrara Joaquim Alves Pinto, acompanhado de um escravo, invadindo sua propriedade e

retirando de lá vários produtos e mais cem mil réis. O acusado, em sua defesa, diz que é negociante em Vitória, onde vende a crédito para inúmeras pessoas, seus clientes, como foi o caso do acusador, que comprou, em seu estabelecimento, grande sortimento de produtos uma vez que iria abrir, por sua própria conta, um pequeno comércio. Além dessa primeira compra, o acusador teria comprado ainda inúmeros outros produtos com o caxeiro do acusado, sem sua autorização, dizendo que logo em seguida iria saldar sua dívida, o que efetivamente não fez. Ao saber, por voz corrente na cidade, que Rodrigo Nogueira da Gama, iria deixar a cidade, o acusado, como era natural e o faria qualquer homem, dirigiu-se ao autor (Rodrigo), procurando indagar a verdade de tais notícias, certamente no intuito de evitar prejuízos inevitáveis em relação aos produtos que foram vendidos. Para tanto, propôs a Rodrigo que entregasse os produtos comprados em paga do débito.

Segundo Joaquim, Rodrigo teria devolvido os produtos e sua passagem pela taverna de Rodrigo teria ocorrido de forma amigável e que testemunhas teriam presenciado tal fato. Relata, ainda, Joaquim que Rodrigo teria pago a ele a quantia de 28 mil réis e um barril de manteiga, cujo fiador era Manoel Moraes e Castro, e que ainda lhe devia a importância de 16 mil réis. Para mostrar sua boa índole o que refutaria a acusação de Rodrigo contra ele, Joaquim afirma que “[...] gozou sempre de conceito nesta cidade, e que nunca praticou atos que o difamassem na opinião pública e pelos quais fõsse responsável perante a lei” (APEES, Auto 10, Caixa 666, 1861).

Como podemos perceber, havia multiplicidade de formas de vendas e estalagens.Algumas de maior porte, outras menores, que os moradores procuravam para suprir suas nescessidades do dia a dia. Essas casas comerciais deveriam vender de tudo um pouco. O tamanho do comércio dependia do aporte financeiro do proprietário. Vimos, no caso de Joaquim, que ele devia ser bem situado financeiramente, pois vendia para a população como um todo, mas também para aqueles que desejavam iniciar seu próprio negócio.

Em seu livro sobre a alimentação da cidade no Brasil oitocentista, Richard Graham (2013) diz que o nome desses estabelecimentos comerciais variava muito de acordo com o tamanho e o que nele se comercializava, existindo aqueles de maior porte e outros bem improvisados. Segundo o mesmo autor, esses estabelecimentos, além de abastecer a população, eram importante local de sociabilidade, onde escravos e livres se misturavam para conversar, beber,

se divertirem, brigar, fazer as pazes e entabular negócios, estabelecendo a ponte entre o mundo urbano e o rural.

Alguns estabelecimentos deveriam ser muito modestos, como podemos depreender pelo crime narrado a seguir:em 1860, Antonio Alves dos Santos foi acusado de tentar cometer homicídio contra a escrava Luiza, de propriedade do Alferes Manoel Nunes Pereira. No auto de qualificação, Antonio Alves dos Santos (réu), filho de Bernardino Alves dos Santos e Maria do Rosário da Conceição, 30 anos de idade, casado, lavrador, brasileiro, natural de Viana, Comarca de Vitória, não sabendo ler nem escrever, teria tentado matar com uma faca a escrava Luiza.

Segundo uma das testemunhas e proprietária do comércio, Eva de Alvarenga Rangel, 40 anos, solteira, natural e moradora na cidade, em um dia da semana passada, entrou o réu em sua casa para comprar melancias, parecendo estar embriagado.Entrou também Luiza (escrava), a qual pedira uma melancia ao réu, que lhe deu uma e saíram para a rua, voltando logo em seguida. Na venda tiveram uma discussão, o que fez com que a proprietária do estabelecimento desse a Luiza quatro vinténs para que esta pagasse o valor da melancia, o que foi feito pela escrava.

Não obstante, a discussão continuou e Antonio pegou uma faca de ponta que estava sobre o balcão e disse à escrava que iria feri-la, se ela fizesse o que havia prometido, que era bater-lhe com a mão no rosto. Outra testemunha, João Baptista Grijó, 26 anos de idade, solteiro, oficial de alfaiates, natural e morador de Vitória, diz que se dirigiu à venda de Eva em razão dos gritos que ela dava pedindo para acudir o entrevero que estava ocorrendo em seu estabelecimento. Diz que lá encontrou o réu com uma faca de cabo branca, pertencenteà dona do comércio. O réu nada falava, mas parecia estar embriagado.

O réu afirma que estava na casa comercial de Eva comendo uma melancia, quando chegou Luiza que lhe pediu uma melancia, o que ele prontamente atendeu. Relata que, depois disso, ele e Luiza tiveram uma discussão e que Luiza teria dito que iria assentar a mão na cara dele, ao que ele respondeu que se ela o fizesse, ele iria esfaqueá-la com a faca que estava comendo melancia (APEES, Caixa 665, Auto 12, 1860).

Foi tembém em uma casa comercial que Leonor Maria do Rosário, esposa Antonio Ferreira dos Passos Loureiro, e sua filha menor, Marcelina,foram baleadas pelo escravo Adeodato, de

propriedade de seu marido. Adeodato era escravo, de 52 anos de idade, solteiro, lavrador, natural e residente na cidade de Vitória. Segundo o acusado, ele estava na venda de propriedade de seu senhor, quando ali chegou Francisco de Tal, morador de Viana, que deixou sua espingarda em um dos cantos da mesma venda. Adeodato perguntou a Francisco se a arma estava descarregadae ele respondeu que sim. Ao mexer na arma de Francisco, Adeodato acabou disparando um tiro que feriu a D. Leonor e sua filha, Marcelina. Segundo a testemunha, Francisco Monteiro de Moraes, branco, 26 anos de idade,solteiro, natural de Vitória, morador de Viana, este viera de uma caçada e tinha ido à venda para pagar uma dívida referente à compra que havia feito naquele comércio. Teria deixado sua espingarda no canto da venda (APEES, Cx 655, Auto 12, 1853).

Em outro auto de 1860, onde houve a tentativa de homicídio por parte de Joaquim Antonio Pedro contra o escravo Romão, de propriedade de José Ferreira Barroso, teria ocorrido na taberna de Bernando Antonio da Rocha. Tudo teria se iniciado em razão de que Romão estaria na venda junto com sua irmã Bazilia que ali fazia compras e brigando com ela. Ao ver tal cena, Joaquim (réu) o repreendeu.A contenda entre Romão e Joaquim acabou se estendendo e tendo continuidade num outro dia.

Em outra ocasião, Romão estava comprando charutos para seu senhorem uma venda, segundo depoimento da testemunha, Hilário Augusto Dias, 24 anos de idade, caixeiro, natural de Portugal e residente na rua da Praia em Vitória, quando o réu lhe disse: “Então, ontem você se gabava que me tinha dado na cara, pois ontem eu estava bêbado e hoje estou bem”. Colocou a mão dentro da camisa para puxar uma faca que se achava escondida no corpo, o que não conseguiu concretizar em razão da arma ter se embaraçado na camisa, tendo sido Romão segurado por Joaquim Maneta e pelo escravo Joaquim, de propriedade do capitão Mascarenhas. De acordo com a testemunha, Augustinho Ferreira, 59 anos de idade, marcineiro, solteiro, morador na rua da Praia, natural de Vitória, a venda referida pertencia a Bernardo Alves da Rocha Paranhos (APEES, Caixa 664, Auto 06, 1860).

Em outro processo-crime,na contenda entre os parentes, Francisco José da Fraga e seu primo, Manoel Luiz da Fraga, vemos mais uma vez que era comum as famílias enviarem escravos a um estabelecimento mais próximo para adquirir produtos de consumo imediato. É preciso que se tenha em mente que esses produtos, em geral, eram de primeira necessidade. Manoel é acusado de ter envenenado Benedita, escrava menor de Francisco José da Fraga. Segundo o

autor da queixa criminal, Francisco José da Fraga tem 30 anos de idade, é casado, filho legítimo do finado José Gonçalves Fraga e D. Anna Maria da Conceição, natural da Serra, onde reside, tendo por ocupação a lavoura. Para o acusador, ele estava em sua casa, com sua mulher, mansos e pacíficos, depois de haverem mandado seus escravos comprar os arranjos para o seu jantar e de haverem almoçado sem novidade alguma.Seguiram os ditos escravos para o serviço da roça, ficando apenas em casa três crianças. Então tratou sua mulher de aprontar o jantar, que estava em uma panela sobre o fogo. Nesse ínterim, apareceu seu parente, Manoel Luiz Fraga, com quem estava de boa inteligência e amizade, acompanhado de Coriolano de Tal. Travaram uma conversa amigável por algum tempo, acontecendo levantar-se o dito Manoel Luiz Fraga por mais de uma vez e dirigir-se à cozinha, em uma dessas vezes, para acender um cigarro.Conforme o acusador, Manoel Luiz Fraga teria retornado à cozinha em outro momento e demorou mais tempo, tendo alegando que ali teria ido beber água. No mesmo depoimento, a mulher de Francisco Luiz Fraga confirma a fala do marido, dizendo, no entanto, que, na conversa que tiveram, Manoel Luiz Fraga havia se queixado dizendo que "sua madrastra estimava mais o filho e a mulher de Francisco Luiz do que a eles, enteados". Após a visita de Manoel Luiz, o casal foi jantar.Deram primeiro comida a um gato que, ao comer, morreu, assimcomo a escrava Benedita que tão logo comeu o jantar veio a ter vômitos e a falecer.

Uma testemunha afirma que sabia de ouvir dizer que havia uma pendenga entre a mãe de Francisco José da Fraga e os irmãos de Manoel Luiz da Fraga a respeito de uma dívida e que teria ouvido na casa na casa de Cecília de Tal quando estavam o réu presente, o cunhado deste e mais seu irmão, José da Fraga Loureiro. Eles estariam combinando uma forma de matar D. Anna Maria da Conceição, mãe do Francisco José (APEES, Auto 04, Caixa 667, 1862).

Esses processos-crimes que se referemà ida de escravos a uma venda mais próxima para comprar sortimentos que estariam faltando nas casasnos fazem compreender que esses pequenos comércios estavam espalhados pelas redondezas. Percebemos, também, que esses pontos comerciais eram mais que um local para adquirir produtos de primeira necessidade. Seriam locais de encontro, de prosear, de se saber as novidades acerca do seu entorno. Por ser um local onde as pessoas se reuniam muitas vezes, até altas horas da noite para também conversar,com muita frequencia, surgiam algumas rixas e brigas entre os seus frequentadores.

A presença constante de escravos nessas vendas certamente ensejava-lhes a possibilidade de tomar conhecimento das últimas novidades e também falar do que viviam na casa de seus senhores. Não deveria ser incomum os escravos se aproveitarem desses encontros para colocar as novidades em dia com seus parceiros de eito e falar de suas angústias ou satisfações.

Embora o Código de Postura de Vitória, no decorrer do século XIX, proibisse a permanência de escravos até altas horas da noite nas vendas e tabernas, desde que não estivessem efetuando compras para seus senhores, proprietários dessas casas comerciais deviam negligenciar tal situação. Geraldo Antonio Soares (1997) relata-nos um caso ocorrido em Vitória que culminou em uma desavença entre um proprietário comercial e policiais que exigiam que este fechasse seu comércio para evitar balbúrdias após as 23 horas. Esse fato nos faz ter certeza de que o comércio em Vitória funcionava até altas horas da noite.

4.2 O LUGAR SOCIAL DE LIVRES, ESCRAVOS E DA MULHER

Os processos-crimes nos permitem, ainda, visualizar outros aspectos da vida cotidiana, por exemplo, como os livres percebiam o lugar social dos escravos e, consequentemente, o seu lugar nessa sociedade, como foi o caso da querela entre Joaquim (réu), escravo de José da Silva Cabral e Manoel de Jesus Brandão (vítima). Tudo teria se iniciado, segundo Manoel, em razão de que estaria caminhando para a povoação de Queimado, onde reside, quando surge o réu, chamando-o. Manoel vai até Joaquim para saber do que se tratava e, para sua surpresa, este teria dito que não o estava chamando, que estava apenas fazendo caçoada com ele, o que o levou à exasperação e a brigar com Joaquim, dizendo que não era direito que um indivíduo de baixa condição pudesse estar caçoando dele, dizendo-lhe "[...] que fosse brincar com negros de sua qualidade" (APEES, Caixa 668, Auto 12, 1863) o que o levou a usar o porrete com o qual costumava andar para se segurar.Manoel compreende que, por ser escravo, Joaquim é um ser inferior e que, portanto, só poderia agir assim com indivíduos da sua mesma igualha social. Joaquim, no entanto, não entendia que, por possuir uma condição jurídica inferior, era escravo, poderia apanhar sem revide.No entanto, talvez, até por ser mais forte fisicamente e mais jovem, tomou o porrete de Manoel e o agrediu, dando-lhe algumas porretadas.

Os processos-crimes nos permitem, ainda, entender como a sociedade da Comarca de Vitória via o lugar social do homem e da mulher. Em relação às mulheres, não podemos perder de vista que aqui, como em outras províncias do Brasil, havia uma supremacia dos homens em relação ao sexo feminino. Nessa sociedade, havia uma idealização do comportamento feminino, definindo-se o que era permitido às mulheres. Havia uma visão de que o mundo público era indesejado para as mulheres, por se entender que, ao saírem do mundo privado,elas corriam riscos, principalmente em relação à sua honra.[35] Esperava-se das mulheres o recato e a dominação.Seu papel na família era tornar-se o esteio da casa, a zeladora da prole, da casa e do marido. Segundo Rosa Maria Barboza de Araújo (2005, p. 63), "A posição da mulher dentro da família, independentemente dos condicionamentos de classe, tem como ponto comum sua função reprodutora". Na concepção de Roderick J. Barman (2005, p. 168), "No mundo ocidental do século XIX, o destino da mulher era gerar e criar filhos. Conforme a opinião prevalecente, as qualidades que a tornavam inferior ao homem eram exatamente as mesmas que a habilitavam a ser mãe".

Nessa sociedade, as mulheres das camadas mais abastadas certamente tinham maiores possibilidades de se enquadrar no modelo idealizado do mundo privado.As mulheres das camadas menos favorecidas economicamente viviam cotidianamente sob suspeita quanto à sua honradez. Por essa razão, era preciso que, de todas as formas, as mulheres buscassem mostrar seu recato e que estavam mais próximas do modelo idealizado de submissão e mansidão. Isso pode explicar, por exemplo, porque as mulheres são em número infinitamente inferiores em relação aos homens, quando se tratava dos crimes cometidos, e também o motivo de ser reduzido o número de mulheres em relação às testemunhas. Pode, ainda, explicar porque, no quesito vítimas, o número de mulheres nessa condição eleva-se significativamente.

Buscando evidenciar que se encaixava no modelo de mulher virtuosa, a testemunha relacionada no processo-crime que culminou com a agressão do escravo Theodoro sobre o escravo Apolinário, Jezuína Maria de Jesus, de trinta anos, pouco mais ou menos, solteira, costureira, moradora da cidade de Vitória, disse que nada viu nem ouviu sobre essa briga, porque, logo que anoitece, tem de costume fechar as suas portas, especialmente quando se achava sozinha, como fora no caso. Da mesma forma respondeu a outra testemunha, Maria

[35]Devemos destacar que, na sociedade brasileira do Oitocentos, a honra feminina não era somente dela, mas de toda a família. As mulheres que se disvirtuassem do modelo idealizado de docilidade, submissão e de recato maculavam a todos os seus familiares.

Joaquina do Sacramento, 30 anos, casada, costureira, natural e moradora de Vitória, relatando que se encontrava com sua porta fechada, por isso nada viu ou ouviu.Também assim foi o depoimento da testemunha Gertrudes Antunes, 35 anos de idade, casada, costureira, natural e moradora de Vitória. Estava, nessa ocasião, ocorrendo um grande festejo na Igreja do Rosário, em comemoração ao dia de São Benedito, santo de grande devoção na Comarca de Vitória. As testemunhas, entretanto, fizeram questão de dizer que não participavam desses eventos. Preferiam permanecer reclusas em suas casas como certamente achavam que era o dever de toda mulher honrada. Tanto pensavam assim, que Gertrudes disse, em seu depoimento, que quem deveria ser inquerida sobre o acontecimento eram suas vizinhas, Dorotheia e Bernardina, pois ouvira, no horário da contenda, que bateram por três vezes na porta delas. Para Gertrudes, suas vizinhas citadas longe estavam de ter um comportamento condizente com o que deve ter toda mulher decente (APEES, Caixa 665, Auto 03, 1860).

A atitude de D. Anna Constância, que fora chamada para depor em relação à bulha entre duas escravas, Gertrudes e Albertina, demonstra que as mulheres que viviam a experiência do mundo público, mesmo por força das contigências, pois necessitavam trabalhar para garantir o seu sustento, ou, no caso das escravas, para cumprirem suas tarefas cotidianas, acabavam sendo mal faladas e vistas sempre sob suspeita. D. Anna Constância via na briga entre as duas escravas um desentendimento corriqueiro, natural, pelo simples fato de elas viverem na rua, e se diz incomodada em ter que ir prestar depoimento. Certamente pensava que uma mulher "decente" ter que ir até a delegacia para prestar um depoimento não era digno de sua condição de recato (APEES, Auto 01, Caixa 650, 1857).

O relato de duas testemunhas no processo de agressão física de Theodoro, escravo de D. Ana Antonia Maria da Conceição, que agrediu o escravo Apolinário, de propriedade de Sebastião Fernandes de Oliveira, permite-nos vislumbrar bem como, na Comarca de Vitória, estava entranhada a ideia de que o ideal de mulher recata, reclusa, vivendo modestamente em seu mundo privado deveria ser perseguido.Quem não se enquadrasse nesse modelo estaria associado a uma vida devassa, sem honra.

Ao ser inquerida sobre o que teria presenciado sobre o acontecido na querela entre Theodoro e Apolinário, Dorotéia Maria do Espírito Santo disse que já era noite, quando Apolinário bateu em sua porta. Incomodada com a atitude de Apolinário, ela lhe teria dito que ele não poderia entrar, solicitando que se retirasse, pois havia gente dentro de sua casa, mas Apolinário passou

a descompô-la, xingando-a, porque estava bêbado. A amiga de Dorotéia, Bernardina Francisca da Conceição, ao testemunhar, no mesmo processo, diz que, que na noite em que houve a festa de São Benedito no Rosário (igreja), lá pela meia-noite, veio Apolinário bater em uma das portas, parece que com a intenção de entrar, mas não abriram as portas, então ele retirou-se. Indagado se Theodoro (réu) se achava dentro de casa e se saiu para a rua, respondeu que estava, porém não saiu. O que fazia um homem na casa de duas mulheres no horário de meia-noite? Por que um outro homem (Apolinário) desejava entrar na casa onde estavam as duas mulheres? Diferentemente das amigas, Dorotéia e Bernardina, duas outras testemunhas ouvidas procuraram evidenciar que não participavam de querelas envolvendo homens, muito ao contrário, afirmaram que longe estavam de ter tal comportamento. Assim, Maria Joaquina Sacramento disse que estava com sua porta fechada, nada ouviu a respeito da desordem, nem presenciou, embora tivesse algazarra na rua pela festa de São Benedito. A outra testemunha, Gertrudes Antunes, respondeu que, estando com suas portas fechadas, não ouviu desordem alguma, mas ouviu bater três vezes na porta de suas vizinhas, Dorothea e Bernardina, as quais podem dizer se houve ou não desordem entre o réu e Apolinário. Gertrudes e Maria Joaquina deixam entrever que não adotavam comportamento igual ao de suas vizinhas. Eram certamente mulheres “direitas” e, portanto, honradas (APEES, Caixa 665, Auto 03, 1860).

Oprocesso-crime contra Luiz Ferreira de Mattos nos permite ainda conhecer um pouco desse lugar social do homem na sociedade da Comarca de Vitória que, em tese, muito se assemelha aos procedimentos em outras regiões do Brasil oitocentista. Vejamos como se deu essa querela: Beatriz bem cedo saiu de casa, por volta de cinco horas da manhã, para ir à fonte pegar água para abastecer a casa. Vendo-a se dirigindo para à fonte tão cedo, Luiz resolveu interpelá-la, fazendo-lhe gracejos. Ao repeli-lo, Luiz fala para Beatriz que não precisa ter medo dele. A menor Beatriz reage. Seus gritos são ouvidos por sua mãe, que vai em seu socorro. Ao ver a cena,em que sua filha estava sendo molestada por Luiz, Francisca, mãe da menor Beatriz, acaba brigando e xingando o réu, que retruca dizendo que, se a mãe queria ter zelo pela filha, que não a deixasse sair à rua sozinha de madrugada, pois assim só o faziam as prostitutas. Francisca não se intimida e ataca Luiz com uma pedrada.Ele reage e agride a mãe a e a filha, sendo por isso levado às barras da Justiça. Para Luiz e os homens do Oitocentos, uma mulher andar sozinha na rua era imoral e não recomendado, considerando que todas que assim o fizessem seriam mulheres desonradas (APEES, Auto 7, Caixa 647, 1856).

Algumas mulheres não se enquadravam no modelo idealizado de recato, docilidade e submissão, tomando postura diametralmente oposta.Esse foi o caso de Francisca Nunes de Brito, negra alforriada, que, talvez por necessidade econômica, arranjou um meio de sobrevivência, estabelecendo, no Morro do Romão, local de encontro para onde afluíam homens casados e solteiros, inclusive militares. Na "casa de encontros" de Francisca, a vizinhança dizia que ocorriam encontros sexuais, batuques, toques de guitarra e violão e muita algazarra que rompiam madrugada adentro, muitas vezes com dias de duração. A vizinhança não aceitava a vida de Francisca, acusando-a de incomodar as "[...] moças de família que viviam na redondeza, testemunhas presentes no processo-crime, inclusive mulheres afirmavam que a mesma era 'mulher de má fama', prostituta".

A reação da vizinhança levou Francisca a ter que assinar um "termo-de-viver", mas que acabou não sendo cumprido por ela, uma vez que, mais de uma vez, ela foi interpelada pela Justiça para se justificar em frente às acusações que seus vizinhos faziam (APEES, Caixa 646, Auto 07, 1845).

Outra mulher que fugiu do estereótipo de mulher honrada, mansa e recatada foi Lourença Pinto de São José, também uma negra alforriada. Lourença foi levada às barras da Justiça para responder pelo crime de infanticídio. No relato das testemunhas, a ré em questão teria cometido a prática de infanticídio, por isso mesmo altamente condenada por todas elas, uma vez que, ao matar o recém-nascido Lourença, ela se desloca da idealização do papel de mãe, que era o de proteger e cuidar de sua prole, atitudes consideradas sublimes para as mulheres. A ré deu uma outra interpretação ao fato, dizendo que, em verdade, teria abortado a criança, o que não foi confirmado no corpo de delito. Segundo o exame, a criança teria morrido por entrangulamento e sufocação. Lourença sabia que seria recriminada pela vizinhança pelo fato de estar grávida e ser solteira, por isso mesmo escondeu essa gravidez o quanto pode, e sua vizinhança não havia percebido que ela estava grávida. Essa forma de esconder, camuflar a gravidez, era visto pelas testemunhas e também pelas autoridades judiciárias, como um ato ardiloso da ré para consumar o infanticídio. Por se disvirtuar tão fortemente do modelo da santa mãe, que se doa pela prole, Lourença acabou sendo condenada impiedosamente pela Justiça. (APEES, Auto 10, Caixa 652).

Mulheres poderiam ser censuradas também por não se enquadrarem no modelo idealizado de mansidão, recato e obediência. Foi o que aconteceu em relação a Joaquina. A atitude

delachocou as testemunhas do processo que envolveu a tentativa de assassinato do escravo Domingos, por parte dela e de seus irmãos, João José Rodrigues e José Mendes da Silva. Segundo depoimento das testemunhas, os irmãos agrediram Domingos com um porrete, desferindo-lhe duas facadas, na coxa e na boca. Dos três irmãos era Joaquina a mais valente.Ela levantoua vítima pela camisa, tapando sua boca para que ele não pudesse pedir socorro. Uma outra testemunha diz ainda que Joaquina batia com a cabeça de Domingos no chão. A "valentia" de Joaquina certamente impressionou as testemunhas do processo-crime por ela se distanciar do modelo de mansidão que se esperava de uma mulher(APEES, Auto 12, Caixa 647, 1853).

Outro aspecto importante que merece ser mencionado refere-ae à possibilidade de casamento entre escravos e livres.No processo-crime de 1864, visualizamos uma contenda entre marido e mulher, que resultou no espancamento de Catarina pelo seu esposo, o escravo Marcos, pertencente a José Cláudio de Freitas (APEES, Auto 18, Caixa 670, 1864). É interessante destacar de pronto que o casal em questão era casado, sendo o marido escravo e a esposa liberta. Tal fenômeno existiu no Brasil do Oitocentos, mas não foi tão usual. Diferentemente desse raciocínio, Adriana Pereira Campos e Patricia Maria da Silva Merlo pontuam terem encontrado registros de casamento de escravos com livres, na Província do Espírito Santo.Para as mesmas autoras, tal fenômeno não seria tão incomum. Outros estudos apontam em uma direção contrária, como a pesquisa de Maísa Faleiros Cunha, que estudou esse tipo de casamento na região de Franca, em São Paulo. Para essa autora, o número de casamentos oficiais por pessoas de condição jurídica distinta foi muito pequeno. Afirma ainda a mesma autora que:

> Diversos estudos têm evidenciado que a maioria das uniões era formada por casamentos entre pessoas de mesma condição jurídica, ou seja, entre iguais. Seja pelo preconceito racial, distância social ou outros fatores, apenas uma fração dos casamentos formalmente instituídos uniu homens e mulheres de estratos étnico-raciais e jurídicos distintos no passado colonial e imperial brasileiro (CUNHA, 2017, p. 224).

Como nossa pesquisa se refere à Comarca de Vitória, onde prevaleciam escravos domésticos e de ganho, muitos dos escravos presentes nos processos crimes que analisamos exerciam essas funções. A historiadora Patrícia Maria da Silva Merlo vem apontando em seus estudos que em Vitória por ser mais urbanizada, grande número da escravaria exercia atividades de ganho o que era muito rentável para seus senhores.

4.3 O LAZER E OS DIVERTIMENTOS

A vida diária da população da Comarca de Vitória se caracterizava pelo trabalho rotineiro, na luta pela sobrevivência dos seus moradores. A jornada se iniciava bem cedo e só terminava ao entardecer,mas a vida não se resumia unicamente ao trabalho.Havia, mesmo em pequena proporção, momentos para o lazer e o divertimento. As festas religiosas eram sempre muito concorridas. Todos, indistintamente, se reuniam para conversar, comer, beber, rir, jogar baralho e se divertirem. Muitas vezes, nesses encontros, aconteciam algazarras que acabavam sempre em contendas que podiam resultar na abertura de um processo-crime. Em nossa dissertação de Mestrado (CÂMARA, 2013), já pontuamos que, nessas festas, as pessoas se deslocavam de diversas localidades para festejarseu santo de devoção. Além dessas festas, era comum, sobretudo homens, dirigirem-se a estabelecimentos comerciais para prosear e beber. A existência de bailes era constante, onde homens e mulheres se deslocavam para aliviar o cansaço e beber e se divertirem.

Era madrugada de sábado, após virem de um baile onde haviam se divertido, os irmãos João José Rodrigues, José Mendes e Joaquina iniciaram uma contenda com o escravo Domingos, que quase resultou no assassinato do referido escravo (APEES, Auto, 12, Caixa 647, 1853).

Locais de ponto de encontro onde homens e mulheres podiam se divertir e entabular relações sexuais não era incomuns. Alinaldo Faria de Souza (2007), em sua dissertação de Mestrado, refere-se à existência de um desses locais, no Morro do Romão em Vitória, onde Francisca Nunes de Brito promovia encontro para ouvirem música ao som de guitarras e violão, cujo a duração chegava,às vezes, a três dias seguidos.

Em nossa dissertação de Mestrado (CÂMARA, 2013), já pontuamos a existência de locais onde homens e mulheres se reuniam para jogar cartas e beber cachaça.Em uma dessas ocasiões, ocorreu o assassinato de João Schoffer por Frederich Mayer e Maria Laiber.

A bebida fazia parte da vida da população mais empobrecida, em especial,da vida dos escravos. Segundo Tatyane de Oliveira Simas (2014, p. 7), as bebedeiras dos escravos podem ser vistas como uma forma que eles utilizavam “[...] de fugir do sistema, de sinalizar a não

aceitação de sua condição de escravo, de dizer de alguma forma que não podia admitir o cerceamento de sua liberdade". Burlar oestabelecido pode ser considerado como uma forma de os escravos se colocarem contrários à escravidão, de não aceitação dessa instituição. Quanto mais se buscava controlar e enquadrar os escravos, mais eles descumpriam as leis, mais reagiam ao que lhes era imposto, o que nos leva a entender que o posicionamento dos escravos contrários à escravidão significava colocar em xeque os limites do poder desses senhores.

Para Oswaldo Machado Filho (2006), por meio da força policial, buscava-se conter os divertimentos e bebedeiras dos escravos. As vendas onde ocorriam frequentemente essas bebedeiras, que sempre terminavam em confusão, eram os locais onde era possível uma aproximação entre negros e livres, por isso a proibição da permanência dos escravos nesses estabelecimentos até tarde da noite.

Contrapor-se ao sistema escravista foi uma realidade no Brasil oitocentista, mas não podemos afirmar que as relações de escravidão se constituíram unicamente pela força dos senhores e pela rebeldia escrava. Nesse sentido, tendemos a concordar com Antuérpio Dias Pereira (2016, p. 30), quando afirma que existiram outras formas de posicionamento por parte dos escravos, como "[...]as negociações, as acomodações, as barganhas, as seduções, os acordos, os encontros amorosos e as idas às tavernas sem permissão".[36]

Embora os Códigos de Posturas imputassem penalidade de aprisionamento e multa pecuniária a quem permitisse aos escravos participar de jogatinas, em casas particulares, tavernas ou vendas, na prática, isso acabava não sendo cumprido, uma vez que a fiscalização sobre essa situação era difícil (CERDAN, 2013). Da mesma forma, o mesmo autor pontua que, para evitar maiores arruaças e bulhas praticadas por escravos, os Códigos de Posturas proibiam, ainda, que elesandassem a qualquer hora vagando pelas ruas, sem autorização de seus senhores. Mais uma vez,observamos que essas proibições acabavam virando letra morta.Como veremos mais adiante, os escravos da Comarca de Vitória se movimentavam com muita frequência, indo de um lugar para outro sem grandes incômodos.

[36] Para entender melhor a autonomia dos escravos, indicamos a leitura de: SOARES, Luiz Carlos. *O povo de Cam na capital do Brasil:* a escravidão urbana do Rio de janeiro no século XIX. Em relação a questão de resistência escrava, sugerimoss a leitura de: MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Ao exercerem a mobilidade que lhes era própria no mundo mais urbanizado, os escravos se misturavam às demais pessoas, ficando impossível sua identificação.Seria ele um liberto? Tal situação permitia-lhes ampliar as suas relações de sociabilidade,"[...] que podiam acontecer em diferentes pontos de encontro como na porta de uma taverna, nas praças, becos, travessas e nos ajuntamentos nas fontes de água" (PEREIRA, 2016, p. 63).

As fontes de água eram uma preocupação constante do aparato policial, uma vez que aí ocorriam ajuntamentos de negros escravos e havia um temor de que, nesses ajuntamentos, pudessem ser arquitetadas conspirações e levantes de escravos, segundo Luiz Carlos Soares (2007).

Escravos iam e vinham, divertiam-se da maneira como lhes aprovia, não importando a que horas isso fosse, como podemos exemplificar com a narrativa a seguir:Era por volta de meia-noite para uma hora da madrugada, quando, segundo o escravo Apolinário, se deu uma contenda entre ele e o escravo Theodoro. De acordo com a testemunha, Maria Joaquina do Sacramento,ela não teria presenciado a contenda entre os escravos, pois, nesse dia, havia um grande divertimento na Igreja do Rosário por causa da festa de São Benedito. Embora fosse tão tarde, certamente as pessoas não se recolhiam cedo, pois várias testemunhas relatam que, no horário do acontecido, havia uma algazarra pela quantidade de pessoas que participava da festa de São Benedito. Duas testemunhas, Dorotheia Maria do Espírito Santo e Bernardina Francisca da Conceição, vão além, dizendo que o escravo Apolinário, que foi espancado por Theodoro, batera na porta da casa onde estavam e que não permitiram que ele entrasse, uma vez que Theodoro lá estava se divertindo (APEES, Caixa 665, Auto 03, 1860).

4.4 AS BULHAS E OS DESENTENDIMENTOS

Diversos crimes foram cometidos por escravos no decorrer do século XIX, na comarca de Vitória. Os jornais da época faziam alusão a esses acontecimentos, assim como os próprios governantes da província acabavam registrando alguns deles, aqueles que, segundo eles, eram dignos de serem mencionados. Muitas informações desses crimes que estão registrados, quer pela imprensa,quer pelo aparelho estatal, infelizmente não chegaram até nós. Dos processos-crimes nos quais escravos estão envolvidos como autores, registrados no acervo do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo,muitos crimes foram cometidos contra outros escravos e

contra pessoas livres, alforriadas ou não. Alguns foram praticados por pessoas do mesmo sexo, ou então por homens contra mulheres e vice-versa.

Os crimes cometidos por mulheres contra mulheresreferem-se àqueles de menor violência. Na maioria das vezes,crimes de injúria e difamação ou de agressão física.No dizer de Alinaldo Faria de Souza, (2007, p. 100) a violência feminina difere-se da masculina.Em geral, esta é "[...] barulenta, escandalosa e sob aspectos não violenta. Nesse sentido, nota-se que as mulheres possuem menos inclinação do que os homens para violências graves [...]".

Vejamos alguns desses crimes. A escrava Albertina, de 40 anos de idade, foi levada às barras da Justiça por ter agredido a também escrava Gertrudes, menor de 14 anos. As duas eram conhecidas e moravam na rua das Flores, na cidade de Vitória. A maioria dos crimes de agressão física se iniciava por pequenos desentendimentos. Aqui, no caso, Albertina diz em seu depoimento que acabou surrandoGertrudes porque ela vivia a falar mal dela pela cidade e que havia solicitado a Gertrudes que parasse de fazer intrigas com seu nome. Os fatos narrados pela ré e pela testemunha nos deixam entrever alguns dados importantes sobre a vida cotidiana das duas escravas. A agressão teria se dado no momento em que Gertrudes foi à fonte buscar água para abastecer a casa de seu senhor, Manoel M. Couto Castro. Segundo Albertina, ela teria visto Gertrudes indo buscar água, por volta de 10 horas da manhã e foi ao seu encalço, até alcançá-la. Outro elemento a ser considerado era a circularidade que tinham essas escravas, devido à necessidade de pegar água, fazer compras para seus senhores ou ainda vender produtos produzidos por seus senhores no comércio de rua. Outro dado importante que esse processo-crime nos evidencia é que,pelo fato de ter sidosurrada, Gertrudes ficou impossibilitada de produzir para seu senhor que, na condição de curador de sua escrava, resolve ir às barras da Justiça para ser ressarcido dos prejuízos, alegando que sua escrava ficaria impossibilitada de trabalhar durante um mês (APEES, Auto 01, Caixa 650, 1857).

Como não era um crime de grande magnititude de violência, pois esse, em geral, ficava circunscrito a puxões de cabelo, tapas e socos. Na contenda, Albertina, por ser mais forte que Gertrudes que ainda era uma menina, conseguiu esmurrar a sua vítima, dando-lhe socos nos peitos e no rosto que acabaram fazendo Gertrudes sangrar. As testemunhas ouvidas nesse processo fazem questão de mencionar a pouca relevância do acontecido, considerando que tudo não passava de uma pequena rusga entre escravas, coisas sem importância, "uma

asneira", como resumiu uma das testemunhas, D. Anna Constância, que afirma que esses brigas eram corriqueiras entre escravas (APEES, Auto 01, Caixa 650, 1857).

Outro processo-crime poragressão física foi o de Anna Maria da Conceição e sua filha, Avelina Maria da Conceição, contra a escrava Justina. A querela resultou em pancadas leves das rés sobre a vítima sem maiores consequências. O motivo da contenda refere-se, segundo as rés,ao fato de Justina falar mal da honra das rés pela cidade. Insatisfeitas com a atitude de Justina, mãe e filha procurama escrava e inicia-se uma discussão que resultou em agressão. Arion Mergár (2006), ao fazer referência a esse processo-crime, em sua dissertação de Mestrado,diz que, como as rés eram mulheres pobres e negras, foram denominadas, durante a fala das testemunhas arroladas no processo, como "Ana de Tal", em clara alusão à sua desqualificação. Ana da Conceição era costureira e devia viver pobremente de seu ofício. Provavelmente era solteira ou viúva, uma vez que nenhuma testemunha fala se ela vivia em companhia de pessoa do sexo masculino, só havendo alusão ao fatode viver em companhia de sua filha, Avelina.

Apesar de ser um crime de ofensa e agressão física, a escrava Justina teria ficado bastante machucada, conforme pontuam o médico Carlos Ferreira de Souza Fernandes e o cirurgião Francisco Barata, peritos do exame de corpo e delito. Examinando a cabeça e o rosto de Avelina, afirmam que, na região frontal, acima do olho direito, havia um ferimento com"[...] uma polegada de extensão e meia de largura". Havia, ainda, outro ferimento sobre a "[...] arcada supraciliar, outra de quatro linhas de diâmetro, à esquerda da primeira e a terceira de meia polegada de extensão quatro linhas de largura sobre o supercílio". Chegam os peritos à conclusão de que havia muitos ferimentos na cabeça e no rosto, produzidos por material contundente que levou ao desfiguramento da vítima (APEES, Cx 652, Auto 05, 1862).

Não é difícil entender essa situação, pois mulheres empobrecidas, negras, que viviam no mundo público por contigência de sobrevivência, que participavam de bulhas, eram consideradas atrevidas, insolentes, bêbadas, brigonas e dadas à chamada "vida fácil".Não se enquadravam no modelo idealizado de mulher honrada, portanto não mereciam melhor qualificação. Essas bulhas entre forras e escravas eram consideradas coisas desimportantes, o que geralmente levava ao arquivamento do processo ou ao desfecho da absolvição do réu, como foi o caso aqui citado.

Em um outro processo-crime, veremos como os homens dessa época entendiam o que lhes era concedido em relação às suas esposas e companheiras. O processo em tela refere-se à surra aplicada pelo escravo Marcosem sua esposa Catarina, preta forra. Marcos acabou surrando a mulher que saiu bem machucada após a contenda entre ambos. A se acreditar no relato da vítima, do réu e das testemnhas, Marcos e Catarina viviam em cordialidade. Ele nunca havia maltratado antes sua esposa; ao contrário, tratava-a muito bem.A vítima chega a dizer "[...] que nunca tivera seu marido com ela desordem que chegasse a esse ponto". Segundo o exame de corpo e delito, a vítima ficara muito machucada, tendo sido surrada com um chicote, cujas marcas continuavam em seu corpo uma semana após o acontecido. Catarina teria ficada tão machucada que ficou impossibilitada de andar por quase uma semana. Éinteressante destacar que tanto Catarina, como Marcos e as testumunhas que depuseram viram no acontecido algo natural.Parece-nos que a surra dada por Marcos em Catarina era uma espécie de corretivo por ela não ter obedecido às ordens de seu marido (APEES, Auto 10, Caixa 670, 1864).

4.5 CRIMES CONTRA ESCRAVOS

Embora neste processo-crime o escravo estivesse envolvido (não era vítima nem réu),foi escolhido para nossa narrativa por nos possibilitar conhecer uma prática usual de violência utilizada pelos senhores para castigar seus escravos, quando necessário. O processo-crime, em verdade, refere-se a uma pendenga entre Coriolono de Almeida Subtil e sua cunhada, a menor Thereza Maria Ferraz. De acordo com os relatos, ao ver sua cunhada na rua no horário da tarde, acompanhada da sua escrava, próximo da Igreja Matriz, Coriolano chamou a sua atenção, reprovando sua atitude. Cabe aqui ressaltar a compreensão de Coriolano que, na verdade, era a visão da sociedade oitocentista brasileira, de que pessoa do sexo feminino não devia andar sozinha na rua. Também não era uma atitude aprovável andar pela rua com escravo. As mulheres que ousassem desafiar convenções sociais estabelecidas eram prejulgadas moralmente, e portanto, discriminadas pela conjunto social do qual faziam parte (APEES, Cx, 653, Auto 06, 1859).

Coriolano agiu como entendia que devia proceder todo homem, isto é,reprimir e castigar uma mulher que fugisse do modelo de virtuosa que vigorava naquela sociedade. Surrou sua cunhada, batendo-lhe e arrastando-a pela rua. Em relação à escrava que acompanhava

Thereza,a situação não foi diferente. Inicialmente, Coriolano perguntou à sua escrava, Margarida, o que estava ela ali fazendo na rua, sem o seu consentimento. Segundo uma das testemunhas, ao ser inquerida, a escrava Margarida não respondeu coisa alguma. Calar-se em frente a uma pergunta de seu senhor foi interpretado por Coriolano como atitude desafiadora, o que o levou a dar-lhe uma bofetada, no intuito de corrigí-la.

No século XIX, o Império criava novas expectativas de convívio para a população, mas, no contexto social da escravidão, o cenário público era, antes de tudo, o palco da banalização da violência. As sevícias que se projetavam das senzalas para as ruas sujeitava os olhos da população aos horrores inerentes ao sistema escravocrata.

Castigos aplicados a escravos muitos vezes eram desmedidos. Embora saibamos que, após 1850, com o fim do tráfico via Atlântico, tenha se elevado, sobremodo, o preço dos escravos, pois sua perda agora podia significar grande prejuízo ao seu senhor, escravos muitas vezes foram castigados duramente, sobretudo os que se mostravam hostis ou boicotassem o seu trabalho. Iamara da Silva Viana Dias corrobora essa afirmativa dizendo que, a partir de 1850, com o fim do tráfico e o aumento do preço do escravo, houve uma preocupação maior dos senhores com suas "mercadorias", para evitar maiores prejuízos, o que significou aumento da expectativa de vida dos escravos, em relação a Vassouras, no Rio de Janeiro, onde ela realizou a pesquisa.

O elevado preço do escravo a partir de 1850, com o fim do tráfico Atlântico, se, por um lado, contribuiu para que os senhores buscassem de alguma forma evitar prejuízos com a perda de sua mercadoria, não significa, no entanto, que senhores, em alguns casos, abrissem mão de sua autoridade e de impor castigos severos aos seus escravos. O acontecido com o escravo Francisco é um exemplo típico. Seu proprietário, Cirilo Freyre de Andrade, morador de Pedra da Mulata, em Viana, no ano de 1884, acabou matando-o "[...] a pauladas, indo mais além, depois que havia assassinado seu escravo, colocou neste um laço no pescoço e o lançou no rio Jucú" (APEES, Caixa 706, Auto 10, 1884).

Em um outro processo, é possível conhecer a que nível poderia chegar o grau de violência praticado por um senhor e as agruras e sofrimento a que muitos escravos eram submetidos por serem vistos como uma propriedade. Catarina vivia um calvário. Seu caso nos evidencia o grau de violência que poderia ser impingido por senhores a seus escravos. Os maus-tratos e o

abandono em razão da incapacidade de produzir eram realidades presentes no dia a dia da escravidão. Embora Catharina tivesse morrido em 1849, a sua triste história só será averiguada pela Justiça dez anos depois. De acordo com o auto criminal, Francisco de Siqueira Subtil e Almeida, sua mulher, Joana Pinto da Victória, e seu escravo Januário são acusados de ter assassinado a pobre escrava. Os depoimentos das testemunhas narram um cenário de horror, em que aparecem espancamentos, abandono, requinte de crueldade, quando a escrava ainda era viva.Depois ela foi assassinada.

Vejamos o que nos contam as testemunhas. O ciclo de sofrimento de Catharina, que culminou com sua morte, tendeu a se avolumar a partir do momento de sua venda, feita por Francisco, seu proprietário, a Dionízio Ferreira, segundo depoimento de Delfino José Subtil. Diz ainda o depoente que, ao descobrir que a escrava que havia comprado estava doente, resolveu devolvê-la ao seu antigo proprietário, pedindo que o valor que pagara lhe fosse devolvido, o que não foi aceito.

Outra testemunha, Joaquim José de Araújo, presenciou a cena da tentativa da devolução da escrava por parte de Dionízio e assim descreveu: "[...] estando em sua casa, seriam duas horas pouco mais ou menos, viu Dionízio Ferreira com a escrava Catharina, ele, respondente, perguntou-lhe:Senhor Dionízio, aonde vai com esta escrava.Respondeu-lhe, que ia rejeitá-la e entrega-lá a pessoa que lhe havia vendido, Francisco de Siqueira Subtil e Almeida, e que, regressando a tarde, não trouxe consigo a escrava, e disse a ele, respondente, que Francisco de Siqueira Subtil não estava em casa, porém que a entregou à senhora deste que, não a querendo receber, ainda assim a deixou lá, e a mulher do dito Francisco de Siqueira a tocou, dizendo que não era dela". A testemunha, Francisco Ribeiro do Nascimento, esclarece-nos o que aconteceu com a escrava depois que ela foi devolvida por Dionízio e a atitude de Francisco em relação à escrava Catharina, quando regressou para casa. Diz a testemunha que Francisco, tão logo chegou foi dando umas chicotadas na escrava e que, nesse mesmo dia, "[...] à noite, saindo, ele respondendo do portão para fora encontrou com o escravo Januário, que ia com a escrava Catharina, e com ordem da senhora de Francisco de Siqueira para ir tocando até onde ela pudesse chegar [...]". Fica claro,assim, que Catharina estava muito doente ou as pancadas que recebera foram bastante contundentes e dificultavam sua locomoção.

Outra testemunha nos esclarece ainda mais quanto ao sofrimento e a violência a que a escrava Catharina estava sendo submetida. Manoel Pinto Ribeiro dos Passos diz que foi procurado por

Dionízio que falou ter comprado a escrava Catharina "[...] na boa fé, supondo-a sã, depois descobriu que era doente" e pedia-lhe orientação "[...] se tinha ou não direito de fazer uma rejeição da escrava; e como ele respondente lhe dissesse que não entendia desses negócios, era melhor ele [...] entender-se com um advogado". Quando ia efetuar a compra de Catharina, Dionízio fora alertado por sua esposa, Sebastiana Pinto da Conceição, que ponderou a este que aquela "[...] não era uma boa compra, porque a escrava havia sofrido muitos castigos do seu senhor". A testemunha relata ainda que, nesse mesmo dia, por volta das sete para oito horas da noite, apareceu à casa dele a dita escrava Catharina, pedindo um agasalho e alguma roupa para mudar, porque a que tinha estava molhada.Então ele, não querendo dar agasalho, por considerá-la escrava de uma pessoa inimiga, apenas mandou dar-lhe uma saia e camisa para mudar, mandando-a que se retirasse e gritando pelo seu senhor, Francisco de Siqueira Subtil e Almeida, para mandar buscar sua escrava.Este respondeu que não, porque já a tinha vendido e outro era seu senhor, ao que ele lhe disse: "[...]visto ela não ser sua escrava, ao menos por caridade a mande buscar para agasalhá-la". O mesmo Francisco de Siqueira respondeu que, por caridade também, ele o podia fazer. Ele, então, pediu à dita Catharina que se retirasse, e ela o fez procurando a estrada. A se acreditar no testemunho de Sebastiana, os castigos imputados a Catharina eram frequentes e do conhecimento de todos, naturalizados para aquela comunidade.

As testemunhas relatam que Catharina apresentava sinais de pancadas feitas por pau e chicote quando seu corpo foi encontrado. Joaquim José de Araújo diz que, ao encontrar a escrava morta, de bruços, viu que o seu corpo "[...] estava todo cortado de chicotes até as nádegas". Manoel Pinto Ribeiro dos Passos diz que o corpo da escrava apresentava "[...] novos e velhos sinais de chicotadas e pezaduras". O calvário de Catharina, antes do desfecho final, que culminou com sua morte, parece que não tinha fim, pois uma testemunha, João Baptista Pereira, diz que, à noite, por volta de oito horas, ouviu uns gemidos para o lado da estrada e, como chovia muito, ele não saiu para ver quem gemia. Quando alguns escravos se dirigiam para o leito, no dia seguinte ao narrado pela testemunha acima, Catharina foi encontrada morta. Segundo as testemunhas que presenciaram a cena, estava nua, tendo próximo ao seu corpo uma pequena trouxa de roupa. Mesmo depois de morta, o desfecho para seu enterramento ainda iria provocar grande confusão.

Mais uma vez recorremos à testemunha Manoel Pinto Ribeiro dos Passos para conhecer a realidade do desfecho da morte de Catharina. Diz ele que tão logo viu o corpo da escrava,

mandou que dois de seus escravos a enrolassem em uma esteira e levassem o corpo para a casa de Francisco de Siqueira, mas, quando eles iam abrir a cancela para terem acesso à propriedade, "[...] ele ali estava, e proibiu-lhe a passagem, até que depois cedeu, e ele respondente fez por o corpo no caminho que segue para a casa, o que vendo o mesmo Siqueira pediu que ali não pusesse, e lhe aconselhasse o que devia se fazer dele [o corpo] visto o querer ali deixar, então ele respondente disse-lhe que o mandasse sepultar, ao que ele disse, isso não faço eu; e pediu a ele respondente que lhe cedesse um dos seus escravos para ajudar aos dele levarem o corpo para a casa de Dionízio Ferreira: e como ele respondente lhe cedesse um escravo, apesar de se achar ocupado [...]"(APEES, Caixa 662, Auto 10, 1859).

A testemunha, Maria Vieira da Penha, mostrou-se indignada ao ver a situação da morta Catharina, já que o cadáver não havia sido enterrado, estando no meio do mato, e que o viu sendo consumado pelos cães e urubus. Sabemos que, no Brasil do século XIX, os enterramentos dos mortos era um dever, até mesmo dos escravos. Segundo Cláudia Rodrigues, mesmo escravos africanos recorreriam ao funeral cristão. A maioria dos escravos era sepultada nos terrenos em volta da matriz, por serem "[...] as suas covas mais baratas". Diz a mesma autora que, às vezes, por questões econômicas, os senhores sepultavam seus escravos em lugares ermos da cidade. Garantir o enterramento era importante, como afirma João José Reis: "Uma das formas mais temidas de morte era a morte sem sepultura certa. E o morto sem sepultura era dos mais temidos dos mortos" (APEES, Caixa 662, Auto 10, 1859).

Crimes cometidos por escravos, escravos contra outros escravos ou ex-escravos poderiam tertambém natureza bastante violenta, como foi o caso do assassinato de Gregório (forro), por Damião (APEES, Caixa 667, Auto 4, 1862). Esse crime chocou a todos pelo grau de crueldade, levando-se em consideração que a vítima era bastante idosa. Talvez não somente a cena de violência tenha chocado os moradores da localidade onde aconteceu o crime.Parece-nos que o fato de Damião ter se servido de Gregório"como mulher" causou desconforto a todos, por tal situação ser considerada, à época, um ato escandaloso.

O exame de corpo de delito foi realizado pelos médicos Florêncio Francisco Gonsalves e Francisco Gomes de Azambuja Meirelles, mais os cidadãos Manoel das Neves Xavier e Antonio Ayres de Aguiar. Segundo relatado nesse exame, examinaram um cadáver "[...] de cor preta, cabelos carapinhos, de idade pouco mais ou menos de setenta anos" apresentado as seguintes lesões: "[...] sobre a região frontal do lado esquerdo da linha medial e pouco acima

da região supraciliar uma grande contusão no centro da qual acha-se uma solução continuidade de forma quase triangular dirigida perpendicularmente tendo de extensão uma polegada e de profundidade grande", fazendo aparecer o osso. Tinha fratura na face a grande contusão que ocupava todo o lado esquerdo da face, apresentando, ainda, sobre a região supraciliar do mesmo lado, "[...] solução de continuidade que se dirige transversalmente do terceiro externo da arcada arbitrária até a fossa temporal" onde aparecemduas polegadas de extensão e oito linhas de profundidade. "A região escapular esquerda e o terceiro superior do mesmo lado acham-se bastante contundidos". Afirmam ainda terem encontrado "[...]uma grande relaxação do esfíncter do ânus acompanhado de algumas fezes sobre as vestes do cadáver, consequência talvez dessa relaxação do esfíncter".

Pelo apresentado no exame, chegam à conclusão de que os ferimentos provocados na vítima foram responsáveis pelo resultado da morte do liberto Gregório. Afirmam, ainda, que o réu usou material contundente e mortal para ferir a vítima.As testemunhas arroladas no processo são unânimes em declarar que só poderia ter sido o réu que cometera o homicídio, uma vez que ele fora encontrado ao lado de Gregório, quando este ainda agonizava.

Segundo sentença proferida pelo Juiz, eram por volta de 22 horas da noite, quando Damião (réu) bateu à porta da casa de Gregório (vítima). Gregório não teria aberto a porta, o que levou Damião a arrombá-la, penetrando assim na casa. Segundo a sentença, Damião teria ido à casa da vítima na intenção de realizar atos torpes, desejando que a vítima atendesse ao seu "sensual desejo".Para tanto, usou de violência dando pancadas em Gregório sobre a cabeça e a face. Mesmo depois de ter espancado Gregório, o réu prosseguiu em seu "requintado e inqualificável" ato, no intuito de "saciar as iníquas e torpes" intentos.

Vejamos o relato do réu: Ao ser interrogado, Damião diz ter 22 anos de idade, estado civil solteiro, natural de Vitória, onde trabalha "[...] na lavoura e que na falta disto é ganhador, residente no sítio Campinho em casa de suas senhoras com o fim de ganhar alguma coisa para comer, porque ele vivia a sua custa, que para isso suas senhoras lhe davam o dia de sábado, chegando a noite desse dia, em vez de seguir para a casa das referidas senhoras, achando-se tonto de cachaça que tinha bebido, errou o caminho e tomou pelo lado da Lapa". Respondeu ainda que não se lembrava de mais nada e "[...] que somente no domingo de manhã achando-se nu em pelo e que não sabia quem lhe tinha tirado a roupa".Foi questionado a Damião se ele não teria se apresentado às suas senhoras. Respondeu que se dirigiu para lá mas não se

apresentou na habitação delas, recolhendo-se à casa de farinha, que serve de senzala a ele e a seus parceiros de eito. Disse que não se lembrava do que fizera contra Gregório e que quando ficou sabendo já era por volta de nove horas do domingo, por informação de sua mãe, Anna. Ao saber do acontecido, teria exclamado " Meu Deus! Eu fiz isto! Coisa que nunca fiz".

Em diversos processos-crimes, é feita alusão ao fato de os réus estarem bêbados. Conforme pontua Marcelo Alves Cerdan (2013, p. 148), o Código Criminal do Império do Brasil possibilitava atenuante para crimes em que o indivíduo estivesse bêbado, em seu inciso 9º do art. 18 que dizia:

> Art. 18. São circumstancias attenuantes dos crimes: 9º Ter o delinquente commettido o crime no estado de embriaguez. Para que a embriaguez se considere circumstancia attenuante, deverão intervir conjunctamente os seguintes requesitos; 1º que o delinquente não tivesse antes della formado o projecto do crime; 2º que a embriaguez não fosse procurada pelo delinquente como meio de o animar á perpetração do crime; 3º que o delinquente não seja costumado em tal estado a commetter crimes (BRASIL, 1830).

Vejamos o relato das testemunhas: A primeira testemunha a depor foi Manoel Pereira da Victoria, que teria descoberto o acontecido com Gregório. Manoel, natural da cidade de Vitória, vivia da lavoura, como a grande maioria dos moradores dessa cidade. Tinha 57 anos de idade e era viúvo. Segundo o seu depoimento, como faz todos os sábados, juntamente com seus conhecidos, foi rezar e, na ocasião em que estavam nesse ato de religiosidade, aí apareceu Damião, pedindo um agasalho, ao que respondeu que fosse agasalhar-se em casa de suas senhoras. Saindo daí Damião sem ele, testemunha, ver em que direção tinha tomado, mas que, findando a reza em que estavam, ouvindo ele uns gemidos e persuadindo-se de que fosse o mesmo Damião que tivesse caído dentro de algum dos buracos que ficam no caminho da Lapa, pegou uma vela do altar, acendeu-a e se dirigiu ao local de onde provinham os gemidos, mas não viu ninguém. Os gemidos continuaram e, então, ele se dirigiu ao quitungo onde morava o "[...] pobre velho Gregório, observando que a porta estava aberta, e que dali partiam os gemidos, chegou até ali e, com espanto e horror, viu Damião, escravo, [...] escorado sobre o preto Gregório, em ato que denotava prática de obscenidade, o ato de plena bestialidade". Ao ver tal cena, teria gritado "[...] que desaforo e atrevimento era esse, como é que ele estava praticando tais escândalos com um pobre velho".

Damião, segundo a testemunha teria gritando: “Senhor Manoel Pereira vossa mercê está perdido comigo”, o que repetiu por três vezes. Conforme disse Manoel, este teria percebido que Gregório se encontrava muito machucado. Manoel foi à procura das autoridades para relatar o ocorrido, tendo encontrado o juiz municipal, Venceslao da Costa Vidigal, por volta de 23 horas da noite, visitandoManoel das Neves Xavier. O juiz, ao saber do ocorrido, teria mandado seu escravo Thimotéo para, em companhia da testemunha, examinar a vítima e prender Damião. Ao retornarem, não encontraram Damião.A vítima lá continuava e “[...] observou quer o pobre velho já estava bastante maltratado, que lhe parecia ter sido esbordeado com um tição de fogo, observando duas feridas, uma do lado esquerdo ao pé do ouvido, e outra na testa, de onde escorria muito sangue”.

O processo-crime em questão nos permite conhecer muito da vida cotidiana dos escravos e dos livres na comarca de Vitória. Damião nos fala sobre o local onde vivia na propriedade de suas senhoras, juntamente com outros escravos. A senzala era, em geral, insalubre, sem nenhum móvel (cama).Os escravos dormiam amontoados sobre esteiras ou tábuas de madeira, conforme aponta Leila Mezan Algranti (1988).

Outro fator interessante é a idade do liberto Gregório, como consta dos depoimentos, com mais de 70 anos, que era elevada para a expectativa de vida da época.

Analisando essa problemática, Iamara da Silva Viana Dias (2009, f. 6) assim se posiciona:

> Outro ponto que merece destaque é o referente à idade em que ocorriam os óbitos. Por meio desta análise percebemos alguns pontos interessantes no que tange às demarcações de tempo e expectativa de vida de escravos e livres. Os baixos números de óbitos de escravos antes dos sessenta anos até o ano de 1849 reiteram os maus tratos e condições de vida que tiveram os cativos. Este fato foi amenizado com o fim definitivo do tráfico negreiro. A Lei de número 581 de 24 de Setembro de 1850 representou a ruptura de um comércio que gerava muito lucro e propiciava mão-de-obra para fazendeiros do Brasil oitocentista.

Pesquisando sobre seguro de vida de escravos e sua mortalidade, Heitor P. de Moura Filho nos fala que a média de expectativa de vida do escravo variou entre 35 e 50 anos, isso até 1850. Depois desse período, houve uma tendência de essa expectativa aumentar pela razão já exposta.

Sabe-se que os escravos tinham baixa expectativa de vida.Aliás, como toda a população brasileira, mas, segundo Mary Karasch (2000), essa expectativa, em relação ao escravo, era menor, em razão dos trabalhos excessivos a que eram submetidos, sua má alimentação, o fato de andarem descalços pelas ruas, as condições precárias onde viviam, em geral locais pouco higienizados, frios e úmidos, tudo isso aliado a castigos físicos a que às vezes lhes eram impingidos e, ainda, por falta de assistência à saúde, o organismo dos escravos tendia a se debilitar redundando em morte mais precoce.

Falando das condições de vida dos escravos em Vassouras, no Rio de Janeiro, Thiago de Souza dos Reis (2015, p. 60) diz que, "De toda forma, a senzala era um local escuro, mal ventilado, muitas vezes úmido, frio nos dias mais intensos de inverno e muito quente nos verões. À noite, trancados em seus cubículos, os escravos que desejassem acender uma pequena fogueira para se aquecer ou cozinhar algum alimento certamente teriam de conviver com os incômodos causados pela fumaça", que, muitas vezes, os levavam a morrer por problemas respiratórios.

Outra referência importante era a mobilidade que esses escravos tinham, o que sugere uma significativa autonomia. Sabe-se que, embora por lei, escravos tivessem que ter autorização de seus senhores para se locomover, parece-nos que esse não foi o caso de Damião que, segundo seu depoimento, foi de um lugar para outro certamente sem pedido de consentimento às suas senhoras.

Outro fator relevante a destacar é a mendicidade de Damião. Apesar de ser propriedade de alguém, a acreditar no depoimento da testemunha Manoel Pereira da Victoria, Damião lhe teria pedido um agasalho, o que nos leva a crer que seria um indivíduo muito pobre e desassistido pelas suas senhoras.

Cabe destacar o fato de Gregório, um ex-liberto, viver em condições tão precárias, que todas as testemunhas fizeram alusão a esse fato, dizendo que ele "vivia miseravelmente", não possuindo nenhum objeto que desafiasse a cobiça do escravo Damião. Segundo ainda as testemunhas, a vítima "[...]era tão pobre e miserável que vivia de esmolas, não tendo naquela ocasião nem ao menos uma banana no quitungo onde habitava"(APEES, Caixa 667, Auto 4, 1862).

O viver miseravelmente, conforme já pontuado, muito contribuía para uma expectativa de vida curta entre a população mais empobrecida de escravos e libertos. Julita Scarano pontuou, para

o caso de Minas Gerais, que a escravaria tinha que buscar formas de complementar a ração recebida pelos senhores, cuja finalidade era unicamente garantir energia para o trabalho a que eram submetidos. Falando ainda sobre a alimentação dos escravos, Thiago de Souza Reis (2015, p. 71) diz que a dieta deles se resumia a "[...] angu, feijão, farinha de mandioca, milho café, carne-seca", portanto era refeição rica em carboidratos, podendo-se dizer que, em geral, faltavam "[...] fontes de proteínas e de muitas outras vitaminas", uma vez que a alimentação era pobre em "[...]fibras vegetais, cálcio e ferro de origem animal". Dependendo da região, a alimentação podia ser mais rica no uso da farinha ou do milho. Em ambos os casos, predominava uma alimentação baseada em carboidrato, o que não atendia às necessidades básicas alimentares dessa população.

Destacamos, nesse processo-crime em relação à pobreza de Gregório, que ele não tinha uma banana para comer. Gregório era já velho, por volta de 70 anos, não podendo produzir para garantir sua sobrevivência. Nessa condição, não lhe restava outra possibilidade a não ser depender da caridade alheia e viver em grande penúria. Não sabemos, pelo que consta do processo, de que forma Gregório conseguiu sua alforria.Não era incomum, ao ficar muito velho, improdutivo, os senhores alforriar o escravo, colocando-o em situação delicada para garantir o seu sustento cotidiano.

Por fim, em relação a esse processo-crime, gostaríamos de destacar a alegação da embriaguez do escravo Damião. Mais uma vez recorremos a Thiago de Souza Reis (2009, p. 185) que constatou que o uso de aguardente era um grande problema na administração da escravaria, causando grande transtornos, pois "[...] escravos ébrios eram causadores de desordens, cometiam crimes, faziam corpo mole para o trabalho".

Sabe-se que, embora o álcool causasse todos esses problemas, era utilizado em larga escala, por permitir uma certa saciedade, uma vez que o gasto com a alimentação era importante nos custos dos senhores de escravos. Cabe ainda observar que o uso de aguardente em larga escala afetava diretamente a saúde da escravaria, por"[...] inibir o metabolismo de vitaminas, sais minerais, proteínas" (REIS, 2015, p. 185).

O uso da aguardente era deveras muito corrente entre os escravos e a população mais empobrecida.Na maioria dos processos-crimes por nós analisados, há inúmeras referências a

que os acusados, quando cometeram suas infrações, apresentavam sinais de embriaguez.Eram pessoas que recorriam ao seu uso do álcool de forma indiscriminada.

Por fim, gostaríamos de destacar um outro fator que nos esclarece sobre a pobreza em que vivia a maioria dos escravos em relação ao vestuário. A testemunha Marciana Maria da Conceição afirma que acreditava que quem assassinara Gregório fora Damião, pelo fato estar próximo ao cadáver uma roupa, a mesma roupa que ela via sempre Damião usar. O mesmo exclarecimento prestou outra testemunha, Rozária Maria da Victoria, ao lhe ser apresentada a roupa encontrada no quitungo, ao lado de Gregório, "[...] cujas peças era uma calça azul e uma camisa de chita". Informou que a reconhecia, porque era a roupa que invariavelmente Damião usava no dia a dia.

Havia distinção entre a indumentária dos escravos, que variava de região para região. A vestimenta do escravo permitia identificar se este era um escravo urbano ou rural, se seu proprietário era um indivíduo mais enriquecido ou não. A roupa normalmente era sempre oferecida pelo senhor que, no caso, procurava gastar o mínimo possível. Em geral, era disponibilizada ao escravo uma peça de roupa por ano, de tecido de algodão cru, conforme pontua Vanessa Raquel Lambert (2007). Sobre a pobreza das roupas dos escravos urbanos, Marilene Rosa Nogueira Silva (1988, p. 35) diz: "A cidade amanhece.Aos poucos eles vão chegando, usam calções de algodão barato, estão descalços como todo escravo deve andar. São negros de diferentes etnias. São ladinos, são crioulos. Localizam-se nas ruas, nas esquinas, nos portos, nas portas das lojas".

A cena presenciada por todos nos revela um quadro assustador. Gregório estava muito ferido.Segundo a testemunha, João da Victoria, ao ir até a cena do crime, viu Gregório, "[...] estendido no chão com o rosto ensanguentado, sem falar, não respondendo nem mesmo ao chamado de seu nome [...] ele somente arquejava". Apesar da crueldade do crime, como era comum, o tribunal do júri popular acabou absolvendo o réu. Tal fato causou indignação da autoridade constituída que recorreu ao Tribunal da Relação do Distrito, o que acabou resultando em novo julgamento, do qual Damião recebeu a penalidade prevista no art. 192 do Código Criminal, que eram as galés perpétuas.

Outro exemplo é o que consta no processo criminal datado de 1853, em que os irmãos João José Rodrigues e José Mendes da Silva participaram da tentativa de homicídio contra o escravo

Domingos. Na narrativa dos réus masculinos, tudo se iniciou após retornarem de um divertimento. Quando iam para casa, encontraram o escravo Domingos que os agrediu com um porrete. Eles se livraram do ataque de Domingos e o feriram. De acordo com o corpo de delito, Domingos foi ferido por duas facadas, uma na coxa esquerda e outra na boca do estômago, além de apresentar ferimentos provocados, provavelmente, por um pedaço de pau. Segundo os irmãos, Joaquina, sua irmã, que estava participando do divertimento, não estava presente no episódio.

A vítima apresenta outra narrativa para o fato. Diz que foram os irmãos João José, José e Joaquina que o agrediram, quando ele vinha pela estrada, dirigindo-se à fazenda de sua senhora. Eles, na escuridão da noite, apareceram, e um deles lhe deu uma bofetada, o que fez com que caísse ao chão. Ao se levantar, reconheceu os irmãos e saiu correndo. Um dos irmãos, José Mendes, deu-lhe algumas porretadas, levando-o a cair novamente no chão, no que Joaquina o levantou pela gola da camisa, tapando sua boca para ele não gritar, e disse aos seus irmãos que poderiam matá-lo, pois estava seguro, já quando, então, João José deu-lhe duas facadas. Uma testemunha corrobora as afirmativas da vítima, dizendo ter presenciado os três irmãos agredindo Domingos, que tentava tirar os agressores de cima da vítima, mas, quando tirava um, os outros avançavam, inclusive a irmã, Joaquina. Uma outra testemunha diz ter visto o escravo sendo ferido, mas que não sabia quem o feriu, no entanto faz alusão à participação de Joaquina no episódio, dizendo que ela estava tão valente que pegava o escravo pela garganta e batia com a cabeça dele no chão. Essa era uma forma deresolver pendengas entre si (APEES, Caixa 647, Auto 12, 1853).

Escravos eram vítimas de violência cotidiana que permeava as relações entre senhores e sua propriedade. Tal lógica pode ser compreendida se nos reportarmos ao que pontua Silvia Hunold Lara (1988), ao afirmar que os castigos imputados aos escravos no Brasil tinham um caráter pedagógico, ou seja, servir de exemplo para que outros aprendam que eram tão somente castigados como forma de corrigi-los ou, ainda, de intimidá-los.Esses castigs eram vistos como necessários e justos.

Dois outros processos-crimes por nós analisados permitem-nos compreender a forma como a violência contra escravo era vista como natural, um corretivo. Em um deles, nenhum escravo aparece como vítima direta, mas o depoimento de uma testemunha faz referência ao quão normal era encarado o fato de surrar um escravo. Deixemos a testemunhar falar.

Trata-se do processo-crime entre mulheres livresem que estão envolvidas Cristina Maria da Silva Coutinho (ré) contra Sophia Batalha Ribeiro de Oliveira (vítima). Relata a querela entre as duas cunhadas, uma testemunha, Luiz Alberto dos Santos Victória, que diz que, estando à noite, juntamente com companheiros, na porta de um estabelecimento comercial, percebeu, vinda da casa de Sophia, uma grande balbúrdia, mas que não teria ouvido direito em razão de as janelas da casa estarem fechadas. Diz que não deu muita importância ao fato, pois pensou que seria a dona da casa castigando sua escrava, pois ali era muito usual tal fato acontecer. As palavras de Luiz Alberto nos evidenciam o fenômeno dos castigos imputados aos escravos domésticos que contrariassem as ordens de seus senhores ou mesmo que fizessem algo considerado um erro (APEES, Auto 05, Caixa 663, 1870).

Em outro processo, a contenda ocorreu entre escravos vendedores de pães. O escravo da padaria do Porto da Lanchasestava vendendo na rua pães em concorrênciia com uma outra padaria. Não gostando da concorrência, que considerava desleal, do pequeno vendedor escravo, o caixeiro da padaria do Porto dos Padres, Francisco, deu-lhe uns bofetões. Ao apanhar, o escravo conclama a Francisco que não lhe batesse, pois ele tinha dono, que o governava, demonstrando que apanhar do seu dono seria natural, ou seja, ser castigado seria normal, se fosse por parte de seu senhor (APEES, Caixa 652, Auto 03, 1859). Esse processo tem uma peculiaridade por ter sido o único caso em que encontramos um escravo de aluguel que trabalhava para o proprietário de uma padaria em Vitória.

O fato de os escravos serem castigados e tais castigos serem vistos como “naturais” não significa, necessariamente, que não houvesse nessa sociedade espaço para escravos se insurgirem contra a dominação que lhes era imposta. Foi o que ocorreu no processo-crime em que o escravo Joaquim, de propriedade de José da Silva Cabral, surrou Manoel de Jesus Brandão (APEES, Caixa 668, Auto 08, 1863).

O Sol já se punha na tarde de um sábado de novembro de 1862, por volta de 17 horas, na povoação de Queimado, Comarca de Vitória, quando Manoel de Jesus Brandão (vítima) se dirigia para sua residência e ouviu o escravo Joaquim (réu) gritar para ele dizendo que Antonio Gomes de Jesus queria falar com ele. A vítima parou, deixando uma pequena trouxa que trazia consigo e foi até o encontro do negociante Antonio Gomes de Jesus. Ao se aproximar, ficou sabendo que, na verdade, o chamamento feito por Joaquim não passava de uma caçoada, deixando Manoel bastante exasperado. A exasperação de Manoel certamente referia-se ao fato

de que um escravo, um indivíduo de baixa condição social pudesse fazer troça dele, um indivíduo livre, dizendo-lhe que fosse brincar com negros de sua qualidade. Fez mais ainda, acabou agredindo Joaquim com um pedaço de pau com o qual costumava se segurar ao andar. Relata a vítima que, após esse entrevero, seguiu viagem rumando pelo caminho que lhe levaria até sua residência.

Segundo a vítima, quando chegou à fazenda de Francisco dos Santos Machado, apareceuà sua frente Joaquim, que ali estava emboscado, esperando com um pedaço de pau, agredindo-o, sem respeitar sua elevada idade, pegando-o de surpresa e lhe dando algumas bordoadas que resultaram em um ferimento.

O auto de corpo de delito realizado na vítima contou com a participação de Joaquim Ribeiro de Mendonça, professor de primeiras letras, Manoel Rodrigues de Santa Anna, alfaiate, e as testemunhas, João Ribeiro Emílio Valdetaro, lavrador, Manoel Correia do Espírito Santo, negociante.

No veredito dos peritos, concluíram que encontraram, “[...] na pá junto ao ombro direito dois ferimentos na pele do cotovelo do braço direito, um ferimento tendo de comprimento uma polegada e com alguma profundidade existindo todos os lados desse cotovelo inchado, e mostrava ter saído por esse ferimento bastante sangue, encontrado na camisa da vítima”. Afirmaram, por fim, que houve ferimento e ofensa física à vítima, mas que a agressão não era mortal, não inabilitando a vítima por mais de 30 dias, como queria crer Manoel, por isso arbitraram a quantia de 60 mil réis apenas, o que deveria ser pago em face ao ferimento feito pelo escravo Joaquim na vítima Manoel.

Como sempre era usual, o ato de insubordinação do escravo Joaquim não ficou impune. Tendo sido incurso no art. 201 do Código Criminal, o agressor foi condenado à prisão, podendo obter o livramento após o pagamento dos custos do processo, que recaiu sobre seu senhor, José da Silva Cabral.

Em outro processo-crime, o escravo Laurentino, de propriedade de Manoel Ferreira de Paiva, cometeu crime de calúnia e injúria contra Maria Francisca de Jesus.Aqui também o grau de violência é brando, restringindo-se a ofensas do escravo à vítima. Tudo teria se iniciado, quando os filhos de Maria Francisca compraram uma porção de lenha no valor de 2.500 réis

de Laurentino e não pagaram. Relata ainda Laurentino que os filhos de Maria Francisca teriam lhe subtraído dez mil réis. Como não conseguia receber a dívida, Laurentino se dirigiu à casa de Maria Francisca e seu esposo, José Thomás de Villa Nova, situada na rua Porto dos Padres, na capital da Província do Espírito Santo, Vitória. Lá chegando, Laurentino chamou pelos filhos de Maria Francisca que não apareceram. Essa, ao ouvir os gritos de Laurentino, que os chamavam de ladrão, segundo a testemunha, Manoel Pinto Machado, Maria Francisca falou para Laurentino "[...] que ele se retirasse e não mais fizesse insultos em sua casa pois ela nada tinha com os negócios de seus filhos, e o réu respondeu que ela fosse a puta que a pariu que ela e os filhos era uma cambada de ladrões e de porcos".

Conforme ainda a mesma testemunha, Laurentino, após esbravejar na casa de Maria Francisca, teria passado na porta do delegado de Polícia, Manoel Coitto Teixeira, que o chamou e o prendeu.

Uma outra testemunha, João José Gonçalves da Mata,apresenta a mesma versão, fazendo acréscimos em relação ao que teria respondido Maria Francisca ao réu.Esta teria dito: "[...] que a puta que pariu fosse ele e que mais ladrão era ele" (APEES, Auto 03, Caixa 662, 1859).

O curador do escravo, seu proprietário, Manoel, no objetivo de amenizar a falta cometida pelo réu, afirma que ele sempre foi uma pessoa polida, sendo conhecido por todos por sua humildade, incapaz de insultar a quem quer que fosse, em especial uma mulher. Acrescenta, ainda, que a vítima não deveria se considerar insultada, uma vez que o réu ali só fora para cobrar o que lhe era devido. Diz que ela não deveria se julgar insultada, "[...] porque sempre o mau pagador tal se julga quando se lhe pede aquilo que deve restituir". Aqui cabem algumas considerações: Laurentino era escravo, lavrador, com 33 anos de idade, filho natural da escrava Marcelina, solteiro, não sabendo ler e escrever, mas possuía posses, que livres lhe deviam. Muitos escravos conseguiam amealhar recursos com as atividades que desenvolviam na qualidade de ganho ou do cultivo de pequenas lavouras, muitas vezes cedidas pelo seu senhor para que trabalhassem em feriados e final de semana. A prática de cessão de pedaço de terra para essa atividade tem sido analisada por importantes pesquisadores da escravidão no Brasil.[37]

[37]Sobre a temática, indicamos a leitura de: GRAF, Maria Elisa de Campos. Nos bastidores da escravidão: convivência e conflito no Brasil colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). **Brasil**: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 90-104.

Outra consideração refere-se ao fato de o curador dizer que Laurentino era humilde e respeitador de todas as pessoas (livres). Aqui a ideia é colocar o escravo na condição de um ser inferior, não questionador da sua condição de subalterno. Embora escravos se insurgissem contra a ordem estabelecida, sabe-se que a insubordinação era castigada exemplarmente até como caráter pedagógico para evitar que outros fizessem, como bem pontuam Sílvia Hunold Lara (1988) e Carlos Magno Guimarães (2000). A informação foi prestada por Laurentino, que era filho natural da escrava Marcelina e morava em um distrito de Cariacica desde pequeno. Aqui nos parece que se tratava de um escravo que possuía família, uma vez que ele e a mãe moravam juntos.[38]

Como já dissemos, os crimes cometidos por livres contra escravos foram sempre em maior número, comparados com os crimes praticados por escravos contra livres. Esses também tinham como características ser sempre mais violentos. Isso pode ser explicado em razão de que havia uma mentalidade de que o fato de o escravo ser uma propriedade, o senhor poderia dispor dele da forma que lhe aprouvesse.Outro fator que pode ser levado em consideração era que havia necessidade de se evidenciar a quem pertencia a força, no caso, aos senhores. Por fim, podemos apontar ainda aquilo que Ivan Vellasco (2007, p. 178) afirma: no Oitocentos, havia "[...] uma certa naturalidade, na medida em que o nível de brutalidade levado à frente pelos réus demonstra o papel natural que a violência [assumia] na resolução de pendengas".

Esses números nos possibilitam fazer algumas interpretações. A primeira delas é que, em uma sociedade na qual a escravidão era pautada pela violência em que os livres entendiam o escravo como uma propriedade particular, contrapor-se ao escravo era visto como mais que um direito, era também um dever do indivíduos na condição de livres para mostrar a sua superioridade, além, é claro, de impor a submissão e a obediência de escravos em relação aos livres. Recorremos mais uma vez a Maria Sílvia de Mello Franco (1969), que afirma que a violência era regular nessa sociedade. Como era costumeira, tal fenômeno estaria, portanto, enraizado nessa sociedade. A violência era institucionalizada, convivendo, ambiguamente, a tensão e a solidaridade.

[38]Patrícia Maria Merlo da Silva (2008), assim como Geisa Lourenço Ribeiro (2012), analisando inventários *post mortem* de proprietários de escravos no Espírito Santo, falam de como era comum aparecerem famílias de escravos que viviam na propriedades e que iam se perpetuando por gerações.

Podemos, ainda, pensar que tal fenômeno ocorria, conforme aponta Regina Célia Caleiro (2006), por causa da proximidade que existia no fazer cotidiano entre escravos e senhores, tendo a violência como uma realidade presente, assimilanda como algo "normal". Embora pudessem se mover com frequência, andando de um canto para outro, conforme já pontuamos, aos escravos, por lei, era exigida uma autorização para essas locomoções, mas, na prática, isso não ocorria. A ideia seria uma forma debuscar o controle sobre os passos da escravaria. Temendo também que eles pudessem se envolver em brigas e confusões, havia restrições a que escravos pudessem ficar até altas horas da noite pelas vendas ou em qualquer outro lugar público. O processo-crime a seguir nos dá bem uma visão dessa situação.

O fato de aparecerem 12 escravos cometendo crimes contra livres evidencia o que já pontuamos: quanto mais se caminhava para o fim da escravidão, mais os escravos questionavam e se insubordinavam contra o sistema. Outra possibilidade de análise é o fato de que, embora a maioria dos escravos questionassem o sistema de escravidão e, em muitos momentos, buscassem a solidaridade entre si, como forma de atenuar e superar as adversidades, isso não significa que, entre eles, não houvesse desavenças.[39] Conforme pontua Maira Alves Chinelatto (2015, p 25), "[...] a escravidão representa o grau máximo de uma violência difundida por diversos setores da sociedade imperial, nela também se podem observar relações de afeto e solidariedade, muitas vezes apontadas no entorno da mesma violência". Na mesma linha pensa Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998, p. 89), que afirma que a "[...] vivência da escravidão não eliminava relações de compadrio, afetivas e familiares [...]", mas dúvidas contribuíam para pressioná-las, revestindo-as de violência redobrada, acentuando um código sancionado.

Embora saibamos que, após o fim do tráfico, em 1850, e quanto mais se avizinhava o fim da escravidão, tivesse havido uma maior tensão entre livres e escravos, assim como pontua Ricardo Tadeu Caires Silva (2007, p. 140), não estamos querendo dizer que esses conflitos se traduziam em "[...] movimentos de violência coletiva, nem tampouco no aumento do assassinato de senhores e feitores", os crimes ocorreram talvez com um aumento do número de casos, mas estes eram praticados de forma individualizada.

[39]Em relação à solidariedade na vida cotidiana dos escravos, indicamos a leitura de: SCARANO, Julita. **Cotidiano e solidariedade**: vida diária da gente de cor em Minas Gerais, século XVIII. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Ao nos deparamos com o exame de corpo de delito, vimos que o fato não ocorreu igualmente como narrou o comandante da patrulha, Marcolino, antes de ser preso, foi espancado.Ao ser examinado, encontraram "[...] uma solução de continuidade com direção perpendicular de forma alongada com uma polegada de extensão[na região frontoparietal esquerda]", atravessando todos os tecidos até o osso, com bastante contusão ao redor. Na região dorsal apresenta, ao lado esquerdo, na região da vértebra próxima à base da omoplata, uma contusão com destruição da epiderme, tendo uma polegada mais ou menos de extensão e meia de largura. No centro do mesmo osso, há uma outra contusão de forma alongada, dirigindo-se de baixo para cima e de fora para dentro, com quatro a cinco polegadas de extensão e uma de largura, existindo bastante inflamação ao redor. Na parte média da mesma região dorsal, e bem próxima à coluna vertebral, há outra contusão também de forma alongada com polegada e meia de extensão e meia de largura, também de baixo para cima e de fora para dentro. Ao lado direito da mesma região, existe, na base da omoplata, quase na articulação escapuloumeral, uma contusão com inserção na pele também de forma alongada, com duas polegadas de extensão e direção transversal. Abaixo dessa contusão, há outra com a mesma direção, tendo três polegadas de extensão com destruição da epiderme (APEES, Auto 03, Caixa 662, 1859).

A versão de Marcolino é bastante diferente da apresentada pelos policiais, permitindo-nos compreender como os livres reconheciam o lugar do escravo nessa sociedade e, mais ainda, como eles precisavam ser controlados e castigados para que reconhecessem quem mandava. Por sua vez, ao questionar a ordem dos policiais, Marcolino deixa evidente que os escravos não aceitavam passivamente a dominação que lhes era imposta, permite-nos, ainda, verificar que, diferentemente do que estava previsto em lei, os arranjos postos na vida prática tinham muitas vezes distância daquilo que a lei e a ordem desejavam.

Marcolino, embora contestasse a verdade dos policiais perante as autoridades, busca justificar que estava na venda para fazer "algumas compras". Explica que, quando os policiais, Francisco Pereira da Cruz e Honório Barboza da Silva, chegaram ao estabelecimento comercial, colocaram-se "[...] nas portas da casa de negócios". Quando lhe perguntaram "[...] o que ele respondente ali fazia aquelas horas, ao que respondeu-lhes, ter ido fazer compras por ordem do seu senhor, então os praças ordenaram-lhe que se calasse, caso contrário o tocariam à chibatadas". De acordo com Marcolino, depois que os policiais falaram, ele se retirou, mas foi acompanhado pelos policiais que começaram a espancá-lo e depois o levaram para a cadeia.

O que os policiais desejavam era tão somente cumprir as ordens postas pela legislação que buscava regular os espaços e os horários em que os escravos podiam se locomover.Por outro lado, podemos enxergar formas que os escravos encontravam de burlar o estabelecido na legislação:

> É perceptível que os escravos burlavam a lei reinventando espaços e firmando relações sociais com libertos e pessoas livres, a diversão, o jogo, as bebedeiras nas tabernas, o entretenimento nas danças, eram descontrações que representavam a resistência desses trabalhadores e a luta pela sobrevivência. O que a polícia considerava desordem e algazarra para o escravizado era nada mais que uma forma de se socializarem através dos cantos, das conversas e até dos conflitos (SIMAS, 2014, p. 12).

Uma testemunha corrobora o depoimento da vítima.Para Antonio de Almeida Coelho, os policiais espancaram Marcolino que, ao apanhar, pedia para que os policiais parassem de agredi-lo. Outra testemunha, Leonides Francisco de Paula Xavier, acrescenta ainda que, ao ser espancado, Marcolino, que estava apanhando de baioneta, pedia aos policiais que não o matassem. Quando do julgamento do processo pelo júri popular, Honório, em seu depoimento, diz que prendeu o escravo Marcolino por ele ter desrespeitado os policiais e ainda se recusou a sair da venda e que eles só o prenderam por estarem cumprindo as ordens "do Delegado de Polícia" que determinara "para não consentira presença de escravos nas vendas". O veredito final do processo foi pela absolvição dos réus, certamente porque os integrantes do júri popular entendiam que os policiais agiram em defesa da ordem, castigando o escravo que ousou contestar o que era definido pelo Poder Público (APE, Caixa 671, Auto, 1865).

Em outro processo-crime, o escravo Antonio, de propriedade de Francisco Monteiro de Moraes, teria se ferido em razão de o acusado, João Vicente Corrubelo, ter montado, no caminho que levava até sua propriedade, uma espécie de armadilha, com vidros e estrepes (APEES, Caixa 670, Auto , 1864). O que teria levado o espanhol da Vila das Canárias, de profissão lavrador, "com idade de sessenta anos pouco mais ou menos", casado, sabendo ler e escrever, a colocar no caminho de sua propriedade essa armadilha?

Vejamos como as testemunhas narram o caso. Segundo Joaquim Pereira da Costa Muniz, casado, natural de Vitória, morador do sertão de Maricará (distrito de Cariacica, comarca de Vitória), com "[...] cinquenta anos pouco mais, vivendo de sua pequena propriedade agrícola, que estava ele na casa de Francisco Monteiro de Moraes, aí chegou o índio José Pinto da Silva,

que lhe contou que Currubello falou para ele não passasse no caminho novo (em direção a casa de Corrubello), porque ele havia ali colocado vidros e esterpes para pegar escravos". Uma outra testemunha elucida a razão da colocação da armadilha: André dos Santos Pereira, solteiro, natural de Vitória e morador do sertão de Maricará, distrito de Cariacica, que vivia da sua pequena lavoura, com idade de 60 anos, disse que ele e o inspetor de Quarteirão, tão logo ocorreu o incidente com o escravo Antonio, foram ao dito lugar e acharam mesmo vidros e estrepes que, por suas próprias mãos, arrancaram.Disse ainda que teria ouvido de Corrubelo que assim o fez com objetivo de "[...] conhecer quem era o ladrão que lhe roubava seu café, bananas e mais frutas", fato confirmado ainda por uma outra testemunhaManoel Nunes da Boa-Morte Xavier.

Não era incomum os escravos cometerem furtos e muito do que era furtado era comercializado por homens livres, receptadores desses roubos. Ezequiel David do AmaralCanario (2011, p. 10) diz que, nas áreas mais urbanizadas,

> [...] existia uma facilidade maior de cometer esses furtos já que havia uma grande circulação de escravos que trabalhavam nas ruas, os escravos de ganho estavam por todos os lados empregados em obras públicas, carregadores e vendedores de objetos de toda espécie inclusive materiais que eram fruto de roubo. E ainda muitos escravos nas cidades moravam longe do senhor trabalhando por conta própria permitindo que os cativos urbanos estabelecessem ligações mais estreitas com outros indivíduos inclusive pobres livres e os libertos. Sendo assim havia certa facilidade em realizar essas ações e circular com o produto de furto e ainda uma possibilidade maior de encontrar pelas ruas receptores de seus furtos.

Já mencionamos a prática de os escravos buscarem complementar a ração recebida pelos seus senhores, em razão de que esta, em geral, era pequena em quantidade e em variedade. Julita Scarano (1994) menciona tal fenômeno em relação a Minas Gerais. Escravos podiam, então, furtar alimentos para complementar sua dieta, mas podiam ainda efetuar roubos na expectativa de amealhar recursos financeiros. Se é que Antonio roubava de Corrubello, não temos como sabê-lo, no processo nada sobre isso é informado. Se ele era quem roubava, também não temos condições de sabê-lo. No entanto, sabemos que, no Brasil oitocentista, a prática de furtos por escravos era corriqueira.

Sobre essa questão, Marcelo Alves Cerdan (2013, p. 90) pontua que os roubos, por parte dos escravos,eram muito comuns. Além de alimentos, eles roubavam "[...] jóias, dinheiro, animais, utensílios domésticos[cujo objetivo era] conseguirem um benefício material e financeiro por

meio de apropriação indébita". Explica ainda Cerdan (2013, p. 94) que, talvez por ser tão comum o roubo, os senhores buscavam resolver essa problemática "[...] no âmbito privado, sem recorrer às autoridades competentes".Os roubos estavam previstos no Código Criminal Brasileiro de 1830, conforme explicita o Título III que se refere aos crimes contra apropriedade, no Capítulo I,art. 257.

A visão dos livres em relação ao sentimento de inferioridade dos escravos era latente na sociedade oitocentista. Ao se definir o lugar do escravo, como ele deveria agir, isso poderia ensejar eles poderiam ser repreendidos e castigados. Muitas vezes, essas repreensões resultavam em crimes, como o que narraremos a seguir. O proprietário do escravo Romão, José Ferreira Barroso, aciona na JustiçaJoaquim Antonio Pedro de Siqueira, liberto, por este ter tentado assassinar seu escravo (APEES, Caixa 664, Auto 05, 1860). Romão era um escravo especializado, exercendo a atividade de pedreiro, o que, certamente, como escravo de ganho, renderia um bom soldo para seu dono. Joaquim era um liberto, 34 anos de idade, solteiro, natural de Angola, não sabendo ler nem escrever.Vivia de pequenos trabalhos, denominando-se ganhador de rua, na cidade de Vitória, há dois anos.

As rixas entre livres e escravos podiam se concretizar em crime muitas vezes tempos depois, como foi o caso em tela. Segundo Romão, certo dia, teria ele chegado à taberna de Bernardo Alves da Rocha Paranhos e lá encontrou sua irmã, a escrava Bazília, que fazia compras para seu senhor. Nesse momento, Joaquim estava discutindo com sua irmã, o que o levou a repreender o acusado. Após essa pequena discussão, Romão e Bazília saíram da taberna. A partir de então, Joaquim, começou a ameaçá-lo, tendo sido avisado, pelo escravo de Dionísio Alvares Rezende, que Joaquim queria tirar sua vida. No outro dia, ao ir novamente ao estabelecimento de Paranhos, em companhia de outras pessoas, como os caseiros do dono do estabelecimento comercial, Elanio e Antonio, mais Augustinho Ferreira e Joaquim Maneta, Idelfonço, escravo de D. Francisca, e Joaquim, escravo do Capitão Mascarenhas, lá encontrou Joaquim que, com uma faca, tentou matá-lo.

Uma das testemunhas, o caixeiro do estabelecimento comercial, dá mais detalhes sobre a querela. Segundo Hilário Augusto Dias, 24 anos de idade, solteiro, morador da rua da Praia e natural de Portugal, Romão estaria comprando charutos, quando aparece Joaquim que teria dito a Romão: "Então ontem você se gabava que me tinha dado na cara, pois ontem eu estava bêbado e hoje estou bom.Nesse ato, pegou a mão por dentro da camisa para puxar uma faca

que se achava oculta, o que não chegou a conseguir porque a mesma faca se embaraçou na camisa e Joaquim Maneta e Joaquim escravo do Capitão Mascarenhas o agarraram e ele, testemunha, chegou também e tomou-lhe a dita faca". A testemunha, Antonio Augusto de Souza Júnior, um dos caseiros, teria dito que ouviu, por parte de Joaquim, as seguintes palavras contra Romão: "Seu filho da puta você hoje vai me pagar o que me fez ontem" (APE, Caixa 664,auto 05,1860). Uma terceira testemunha complementa dizendo que Romão e Joaquim, ao se defrontarem, iniciaram uma briga. Joaquim teria dado um empurrão em Romão que também deu um outro em Joaquim.

Dentre os processos-crimes, encontramos um único caso de infanticídio. Embora a ré em questão fosse uma forra, resolvemos selecioná-lo,porque ele possibilita uma discussão acerca de como a sociedade oitocentista percebia o papel da mulher no que concerne à função de mãe.

Lourença Maria de São José, analfabeta, tinha a idade de 28 anos.Era solteira e seu interrogatório afirma que vivia de costuras. Embora estivesse grávida de nove meses, Lourença escondeu ou conseguiu disfarçar a gravidez de todos. Para tanto, usava de alguns artifícios, segundo uma testemunha, como viver reclusa em sua casa ou usar determinado tipo de roupa que disfarçava a barriga. Em seu depoimento, Lourença afirma que havia dadoà luz a uma criança que nascera morta. Disse ainda que a criança teria morrido três dias após o parto. O cadáver da criança foi encontrado no quintal da casa da ré, enterrado em uma cova rasa.Descoberta no ato do infanticídio, Lourença tornou-se ré. Em seu interrogatório, teria dito que havia abortado por desejar comer batatas e como não tinha dinheiro para tal, assim acabou abortando a criança. Ao ser realizado o exame de corpo de delito na criança morta, chegou-se à conclusão de que ela foi morta por asfixia (APEES, Auto 12, Caixa 652, 1859).

Os autos custos dos serviços médicos, as práticas enraizadas na população, que recorria às ervas medicinais, chás e rezas para a cura dos achaques, possibilitaram o aparecimento de indivíduos ligados a prática da cura. Dentre eles, encontramos dois processos-crimes envolvendo escravos. Embora um deles tenha acontecido quando a escravidão já estava extinta, resolvemos trazê-lo, tomando como referência que esse liberto exercia a prática de cura ainda quando a escravidão estava em vigor. No Oitocentos, os escravos foram muito requisitados para tais práticas, em razão de que eles, e a população em geral, tinham concepções de corpo, doença e cura muito diferentes do que apontava a Medicina douta, como bem pontua Sidney Challoub (1990).

Vejamos o que esse processo-crime nos narra. No ano de 1879, Antonio Damazio Camillo, vulgo “trem”, natural de Valença, província do Rio de Janeiro, morando na localidade de Vitória, 38 anos de idade, solteiro, vinha exercendo a prática de curandeirismo, afirmando, inclusive, que esse era seu meio de vida (APEES, Caixa 665, Processo 527, 1879).Ao ser inquerido “[...] se ele era chamado por alguém nesta atividade para fechar corpo e curas”, teria respondido que não.Disse, no entanto, “[...] que apenas indo à casa da parda Urbana que mora na rua da Assembleia”, verificou que ela se encontrava doente. Após tê-la examinado, foi-lhe perguntado o que ela tinha, ao que ela respondeu: “[...] que desconfiava que estava com feitiço feito pela crioula Angélica”. Ele, então, teria ensinando a combater esse mal.A cura consistia em comprar dois ovos que deveriam ser cozinhados em aguardente “[...] e que depois esfregasse os ovos no corpo, se fosse feitiço havia de aparecer”. Perguntado a ele se teria feito curativos com banhos e beberagens, respondeu que não; só fazia curativos por meio de rezas, usando, nesse momento, um Santo Antonio pequeno. Teria dito ainda que havia realizado práticas de cura em outras pessoas, como em José, filho de Neves Xavier, e que, após as rezas efetuadas, teriam saído do corpo de José, vidros e unhas.Ao ser questionado pelas autoridades policiais se sabia fazer feitiço, teria dito que não, porém sabia tirar feitiço por meio de rezas.

As testemunhas e informantes arrolados nos dão maiores detalhes sobre as práticas de cura de “Trem”. Benedito, escravo de D. Josephina Affonso Martins do Sacramento, 28 anos de idade (mais ou menos), solteiro, escravo de ganho, natural de Vitória, não sabendo ler e escrever, ao ser questionado se havia procurado “Trem” para cura de feitiço, respondeu que,há20 dias mais ou menos, teria se queixado ao réu, que estava com uma ferida na perna que não cicatrizava. “Trem” teria pedido a Benedito que mostrasse a tal ferida, e após examiná-la, disse-lhe que aquilo era feitiço. Teria dito que iria curá-la, pedindo-lhe que comprasse “[...] um copo, aguardente, dois ovos”. Benedito disse que “Trem” teria cozinhado os ovos na aguardente, pedindo-lhe que os quebrasse e nada foi encontrado dentro deles. No entanto, “Trem” teria lhe mostrado que lá estava uma moeda de dez réis, dizendo-lhe que isso era uma artimanha de quem lhe mandou o feitiço. Benedito diz, ainda, que, após esse ato, “Trem” teria lhe cobrado dois mil e quinhentos réis.

A testemunha, José das Neves Xavier, 22 anos de idade, solteiro, natural de Vitória, não sabendo ler e escrever, disse que “No Domingo de Sacramento, lhe apareceu o acusado Antonio ‘Trem’ e lhe disse que, ele respondente estava carregado de feitiço, e tratou com ele para outro dia lhe dar remédio; no dia seguinte mandou-lhe duas garrafas de cerveja com umas

raízes dentro". Teria ainda o acusado solicitado que ele comprasse dois ovos para serem cozinhados em aguardente e que depois foram cozidos. Após o cozimento, quebrou os ovos e, dentro deles tinha unha do dedo polegar e um dente de alho. Para tal procedimento, "Trem" teria lhe cobrado dois mil réis.

Outra testemunha nos fala em cobrança de valor maior que dois mil réis. Em seu depoimento, José da Silva Cabral, 34 anos de idade, mais ou menos, solteiro, peixeiro, natural da província, analfabeto, disse que o acusado teria aplicado remédio em Veridiana, sua escrava, por cujo curativo teria cobrado nove mil réis.

Em outro processo, apesar de ser referente a 11 anos após o nosso arco temporal, resolvemos utilizá-lo, pois o acusado em questão viveu sob a condição de escravo.Nasceu em 1863. Juntamente com Olegário, são acusados, também, sua companheira, Bárbara de Tal, Antonio Balbino, Manoel Simões e Antonio Theodoro. É interessante destacar que a esposa de Olegário não tem sobrenome, o que, por si só, já mostra sua desqualificação social (APEES, Caixa 745, Processo 1466, 1899).

O promotor de Justiça oferece a denúncia contra os acusados dizendo:

> Há alguns mezes Olegario Lima dos Santos, auxiliado por sua mulher Barbara de tal, Antonio Albino, Manoel Simões e Antonio Theodorio, para ir curar a credulidade publica e auferir dinheiro tem commettido toda sorte de abuso. Fazendo crer que cura molestias incuráveis, empregando ora a magia, ora prescrevendo internamente substancias de reino vegetal, exercendo assim o offico de curandeiro.
>
> Os meios de que se tem servido Olegario para arrancar dinheiro de pessôas simples são os mais ridículos. Na casa onde existe uma pessôa doente elle se apresenta com os seos cúmplices, e ahi colloca uma mesa, sobre a qual defronta vinho, vellas e hervas e depois de uma especie de dança macabra a que se entrega com os seos companheiros, distribue o vinho com os assistentes, dizendo ser o sangue de Jesus Christo; faz infusão das hervas e dá a herva ao doente, de cujo corpo, por um ritual de magia, faz crer que extrae um osso, retirando todo mal; outras vezes é um Grilo ou outro animal que elle arranca do corpo do doente, como há poucos dias se deu em casa de Fernando de tal. Com tal procedimento Olegário Lima dos Santos está incurso nos artigos 157 e 158 do Código. Penal, e Barbara de tal, Antonio Albino, Manoel Simões e Antonio Theodorio estão incursos nos mesmos artigo combinado, com o art. 21§ 1 do artigo do Código Criminal (APE, Caixa 745, Auto 12, 1899).

Olegário Lima dos Santos, ao ser interrogado, afirma que era filho da escrava Felicidade, de propriedade de Luiz Siqueira. Declara ter 36 anos de idade, casado, natural de Itapemirim, província do Espírito Santo, vivendo da função de jornaleiro, não sabendo ler e escrever. Ao

ser questionado porque estava sendo acusado, diz que é pelo fato de andar fazendo curativos. Olegário busca se desincompatibilizar com a pecha que seria curandeiro ou feiticeiro. Nessa época, o saber médico oficial já estava bastante fortalecido, havendo possibilidade de um maior cerco sobre quem exercia a prática ilegal da Medicina.

Como apontam Sebastião Pimentel Franco e André Luis Lima Nogueira, em seu artigo, *Curas ilegais e repressão no Oitocentos espírito-santense: os casos de "Trem" e Olegário***,** a ser publicado pela Revista Almanack da Unifesp, verifica-se a existência de uma rede de sociabilidade entre os dois curandeiros e as comunidade às quais eles tinham acesso, que devia lhes facultar estada, alimentação e abrigo, o que lhes possibilitava circular entre diferentes estratos sociais, atendendo a pessoas mais endinheiradas e também as mais miseráveis economicamente.

Outra observação dos autores citados é a facilidade com que Olegário circulava por distâncias tão grandes para atender à sua clientela, uma vez que morava no município de Viana e seus clientes eram de Vitória, hoje distante cerca de 30 quilômetros, ou, ainda,atendia em Santa Isabel, que distava aproximadamente 23 quilômetros de sua residência.

Um último fato merece ainda nossa reflexão: uma grande clientela procurava esses curandeiros, provavelmente porque as concepções de adoecimento e de cura apregoadas por ele estivessem mais próximas da realidade dos moradores das comunidades onde eles viviam ou transitavam do que apregoavam os curadores oficiais, no caso, os médicos diplomados pelas Faculdades de Medicina.

Cabe destacar que, em Vitória e em toda a Província do Espírito Santo, no século somente existia um hospital que era a Santa Casa de Misericórdia. O número de médicos era restrito. Sendo assim, em tempos epidêmicos, como foi o caso da febre amarela em 1849 e 1850 e do cólera em 1855 e 1856, farmacêuticos eram requisitados pelo Governo Provincial para desempenhar o papel que deveria ser executado pelo médico. A escassez de médicos fazia com que boticários prescrevessem dietas e remédios para os doentes.

A violência a que eram submetidos os escravos ensejava uma série de ações que podiam passar por fugas para ajuntamentos de negros, os quilombos ou ainda fugas individuais. No Espírito Santo, essas fugas deveriam ocorrer com regularidade a se considerar uma série de anúncios de

jornais. Em sua dissertação de Mestrado, Heloisa Souza Ferreira (2012) nos mostra que homens e mulheres buscavam a fuga como uma possibilidade de se libertar da escravidão e, em contrapartida, senhores procuravam incessantemente recuperar o escravo fugido. Encontramos um processo-crime em que escravos optavam pela fuga para escapar do jugo de seus senhores. Foi o que fizeram Antonio e Caetana. Esses escravos, ao fugirem,com frequência contavam com o apoio de outros escravos e, às vezes, de pessoas livres para que o ato de fuga se concretizasse e fosse bem-sucedido. No processo-crime em que Firmino Pinto de Jesus aparece como vítima de uma tentativa de homicídio, acabou-se descobrindo que Antonio (escravo), autor dos disparos, era, em verdade, um escravo fugido do tenente-coronel Vicente Loureiro. Constatou-se, ainda, que Antonio, em certa tempo, teria ajudado a Caetana a fugir, quando ela tinha ido buscar água na Fonte Grande para abastecer a casa de seu senhor. Antonio morava em um lugar ermo e distante, em uma habitão muito simples, feita de barro e coberta por palha. Lá, com ele, vivia a escrava Caetana. No processo, fica evidenciado que o proprietário da escrava tinha buscado recuperá-la, inclusive colocando anúncios em jornais.Também recorreu a um "capitão-do-mato" para tentar recuperá-la. A fuga para locais distantes e ermos certamente era um empecilho para que a captura tivesse sucesso (APEES, Caixa 652, Auto 07, 1863).

A opção por viver em um lugar ermo e em condições muito humildes nos leva a acreditar que a intenção de Caetana deveria ser mesmo colocar fim à situação de escrava em que vivia. Falando sobre as questões de fuga, Raphael Neves (2016, f. 13) explica que escravos fugiam por

> [...] agenciarem seus destino a revelia de senhores. O escravo fugia para negar a sociedade oficial que sempre o oprimia. Diante de uma situação severa e desumana, o escravo prontamente reagia, quase sempre fugindo porque essa era a solução mais simples e de pronta execução. Era a fuga, por excelência, o meio mais eficaz do escravo revoltar-se. Assim muitos escravos teriam associado como meio de se defender e mesmo contra atacar o ato de evadir-se para as florestas. Dessa forma causavam, primeiramente, grave prejuízo econômico ao senhor, que então se via privado dos lucros oriundos do labor de seu escravo. E a perda de dinheiro não cessaria, pois para se capturar um escravo fugido, era necessário se colocar anúncios de fuga em jornais, e pagar a um capitão-do mato pelas despesas da captura e mais sua merecida tomadia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme vimos no decorrer dos capítulos apresentados, a escravidão no Espírito Santo, mais precisamente, na Comarca de Vitória, apresentava-se com múltiplas nuances. Se por um lado, a violência era uma realidade, por outro conseguimos visualizar acomodações e resistência a uma condição inferior socialmente, nunca um papel de submissão simplesmente se dobrando a quem tinha mais poder. Ora em busca de consenso, em outros momentos, de enfrentamento, livres e escravos buscavam alternativas que melhor pudessem dar conta de uma vida complexa. Escravos se rebelavam, senhores castigavam seus escravos, quando o esgarçamento das relações chegava ao limite máximo da possibilidade de negociações. Certamente, ambos, escravos e livres tinham consciência dos limites e das sanções que recairiam sobre eles, tanto por parte da justiça como pela sociedade da qual faziam parte. Obviamente não estamos ao nos referir a essa situação, dizendo que a sociedade da época enxergasse os escravos sempre de forma negativa, que sempre só realçasse pontos negativos em relação a estes. Dessa forma, tendemos a concordar com Ilton César Martins (2001) ao afirmar que escravos, libertos e livres partilhavam espaços e experiências em comum e que, portanto, seria impossível se enxergar apenas o lado negativo nos escravos e nos libertos.

Uma característica interessante é que livres e escravos buscavam sempre que se sentiam injustiçados as barras da justiça para dirimir os conflitos. Muitas das vezes esses conflitos se davam não somente entre livres e escravos, mas também entre escravos versus escravos. Quando chamada a um posicionamento, a justiça se fazia presente e essa quase sempre era parcial, os crimes cometidos por escravos ou libertos recebiam invariavelmente penalidades mais severas em relação aos crimes cometidos por livres contra escravos. Tal realidade deveria ser consequência de como a sociedade da época enxergava os escravos e os libertos. Embora a partir da segunda metade do século XIX, os escravos buscassem cada vez mais a justiça para valer aquilo que consideravam seu direito, o sistema acabava privilegiando a “fala” do livre em detrimento da do escravo. Tal fato pode ser entendido em razão de que nessa época o castigo, a agressão ao escravo era justificada, já que era permitido legalmente esse tipo de castigo desde que não fosse exagerado. Aqui cabe uma questão, como se podia avaliar que o castigo foi exagerado?

Mais que analisar as relações entre escravos e livres, escravos e senhores, a violência que permeava a vida desses indivíduos, os processos crimes nos permitiram conhecer o cotidiano da vida na Comarca de Vitória, a partir da segunda metade do oitocentos. Por eles pudemos verificar o estado da instrução na Comarca de Vitória, que tipos de doenças mais afligiam seus moradores e a quem estes recorriam para livrar-se dos males, quais os divertimentos e momentos de sociabilidades, o estado civil da população, a expectativa de vida de seus habitantes, as crenças religiosas, o lugar social do homem e das mulheres, as atividades comerciais.

Pode-se, ainda, verificar como funcionava o comércio local, o abastecimento de água e como supriam suas casas dos produtos de primeira necessidade. Ao nos debruçarmos sobre a questão do abastecimento dos lares, pode-se constatar o grau de mobilidade da escravaria, que embora existisse uma tentativa de controle sobre o locomover, uma vez que deveriam portar autorização para tal, verificou-se na prática que esse controle longe estava de ser obedecido. Escravos se locomoviam com grande facilidade, quer por questões de sociabilidade, de negócios, etc.

Numa sociedade que se pautava na dominação de livres sobre escravos, a discriminação era algo latente, o escravo, por sua condição jurídica inferior, certamente era visto com desprezo, tido como um ser inferior. Dessa forma, os casamentos interétnicos eram indesejados e certamente dificilmente aconteciam. Embora tivéssemos visto a realização de casamentos de livres com escravos, isso não significava que brancos viessem a se casar com escravos negros.

Os casamentos embora fossem realizados em número restrito, uma vez que a maioria da população vivia em relações consensuais, na maioria das vezes duradouras, não eram restritos somente aos livres, escravos também se casavam, muitas das vezes, incentivados por seus senhores, que viam nessa união, uma forma de prender por vínculo estes escravos. Assim como outros autores que pesquisaram a vida dos escravos na Província do Espírito Santo no oitocentos, vimos que muitos escravos constituíam famílias, aliás a constituição dessas famílias resultava no crescimento endógeno da escravaria que ao final se sobrepunha a entrada de escravos por via Atlântico ou mesmo do tráfico interprovincial.

A maioria dos escravos que estão presentes nos processos crimes por nós analisado exercia diferentes atividades econômicas. A grande maioria desses escravos dedicava-se a lavoura,

assim como a maioria da população. A labuta diária, era sem dúvida exaustiva, iniciava-se logo que o dia amanhecia e só era concluída ao anoitecer. Muitos ocupavam-se de outras atividades, alguns eram profisisonais especializados exercendo atividades de ganho como carpinteiro, pedreiro, alfaiates, vendedores ambulantes, etc. O trabalho desses escravos, mesmos os não muito especializados como foi o caso de Damião que relatamos, era imprescindível para os seus proprietários que contavam com este tipo de trabalho para ajudá-los na sua sobrevivência.

Os escravos especializados deveriam ser altamente rentáveis aos seus senhores é o que se depreende quando verifica-se a proprietária do escravo Eleutério, contrata um advogado para defendê-lo, no intuito de evitar que este fosse condenado por ter cometido assassinato. Escravos podiam por meiodo trabalho na lavoura, ou no ganho amealhr recursos financeiros como foi o caso de Laurentino, que acabou se envolvendo numa bulha com Francisca de Jesus quando foi a casa destas cobrar o dinheiro que lhe deviam os filhos desta.

A grande maioria dos escravos trabalhava na lavoura ou nos serviços domésticos. Certamente as mulheres eram as mais utilizadas nessas tarefas, sendo responsáveis pela limpeza da casa, lavar e passar roupa, fazer as refeições, abastecer a casa de água, ir a venda comprar produtos que faltavam. A maioria dos escravos, assim como, a maioria dos livres, vivia pobremente.

Alforriados por terem alcançado a velhice deveriam viver em extrema penúria, parece-nos que este era o caso de Gregório, que vivia tão pobremente que as testemunhas que depuseram em sobre seu assassinato relatam que este não tinha em sua habitação uma banana para se alimentar. Pobremente devia viver o escravo Antonio, que ao recorrer ao expediente de roubar para complementar a precária refeição que lhe era dada por seu senhor, acabou se ferindo por ter sido pego por uma armadilha por Corrubello, dono de uma propriedade que vinha sendo frequentemente roubada por escravos. Os roubos efetuados por escravos certamente não só visavam complementar a alimentação, muitos dedicavam-se a essa atividade com objeitvo de obter lucro fiananceiro como tem apontado alguns trabalhos historiográficos.

Castigar escravos era algo rotineiro, os castigos poderiam ser dos mais leves aos mais brutalizados, os castigos moderados e mais leves eram “aceitos” socialmente, visto mesmo como que necessários para a garantia da “ordem”. Castigos mais cruéis, como o que foi exposta a escrava Catarina, estes tinham a reprovação de todos. Não se pode esquecer que já

nessa época, começavam a se consolidar os sentimentos humanitários, o que será decisivo para as campanhas abolicionistas que estavam crescendo a cada dia no Brasil.

A violência permeava as relações cotidianas, na maioria das vezes as pessoas buscavam resolver suas pendengas de forma própria, sem buscar os canais legais para estas resoluções. Dessa forma, pendengas eram resolvidas na rua ou até mesmo nas próprias casas dos litigantes, como pudemos ver nas contendas entre as escravas Albertina e Gertrudes, Eleutério (escravo) e Francisco do Santos Fraga. O aparato policial ou mesmo o recurso as instâncias judiciais só eram procurados quando a situação tornava-se extremamente grave, caso contrário, os conflitos eram resolvidos no privado.

Assim como ocorria em outras localidade do Brasil, no Espírito Santo oitocentista, havia uma preponderância do masculino sobre o feminino. Embora as relações patriarcais no decorrer do oitocentos estivessem se diluindo, é inconteste que havia uma supremacia do masculino sobre o mundo feminino. Das mulheres ainda se esperava o recato, a mansidão, a obediência, as que não se enquadravam nesse modelo eram certamente condenadas pelo conjunto social. Embora o modelo idealizado de mulher fosse reforçado, um significativo número de mulheres não conseguia se enquadrar nesse modelo. Não foi incomum mulheres rompendo o padrão idealizado de mansidão e partido para o conflito com outras mulheres e até mesmo com homens. Mulheres como a escrava Luiza apesar de fisicamente mais frágil, não se intimidou frente a força física masculina e foi para o embate com Manoel Nunes Ferreira. Mulheres também não se curvavam a ideia dos homens do oitocentos que entendiam que poderiam dispor do corpo feminino quando lhe aprouvesse. A ideia de que as mulheres ao andarem na rua só, mesmo que trabalhando, estavam disponíveis para saciar os desejos sexuais dos homens não era aceito pelo mundo feminino, foi o que nos mostrou a menor Beatriz e sua mãe, Francisca que não somente partiram para contestar e agredir a Luiz Ferreira de Matos quando este tenta aliciar Beatriz. Foram ainda mais além, pois levaram o mesmo as barras da justiça por discordarem da atitude do mesmo.

Embora o modelo idealizado de mulher fosse o da “santa maezinha” a devotada ao lar e a maternidade, algumas mulheres não se enquadravam nesse modelo, quer por opção pessoal ou mesmo por viver uma miséria econômica infinita, como foi o caso de Lourença Pinto São José, que cometeu infanticídio. Romper esse modelo, independente da situação, certamente era muito recriminado e mulheres como Lourença eram duramente reprovadas socialmente.

Outras como Dorothéia e Bernardina que bebiam, recebiam homens em sua casa para se divertirem até altas horas da noite, também eram reprovadas socialmente. Outras ainda tinham comportamentos indesejados e afrontavam aqueles que lhes condenavam como foi o caso de Francisca, cuja vizinhança ficava incomodada com os encontros sexuais, batuques, toques de guitarra e violão e muita algazarra que rompiam madrugada adentro, muitas vezes com dias de duração que realizavam-se em sua casa. Mesmo já tendo assinado um "termo de bem viver" quando fora acionada pela justiça, Francisca continuava a ter uma vida "desregrada" que muito se distanciava do modelo idealizado de mulher, recata e mansa.

As doenças que afligiam a população eram curadas na maioria das vezes recorrendo-se a remédios caseiros, rezas ou então com a intervenção dos curadores. As práticas de curas populares eram recorrentes quer por falta de médicos ou ainda, no caso da existência destes pelo alto valor que os serviços médicos custavam. Cabe destacar que a procura pelas práticas populares de cura não necessariamente davam-se por falta de recursos financeiros, mesmo pessoas endinheiradas acabavam recorrendo a este artifício, o que por si só explica o sucesso do curandeiro "trem", que atuou na Comarca de Vitória sendo muito requisitado os seus "serviços". Cabe aqui destacar, que em razão do início da consolidação do saber médico, de como esses profissionais buscavam firmar este saber junto à sociedade do oitocentos, ações como a de "trem" poderiam ser aceitas socialmente, mas não estavam livres da ação policial e da justiça, o que aliás levou "Trem" a ser levado as barras da justiça.

Numa província onde as possibilidades de divertimentos eram escassas, as casas comerciais (vendas) eram locais para aonde se dirigiam as pessoas com o intuito de prosear, beber, jogar cartas. Essas vendas portanto, tinham finalidade para além do abastecimento das necessidades de produtos da população. Eram locais de sociabilidade, de encontro de muitas pessoas, em especial dos homens. Não raramente depois de beber, ocorriam bulhas e desentendimentos entre seus frequentadores. O tamanho dessas casas comerciais variava bastante, locais mais populosos tendiam a ter comércioso de maior porte. Essas casas comerciais buscavam vender de tudo um pouco, de produtos de primeira necessidade a utensílios domésticos ou de uso pessoal. Pelo que pudemos depreender a partir dos processos crimes analisados, em geral, as pessoas acorriam a estas vendas para suprir suas necessidades mais imediatas.

Outro importante local de sociabilidade eram as igrejas. As pessoas para lá se dirigiam não somente para rezar mas também para prosear, saber notícias. Em dias de festa em homenagem

a algum santo, para lá acorriam indistintamente pessoas de todos os estratos sociais, do local e da vizinhança. Essas festas tinham mais que um caráter religioso, eram também profanas, ali as pessoas se divertiam até altas horas da noite, promovendo grande algazarra como bem informaram.

Para aliviar o cansaço da faina diária as pessoas acorriam aos bailes, onde dançavam, bebiam e se divertiam, como bem narraram os personagens envolvidos na tentativa de homicídio do escravos Domingos (APEES, Auto, 12, Caixa 647, 1853).

Não foi pretensão nossa esgotar completamente o tema do viver cotidiano no Espírito Santo, sabemos que se tivéssemos encontrado outras fontes, mais elementos teríamos para discorrer sobre o viver dos moradores da Província e da Comarca de Vitória, tanto em relação aos livres como aos escravos. Deixemos no entanto essa tarefa para outros trabalhos que surgirão e que complementarão essa nossa pesquisa. De toda sorte, esperamos que tenhamos conseguido a ajudar preencher uma lacuna dessa temática uma vez que trabalhos dessa temática ainda são em número pequeno.

FONTES IMPRESSAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 10, Caixa 671, Ano de 1865.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Auto 4, Caixa 662, Ano de 1862.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.Auto 7, Caixa 668, Ano de 1863.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 1, Caixa 650. Ano de 1857.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 1, Caixa 657. Ano de 1853.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 10, Caixa 656, Ano de 1861.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 10, Caixa 664, Ano de 1860.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 10, Caixa 670. Ano de 1864.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 10, Caixa. 652. Ano de 1869

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 11, Caixa 658. Ano de 1858.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 12, Caixa 657. Ano de 1863.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 12, Caixa 665, Ano de 1860.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 16, Caixa 648.Ano de 1855.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 18, Caixa 659. Ano de 1864.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 26, Caixa 657. Ano de 1863.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 3, Caixa 652, Ano de 1859.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 3, Caixa 655. Ano de 1853.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 4, Caixa 652, Ano de 1862.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 5, Caixa 663. Ano de 1870.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Auto 6, Caixa 670. Ano de 1863.

CUNHA, Francisco Manoel da. Informação sobre a capitania ao ministro de estado Antonio de Araujo e Azevedo**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**. Rio de Janeiro: IHGB, 1842.

DAEMON, Basílio Carvalho. **Província do Espírito Santo**: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. 2. ed. Vitória/ES: Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010.

JORNAL CORREIO DA VICTORIA, 20 de fevereiro de 1856.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo na segunda sessão ordinária da vigésima primeira legislatura provincial pelo presidente desta província Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama aos três de março de 1877.Victoria:Typographia do Espírito-Santense, 1877.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa do Espírito Santo por Martim Francisco de Andrada Júnior em 3 de março de 1883. Victoria: Typographia do Horizonte, 1883.

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo em 22 de outubro de 1885 pelo presidente Antonio Joaquim Rodrigues. Vixtoria: Typographia do Espírito-Santense, 1886.

RELATÓRIO apresentado por Manoel da Silva Mafra a Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo, no dia 22 de outubro de 1878. Victoria: Typographia da Actualidade, 1878.

RELATÓRIO com que foi aberta a sessão ordinária da Assembléa Legislativa da Provincia do Espirito Santo, pelo Exm. Sr. Presidente, Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, no anno de 1868. Victoria: Typographia do Correio da Victoria, 1869.

RELATÓRIO com que o Exm. Senhor Filippe José Pereira Leal, presidente da Provinciado Espirito Santo, abriu a sessão ordinária da respectiva Assembléa Legislativa, no dia 23 de maio do corrente anno. Victoria: Typographia Capitaniense de P.A. d'Azeredo, 1851.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Dr. Sebastião Machado Nunes, Presidente da Provincia do Espirito Santo, abriu a sessão ordinária da respectiva Assembléa Legislativa, no dia 25 de maio de 1854. Victoria: Typographia Capitaniense de P.A. d'Azeredo. 1854.

RELATÓRIO com que o Exm. Sr. Filippe José Pereira Leal, Presidente da Provincia do Espirito Santo, abriu a sessão ordinária da respectiva Assembléa Legislativa, no dia vinte e cinco de julho do corrente anno. Victoria: Typographia Capitaniense de P.A. d"Azeredo. 1850.

RELATÓRIO de Domingos Monteiro Peixoto apresentado a Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas por ocasião de passar a administração da provincia do Espírito Santo, no dia 04 de maio de 1875. Victoria: Typographia O Espírito-Santense, 1875.

RELATÓRIO que o Barão de Itapemirim primeiro vice-presidente da província do Espírito Santo apresentou na abertura da Assemblea Legislativa Provincial no dia 25 de março de 1857. Vitória/ ES: Typographia Capitaniense de P.A d'Azeredo, 1857.

RELATÓRIO que o Exm. Presidente da Província do Espírito Santo, o Bacharel José Bonifácio Nascentes d'Azambuja, dirigiu à Assembléa Legislativa da mesma Província na sessão ordinária de 24 de maio de 1852. Victoria: Typographia Capitaniense de P.A. d'Azeredo. 1852.

RELATÓRIO que o Exm. Sr. Presidente da Provincia do Espirito Santo, o Dr. Evaristo Ladislau e Silva, dirigiu à Assembléa Legislativa da mesma província na sessão ordinária de 24 de maio de 1853. Victoria: Typographia Capitaniense de P.A d'Azeredo. 1853.

RELATÓRIO, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em sessão ordinária de 8 de março de 1881 pelo presidente Marcellino de Assis Tostes. Victoria: Typographia de A Gazeta da Victoria, 1881.

RUBIM, Francisco Alberto. **Memórias para servir à história**: até o ano de 1817 e breve notícia estatística da capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840.

REFERÊNCIAS

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822). Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

ALMADA, Vilma Paraiso. **Escravismo e transição**: o Espírito Santo, 1850-1888. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

ALMEIDA, José Ricardo Pires. **Instrução pública no Brasil (1500-1889)**: história e legislação. São Paulo: Edusp, 2000.

ALVES, Maira Chinelatto. **Cativeiros em conflito**: crimes e comunidades escravas em Campinas (1850-1888). 2015. 323 f. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade do Estado de São Paulo, São Paulo, 2015.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. **A geografia do crime**: violência nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 13-14.

ANDRADE, Andreia Rodrigues de. Educação em Teresina na segunda metade do século XIX. **Anais XXVIII Simpósio Nacional de História**. Disponível em: <www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1436759480_arquivo_TextocompletodeHist.daeducacao.pdf>. Acesso em: 23 maio 2016.

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa. **A vocação do prazer**: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

ASSIS, Ailton Alexandre de. **A criminalidade escrava em São João Del Rey (1850-1860)**. 1995. Disponível em: <www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/ppghis/... Criminalidade. Pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**:o negro no imaginário das elites, século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

BALESTRERO, Heribaldo Lopes. **O povoamento do Espírito Santo**. Vitória: Obras Pavonianas, 1976.

BARMAN, Roderick j. **Princesa Isabel do Brasil**: gênero e poder no século XIX. Tradução de Luiz Antonio Oliveira Araújo. São Paulo: Unesp, 2005.

BARREIRO, J. C. **Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX**: cultura e cotidiano, tradição e resistência. São Paulo: Editora Unes, 2002.

BASTOS, Fabíola Martins**. Relações sociais, conflitos e espaços de sociabilidades**: formas de convívio no município de Vitória, 1850-1872. 2009. 189 f. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória (ES), 2009.

BATISTA, Vera Malaguti.**O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BELLUZZO, Ana Maria. A propósito d'O Brasil dos viajantes. **Revista da Universidade de São Paulo**: dôssie dos viajantes, São Paulo, n. 30, p. 10-18, jun./ago. 1996.

BENTIVOGLIO, Júlio César. **Viagem pelo Espírito Santo (1888)**: viagem pelos trópicos brasileiros. Vitória/ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013.

BETZEL, Viviani Dal Piero. **O tribunal do júri**: papel, ação e composição. Vitória/ES, 1850-1870. 2006. 150 f. Dissertação (Mestrado em História) -Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2006.

BIARD, Auguste-François. **Viagem à Província do Espírito Santo**. Vitória: Cultural-ES, 1986.

BITTENCOURT, Gabriel. **O capitalismo subsidiado**: um estudo sobre pré-industrialismo do sudeste açucareiro e sua influência no Espírito Santo (1870-1920). Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 2007.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora da UNB, 2005. v. 1.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra nas ruas**: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BRUSANTI, Beatriz de Miranda; SANTOS, Diego Douglas. Quantos eram os trabalhadores pernambucanos? Um levantamento demográfico entre 1859 e 1889. **Anais do V Colóquio de História**: Perspectivas históricas - historiografia, pesquisa e patrimônio. 2011. Disponível em: <www.unicap.br/coloquiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/5Col-p.121-136.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt, Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

CALEIRO, Regina Célia Lima. A violência feminina e o cotidiano da escravidão. In: SILVA, Gilvan Ventura et al. (Org.). **História, mulher e poder**. Vitória: Edufes. p. 153-177.

CÂMARA, Raphael, Americano. **Cotidiano, violência e criminalidade na comarca de Vitória/ES, a partir dos autos criminais (1841-1871)**. 2013. 170 f. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História,Universidade Federal do Espírito Santo, Virória, 2013.

CAMPOS, Adriana Pereira. **Nas barras dos tribunais**: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX. Tese 2003. (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

CAMPOS, adriana Pereira; MERLO, Patrícia Maria da Silva. Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira. **Revista Topoi**, v. 6, n. 11, p. 327-361 jul./dez. 2005.

CANARIO, Ezequiel David do Amaral. **"é mais uma cena da escravidão"**: suicídios de escravos na cidade do Recifew, 1850-1888. Recife/Pe: Editora Universitária da UFPE, 2011.

CARDOSO, Maria Tereza Pereira. **Lei branca e justiça negra**: crime de escravos na comarca do rio das Mortes (Vila Del-Rei (1814-1852). 2002. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Insituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2002.

CARDOSO, Maria Tereza Pereira. **O avesso da ordem**: primeiros apontamentos de leitura de fontes criminais. São João Del Rey/MG, 1995. (Mimeografado).

CARVALHO, Enaile Flauzina. **Redes mercantis**: a participação do Espírito Santo no complexo econômico colonial (1790-1821). Vitória: Secult, 2010.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTIGLIONE, Aurélia Hermínia. Imigração San-Marinense no Espírito Santo. In: REGINATO, Mauro (Org.). **De San Marino ao Espírito Santo, fotografia de uma imigração**. Vitória/ES: Edufes, 2004. p. 165-214.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil- século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1996.

CERDAN, Marcelo Alves. **O tempo em que os escravos tinham para si**: um estudo da autonomia escrava em Itu de 1850-1888. 2013. Tese (Doutorado em História) - Pós-Graduação em História, Faculdade de Ciências Humana e Sociais, Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2013.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 2002. v. 2.

CHALLOUB, Sidney. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALLOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Alba Helena Duarte de Araújo. **"E trovejou cacete"**: cotidiano, resistência e criminalidade escrava (Recife, 1871 – 1888). 2009. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife /PE, 2009.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. São Paulo: Difel, 1977.

COSTA, Luciana Osório. **A colôniade Rio Novo (1854-1880)**. 1981. 145 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

COSTA, Maria Cilda et al. **Correntes imigratórias no Espírito Santo**: italianos, alemães e libaneses. Vitória: Edufes, 1999.

COSTA, Michel Dal Col. **Caminhos da emancipação**: redes solidárias de libertação dos escravos na região central do Espírito Santo oitocentista. 2013. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2013.

COTA, Luiz Gustavo Santos. **Não "só para inglês ver"**: justiça, escravidão e abolicionismo em Minas Gerais. História Social, v. 2, n. 21, p. 65-92, 2012. Disponível em: <www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/viewFile/912/683>. Acesso em: 15 jul. 2016.

COUTINHO, D. José Caetano da Silva. **O Espírito Santo em princípios do século XIX**: apontamentos feitos pelo bispo Dório de Janeiro quando de sua visita à capitania do Espírito Santo nos anos de 1812 e 1819. Vitória/ES: Estação Capixaba Cultural, 2002.

CUNHA, Maísa Faleiros.Casamentos mistos: entre a escravidão e a liberdade. **Revista Brasileira de Estatística Populacional**, Belo Horizonte, v. 34, n. 2, p. 223-242, maio/ago. 2017.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias do cotidiano**. São Paulo: Contexto, 2011.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. Crianças como agentes do processo de alfabetização no final do século XIX e início do XX. In: MONARCHA, Carlos (Org.). **Educação da infância brasileira (1875-1983)**. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 121-156.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Mulheres sem história. **Revista de História**. São Paulo, n. 114, p. 31-45, jan./jun.1983.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DOSSE, François. **A história em migalhas**: dos annales à nova história. São Paulo: Ensaio; Campinas/SP: Unicamp, 1992.

DUARTE, Maércio Falcão. Evolução histórica do direito penal. **Sedep**, 16 jul, 2015. Dsiponivel em: <www.sedep.com.br/imprimir/?pagina=artigos&id=24108>. Acesso em: 15 jul. 2016.

ELTON, Elmo. **Logradouros de Vitória**. 2. ed. Vitória: Edufes; Secretaria Municipal de Cultura, 1999.

EUGENIO, Alisson. Reforma dos costumes: propostas das elites médicas para melhorar as condições de saúde no Brasil do século XIX. **Fronteiras**, Dourados, v. 14, n. 25, p. 69-97, 2012. Disponível em: <www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/fronteiras/article/viewFile/1785/1506>. Acesso em: 18 jul. 2018.

FARIA, Rosani Freitas. **Criar laços para viver juntos**: a constituição de famílias escravas entre os escravos de Vitória/ES, 1859-1871. 2013. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós- Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2013.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERREIRA, Heloisa Souza. **Ardis da sedução e estratégias de liberdade**: escravos e senhores nos anúncios de jornais do Espírito Santo (1849-1888). 2012. 275 f. Dissertação (Mestrado em História) -Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2012.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Senhores de poucos escravos**: cativeiro e criminalidade num ambiente rural (1830-1888). São Paulo: Unesp, 2005.

FIGUEIREDO, Luciano. **O avesso da memória**: cotidiano e trabalho feminino na Minas Gerais no século XVIII. Brasília: Edumb José Olympio, 1993.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 3. ed. São Paulo: Kairós Livraria, 1983.

FRANCO, Sebastião Pimentel. A instrução feminina na visão dos presidentes da Província do Espírito Santo (1845-1888). In: FRANCO, Sebastião Pimentel; SÁ, Nicanor Palhares (Org.). **Gênero, etnia e movimentos sociais na história da educação**. Vitória: Edufes, 2011. p. 85-122.

FRANCO, Sebastião Pimentel. A presença da febre amarela na província do Espírito Santo no século XIX. In: FRANCO, Sebastião Pimentel et al. (org.). **Uma história brasileira das doenças**. v. 5. Belo Horizonte/MG: Fino Traço,. N. 5, p. 73-99, 2015.

FRANCO, Sebastião Pimentel. A produção acadêmico-científica sobre a história do Espírito Santo: uma breve retrospectiva. In: VILAÇA, Adilson (Org.). **Escritos do Espírito Santo**. Vitória: Secult, 2006. p. 203-213.

FRANCO, Sebastião Pimentel. **Do privado ao público**: o papel da escolarização na ampliação de espaços sociais para a mulher na Primeira República. 2001. 295 f. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

FRANCO, Sebastião Pimentel. **História do Espírito Santo**. Vitória/ES: Secretaria de Ensino a Distância, 2015.

FRANCO, Sebastião Pimentel. **O terribilíssimo mal do Oriente**: o cólera na província do Espírito Santo (1855-1856). Vitória/ES: Edufes, 2015.

FRANCO, Sebastião Pimentel. Revelando o cotidiano da comarca de Vitória a partir dos autos criminais (1843-1871). **Revista Crítica Histórica**, v. IV, p. 44-68, 2013.

FRANCO, Sebastião Pimentel. Verso e reverso: a condição da mulher na comarca de Vitória a partir de autos criminais (1845-1865). In: CAMPOS. Adriana Pereira et al (Org.). **A cidade à prova do tempo**: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbanos. Vitória: GM Editora; Paris: Université Paris-Est, 2010. p. 175-197.

FRANCO, Sebastião Pimentel; HEES, Regina Rodrigues. **A república e o Espírito Santo**. 3. ed. itória: Multiplicidade, 2012.

FRANCO, Stella Maris Scatena. **Peregrinas de outrora**: viajantes latino-americanas no século XIX. Florianópolis: Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O império das províncias**: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GOUVÊIA, Maria Cristina; XAVIER, Ana Paula. Retratos do Brasil: raça e instrução nos censos populacionais do século XIX. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 122, p. 99-120, jan./mar. 2013.

GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade**: das vendedoras de rua à reforma liberal. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativeiro**: trabalho, família, aliança e mobilidade social: Porto Feliz, São Paulo9, c. 1798-1850. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2008.

GUIZELIN, Gilberto da Silva. **Comércio de almas e política externa**: a diretriz Atlântico-africana da diplomacia imperial brasileira, 1822-1856. Londrina/PR: Eduel, 2013.

HEES, Regina Rodrigues. **Santa Maia de Jetibá**: uma comunidade teuto brasileira. Vitória/ES: Edufes, 2015.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

HELLER, Agnes. **Sociología de la vida cotidiana**. Barcelona: Edicions 62, 1987.

JESUS, Aloiza Delurde Reali de. **De porta adentro a porta afora**: trabalho escravo nas freguesias do Espírito Santo, 1850-1871. 2009. 172 f. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2006.

JESUS, Alysson Luiz Freitas de. **No sertão das Minas**: escravidão, violência e liberdade (1830-1888). São Paulo: Annablume; Belo Horizonte/MG: Fapemig, 2007.

JOSGRILBERG, Fabio. Cotidiano e sujeito ordinário. In: CITELLI, Adilson et al.**Dicionáriode comunicação**: escolas, teorias e autores. São Paulo: Contexto, 2014.

KARASCH, Mary C.**A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Saraiva, 2000.

KUSHNIR, Beatriz. **Baile de máscaras**: mulheres vadias e prostituição: as polacas e suas associações de ajuda mútua. Rio de Janeiro: Editora, 1996.

LACERDA, D. Pedro Maria de. **Diários das visitas pastorais de 1880 e 1886 à província do Espírito Santo**. Vitória/ES: Phoenix Cultura, 2012.

LAGO, Rafaela Domingos. **Sob os olhos de Deus e dos homens**: escravos e parentes no ritual na Província do Espírito Santo. 2013. 155 f. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2013.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold. **Ordenações Filipinas**: Livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LE GOFF, Jacques. **A história nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MACHADO FILHO, Oswaldo. **Ilegalismos e jogos de poder**: um crime célebre em Cuiabá (1872), suas verdades jurídicas e outras histórias policiais. Cuiabá – MT: Carlini& Carniato: EdUFMT, 2006.

MACHADO NETO, Zahide. **Direito penal e estrutura social**: comentário sociológico ao Código Criminal de 1830. São Paulo: Edusp; Saraiva, 1977.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão**: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). São Paulo: Brasiliense, 1987.

MACIEL, Cleber. **Negros no Espírito Santo**. Vitória: Departamento Estadual de Cultura,Secretaria de Produção e Difusão Cultural/Ufes, 1994.

MALERBA, Jurandir. **Os brancos da lei**: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil. Maringá: Eduem, 1994.

MAMIGONIAM,Beatriz G. **Africanos livres**: a abolição do tráfico de escravos no Brasil.São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARTINEZ, Alessandra Frota. **Educar e instruir**: a instrução popular na Corte imperial. 1870 - 1889. 1997. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, Niteroi/RJ, 1997.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. **Cinzas do passado**: cultura material, riqueza e escravidãio no Vale do Paraobepa/MG (1831-1914). Londrina/PR: Eduel, 2014.

MARTINS, Lídia Gonçalves. Escravidão, criminalidade e justiça: um balanço historiográfico recente. **Anais do 3º Seminário Nacional de História da historiografia**: aprender com a história. Ufop, 2009. Disponível em: <www.seminariodehistoria,ufop.br/t/lidia_gonclaves_martins.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Cotidiano e cultura**: história, cidade e trabalho. Bauru: Edusc, 2002.

MATTOS, Hebe de Castro. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

MENDONÇA, Joseli Maia Nunes. **Entre as mãos e os anéis**: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2. ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2008.

MERGAR, Arion. **A representação do gênero feminino nos autos criminais na Província do Espírito Santo (1853-1870)**. 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2006.

MERGAR, Eucélia Maria Agrizzi. **Repartição da competência tributária no Império e seus efeitos na Provínica do Espírito Santo (1836-1850)**. 2011. 117 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2011.

MERLO, Patrícia Maria Silva. **A sombra da escravidão**: negócios e família escrava (Vitória/ES, 1800-1871). 2003. 123 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2003.

MERLO, Patrícia Maria Silva. **O nó e o ninho**: estudo sobre família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1900-1871. 2008. 229 f. Tese (Doutorado em História) -Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

MESGRAVIS, Laima. **A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)**: contribuição ao estudo da assitência no Brasil. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

MEZAN, Leila Algranti. **O feitor ausente**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

MORAES, Ormando. **Por serras e vales do Espírito Santo**: a epopéia das tropas e tropeiros. Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 1984.

MOURA FILHO, Heitor P. de. Seguro de vida de escravos e sua mortalidade. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 7., 2015, Curitiba. **Anais [**...]. Curitiba: Editora, 2015.

MUNIZ, Diva do Couto. **Um toque de gênero**: história e educação em Minas Gerais (1835-1892). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003.

NAGAR, Carlo. **Relato do cavalheiro Carlo Nagar, cônsul real em Vitória**: o Estado do Espírito Santo e a imigração italiana (fevereiro 1895). Vitória/ES: Arquivo Público Estadual, 1995.

NEVES, Raphael. **Relatório final de pesquisa:** experiências capturadas: a fuga de escravos no Rio de Janeiro. Disponível em: <www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/producao/pesquisa/experiencias-capturadas-fuga-escravos-rio-janeiro//raphael_neves.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

NOVAES, Maria Stella de. **A escravidão e a abolição no Espírito Santo**. Vitória/ES: IHGES, 1963.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Espírito Santo**. 3. ed. Vitória/ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; Secretaria de Estado da Cultura, 2008.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. **Entre a casa e o armazém**: relações sociais e experiências da urbanização em São Paulo, 1850-1900. São Paulo: Alameda, 2005.

OLIVEN, Ruben George. **Violência e cultura no Brasil**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

PAIXÃO, Antonio Luiz. Crime e criminosos em Belo Horizonte (193201978). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 14-44.

PEDRO, Joana Maria. Processos judiciais como fonte histórica: a concretude e o uso. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. **Anais** [...].São Paulo: ANPUH, 2011.

PEREIRA, Antuérpio Dias. **O viver escravo em Cuiabá/MT**: relações sociais, solidariedade e autonomia (1831-1888). 2016. Tese (Doutorado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Cuiabá/MT, 2016.

PEREIRA, Júlio César Medeiros. **A flor da terra**: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

PERROT, Michele. **As mulheres e o silêncio da história**. Bauru: Edusc, 2005.

PICOLI, Mariana de Almeida. **Ideias de liberdade na cena política capixaba**: o movimento abolicionista em Vitória (1869-1888). 2009. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2009.

PIERANGELLI, José Henrique. **Códigos penais do Brasil**: evolução histórica. Bauru (SP): Editora Jalovi, 1980.

PINAUD, João Luiz Duboc et al. **Insurreição negra e justiça**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; OAB, 1987.

PINTO, Maria Inez Machado Borges. **Cotidiano e sobrevivência**: a vida dos trabalhadores pobres na cidade de São Paulo, 1890-1914. São Paulo: Edusp, 1994.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **O crime na cor**: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830- 1888). São Paulo: Annablume, 2003

PIROLA, Ricardo Figueiredo. Perdão imperial: a história do crime do escravo Adão Monjolo. **Anais do XX Encontro Regional de História**: história e liberdade. Unesp/Franca. Disponível em:<www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XX%20Encontro/PDF/Autores%20e%20Artigos/Ricardo%20Figueiredo%20Pirola.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2018.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. **Preconceitos racial e igualdade jurídica no Brasil**: a cidadania negra em questão. Campinas (SP): Ed. Julex, l988.

QUEIROZ, Sueli Robes Reis. **A escravidão negra em São Paulo**: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 171.

REIS, João José; FRANÇA, Eduardo Silva. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, Thiago de Souza. **Morte e escravidão**: padrões de morte da população escrava de Vassouras, 1865-1888. 2015. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Rio de Janeiro, 2015.

RESENDE, Edna Maria. **Entre solidariedade e a violência**: valores, comportamentos e a lei em São João Del Rey, 1840-1860. São Paulo:Annablume; Belo Horizonte/MG: UFMG; Barbacena: Fapemig, 2008.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. **Enlaces e desenlaces**: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871). 2012. 200 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2012.

ROCHA, Gilda. **Imigração estrangeira no Espírito Santo (1847-1896)**. Vitória/ES: [s.n.], 2002.

ROCHA, Levi. **Viajantes estrangeiros no Espírito Santo**. 2. ed. Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1992.

RODRIGUES, Cláudia. **Lugares dos mortos na cidade do vivos**: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.

RODRIGUES, Firmo José. **Figuras e coisas da nossa terra**. São Paulo: Gráfica Mercúrio, 1969

ROSA, Afonso Cláudio de Freitas. **Insurreição de Queimados**: um episódio da história da província do Espírito Santo. Vitória/ES: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1979.

RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**: 1802-1858. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Tecnoprint, 1986.

RUSS, Jacqueline. **Filosofia**. Tradução de Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Scipione, 1994.

SAINT-HILAIRE, Auguste de.**Viagem ao Espírito Santo e rio Doce**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp,1974.

SALETO, Nara. **Transição para o trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória/ES: Edufes, 1996.

SAMARA, Eni Mesquita de. **A família brasileira**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SAMARA, Eni Mesquita. Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa do Brasil do século XIX. **Revista História**, São Paulo: Editora da Unesp. v. 12, p. 49-61, 1993.

SATO, Maria Cristina Martinez. **Pobreza e conflito**:Taubaté (1860-1935). São Paulo: Annablume, 2001.

SCARANO, Julita. **Cotidiano e solidariedade**: vida diária da gente de cor em Minas Gerais, século XVIII. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SCHWAB, Affonso; FREIRE, Mário Aristides. **A irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1979.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **Nas barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 1992. p. 39-62.

SILVA, César Múcio. **Processos-crime**: escravidão e violência em Botucatu. São Paulo: Alameda, 2004.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA Mariel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2005.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da.**Negro de rua**. São Paulo: Editora Acitec, 1988.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. 2007. **Caminhos e descaminhos da abolição**: escravos, senhores e direitos nas última décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). 2007. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2007.

SILVA, Roger Costa da. **Histórias de crimes envolvendo escravos e libertos em Pelotas (1845-1888)**. Trabalho apresentado no 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.Disponível em: <www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/rogercostadasilva.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2018.

SILVA, Wellington Barbosa da. **“Uma autoridade nas portas das casas”**: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX(1830-1850). Disponível em: <www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_06.pdf>. Acesso em: 10 maio 2016.

SIMAS, Tatiany de Oliveira. Transgressões escravas no Recife oitocentista: a resistência cotidiana 1837-1840. **Cadernos Imbondeiro**, João Pessoa/PB, v. 3, n. 2, p. 2-18. 2014.

SIMÕES, Regina Helena Silva et al. A gênese, a implantação e a consolidação da Escola Normal no Espírito Santo. In: ARAÚJO, José Carlos et al. (Org.). **As escolas normais no Brasil**: do Império a República. Campinas-SP: Alínea, 2008. p. 177-190.

SIMONATO, Juliana Sabino. **Fazenda Santa Helena**: escravidão, bastardia e poder. 2008. 156 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2008

SIQUEIRA, Francisco Antunes. **Memórias do passado**: a Vitória através de meio século. Vitória: Flor&Cultura, 1999.

SIQUEIRA, Karulliny Silverol. **Entre as urnas e as baionetas**: as eleições na Província do Espírito Santo. 2008. Mimeografado.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaro. **O desenvolvimento do Porto de Vitória (1870-1940)**. Vitória/Es: Codesa, 1995.

SLENES, Robert Conrad. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SMELIAN, Andréa. À nação independente, um novo ordenamento jurídico: a criação dos Códigos Criminal e do Processo Penal na primeira década do Império. In: RIBEIRO, Gladys Sabino (org.). **Brasileiros e cidadãos**: modernidade política (1822-1930). São Paulo: Alameda. p. 65-68.

SOARES, Geraldo Antonio. Cotidiano, sociabilidade e conflito no final do século XIX. **Dimensões:** Revista de História da Ufes, Vitória, PPGHIS/CCHN, n. 16, p. 57-80, 2004.

SOARES, Geraldo Antonio. Os limites da ordem: respostas à ação da polícia em Vitória ao final do século XIX. **Topoi,** v. 10, n. 19, p. 112-132. jul./dez. 2009.

SOARES, Geraldo Antonio. **Vida cotidiana e conflito social em Vitória no final do século XIX**: Paris: EHESS, 1997.

SOARES, Luís Carlos. **O povo de Cam na Capital do Brasil**: a escravidão urbana no Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Faperj, 7 Letras, 2007.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Alinaldo Faria de. **Entre a reclusão e o enfrentamento**: a realidade da condição feminina no Espírito Santo a partir de autos criminais (1845-1870) – desmitificando estereótipos. 2007. 142 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES, 2007.

SOUZA, Vanessa Raquel Lambert de. **O vestuário do negro na fotografia e na pintura**: Brasil, 1850-1889.2007. Dissertação (Mestrado em Artes) - Programa de Pós-Graduação em Artes, Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2007.

TSCHUDI, Johann Jkob Von. **Viagem à província do Espírito Santo**: imigração e colonização suíça, 1860. Vitória/ES: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2004.

VELLASCO, Ivan de Andrade. A cultura da violência: os crimes ocorridos na Comarca do rio das Mortes-Minas Gerais, século XIX. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 172-198, 2007.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem**: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas Gerais, século 19. Bauru/SP: Anpocs, 2004.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Projeto Fórum Documenta: breve reflexões sobre experiências de preservação e divulgação de acervos judiciais. In: RIBEIRO, Gladys Sabino et al. (org.). **Diálogos entre direito e história**: cidadania e justiça. Niterí/RJ: Universidade Federal Fluminense, 2009.

VIANA, Iamara da Silva. Morte de escravos, forros e livres na Vassouras oitocentista: uma análise comparativa, 1840-1870. In:ENCONTRO DE HISTÓRIA ANPUH-RIO, 13., 2009, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro, 2009. p. 1-10.

WILBERFORCE, Eduard. **Inglês na costa**: impressão de um aspirante da marinha sobre o Espírito Santo em 1851. Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo; Academia Espírito Santense de Letras, 1989.

WISSENBACH, Maria Cristina cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1888). São Paulo/SP: Hucitec, 1998.